

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 90

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito à remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.634, de 12 de abril de 1933.
Decreto n. 22.637, de 12 de abril de 1933.
Decreto n. 22.640, de 12 de abril de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de março findo e 13 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 12, 13 e 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita Pública e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria da Aviação.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegrafos e de Aeronautica Civil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e de Pesquisas Cientificas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento.
Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.634 — DE 12 DE ABRIL DE 1933

Aprova os estatutos da Sociedade Beneficente União Telegrafica e concede-lhe autorização para operar com seus associados, mediante consignação em folha de pagamento.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Beneficente União Telegrafica, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve aprovar os estatutos da mesma sociedade, que a este acompanham, e, bem assim, conceder-lhe autorização para operar com seus associados mediante consignação em folha de pagamento nos termos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Estatntos da Sociedade Beneficente "União Telegrafica"

Fundada em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em 7 de outubro do ano de 1900

Reforma, aprovada em 26 de março de 1933, por unanimidade de votos, conforme consta da ata n.º., da assembléa geral extraordinaria, realizada no referido dia.

CAPITULO I

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1.º A Sociedade Beneficente "União Telegrafica", fundada em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em 7 de outubro de 1900, é constituída exclusivamente de empregados quaisquer do Departamento dos Correios e Telegrafos e suas esposas.

Art. 2.º A sociedade tem por fim principal: entregar ao herdeiro ou herdeiros legais de qualquer associado que faleça uma certa quantia ou benefício, tirada de seu fundo de reserva; e por fins secundários fazer a seus membros empréstimos pecuniários, de acordo com a lei de consignações em folha; conceder ajudas de custo pelas remoções de seus associados e auxílios para funerais por morte de pessoas de suas famílias.

CAPÍTULO II

DA SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 3.º A séde da sociedade é a cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4.º A sociedade só poderá ser dissolvida, si o seu presidente, a comissão de contas e uma assembléa da maioria de socios julgarem impossível sua subsistência, por falta de socios, excesso de mortalidade, exiguidade de recursos e de rendas ou outros motivos ponderáveis e sérios.

§ 1.º Caso a sociedade seja dissolvida, o seu saldo restante continuará depositado nos bancos ou caixas, e irá sendo entregue em pecúlios de quinhentos mil réis às famílias dos socios existentes na época de sua dissolução, que forem falecendo, até a completa extinção do mesmo saldo.

§ 2.º Os bens moveis e imoveis que a sociedade possua nessa ocasião, serão vendidos e o produto será aplicado de conformidade com o parágrafo anterior.

§ 3.º Encarregar-se-á dessa liquidação e dessa venda o proprio presidente, e, na sua falta, o presidente da Comissão de Contas, todos de acordo com essa mesma comissão.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO — DO CAPITAL SOCIAL E DO FUNDO DE RESERVA

Art. 5.º O patrimonio da sociedade é ilimitado, constituído pelo capital social, pelo fundo de reserva e por todos os bens moveis e imoveis que a sociedade possua.

Art. 6.º O capital social representa a soma de todos os valores pertencentes á sociedade, os quais serão formados por todas as rendas de qualquer procedencia.

Art. 7.º O fundo de reserva é representado pela soma das quantias correspondentes aos pecúlios prováveis em um ano.

Parágrafo unico. Será calculado o número provável de pecúlios a pagar em um ano pela média dos falecimentos verificados nos ultimos cinco anos.

CAPÍTULO IV

DOS PECÚLIOS

Art. 8.º O pecúlio instituído, de acordo com o art. 2.º, poderá variar de um a dez contos de réis, o qual será fixado anualmente pela diretoria, tendo em vista o que estabelece o § 2.º deste artigo.

§ 1.º Durante o ano, o pecúlio não poderá ser aumentado e sim diminuído, si fôr exgotado o fundo de reserva, e também em casos de epidemia, guerra, revolução ou outra qualquer calamidade pública, como medida preventiva.

§ 2.º A sociedade poderá distribuir pecúlios de um a dez contos de réis, si possuir um capital de 50, 100, 150, 200, 250, 400, 500, 600 e 700 contos de réis, respectivamente.

§ 3.º Todo o socio poderá, em qualquer época, porém antes dos 45 anos de idade, optar por um pecúlio mais elevado, pagando a diferença de joia e mensalidade, sujeitando-se a novo prazo para deixar direito ao excesso sobre o pecúlio anterior e apresentar atestado medico de boa saúde.

§ 4.º Qualquer pecúlio só poderá ser pago um ano depois da admissão ou readmissão do socio e mediante a necessaria habilitação legal de seus herdeiros.

§ 5.º O pecúlio deixado pelo socio não pôde ser tomado para pagamento de dívidas á sociedade.

§ 6.º Todas as despesas que forem feitas para a entrega do pecúlio, correrão por conta de quem o receber.

CAPÍTULO V

DOS EMPRÉSTIMOS

Art. 9.º Os empréstimos instituídos de acordo com o art. 2.º, poderão ser ordinarios ou extraordinarios, todos mediante desconto em folha, não ultrapassando a consignação, em sua totalidade, a 40 % dos vencimentos, diarias, a jornais.

§ 1.º Não sendo permitida a intervenção de terceiros em assuntos referentes á averbação de consignações, estas deverão ser requeridas pelos consignantes ao diretor ou chefe das repartições averbadoras.

§ 2.º Os prazos para pagamento dos empréstimos serão de 6, 12, 18, 24, 36 e 48 meses, á livre escolha dos consignantes.

§ 3.º O consignante pôde, querendo, liquidar o seu débito antes do prazo contratado, com direito á restituição dos juros não vencidos, bem como quando se tratar da reforma do empréstimo, a qual só poderá ser feita depois de decorrido 1/4 do prazo do respectivo pagamento.

§ 4.º Os juros dos empréstimos não poderão ultrapassar a taxa de 12 % ao ano, no prazo maximo de 24 meses, sobre a quantia realmente devida, podendo nas mesmas condições a taxa ser elevada até 15 e 18 %, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses, tudo de acordo com a tabela anexa ao decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

§ 5.º O consignante se obriga ao pagamento de selos e despesas decorrentes do recebimento de consignações que, por qualquer motivo, venham a ser pagas fóra do domicilio do consignatario, não ficando, entretanto, obrigado ao pagamento de comissões, bonificações, etc.

§ 6.º A importância minima dos empréstimos ordinarios será de 200\$000 e a maxima de 5:000\$000, não podendo, entretanto, exceder de 50 % do pecúlio instituído e nem ser superior a 3 meses de vencimentos, a qual será calculada em função da consignação, de modo que o capital mutuado, acrescido dos juros respectivos, segundo a taxa e o prazo, seja amortizada por consignações mensais de 5\$000 e seus multiplos.

§ 7.º A importância maxima do empréstimo extraordinario será de 8:000\$000.

§ 8.º Os empréstimos que poderão ser suspensos a juízo da Diretoria quando julgar não ser possível mantê-los sem grave risco para a sua principal finalidade social (pecúlios), só serão concedidos observando rigorosamente a lei de consignações em folha e as disposições destes estatutos.

CAPÍTULO VI

DAS FIANÇAS PARA ALUGUEIS DE CASA

Art. 10. A sociedade afiançará alugueis de casa a seus associados, em todo o territorio Nacional.

CAPÍTULO VII

DAS AJUDAS DE CUSTO E DOS AUXÍLIOS PARA FUNERAIS

Art. 11. As ajudas de custo instituídas pelo art. 2.º são assim concedidas:

- a) de 25\$000 ao socio solteiro removido dentro do mesmo Estado;
- b) de 50\$000 ao socio solteiro removido de um para outro Estado.

§ 1.º Essas ajudas de custo serão elevadas ao dobro quando o socio removido fôr casado.

§ 2.º Este beneficio não é extensivo ao socio removido dentro da mesma cidade e ao que tenha sido removido por conveniencia propria ou em virtude de comissão remunerada com qualquer gratificação.

Art. 12. Os auxílios para funerais instituídos pelo artigo 2.º, são assim concedidos:

- a) de 100\$000 por morte de filho homem de menor idade, não socio, e que viva em companhia dos pais, ou filha solteira nas mesmas condições, e de pais pobres e inválidos que vivam em companhia do socio a expensas deste;
- b) de 200\$000 por morte de marido ou esposa, não socio, e que vivam no mesmo lar.

Art. 13. Para custear estes beneficios, os quais só podem ser concedidos uma vez em cada 365 dias, a sociedade não cobra mensalidade alguma. Eles são concedidos unicamente como um premio ao socio que permanecer mais de 10 anos no seio social e se estiverem em dia com seus pagamentos.

CAPITULO VIII

DA JOIA E DA MENSALIDADE

Art. 14. Cada socio pagará uma joia de admissão, que poderá ser paga em prestações e que será de 20\$000 por conto de réis de peculio instituido.

Art. 15. Cada socio pagará uma mensalidade que poderá ser de 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, ou 18\$000 conforme fôr o peculio de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ou 10:000\$000.

Paragrafo unico. Os socios que se atrazarem no pagamento de suas mensalidades ficarão sujeitos ao pagamento da multa de 1 % ao mês sobre a divida.

CAPITULO IX

DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SOCIOS

Art. 16. São condições indispensaveis para admissão de socios:

- a) terem no minimo 15 e no maximo 45 anos de idade;
- b) estarem no gozo de perfeita saúde;
- c) preencherem uma proposta de admissão que será dirigida ao presidente da sociedade.

Art. 17. Será excluido da sociedade, sem ter e nem deixar direito a qualquer reclamação:

- a) o socio que se atrazar em seus pagamentos durante três meses consecutivos, sem razão justificada;
- b) o socio cujos documentos de admissão forem, em qualquer tempo, julgados falsos, viciados ou mentirosos.

§ 1º. O socio excluido poderá, porém, antes dos 45 anos de idade, ser readmitido com todos os direitos anteriores, si gozar boa saúde e si pagar todos os seus debitos, o que poderá ser feito em prestações mensais.

§ 2º. O socio que perder o emprego, por motivo de acidente ou desastre, e que durante o tratamento de sua saúde ficar reduzido á extrema pobreza, não será eliminado por falta de pagamento.

CAPITULO X

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS DEVERES DOS SOCIOS

Art. 18. Os socios são todos iguais perante os estatutos quanto aos seus direitos e deveres, e ficam classificados em:

- a) fundadores, os que se inscreveram dentro de dois meses contados da data da fundação da sociedade;
- b) efetivos, os que forem inscritos dois meses depois da fundação da sociedade e os que o forem dora avante;

c) remidos, isentos do pagamento de mensalidade, os que entrarem de uma só vez com a importancia constante do § 1º deste artigo, e os que houverem proposto 30 socios que tenham pago pelo menos um ano de mensalidade.

§ 1º. A quantia prescrita na letra c deste artigo será de 300\$000 para o peculio de um conto de réis e de mais 150\$000 para cada conto de réis que exceder.

§ 2º. O socio em qualquer época póde, porém, antes dos 45 anos de idade, optar pela remissão em qualquer peculio, si já tiver contribuido 5 anos efetivos para o peculio escolhido.

Art. 19. São deveres dos socios:

- a) cumprir estes Estatutos;
- b) fazer pontualmente o pagamento de suas contribuições;
- c) trabalhar pelo desenvolvimento moral e material da sociedade;
- d) fiscalizar os atos da administração da sociedade;
- e) comunicar por escrito ao presidente sempre que mudar de residencia;
- f) comunicar por escrito ao presidente quando desejar sua exclusão do seio social.

CAPITULO XI

DIREÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20. A sociedade será dirigida, bienalmente, por um presidente, auxiliado por uma assembléa geral, uma comissão de contas, um medico, um consultor juridico, um secretario, um tesoureiro e representantes onde forem necessarios.

Art. 21. O presidente e a comissão de contas constituem a diretoria da sociedade.

Art. 22. A eleição do presidente será efetuada em 31 de janeiro ás 14 horas, em assembléa geral e por meio do voto secreto.

§ 1º. Os socios do interior votarão por meio de seus procuradores, legalmente habilitados de acordo com a lei.

§ 2º. São aptos a votar todos os socios inscritos no livro de matricula.

§ 3º. A apuração será fiscalizada pelos proprios candidatos ou por seus procuradores legalmente habilitados.

§ 4º. A posse do presidente será efetuada em 1 de março.

§ 5º. No caso do afastamento temporario do presidente, assumirá as suas funções o presidente da comissão de contas. Em caso de afastamento definitivo se procederá a uma nova eleição para a terminação do mandato, si ainda não houver decorrido um ano de administração normal.

§ 6º. Só poderá ser eleito presidente da sociedade um funcionario efetivo do Departamento dos Correios e Telegrafos, que resida na séde desde mais de dois anos e que pertença á sociedade, sem interrupção, ha mais de 10 anos.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 23. Os socios reunir-se-ão anualmente em assembléa geral ordinaria em 31 de janeiro de cada ano.

Art. 24. A sociedade tambem se reunirá em assembléa extraordinaria, sempre que fôr convocada pelo presidente ou por um grupo nunca inferior á quarta parte dos socios quites inscritos no livro de matricula.

Art. 25. A assembléa geral só poderá ser instalada validamente em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta dos socios da séde, e suas deliberações só serão validas si reunirem a maioria absoluta dos socios inscritos no livro de matricula. O mesmo será observado para as assembléas gerais extraordinarias.

Art. 26. Si não comparecer numero legal de socios na primeira convocação, o presidente convocará nova assembléa, com publicação na imprensa por 10 dias.

Art. 27. A nova reunião deliberará com o numero de socios que comparecer no dia, hora e local anunciado, mas as suas deliberações ficarão sujeitas ao veto do presidente, que deverá ser proferido dentro dos cinco dias subsequentes á reunião.

Paragrafo unico. O veto poderá ser revogado por uma assembléa geral extraordinaria com maioria absoluta.

Art. 28. Os socios podem fazer-se representar nas assembléas gerais ou extraordinarias por um procurador que tambem seja socio.

Paragrafo unico. Os procuradores deverão comprovar a sua qualidade perante a mesa da assembléa com procuração na forma da lei.

Art. 29. Incumbe á assembléa geral ordinaria:

- a) eleger o presidente;
- b) discutir e votar o relatorio do presidente, as contas do tesoureiro e administração da diretoria.

Art. 30. Incumbe á assembléa extraordinaria:

- a) cassar o mandato do presidente;
- b) reformar os estatutos;
- c) dissolver a sociedade.

Art. 31. Nas assembléas extraordinarias só se poderá tratar do objeto para o qual forem convocadas.

Art. 32. Quando a assembléa tiver por fim reformar os estatutos ou dissolver a sociedade, deverá ser convocada com 15 dias de antecedencia, e só poderá decidir por maioria absoluta dos socios inscritos na sociedade.

Art. 33. A comissão de contas será composta de cinco membros que exercerem as comissões de maior relevo na diretoria Regional da séde, e funcionará sob a presidencia de um de seus membros que reunir a maioria de votos dos componentes da mesma comissão.

§ 1º. Esta comissão de acordo com o artigo acima, é perfeitamente autonoma e independente, porém, dois de seus membros serão tirados do trafego telegrafico, outro da secção de Linhas e Instalações, e os outros dois como prescreve o artigo em referencia. Todos esses funcionarios deverão ter um ano de residencia na séde e pertencer a sociedade desde mais de cinco anos.

Art. 34. A escolha do medico, do consultor juridico deverá de preferencia recair em cidadãos que já sejam socios; entretanto, si estes não aceitarem poderá a escolha recair em pessoas estranhas á sociedade.

§ 1.º Tanto o medico como o consultor juridico serão considerados socios remidos desde a data de suas nomeações e não perceberão nenhuma remuneração pelos serviços que prestarem a sociedade.

§ 2.º Si estes profissionais por qualquer motivo, abandonarem os seus cargos antes de nêles terem uma efetividade de cinco anos, poderão, querendo, continuar como socios pagando, entretanto, a respectiva mensalidade.

Art. 35. O secretário, o tesoureiro e os representantes serão designados pelo presidente dentre os socios de sua confiança, maiores de 21 anos.

DO PRESIDENTE

Art. 36. Ao presidente compete:

- a) representar ou designar quem represente a sociedade, quando julgar necessario;
- b) nomear os seus auxiliares;
- c) promover o reconhecimento official da sociedade e, perante o Congresso Nacional, o seu reconhecimento como de utilidade pública;
- d) admitir e eliminar socios de acordo com estes estatutos;
- e) convocar a diretoria e as assembleas gerais e extraordinarias;
- f) prestar os esclarecimentos solicitados pelos socios;
- g) dar posse ao seu sucessor;
- h) exigir, em caso de duvida, provas completas da identidade dos socios falecidos;
- i) fazer processar com urgencia e com todas as formalidades legais os pagamentos de peculios;
- j) esforçar-se no sentido de receber o pagamento das dividas á sociedade;
- k) designar os bancos nos quais devem ser depositados os dinheiros pertencentes a sociedade;
- l) aplicar os dinheiros da sociedade em empréstimos aos seus associados;
- m) por o pague-se nas contas legais;
- n) por o visto em toda correspondencia da sociedade, sem o que, não produzirá nenhum efeito;
- o) adquirir moveis e material de expediente necessarios ao funcionamento da sociedade;
- p) assinar ou rubricar os livros, documentos, requisições, cheques, etc., para que possam produzir os efeitos legais;
- q) organizar com toda a simplicidade e fazer imprimir um relatorio anual e que será fornecido a quem o solicitar;
- r) formular instruções, regulamento interno, modelos, quadros, etc., tudo de acordo com estes estatutos;
- s) fiscalizar quinzenalmente toda a escrita social, confrontando o saldo nela mencionado com os valores existentes em caixa;
- t) vetar as resoluções da comissão de contas contrarias a estes estatutos e as das assembleas gerais extraordinarias de conformidade com o art. 27.

DA COMISSÃO DE CONTAS

Art. 37. A' comissão de contas compete:

- a) velar pela fiel execução destes estatutos;
- b) reunir-se todas as vezes que julgar necessario, pelo menos uma vez por mês, e sempre que o presidente convocar;
- c) examinar os livros sociais;
- d) fixar em dezembro, as despesas para o ano seguinte;
- e) propor ao presidente da sociedade medidas que, não contrariando estes estatutos, incrementem o progresso do gremio;
- f) representar ao presidente da sociedade, por escrito, sobre qualquer irregularidade que notar no funcionamento da sociedade;
- g) assistir a posse do presidente da sociedade;
- h) preencher os logares vagos nessa comissão de acordo com o art. 33, § 1.º.

DO MÉDICO

Art. 38. Ao médico compete:

- a) examinar o estado de saúde dos candidatos a sócio, da sede, declarando si convém a sua aceitação;
- b) atender em seu consultorio os socios doentes;
- c) atender ao chamado de socios doentes, que estejam absolutamente sem recursos, si o estado de saúde dos mesmos não permitir irem ao seu consultorio.

DO CONSULTOR JURIDICO

Art. 39. Ao consultor juridico compete:

- a) defender em juizo todos os interesses da sociedade;
- b) dar parecer á diretoria e ás assembleas sobre todas as questões que lhe forem submetidas;
- c) executar todos os serviços que se referem ao seu cargo, determinados pelo presidente.

DO SECRETÁRIO

Art. 40. Ao secretário incumbe:

- a) encaminhar e protocolar o expediente, redigir e assinar com o presidente a correspondencia e demais papeis da secretaria;
- b) organizar e ter sob sua guarda o arquivo e demais objetos proprios de seu cargo;
- c) redigir as atas das sessões e proceder a leitura do expediente;
- d) prestar esclarecimentos ás assembleas e á comissão de contas, quando solicitado.

DO TESOUREIRO

Art. 41. Ao tesoureiro incumbe:

- a) o registro de todo o numerário da sociedade;
- b) arrecadar as contribuições e quaisquer dinheiros sociais;
- c) assinar com o presidente os cheques e outros documentos de retirada de dinheiro;
- d) depositar mensalmente o saldo existente, nos bancos que o presidente designar;
- e) pagar as despesas autorizadas pelo presidente;
- f) apresentar mensalmente á diretoria um balancete discriminativo da receita e despesa, acompanhado dos documentos comprobatorios e, anualmente, um balanço anual de todo o movimento monetario da sociedade;
- g) prestar as informações que lhes forem solicitadas pela diretoria ou assemblea geral;
- h) solicitar do presidente, por escrito, autorização para as pequenas despesas mensais, dizendo quais são elas.

DOS REPRESENTANTES

Art. 42. Aos representantes incumbe:

- a) arrecadar a renda da sociedade nas regiões de suas jurisdições;
- b) remeter até o dia 15 de cada mês, as contas relativas ao mês anterior acompanhadas do respectivo saldo;
- c) esforçar-se pela admissão de novos socios.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 43. O ano administrativo da sociedade será de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 44. O fóro juridico da sociedade será o da sua sede.

Art. 45. A sociedade pagará ao govêrno as quantias a que for obrigada depois que for autorizada a transigir em folha com os seus associados, esujeitar-se-á a fiscalização especial que for determinada.

Art. 46. A sociedade reserva-se o direito de procurar receber pelos meios facultados em lei, as importancias que seus associados deixarem de pagar.

Art. 47. A administração da sociedade exercerá o seu mandato gratuitamente.

Art. 48. Os socios inscritos até 22 de abril de 1932, continuarão a pagar a mensalidade de \$3000, para um peculio de 5:000\$000, podendo, entretanto, este peculio ser diminuido conforme o art. 8º, paragrafos 1º e 2º.

Paragrafo único. Os socios de que trata este artigo, poderão, querendo, instituir um peculio maior ou menor, pagando, entretanto, uma das mensalidades constantes do artigo 15, conforme o peculio escolhido.

Art. 49. Os atuais socios remidos, de qualquer categoria, que queiram instituir um novo peculio, superior ao da remissão, ou que queiram remir-se em outro peculio, também superior, devem pagar as diferenças de joia, mensalidade, e sujeitarem-se á nova inspeção de saúde e ao limite de idade estabelecido no art. 18, § 2º.

Art. 50. A diretoria, sempre que achar conveniente aos interesses sociais, entrará em entendimento com os socios em atrazo para que retomem os seus pagamentos, e admitir novos socios independentemente do pagamento de joia.

Art. 51. A sociedade não poderá de modo algum tomar parte em questões políticas ou religiosas.

Art. 52. A diretoria da sociedade ou qualquer membro da mesma sociedade, com funções administrativas, não é permitido intervir de qualquer modo na indicação do candidato a presidente. Si este fôr candidato á reeleição, deverá licenciar-se um mês antes da realização da eleição.

Art. 53. O sócio com funções administrativas que infringir as disposições destes estatutos, será destituído de suas funções.

§ 1.º O processo da destituição do presidente só poderá ser iniciado com a representação da maioria da comissão de contas, acompanhada no mínimo pela metade dos sócios da sede, que convocarão uma assembléa geral extraordinária, a qual decidirá si deve ou não ser cassado o mandato.

§ 2.º O membro da comissão de contas que transgredir as disposições destes estatutos, será dispensado de suas funções pelo voto da maioria da mesma comissão.

§ 3.º O médico e o consultor jurídico serão dispensados pela diretoria quando infringirem as disposições destes estatutos.

§ 4.º O secretário, o tesoureiro e os representantes serão dispensados pelo presidente da sociedade.

Art. 54. Estes estatutos entrarão em vigor, revogando os anteriores, na data de sua publicação no órgão oficial do Governo.

SÓCIOS FUNDADORES

Eduardo Laranja de Oliveira, João Bernardo Ribeiro Sudré, Lourenço Baudreira, José Octavio da Rocha, Americo Brambilla, Marcos Azambuja, Hermenegildo de Azevedo Nunes.

DIRETORIA PARA O BIENIO 1932-1933

Oscar Sampaio, presidente; Augusto Franz, Raul de Freitas Lima, Castilho Freitas, João Chrysostomo da Costa e Cezarino Couto, membros da comissão de contas; Dr. Amaro Augusto de Oliveira Baptista, médico; Dr. Luiz Mello Guimarães, consultor jurídico; Alberto Rodrigues de Souza, secretário; Arnaldo Coelho, tesoureiro.

(C-2.794-17-4-33-469\$200)

DECRETO N. 22.637 — DE 12 DE ABRIL DE 1933

Retifica os termos do decreto n. 22.179, de 7 de dezembro de 1932, que aposentou o bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque no cargo de primeiro oficial da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve declarar que ao bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque foi concedida aposentadoria como primeiro oficial da Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, por decreto n. 22.179, de 7 de dezembro de 1932, visto contar a sua antiguidade de classe desde 11 de novembro de 1926, de acordo com sentença do juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, sem direito, porém, a qualquer outra vantagem decorrente da mesma sentença.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Sr. Chefe do Governo Provisorio.

O Sr. ministro da Fazenda, em exposição dirigida a Vossa Excelencia em 15 do mês passado, manifesta-se contrario á aposentadoria concedida ao primeiro oficial da Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, Julio Pompeu de Castro Albuquerque, com os vencimentos correspondentes ao mesmo cargo, pela circunstancia de ter sido dispensada, no decreto que a concedeu, a exigencia da alinea c do artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, porque essa concessão abre, em prejuizo do Tesouro, um precedente que poderá ser invocado por outros interessados em casos semelhantes.

O art. 121, § 3, alinea c, da citada lei, prescreve, com efeito que — “os vencimentos da aposentadoria só poderão ser os do cargo que o funcionario estiver exercendo desde dois anos pelo menos. No caso contrario serão os do cargo anterior”.

Nomeado esse funcionario então 2º oficial da Diretoria Geral da Industria e Comércio do Ministro da Agricultura, para o cargo de 1º oficial da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, em fevereiro de 1931, quando se organizou este Ministerio, a sua nomeação representou o reconhecimento, pelo Governo, do direito que lhe assistia a ser promovido, por antiguidade, desde 11 de novembro de 1926, de 2º a 1º oficial naquela diretoria, direito a esse tempo já reconhecido por sentença do juiz da Segunda Vara Federal, Dr. Octavio Kelly, dependendo á solução final da causa (apelação n. 5.932, entrada em 22 de agosto de 1928), do julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Deste modo se explicava a dispensa do intersticio de que trata a lei de 5 de janeiro de 1915 (vinte dias apenas quanto faltavam para completal-o), por isso que o funcionario aposentado como 1º oficial da Diretoria Geral de Expediente deste Ministerio obtivera despacho favoravel da justiça federal, em primeira instancia, assegurando-lhe a promoção ao mesmo cargo na extinta Diretoria Geral de Industria e Comércio daquele Ministerio a cujo quadro pertencia, como 2º oficial, e, dada a natureza da causa e os fundamentos da sentença proferida, não é de esperar se modifique a situação por ela creada.

Aceitando, entretanto, as considerações expendidas pelo Sr. ministro da Fazenda em a aludida exposição, mas considerando também que o intersticio de dois anos exigido pela lei se achava, pelas razões acima expostas, virtualmente preenchido quando se expediu o decreto que aposenta no cargo de primeiro oficial aquele funcionario, tenho a honra de propôr a Vossa Excelencia lhe seja contada a antiguidade de classe desde 11 de novembro de 1926, conforme determinou a sentença a que acima já me reportei, retificando-se, nesta parte, o referido decreto.

Não abre, assim, o decreto, retificado como tenho a honra de propôr, precedente que possa, de futuro, ser invocado, nem de seu cumprimento poderá decorrer prejuizo de qualquer natureza á Fazenda Pública, uma vez que o funcionario aposentado se obrigou expressamente, por termo assinado nesta secretaria de Estado, na ocasião em que tomou posse do cargo de 1º oficial da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, a desistir da diferença de vencimentos a que se julgava com direito quando propoz ação, e das custas do processo que se encontra em sua derradeira fase no Supremo Tribunal Federal.

Nestas condições, data venia, submeto, de novo, o assunto á elevada consideração de Vossa Excelencia fazendo acompanhar esta exposição de projeto de decreto que retifica o anterior.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — Salgado Filho.

DECRETO N. 22.640 — DE 12 DE ABRIL DE 1933

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 100:000\$000, para ocorrer á despesa com as obras da colonia de leprosos na capital do Maranhão.

O Chefe do Governo Provisorio de Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo á exposição que lhe foi apresentada pelo ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, referente á necessidade da continuação das obras destinadas á colonia de leprosos, na Ponta do Bomfim, em São Luis, capital do Maranhão, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito especial de cem contos de réis (100:000\$000), para ocorrer, no exercicio atual, ao custeio das despesas com a continuação das obras da colonia de leprosos, na Ponta do Bomfim, em São Luis, capital do Maranhão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 22.641 — DE 13 DE ABRIL DE 1933

Interpreta a letra “B” do n. II, do art. 1º, do decreto número 21.364, de 17 de janeiro de 1933

O Chefe do Governo Provisorio de Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Não estão compreendidos na letra b, do n. II, do art. 1º, do decreto n. 21.364, de 17 de janeiro de 1933

ano, os que, nomeados membros substitutos dos Tribunais Regionais da Justiça Eleitoral, não houverem exercido os respectivos cargos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.647 — DE 17 DE ABRIL DE 1933

Restabelece o feriado nacional de 21 de abril

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que, dentre os feriados nacionais suprimidos por decreto do Governo Provisório, de n. 19.488, de 15 de dezembro de 1930, o de 21 de abril era o de maior expressão histórica, por isso que fôra consagrado à memória dos precursores da República, simbolizados no martir, alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes", e usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica restabelecido o feriado nacional de 21 de abril, consagrado pelo decreto n. 155 B, de 14 de janeiro de 1890, do primeiro Governo Provisório da República, à memória dos mártires da Liberdade, resumidos na figura do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de março de 1933, foi aposentado, na conformidade dos arts. 1.º e 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1.º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor, o impressor de 1.ª classe da oficina de impressão tipográfica da Imprensa Nacional, Fausto Julio de Araujo.

— Por outros de 13 do corrente mês, foram nomeados, na Polícia Civil do Distrito Federal:

Delegados de 1.ª classe, os de 2.ª, bachareis Ascanio de Accioly Garcia, Carlos Domicio de Oliveira Toledo e José Picorelli;

Delegados de 2.ª classe, os comissários inspetores bachareis Alvaro Conceição de Oliveira e Affonso Gentil da Silva Moraes;

Comissário inspetor, o comissário bacharel Augusto Accioly Carneiro;

Identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, Nicanor Tourinho;

Inspetor do Tráfego, o capitão Affonso Henrique de Miranda Corrêa.

— Por outros da mesma data, foi exonerado, a pedido, o capitão Raul Pinto Seidl, do lugar de inspetor do Tráfego, e tornado sem efeito o decreto de 7 de fevereiro último, pelo qual foi nomeado Oscar Murtinho, para exercer o lugar de identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

José A. Brígido, Constantino Ferreira da Rocha, Anelio de Paula Camargo, Eduardo Valenzuela, Euclides Cunha, Candido Silveira de Andrade, Demétrio Munhoz, Ulisses Martins, Prancelino José Ferreira, Salustiano Nunes da Silva, Marçal Alves Paim, Breval de Souza Ferreira, Indalecio Palma, Adeodato Moysés Garcia, José Nepomuceno Pereira, Eduardo Dargelio Filho, Luiz Rolim, Octaviano José Ribeiro e Chrispim Telles, para os lugares de guarda fiscal do Serviço de Repressão do Contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul;

João Baptista de Carvalho, despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, em Pernambuco;

Luiz Guedes Alcoforado, despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, em Pernambuco;

Saturnino Telles, despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, na Baía;

Abilio Bananeira Langbeck, despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, no Amazonas;

Aguinaldo da Veiga Fernandes, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

Oscar Braga, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Amazonas, a pedido, para identico lugar no interior do Estado da Baía;

Alfredo Peixoto de Alencar, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Baía, a pedido, para identico lugar na Capital do Estado do Amazonas;

Agenor Augusto da Matta, escrevente-dati-lografo da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, em disponibilidade, para o cargo de escrivão do Registro do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Alfredo Lemes e engenheiro Murillo Amorim Castello Branco, para os cargos, respectivamente, de administrador e engenheiro do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Jaob Benaion, 4.º escrivurário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para o lugar de 3.º escrivurário da Alfandega de Manaus;

Jorge de Alencar Araripe, 4.º escrivurário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Manoel Botini, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Sant'Ana do Livramento, no Rio Grande do Sul;

João Affonso Moreno, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, a pedido e por permuta, para o lugar de remador da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, no Estado de Mato Grosso;

Luiz Rodrigues da Silva, despachante aduaneiro da Alfandega de Maceió, em Alagoas;

Luiz Antonio da Silva Ferreira, despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Raymundo Campoamor de Aguiar Rocha, despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de 1.º ordem de Camocim, no Estado do Ceará;

Izaura Pautilha Pereira, datillografa da Alfandega de Pelotas, no Rio Grande do Sul;

Dr. Raimundo de Carvalho Palhano, segundo químico do Laboratório Nacional de Análises para exercer, interinamente, as funções de primeiro químico do mesmo Laboratório;

Nair Galvão Flores, para exercer, interinamente, o lugar de datillografa do Tribunal de Contas durante o impedimento da efetiva Maria de Lourdes Cordeiro;

Braulio Virmond Lima e Arcesio Guimarães, para os lugares, respectivamente, de presidente e diretor do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado do Paraná;

Ernani Ebecken de Araujo, para exercer, interinamente, as funções de segundo químico do Laboratório Nacional de Análises, durante o impedimento do serventurário efetivo, doutor Raimundo de Carvalho Palhano;

João Alfredo Rebello, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gaspar, Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina;

Theobaldo Brasil Rotta, guarda da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Santa Vitória de Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul;

Jacinto Ribeiro dos Santos, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Teixeira Soares, no Estado do Paraná;

Antonio Augusto de Mesquita, ex-escrivão da extinta Mesa de Rendas de Obidos no Estado do Pará, para o lugar de guarda da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Vila Nova, no Estado de Sergipe;

João Monteiro da Silva, remador da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança no Estado de Mato Grosso, a pedido e por permuta, para o lugar de trabalhador das Capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará;

Goslan de Oliveira Ramos, despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe;

Oscar Carlos de Souza Caldas e Appolinario Martins de Oliveira Filho, oficiais de 1.ª classe da oficina de eletricidade da Casa da Moeda, para os lugares, respectivamente, de contra-mestre e oficiais de 1.ª classe da mesma oficina;

Oswaldo Rodrigues Gonçalves, Leandro José Fernandes e Chrispim Mendes Nepomuceno, oficiais de 2.ª classe da oficina

de eletricidade da Casa da Moeda, para identicos cargos na mesma officina;

Arlindo Gonçalves Pinto e Mario Lopes, officiais de 3ª classe da officina de eletricidade da Casa da Moeda, para identicos cargos na mesma officina;

Claudionor Victor de Souza, Augusto Gomes Moreira e José Pinto Ignacio, respectivamente, diarista e aprendizes de 1ª classe da officina de eletricidade da Casa da Moeda, para os lugares de officiais de 4ª classe da mesma officina;

José Gregorio do Nascimento, diarista da officina de eletricidade da Casa da Moeda, para o lugar de servente de primeira classe da mesma officina;

Belarmino Ferreira Pinheiro, mestre da officina de impressão da Casa da Moeda, para o lugar de chefe da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

João Amaro Rodrigues, encarregado da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para o lugar de mestre da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

Jayme Francisco Lessa, official especial da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para o lugar de contra-mestre da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior, official de primeira classe da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para o lugar de contra-mestre da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

Paulo Pinto Cardoso, Salvador Migliani, Arthur Teixeira Leite, Jorge Seixas e Mario Garcia da Rosa, officiais de primeira classe da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para os cargos de officiais de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

Naphtali d'Avila Carauta, official de 3ª classe da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para o lugar de official de 2ª classe da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

Lourival Pereira de Souza, Mariano Coelho do Espirito Santo e Americo Pereira Rigor, respectivamente, official de 3ª classe da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda e diaristas da mesma repartição, para os lugares de official de 3ª classe da officina de galvanoplastia e eletrotipia da Casa da Moeda;

Vicente Politano e Manoel Coelho do Espirito Santo, aprendizes de 1ª classe da secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, para os lugares de official de 4ª classe da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

João Marques Camillo, diarista da Casa da Moeda, para o lugar de servente de 2ª classe da officina de galvanoplastia e eletrotipia da mesma repartição;

João da Cruz Dutra, comandante da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catarina, para o lugar de guarda-mór da Alfandega de Vitória, no Estado do Espirito Santo;

Fernando Rodrigues da Silva, mestre, interino, da officina de fundição de bronze da Casa da Moeda, para o lugar de chefe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

Antonio Gaspar Lopes, encarregado da officina de ferro e bronze da Casa da Moeda, para o lugar de mestre da officina de fundição artistica da mesma repartição;

Hernani de Medeiros Mello, official de 1ª classe da officina de fundição de ferro e bronze da Casa da Moeda, para o lugar de contra-mestre da officina de fundição artistica da mesma repartição;

Francisco Scutotto, Manoel Medeiros Prata e Sylvio da Silva, respectivamente, diarista e officiais de 1ª classe da officina de fundição de ferro e bronze da Casa da Moeda, para os lugares de officiais de 1ª classe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

João Nunes Cordeiro, Agenor Garcia da Rosa, Clodoaldo Martins e Antonio Olgador, respectivamente, officiais de 2ª classe e ex-diarista da officina de fundição de ferro e bronze da Casa da Moeda, para os lugares de official de 2ª classe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

João Baptista Rongel, Olympio Salathiel da Silva e Oswaldo Vieira da Silva, officiais de 3ª classe da officina de fundição de ferro e bronze da Casa da Moeda, para os lugares de officiais de 3ª classe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

João Carolino de Oliveira e Edgard Pinto Monteiro, aprendizes de 1ª classe da officina de fundição de ferro e

bronze da Casa da Moeda, para os lugares de official de 4ª classe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

Waldemar Gomes dos Santos, servente de 1ª classe da officina de fundição de ferro e bronze da Casa da Moeda, para o lugar de servente de 1ª classe da officina de fundição artistica da mesma repartição;

Frederico Henze, mestre, interino, da officina de eletricidade da Casa da Moeda, para o lugar de chefe da mesma officina;

Jayme Marques Pires, encarregado da officina de eletricidade da Casa da Moeda, para o lugar de mestre da mesma officina;

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Olympio Coelho, de coletor das rendas federais em Nova Trento, no Estado do Rio Grande do Sul;

Alberto Passos Guimarães, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, a pedido;

Joaquim Ribeiro da Vinha, do cargo de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do deliberado no processo n. 12.337, de 1933;

Olyntho Vidigal, a bem do serviço público, do cargo de comandante da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, á vista do deliberado no processo número 14.815, deste ano;

Djalma Moreira Brasil, por falta de exação no cumprimento do dever, do cargo de coletor das rendas federais em Formosa, no Estado de Goiaz, á vista do deliberado no processo n. 17.628, de 1933;

José Coelho Ramos, do cargo de conferente da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Vitoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio de Barros Moreira, do cargo de servente da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Paraíba, á vista do apurado no processo n. 15.276, deste ano;

Aufredí Pereira Estrella, do cargo de guarda da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Vitoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data foram declarados sem efeito:

O decreto de 15 de março último que exonerou Adelino Campos Nunes do cargo de coletor das rendas federais em Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul;

O decreto de 25 de janeiro deste ano, que nomeou Francisco Gomes da Silva, para o lugar de coletor das rendas federais em Anicuns, no Estado de Goiaz;

O decreto de 24 de agosto do ano passado, que nomeou Arlindo de Freitas Bienenstein para o lugar de despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, junto á Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

O decreto de 29 de março último, que nomeou o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, Carlindo Lellis, para identico lugar na capital do Estado de São Paulo.

— Por outros da mesma data foram promovidos:

Por antiguidade, a 2ª escriturario da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 3º escriturario Francisco Pereira de Moraes;

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Rio Grande do Sul, o do interior do mesmo Estado, Antonio de Paula Hollanda Cavalcanti.

— Por outros daquela data foram removidos:

Francisco Justiniano Vaz Filho, 1º escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Sergipe;

Manoel da Costa Barbosa, 1º escriturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Piauí;

Claro de Souza Hollanda, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí para identico na capital do Estado de Sergipe;

Antonio Olivio de Paiva, fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios em Estancia, no Estado de Sergipe, para identico lugar em Penedo, no Estado de Alagoas;

Dioscorides Fontes Cardoso, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Sergipe para identico lugar na capital do Estado do Piauí;

Hildebrando Falcão, fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios em Penedo, no Estado de Alagoas, para identico lugar em Estancia no Estado de Sergipe.

— Por outros de igual data, foram declarados em disponibilidade:

Raymundo da Silva Carvalho, ex-remador da extinta Agencia Aduaneira do Breu, no Departamento do Alto Juruá, com os vencimentos a que tiver direito;

Dr. José Oscar de Araujo Coelho, no cargo de quimico-chefe do extinto Laboratorio de Analises da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, com os vencimentos a que tiver direito;

Oswaldo Poggi de Figueiredo, no cargo de guarda da extinta Agencia Aduaneira de Santa Rosa, no Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, com os vencimentos a que tiver direito.

— Ainda por outras da mesma data, foram aposentados: Dionisio Fernandes de Castro, servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro;

Antonio Martins da Cruz Jobim, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Sul;

Joaquim Pereira de Britto, continuo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

José Xavier de Oliveira, marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro;

— Por decreto da mesma data, foi dispensado a pedido, Feliciano Guimares, do cargo de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado do Paraná.

— Por outro de 13 deste mês foi nomeado José Thiers da Silva, para o cargo de escrivão do Registro da Diretoria do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

— Ainda por outro da mesma data, foi declarada sem efeito a nomeação de José Thiers da Silva, para o lugar de engenheiro da Diretoria do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, por ter sido nomeado para outro cargo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. Chefe do Governado Provisorio:

Florescu Santiago Ramos, 2º tenente contador em comissão, pedindo ficar compreendido no decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930. — Arquivar. 10-4-933.

Almerindo Campos, ex-sargento aviador, pedindo revisão do processo referente ao seu rebaixamento. — Quando houver vaga deve o requerente ser readmitido no posto, sem direito a vencimentos atrasados ou qualquer outra indenização. 11-4-933.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 10 do corrente declarou-se que o primeiro suplente do substituto do juiz federal no municipio de Santarém, e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Vila Bela das Palmeiras, na Secção da Bala, nomeados por decreto de 23 de janeiro do corrente ano, se chamam, respectivamente, Ermiro Vieira Leite e Justino da Cunha Menezes, e não como se acha escrito nos mesmos decretos.

— Por outra de 17 do corrente, foram concedidos a guarda do Instituto 7 de Setembro, Maria Anciães, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março findo.

Requerimentos despachados

Eduardo Carneiro Leão e Jeronymo Peres da Costa. — Apresentem os respectivos titulos de nomeação, para serem apostilados.

Paixão de Souza Brandão. — Indeferido, á vista do laudo de inspeção de saúde.

Bacharel Helenio de Miranda Moura. — Declare qual a função que vai exercer.

Bacharel Theodoro Vaz e Abreu de Assumpção. — Concedida a prorrogação por mais 15 dias, para reassumir o exercicio.

Segunda Secção

Expediente de 15 de abril de 1933

Requerimentos despachados

José Antonio de Barros, Antonio Palmieri, Déa Celia de Roselin Gomes, Arthur Armesto, Almiro Carlos Alberto, Albino Gonçalves Ribeiro, Antonio Monteiro Mance, Hilario Ferreira dos Santos,

Roberto Torres Alvim e Manoel Corrêa Martinho. — Deferidos.

Joaquim Amancio Bispo Junior. — Indeferido.

Marianno Tavares. — Apresente certidão de idade do menor Mario Tavares Ferreira.

Joaquim Alves dos Santos. — Promova a anulação do registro feito ilegalmente na Terceira Pretoria Civil, retificando o termo de casamento, de acordo com a verdadeira certidão de idade.

Bernardina Guedes da Conceição Teixeira. — Prove a requerente o que alega, em relação a seus filhos.

Vicente de Albuquerque. — Sele o documento apresentado.

Diretoria do Interior

Aditamento ao expediente de 13 de abril de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Manoel de Sant'Anna Neves, pedindo o seu aproveramento no lugar de conferente do *Diário Oficial*. — Indeferido. Além de não haver vaga, o lugar pleiteado é de concurso.

Faculdade Brasileira de Medicina Natural, de São Paulo, pedindo para ser considerada de utilidade pública. — Indeferido, á vista das informações.

Expediente de 15 de abril de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

João de Araujo e Silva e outros, revisores e conferentes da Imprensa Nacional, solicitando melhoria de vencimentos. — Selem a petição.

Expediente de 17 de abril de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Eduardo Paulo Morceuw, pedindo certidão de naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Expediente de 17 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Mataichi Hayashi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde completar cinco anos de residencia no Brasil.

Kazuichi Hayashi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde completar cinco anos de residencia no Brasil.

Antonio Pereira de Mattos, solicitando equiparação ao brasileiro nato. — Dirija-se ao Ministerio do Trabalho.

Imprensa Nacional

Expediente de 17 de abril de 1933

Offícios:

N. 1.376 — Ao Sr. inspetor do Exercício de Medicina, fazendo apresentar o compositor especial Renato Benedicto dos Santos, afim de ser submetido á inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria.

N. 1.377 — Ao Sr. presidente da Caixa Economica, pedindo o levantamento da caução feita pela firma Albano Pessoa. (Processo n. 60.421).

N. 1.378 — Ao Sr. prefeito municipal de Curitiba, remetendo um conhecimento relativo a obra impressa enviada. (K 60.708/33).

N. 1.379 — Ao Sr. Henrique Augusto Rodrigues — Vila Feijó — Acre, idem, idem. (P. 60.763/33).

N. 1.380 — Ao gerente da Companhia Estrada de Ferro Dourad — S. Paulo, idem, idem. (P. 60.705/33).

N. 1.381 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 10 do mês corrente.

N. 1.382 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento.

mento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada em 11 do mês corrente.

N. 1.383 — Ao Sr. Dr. João Tolentino de Souza Filho — Manhuassu, Minas Gerais, respondendo a carta de 4 de janeiro proximo passado, comunicando a remessa de diversos numeros do "Diario Oficial" e remetido o recibo de uma assinatura anual do mesmo diario. (Processo n. F 20.154/33).

N. 1.384 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza — Ceará, respondendo ao telegrama de 26 de janeiro findo, comunicando estarem esgotados os exemplares do "Diario Oficial" solicitados. (P. 20.505/33).

N. 1.385 — Ao Sr. Raymundo Ramos — Alegrete, Rio Grande do Sul, comunicando o custo de uma assinatura do "Diario Oficial" e qual a despesa de um exemplar da "Tarifa Aduaneira". (F 20.810/33).

N. 1.386 — Ao Sr. Ary de Almeida e Silva — Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos, acusando o recebimento do officio comunicando a transferencia da secretaria dessa camara, agradecendo. (F. 20.831/33).

N. 1.387 — Ao Sr. capitão dos Portos do Estado de Mato Grosso — Corumbá, comunicando as providencias tomadas sobre a reforma da assinatura do "Diario Oficial", para diversos funcionarios e consultando si os mesmos estão sofrendo o desconto mensal para este fim. (Processo n. M. 40.155/33).

N. 1.388 — Ao Sr. Apollinario Moreira — Delegacia Regional na 1ª Circunscrição (Belém), Pará, acusando o recebimento da circular de 8 de março, comunicando ter assumido o exercicio do cargo de delegado regional de Seguros e agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 1.389 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, remetendo um conhecimento relativo ao embarque de dois caixotes contendo livros e impressos destinados a esse tribunal.

N. 1.390 — Ao Exmo. Sr. desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, solicitando a dispensa do serviço eleitoral dos sargentos Edson Machado da Rocha e outros.

Requerimentos despachados

Mario Gonzaga Xavier, Arthur Salles, Durval Antonio Leite, João Paulo da Costa Ribeiro, Oscar Ribeiro do Valle Azevedo e Rubem da Motta. — Averbese e certifique-se.

Fernando Mendes de Souza Filho. — Certifique-se.

Edmundo Tartaglia. — Idem.

Alice Leal, Aureo Felix do Nascimento e José Manhães de Andrade. — Certifique-se e averbese-se.

Alvaro de Mattos Rodrigues Filho, Fernando da Silva Ramos e Nelson Monteiro. — Idem, idem.

Acyr Pereira Lopes e Amaury de Aguiar Pacopahyba. — Idem, idem.

Augusto José Alvares. — Idem, idem.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a março de 1933	317:005\$900
De 1 a 10 de abril de 1933	30:240\$600
Total	401:246\$400
Em igual periodo de 1932	348:295\$716
Diferença para mais em 1933	52:950\$684

Imprensa Nacional, 11 de abril de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 12 de abril de 1933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a março de 1933	371:005\$900
De 1 a 11 de abril de 1933	34:384\$700
Total	405:390\$600
Em igual periodo de 1933	354:041\$412
Diferença para mais, em 1933	51:349\$188

Imprensa Nacional, 12 de abril de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 13 de abril de 1933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 17 de abril de 1933

Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Pescicatas:

N. 433-M — Remetendo a folha de pagamento do pessoal empregado nos serviços de fornecimento d'agua aos pavilhões da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

N. 434-M — Enviando a folha de pagamento do engenheiro-auxiliar, Dr. Mario de Carvalho.

N. 435-M — Tendo ficado terminada a experiencia de funcionamento do serviço de balneoterapia no Hospital Nacional de Psicopatas, pede seja destacado o funcionario que deverá recebê-lo.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Anapolis, Estado de Minas Gerais, requerendo subvenção para o 1º semestre de 1933. — Indeferido. Não tem existencia legal por mais de 2 anos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Associação das Senhoras Brasileiras, requerendo subvenção para o 1º semestre de 1933. — Compareça a esta Diretoria Geral afim de satisfazer exigencia.

Herculano Cesar Pereira da Silva, requerendo subvenção em favor do Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Estado de Minas Gerais. — Faça prova de procurador.

Gota de Leite, de Araraquara, Estado de São Paulo, pedindo auxilio para o 1º semestre de 1933. — Habilite-se de acordo com o disposto no art. 5º do dec. n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Lauro de Almeida Moutinho, requerendo subvenção em favor da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba. — Apresente documento de procuração.

Dia 8

Brasil Social, desta Capital Federal, pedindo averbação de consignação de funcionarios deste Ministerio. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., remetendo relação de despesas do fornecimento de transporte à Escola Normal de Artes e Offícios "Venceslau Braz" em 1930. — Requeira, querendo, por exercicio encerrado.

Diretoria Geral de Educação

Requerimentos despachados pelo senhor ministro de Educação e Saude Publica em 3/4-933:

Nelson de Albuquerque Mello, pedindo banca especial para prestar prova escrita no concurso de inspetores. — Considerando justas as razões aduzidas pelo suplicante, deferido.

Em 10 de abril de 1933:

Thomaz Brandão Magalhães Gomes, reprovado em desenho, pedindo acesso a série imediata, com dependencia, dessa cadeira. — Em face a legislação vigente, não pôde ser atendido.

Petronio Motta, tendo requerido concessão para comparecer á 2ª chamada do concurso de inspetores do Ensino Secundario solicitando em novo requerimento juntada ao seu processo de inscrição ao recibo da taxa paga e se comprometendo completar a selagem dos documentos apresentados. — Tendo sido o presente pedido formulado tardiamente não pode ser atendido.

Rubens Dufles de Andrade, em recurso, pede lhe seja permitido regularizar sua inscrição afim de poder tomar parte no concurso de inspetores do Ensino Secundario. — Sendo o pedido do suplicante a reafirmação de alegações já indeferidas nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Alarico H. Vianna, pedindo registro de diploma. — Indeferido, em face dos pareceres.

Geraldo Baptista Nunes, requerendo devolução dos documentos com que instruiu a sua petição. -- Sim, por traslado se convier.

Julio Revoredo, requerendo devolução da taxa e dos documentos com que instruiu o seu pedido de inscrição em concurso. -- Quanto aos documentos, sim, por traslado; em relação à taxa indeferido em face dos pareceres.

Registro de professores

Odilon Waldemiro de Paiva. -- Satisfaça as exigências das letras a, b, c, d e e do artigo 69 do dec. 18.890, de 18-4-33.

Americo Corini de Galtino. -- Deferido.

Carlos De Luccia e Olyntho De Luccia Filho, pedindo transferencia para a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano. -- Preliminarmente, selem devidamente os documentos apresentados.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Hugo Duarte de Arruda, inspetor do Colegio Ateneu Paulista, em Campinas, solicitando pagamento de vencimentos atrasados. -- Satisfaça a exigência do parecer.

Norberto de Souza Pinto, pai do menor José de Souza Pinto, solicitando autorização para transferi-lo do Colegio Ateneu Paulista para o Ginásio Diocesano Santa Maria, em Campinas. -- Faça-se a transferencia de acordo com a lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Salvador Risse, pai do menor Norival Risse, do Colegio Nacional, requerendo guia de transferencia. -- Dirija-se ao Colegio Nacional, ficando o inspetor respectivo, autorizado a assinar a guia, embora encerrado o periodo legal para a concessão, tendo-se em vista a data em que o requerente apresentou a sua petição nesta diretoria, 9 do corrente.

Arnaldo Junqueira Ayres, pedindo transferencia de seus filhos para o Ginásio São Bento. -- Deferido.

Inscrição em concurso:

Julio de Castilho Revoredo. -- Deferido, nos termos do parecer.

Adalberto Corrêa Senna. -- Proceda-se de acordo com o parecer.

Antonio Vieira Serapião. -- Satisfeitas as exigências do selo, defiro o pedido.

José Garcia Coutinho. -- Estou de acordo com o parecer. Indeferido o pedido.

Djalma Cavalcanti. -- Sim, mediante traslado, si convier.

Justino de Moraes Sarmento. -- Deferido.

Mario Guedes Naylor. -- Deferido.

Registro de professores:

Duval Rainho da Silva Carneiro. -- Deferido.

Argemiro Freire Gameiro, pedindo restituição de documentos. -- Sim, mediante recibo.

Diva Montenegro Paraiso. -- Deferido.

Fernando Carlos de Mesquita, pedindo restituição de seus documentos, por ter desistido de sua inscrição. -- Sim, mediante recibo.

Malvina Ignez Ferreira Santos. -- Legalize o documento apresentado.

Eurico Abel dos Santos. -- Apresente procuração da parte interessada.

Paulo Cesar Machado da Silva. -- Sim, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Mario Baptista Cardozo. -- Compareça à Recebedoria do Distrito Federal, para revalidar os selos.

José de Oliveira Barreto. -- Idem, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Antonio Correia de Araujo. -- Idem, à Delegacia Fiscal em Minas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Agalberto Cesar, 5º anista do Curso Medico, da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, pedindo transferencia para a Faculdade de Medicina da Bahia. -- Em face dos pareceres, indeferido.

Alvaro Tolentino Junior, requerendo permissão para prestar exames de preparatorios no Ginásio Catharinense. -- Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

Darcy Barbosa e outros, pedindo seja o julgamento do exame vestibular, regido pelo disposto no art. 230 do decreto 16.782-A. -- Em face dos pareceres não podem ser atendidos.

Bianor Ferreira de Almeida, pedindo equiparação de seus exames de preparatorios, prestados na Escola Politecnica da Bahia. -- Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

Cyro Ferreira da Silva, pedindo matrícula na Escola de Farmacia e Odontologia de S. Paulo. -- Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

Eunice Cardoso da Silva e Cordelia Cardoso da Silva, pedindo transferencia para o 3º ano da Escola de Farmacia e Odontologia de S. Sebastião do Paraiso. -- Em face dos pareceres, mantenho o despacho anterior.

José F. Marques, pedindo matrícula no 1º ano, sob condição. -- Não pôde ser atendido.

Talvanes Augusto de Barros, pedindo validade dos exames prestados na Escola de Engenharia de Pernambuco. -- Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

Raul Augusto de Freitas, pedindo inscrição na 3ª série do curso de Odontologia, na Escola de Farmacia e Odontologia de Ubá. -- Em face dos pareceres, não posso atender.

Alencar Silva e outros, pedindo transferencia da Escola de Farmacia e Odontologia de Ubá para a Universidade de Minas Gerais. -- A legislação vigente, expressamente, proíbe as transferências de alunos no ultimo ano do curso medico, sendo esse o mesmo intento da lei com referencia ao curso de Farmacia e Odontologia em condições, portanto, de ser transferido só se encontra o requerente Cesarino Soraggi, o qual deve, entretanto, revestir das formalidades legais a certidão com que instruiu o seu pedido.

Osmar Rodrigues da Silva, pedindo ficar sem efeito o cancelamento da sua matrícula. -- Mantenho o despacho anterior.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Luiz Antonio Palhano de Jesus, pedindo devolução dos documentos que apresentou e bem assim a taxa de inscrição que pagou. -- Quanto aos documentos, sim por traslado, a taxa não pôde ser restituída por não ter sido feita em tempo a desistência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

Expediente de 15 de abril de 1933

Offícios:

Remeteram-se:

N. E. 1.099 -- Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, os relatorios dos serviços realizados pela Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, durante o mês de março ultimo.

Comunicaram-se:

N. E. 1.093 -- Ao mesmo, que os funcionarios deste Departamento, doutor Joaquim Pereira da Motta e Antanthas Pereira da Fonseca, prestaram serviços à Fundação Gaffrée-Guinle, na qualidade de funcionarios desta repartição, mediante requisição do Ministerio da Guerra.

Solicitaram-se informações:

N. E. 1.092 -- Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, sobre si o servente extra-numerario Alberto José Vieira, que foi proposto a promoção a servente de 1ª classe, se acha habilitado, como dispõe o art. 124, do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, com a necessaria caderneta de reservista, assim como si foram cumpridas as providencias solicitadas pela circular n. 929, de 28 de março findo.

Requerimentos despachados

Pelo diretor do Expediente:

Enock Alves de Moraes, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo de serviço prestado na Inspetoria de Profilaxia. -- De acordo. Averbem-se. (Requerimento 33/13/28.)

Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, pedindo certificar si em 1925 já tinha o seu titulo registrado neste Departamento. Certifique-se. (Requerimento 1114/1.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 1.842, de Artemesia Mipapadopoulos. -- O local não se presta.

N. 1.815, da Sociedade Carioca de Comercio de Peixe Ltd. -- Complete as instalações sanitarias.

N. 1.877, de Guido Cavaliere. -- Dirija-se, querendo à Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal.

N. 1.756, de Natale Perrota. -- Complete as instalações.

N. 1.802, de Joaquim Vieira. -- Não ha que deferir.

N. 1.682, da Companhia Usinas Nacionais. -- Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 1.893, de Elias Cardoso Junior (Dr.) -- Deferido.

N. 1.807, de Isidro da Silva. — Póde funcionar.

N. 1.812, de Armino Seco; n. 1.870, de Jayme Cerqueira Esteves. — Certifiquem-se.

N. 1.634, de Vieira & Rodrigues; numero 454, de Florindo L. Cruz. — Arquivem-se.

N. 1.858, de J. Moreira da Rocha & Comp. — Atendido, caso exclua da confecção do produto o corante em questão.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida licença de tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiaz, Aprigio Fernandes de Sá.

— Nos decretos de 17 de março findo, nomeando, respectivamente a datilógrafa da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Armenia Silva Araujo, para o lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria do Dominio da União, o condutor técnico da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Benedicto de Oliveira Leite, para identico lugar na Diretoria do Dominio da União, o condutor técnico da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, engenheiro Luiz Coelho Cintra, para o lugar de engenheiro de 1ª classe da Diretoria do Dominio da União, o auxiliar de secretaria contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Ary Kerner Penna Firme, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Diretoria do Dominio da União, o desenhista contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Augusto Gadelha Borges, para o lugar de desenhista da Diretoria do Dominio da União, o desenhista contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Henrique Salvio F. Cintra, para o lugar de desenhista da Diretoria do Dominio da União; o condutor técnico da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Luiz Guedes de Carvalho, para identico lugar na Diretoria do Dominio da União; a diarista contratada da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Adelia Duarte Lisboa, para o lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria do Dominio da União; o auxiliar de 3ª classe da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Dulcy Nogueira, para identico lugar na Diretoria do Dominio da União; o secretario, em disponibilidade, do extinto Posto Zootécnico de Pinheiro, da extinta Diretoria do Serviço de Industria Pastoral, João Cerqueira Reis e Silva, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Diretoria do Dominio da União, a datilógrafa contratada da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Noemia Mello, para o lugar de auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Dominio da União; o auxiliar de distribuidor de plantas e sementes, em disponibilidade, da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Mauricio Corrêa Miranda, para o lugar de auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Dominio da União, o encarregado de despachos, em disponibilidade, da extinta Diretoria do Serviço de Industria Pastoral, Daniel Monteiro Gomes Martins, para o lugar de continuo da Diretoria do Dominio da União, o auxiliar de 3ª classe, contratado, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional; Alzira Moreira Penna, para o lugar de datilógrafa da Diretoria do Dominio da União, o auxi-

liar de campo, contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Ernani Rosas, para o lugar de servente da Diretoria do Dominio da União; o continuo contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Arnaldo Fernandes S. Campos, para o lugar de servente da Diretoria do Dominio da União; o auxiliar de campo contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Marcos Francisco Corrêa, para o lugar de servente da Diretoria do Dominio da União; o condutor técnico da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, engenheiro Bento Fleury da Rocha, para o lugar de ajudante da Diretoria do Dominio da União; a datilógrafa contratada da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Filomilla dos Santos Dias, para o lugar de datilógrafa da Diretoria do Dominio da União, e a datilógrafa contratada da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Esther Del Duque Macedo, para o lugar de datilógrafa de 1ª classe da Diretoria do Dominio da União, foram feitas as seguintes apostilas:

"Chama-se Armenia da Silva Araujo e não Armenia Silva Araujo a funcionaria a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933 — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de condutor técnico da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de engenheiro de primeira classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de desenhista da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de desenhista da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de condutor técnico da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"E' para o lugar de auxiliar de terceira classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal e não da Diretoria do Dominio da União, a nomeação de que trata este decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de auxiliar de terceira classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de auxiliar de segunda classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de auxiliar de segunda classe da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação a que se refere este decreto é para o lugar de continuo da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de datilógrafa da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de servente da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de servente da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de servente da Administração do Dominio da União, no Distrito Federal, e não da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"A nomeação de que trata este decreto é para o lugar de engenheiro ajudante da Diretoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Aranha.*"

"Chama-se Filomilla dos Santos Dias e não Filomilla dos Santos Dias a funcionaria a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

"Chama-se Esther Del Duque Macedo Saldanha e não Esther Del Duque Macedo a funcionaria a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

— No decreto da mesma data, admitindo o trabalhador de campo, contratado da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, João Carvalho de Oliveira, como diarista contratado no lugar de aprendiz da Diretoria do Dominio da União, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se João Carvalho de Oliveira Filho e não João Carvalho de Oliveira o funcionario a quem se refere este decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha.*"

— Nos decretos de 29 e 31 de março citado, nomeando, respectivamente Alfredo Macedo, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Castro, no Estado do Paraná, e o engenheiro Francisco Bherensdorf, para o lugar de condutor

técnico da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, foram feitas as seguintes apostilas:

"Chama-se José Alfredo Macedo e não Alfredo Macedo o funcionario a que se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha*."

"Chama-se Francisco Behrensdoerf Junior e não Francisco Bherensdorf o funcionario a que se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — *Aranha*."

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 11.911, de 1933 — Cauby Sabino Peixoto, pedindo prorrogação do prazo para prestar fiança do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 17.339, de 1933 — Anyldo de Oliveira Cardoso, pedindo lhe seja permitido prestar prova de legislação aduaneira afim de ser nomeado corretor de navios. — Indeferido.

N. 16.783, de 1933 — José Ricardo da Silva, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos. — Indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 17.819, de 1933 — Luiz Soares de Campos, solicitando nomeação. — Séle, preliminarmente, o documento de folhas 2/3 verso, e, com revalidação, o memorial de fls. 4.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1933

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 123 — Declarando, em referencia ao aviso n. EC-201, de 24 de março ultimo que ás mercadorias que se achavam em viagem ou nos portos brasileiros, antes da expedição da circular numero 45, de 18 do mesmo mês, relativa á taxação dos sacos que servirem de envoltorio a qualquer mercadoria importada, tem sido permitido o desembaraço pelo regimen anterior, fazendo-se a marcação dos sacos antes da saída dos armazens.

N. 126 — Comunicando que impõe ao consul adjunto em Buenos Aires, senhor José Calmon da Gama, a multa de réis 50\$, cominada no § 7º do art. 27 do regulamento anexo ao decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920, por haver o mesmo autenticado a fatura consular numero 229, deste ano, com inobservancia do preceituado no § 4º do art. 8º, do regulamento citado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 56 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria concedida ao assistente-chefe do extinto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Dr. Achilles Faria Lisboa, e solicitando, na conformidade do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, seja modificado o decreto que aposentou o referido funcionario, para que seja cumprido o art. 121, alinea c, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 24 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria concedida ao inspe-

tor do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, e solicitando, na conformidade do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, seja modificado o decreto que aposentou o referido funcionario, para que seja cumprido o art. 121, alinea c, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de abril de 1933

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 62 — Declarando, em referencia ao requerimento em que o atual primeiro escrivuario da Alfandega desta Capital, Lino Barcellos, pede pagamento dos vencimentos de contador da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, correspondentes ao periodo de 16 a 18 de julho do ano passado, — que, de acordo com o despacho do Sr. ministro, não foi acertado o ato da referida Delegacia mandando pagar pela verba propria os vencimentos do contador interino, naquele periodo, porquanto o requerente, que se achava em transito, tinha, então, direito aos vencimentos integrais do cargo, nos termos do art. 3º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1933

Processo n. 19.249, de 1933 — Associação Hospital Alemão, pedindo isenção de direitos de importação, etc., para 4.500 sacas de cimento. — Mantenho o despacho de 16 de março proximo findo, quanto á isenção do imposto de consumo, e quanto á isenção isentada dos direitos de importação e taxas de expediente e melhoramentos dos portos, indefiro o pedido, por ter o material em causa similar na industria nacional. (Em 11 de abril de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1933

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 274 — Para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda, n. 20.504, deste ano, em que é interessado Francisco Maximiano Junqueira, proprietario da Nova Usina Junqueira, situada na Fazenda São Geraldo, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 86 — Solicitando audiencia a respeito do processo fichado sob numero 16.396, do ano em curso, em que é interessada a firma Loureiro, Barbosa & Comp. Limitada.

Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933 — Circular n. 12 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em data de 27 de junho do ano passado, no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 75.301, de 1932, concedeu á firma Luiz Atunes & Comp., estabelecida em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, á rua Voluntarios da Patria n. 2.128, e com estabe-

lecimentos viti-vinícolas em Caxias, no mesmo Estado, os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio do citado ano, relativos á fabricação, no país, de vinhos compostos (vermouths, vinhos quinados e semelhantes). — *J. Rezende Silva*.

Dia 17 de abril de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 7 — Tendo o *Diário Oficial*, em sua edição de 15 do corrente mez, publicado o expediente desta Diretoria, do dia 12 á pagina n. 7.509, sob o titulo "Diretoria da Despesa Publica", venho solicitar vossas providencias no sentido de que seja feita a devida retificação, afim de que não fique prejudicado o publico serviço.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio de Janeiro:

N. 364 — Transmittindo o processo fichado sob n. 13.753, deste ano, em que é interessado o ex-agente dos correios em Aperibé, nesse Estado, Antonio Alipio dos Reis, solicita prestar os esclarecimentos referidos na informação.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 365 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 13.583, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão, desse Conselho constante do acórdão n. 945, publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro ultimo que deu provimento ao recurso interposto pela firma J. Silva Rodrigues contra o ato da Delegacia Fiscal em São Paulo que confirmou o da Alfandega de Santos, que multou a mesma firma por infração do vigente regulamento do selo, proferiu, em data de 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Da decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, confirmando a da Alfandega de Santos, que condenára o infrator ao pagamento da multa de 2:000\$000, teve este ciencia a 26 de março de 1931 (folhas 26 verso) mas somente interpoz recurso para a instancia superior a 25 de abril seguinte. — fóra do prazo fixado na lei (fls. 29).

Assim, seu direito estava verento e o recurso não devera ser encaminhado.

Por este fundamento, dou provimento ao que foi interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da instancia inferior".

O recurso do Sr. representante da Fazenda Publica, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Pelo acórdão n. 945, o honrado Conselho de Contribuintes deu provimento, por equidade, ao recurso sob n. 270-A, que J. Sival Rodrigues interpoz do ato da Alfandega de Santos, mantido pela Delegacia Fiscal em São Paulo, impondo-lhe a multa do artigo 65, combinado com o artigo 11 paragrafo 9º, do decreto n. 17.538, de 1926, pelo emprego de estampilha usada.

A infração está provada e confessada; a alegação da boa fé não destrói a responsabilidade de quem a pratica, pois nas contravensões fiscaes não é imprescindível a existencia do dolo.

Demais, é inadmissível aplicar equidade contra direito expresso, o que só se vê ainda na justiça administrativa, pelo desconhecimento das noções correntes de direito.

Não ha juiz, nem tribunal que absolva a quem quer que seja, por equidade, nem se compreende que o façam, autoridades administrativas, com menosprezo da lei e dos interesses da Fazenda Pública. Por essa e por aquela, recorro para V. Excia. Sr. ministro, do acórdão n. 945, do Conselho de Contribuintes. — (Proc. n. 13.583, de 1933).

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 366 — Transmitindo, nos termos do parecer o processo fichado sob número 8.923, deste ano, originado pelo ofício n. 403, de 10 de fevereiro transato, da Segunda Procuradoria da República. — (Proc. n. 8.923, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 307 — Solicitando audiência a respeito, transmite, o processo fichado sob n. 19.243, do ano em curso, em que é interessada a Policlínica Geral do Rio de Janeiro. — (Proc. n. 19.243, de 1933).

N. 308 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 17.360, deste ano, em que é interessado Henrique Lage.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 309 — Restituindo os processos protocolados nessa repartição sob números 29.215, de 1932, 4.062, de 1926 e 691, de 1927, nos quais é interessada dona Elvira de Mendonça Borli Dyott.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 225 — Remetendo, para a respectiva cobrança, as certidões de dívida da taxa de pena dagua do exercício de 1929, constante das certidões ns. 2.086 a 2.108 e 2.110 a 2.303, série F. F., na importância total de 13:290\$999.

N. 226 — Remetendo, para a respectiva cobrança as certidões de dívida de taxa de pena dagua do exercício de 1929, constante das certidões ns. 1.853 a 1.917-A, 1.917-B a 1.947 e 1.947-A a 2.085, série F. P., na importância total de 14:550\$696.

N. 227 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a dívida de taxa de pena dagua do exercício de 1928, constante da certidão n. 3.374, série F. J., pelo prédio n. 67, da rua Had-dock Lobo, á vista do processo numero 20.644, do corrente ano. (Processo numero 20.644, de 1933.)

N. 228 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a dívida de taxa dagua por pena, do exercício de 1928, constante da certidão n. 5.923, série F. J., pela rua Viúva Claudio numero 224, á vista do processo n. 20.648, do corrente ano.

N. 229 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a dívida da taxa de pena dagua dos exercícios de 1926, 1928 e 1929, constante das certidões numeros 8.012, série F. A., 2.043, série F. J. e 954, série F. P., pelo prédio n. 42, da rua da Capela, á vista do processo n. 20.501, de 1933.

N. 230 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a dívida de taxa de pena dagua dos exercícios de 1922 a 1928, constante das certidões numeros 144, série E. U., 6.363, série E. U., 9.570, série E. V., 3.540, série E. X., 3.761, série F. B., 559, série F. E. e 3.924, série F. J., pelo prédio

n. 459 fundos, da rua Mariz e Barros, á vista do processo n. 19.044, de 1933.

N. 231 — Solicitando providencias no sentido de mandar cumprir os diversos officios desta diretoria, relativos ao cancelamento das dividas já ajuizadas e cobradas amigavelmente de acôrdo com o art. 5º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho do ano proximo passado.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou monsenhor Pedro Massa, no processo fichado sob n. 20.675, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 8 último, o desembaraço livre do pagamento de direitos de importação e demais taxas de 38 volumes trazidos da Italia pelo missionario João Marchesi, contendo objetos varios destinados ás Missões Salesianas no Amazonas, e provenientes de donativos feitos na Italia por varias associações e pessoas caridosas. Ainda, no mesmo despacho, o senhor ministro concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas para um motor "Siffle" trazido da Suecia e destinado a uma lancha para o serviço de comunicação fluvial das mesmas missões.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 31 — Confirmando a ordem telegráfica n. 294, de 11 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o interventor federal nesse Estado, em processo fichado sob n. 20.746, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 10 último, o desembaraço com os favores constantes da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante a assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 120 dias, de um aparelho "Blondelet" destinado á Prefeitura Municipal da cidade de Cruz Alta e consignado á firma Bastos Carvalho, que se obriga, por ocasião da organização do processo, a apresentar os documentos comproboratorios de que se trata de importação direta.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 20 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 64.558, de 1932, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 17.991, do ano em curso, em que o diretor do Saneamento dessa Capital consulta si a Faculdade de Medicina de Porto Alegre gosa de isenção de direitos de importação para o material destinado ao seu laboratório, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se, de acôrdo com o parecer, acrescentando-se que é da competência da Alfandega local a concessão do favor."

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda é o emitido por esta Diretoria, que foi acorde com a informação prestada pelo escriptuario Frederico Carstens, nos seguintes termos:

"No telegrama ao lado o diretor do Saneamento, em Porto Alegre, consulta si a Faculdade de Medicina naquela ca-

ptial está isenta de direitos para importação de material para laboratório.

A importação do material em causa, como creio, gosa dos beneficios do artigo 2º, § 35, das Preliminares da Tarifa e, assim, deve ser respondido." (Processo n. 17.991, de 1933.)

N. 26 — Confirmando a ordem telegráfica n. 289, de 10 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o prefeito dessa Capital, em telegrama fichado sob n. 20.283, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 6 último, o desembaraço de diversas partidas de sacos contendo sulfato de alumínio, mediante a marcação dos mesmos sacos, em ambas as faces, conforme estabelece a circular n. 43, de 8 de março proximo findo, deste ministerio.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 509 — Em referencia ao ofício n. 724, de 23 de fevereiro último, com que solicita a remessa do processo fichado sob n. 70.758, de 1932, afim de que seja solucionado o pedido de restituição da quantia de 19:724\$070, pretendida pelo "Correio da Manhã" e proveniente de armazenagens de bobinas de papel, cientifica de que, segundo informação prestada pela Diretoria Geral do mesmo Tesouro, o processo em apreço foi encaminhado ao Ministerio da Viação, acompanhado do aviso n. 28, de 10 de fevereiro citado.

N. 510 — Restituindo o processo fichado sob n. 64.717, do ano proximo findo, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited, para o fim indicado na informação da 1ª Subdiretoria.

N. 511 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.279, do ano em curso, em que J. Chevalier Filho pede para desembaraçar, de acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março último 500 sacos contendo enxofre, em pedra, trazidos de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos dos precedentes."

N. 512 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a superiora das religiosas de Notre Dame de Sion, em processo fichado sob n. 20.845, do ano em curso, concedeu, por despacho do dia 10 último, isenção de direitos aduaneiros para um volume trazido da Europa pelo vapor *Asturias*, contendo tecidos de sedas e galões, que se destinam á confecção de paramentos para as igrejas pobres.

N. 513 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso fichado sob n. 20.705, do ano em curso, autorizou, por despacho de 7 do corrente mês, de acôrdo com o § 23, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, o desembaraço de um volume, trazido da Europa, pelo vapor "Ruy Barbosa", e contendo 50 duzias de chicharas, destinadas ao servio da referida Secretaria de Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do ofício n. 2, de 4 de janeiro preterito, fichado sob n. 2.058, deste ano, em que sub-

mete a aprovação o despacho que proferistes no mesmo processo, em 9 de dezembro do ano passado, resolvendo que as operações de vendas do Lyceu de Artes e Offícios dessa capital, incidem no imposto a que se refere o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, por ato de 6 do corrente mês, deu aprovação á vossa decisão, por estar de acordo com os principios regulamentares referidos no decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 63 — Comunicando, para ciência da interessada, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.896, deste ano, em que a Associação Comercial dessa Capital pede seja essa delegacia fiscal autorizada a trocar estampilhas do selo adhesivo do último bienio, mediante a simples apresentação desses selos, por despacho proferido em data de 4 deste mês, mandou que se respondesse de acordo com o parecer desta diretoria, que foi acôrde com o da 2ª Sub-diretoria respectiva, que, por sua vez, concordou com a informação dessa delegacia fiscal, de que trata o officio n. 108, de 22 de fevereiro transato.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 15 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 16.903, deste ano, em que Alexandre Buaiz, negociante dessa praça, pede restituição da quantia de 297\$900, proveniente de imposto sobre a renda pago, indevidamente, em 1929, por despacho proferido em data de 7 deste mês, indeferiu esse pedido, á vista do parecer do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, bacharel Malaquias dos Santos, nos seguintes termos:

“Na minha opinião a restituição im-procede. Quando a multa for paga (17 de dezembro) ainda não havia começado a vigencia do decreto n. 22.231. Este só começou a vigorar na data da sua publicação (19 daquele mês), e a lei inexistia antes de publicada.

Ademais, o decreto não autorizou restituição do que houvesse sido pago antes da sua vigencia; releva, apenas, a multa da móra nos pagamentos de impostos, entre 19 e 26, inclusive.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 43 — Transmitindo, para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 1.851, deste ano, em que é interessado Manoel Theodorico de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 75.301, de 1932, em que a firma dessa praça Luiz Antunes & Comp., pede os favores do decreto n. 21.498, de 9 de junho do mesmo ano, relativos á fabricação, no paiz, de vinhos compostos (vermouths, vinhos pinados e semelhantes), proferiu, em data de 27 de julho do referido ano, o seguinte despacho:

“Faça-se o registro.”

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 12 — Para que preste esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 19.996, de 1932, relativo ao quadro dos agentes fiscaes do Imposto de Consumo, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 131 — Atendendo á solicitação contida no officio n. 255, de 7 deste mês, fichado sob n. 20.777, deste ano, transmite a copia autentica da ordem n. 137, de 17 de março de 1932, expedida por esta Diretoria á essa Delegacia Fiscal.

N. 132 — Remetendo para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 13.689, deste ano, relativo á tabela de marcas e pesos dos produtos da Perfumaria Prada Ltda.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1933

N. 13.520 — Requerimento de Marietta Amancia Domingues, de 8 de março de 1933. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1933

N. 2.814 — Requerimento de Antonio Eloi de Carvalho, de 12 de janeiro de 1933. — Satisfaca a exigência da Diretoria da Receita.

N. 18.798 — Aviso n. 0.450, de 31 de março de 1933, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre entrega de caução. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 18.379 — Requerimento de Carolina Ridol Elvé, de 30 de março de 1933. — A' vista do que prescreve o art. 480 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, indeferido.

Dia 8

N. 17.530 — Requerimento do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, de 11 de março de 1933. — A' vista do parecer, indeferido.

Dia 10

N. 18.201 — Requerimento do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, de 28 de março de 1933. — A' vista do que informa a Contadoria Seccional, nada ha que deferir.

N. 19.301 — Requerimento de Arthur D. Nunes de Souza, de 28 de março de 1933. — Satisfaca a exigência do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 6.726 — Valente Silva. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 6.719 — João Marques dos Reis. — Idem.

N. 6.720 — Gabriel Santos. — Idem.

N. 6.721 — Fernandes Silva. — Idem.

N. 6.722 — Antonio Marques de Sá. — Idem.

N. 6.716 — Ferreira Rodrigues. — Idem.

N. 6.723 — D. Tanoeira de Oliveira. — Idem.

N. 6.724 — M. Rodrigues Grave. — Idem.

N. 6.725 — Domingos Constantino. — Idem.

N. 5.806 — Orvil Ferreira. — Restitua-se ao requerente a quantia de 812\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.187 — Jorge Josef Jammet. — Restitua-se a requerente a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Processo n. 5.844 — Consulta do Banco do Brasil — Responda-se que nas itens, os avisos de crédito incidem no hypotheses formuladas nos 1º, 2º e 3º imposto do n. 3, do § 4º, da tabela B, do vigente regulamento do selo, que nenhuma distinção faz entre avisos de crédito inferiores ou iguais aos débitos; entre avisos de crédito emitidos para dentro ou para fóra do paiz; e entre avisos de crédito provenientes de lançamento ou lançamentos efetuados em virtude de extorno; e isso porque, estando, como de fato está, o n. 3, do § 4º, citado, subordinado á alinea II da referida tabela, — Ato que pagam selo conforme o objeto — o imposto incide não sobre o papel ou documento, mas sobre o ato praticado pelo Banco.

Quanto ao 4º item, se o vendedor confiar a duplicata a banco, casa comercial ou a representante seu, para simples cobrança, compete-lhe fazer o aviso de que trata a consulta, á repartição fiscal; mas, se houver negociado a duplicata com o banco ou com qualquer daqueles outros, a obrigação da comunicação, passará para aquêle que se tornar credor e que a lei considera portador da duplicata.

Auto n. 1.680, de 1932, contra Claudino de Souza Castro — Pelos canhotos dos talões notas de venda referentes ao período de 5 de agosto a 12 de setembro de 1932, verificou o autuante que a firma Claudino de Souza Castro, fabricante de moveis á rua do Lavradio numero 121, vendeu 9 moveis sem selo, sendo 2 da taxa de \$500, cada um; 3 da taxa de 5\$000; 3 da taxa de 6\$000 e 1 da taxa de 8\$000, deixando de lança-los no livro da escrita fiscal e, consequentemente, de pagar o imposto, na importância de 39\$000.

Contra a aludida firma, foi lavrado o auto de fls. 3, por infração dos artigos 72, 81 e 113, § 1º, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Apresentando defesa no prazo legal, alegou a autuada não compreender como tenha infringido os arts. 72 e o § 1º do artigo 113, porquanto não houve apreensão dos moveis, não podendo o fiscal autuante verificar a falta de rótulos, possuindo ela o livro de fabricante do dito produto com as divisões precisas ao movimento do seu estabelecimento. Alegou ainda, que os moveis a que alude o autuante, referem-se a devoluções de mercadorias, anteriormente vendidas com o devido selo e que não foram anotadas nos talões, por ignorancia sua com relação ao disposto no art. 111, § 1º, letra “d”, só agora dela conhecida. Termina a defesa declarando que, se provada tivesse ficado a saída de moveis sem o pagamento do imposto, a falta seria a do art. 81, combinado com o art. 204, parágrafo único, letra “c”.

Na informação de fls. 5 verso a 6, o autuante contesta as alegações referentes á devolução de moveis, declarando que, efetivamente, por omissão, deixou de capitalizar a infração dos artigos 81 e 111, § 1º, combinado com o artigo 204, letra “c”, do vigente regulamento do imposto de consumo, silenciando, porém, quanto á infração do art. 72, contestada pela firma autuada.

Do exposto, verifica-se que, tendo havido saída de moveis sem o pagamento do imposto, como está provado do confronto feito entre os canhotos dos

taíles notas de venda e o livro da escrita fiscal, a autuada infringiu, tão somente o art. 81, cabendo ao julgador verificar se a infração foi apurada dos lançamentos dos livros fiscais e comerciais e aplicar a multa de acordo com o art. 204, parágrafo único, letra "c", combinado com o art. 204, ou, em caso contrário, aplicar a pena prevista do citado art. 81, ou, ainda, se tiver havido sonegação e esta não houver sido apurada do livro da escrita especial, aplicar a multa cominada no art. 219, § 8º, letra "d".

Os artigos 204, parágrafo único, letras "a" a "c", e 220 não podem ser infringidos pelos contribuintes do imposto. O artigo 204 está subordinado ao capítulo XIV, terceira parte, do decreto n. 17.464, que trata do preparo e julgamento do processo, e o art. 220, ligado ao capítulo XV que se refere às disposições penais.

Do processo está provado que a autuada sonegou ao lançamento da escrita especial da sua fábrica moveis que fabricou e vendeu, deixando de pagar o imposto na importância de 39\$000.

Assim, pois, julgo procedente o auto de fls. 3, para impor á firma Claudino de Souza Castro a multa de 42\$900, correspondente ao selo não pago e adicional de 10%, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, de acordo com o art. 204, parágrafo único, letra "c", e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

N. 1.121 — Sander & Deustchman. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se a este, a certidão do imposto de industrias e profissões, relativo ao corrente ano.

N. 1.191 — Bastos Martins & Comp. — Idem.

N. 1.437 — M. F. Pereira. — Idem.

N. 1.295 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Idem.

N. 1.106 — Empresa União de Publicidade S. A. — Idem.

N. 82 — Mendes dos Santos & Filho. — Idem.

N. 1.219 — Produtos Meck Ltd. — Idem.

N. 1.379 — José Ribeiro da Silva. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se a este, a certidão relativa a 1933. Imponho a José Ribeiro da Silva, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.754 — Ernesto Campos & Companhia. — Entregue-se, mediante recibo, ficando marcado o prazo de dez dias para a devolução do referido documento, a esta repartição.

N. 22.401 — Antonio Pires Verissimo. — Averbe-se a mudança.

N. 902 — Victorino Ferreira Coelho. — Averbe-se a mudança. Imponho a Victorino Ferreira Coelho, a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 2.645 — Manoel Ferreira Lino. — De acordo com a ordem da Diretoria da Receita n. 638, é necessario o regis-

tro do documento de fls. 5 no officio de Titulos e Documentos.

N. 28.974 — M. da Silva Lima. — De acordo com a ordem n. 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do documento de fls. 5, no Registro de Titulos e Documentos. Entregue-se, pois, o referido documento, mediante recibo para que o interessado possa satisfazer a exigencia, ficando marcado o prazo de dez dias, para a sua devolução a esta repartição.

S/N — Valentim Pinto. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Valentim Pinto a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 4.122 — Angelo & Alberto. — Averbe-se a mudança.

N. 5.519 — Companhia de Fosforos do Norte. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Cancele-se e anexe-se á certidão de imposto das industrias e profissões, relativo ao exercicio corrente.

N. 5.521 — Companhia Fiat Lux. — Idem.

N. 5.520 — Sociedade Anonima Fabrica Horlmann. — Idem.

N. 333 — Augusto Soares. — Averbe-se a transferencia.

Notificações:

N. 814 — Francisco Caruso, rua Primeiro de Março n. 155. — Junte a patente de registro a que alude o notificado em sua defesa, de fls. 4.

N. 133 — Agostinho Fernandes, praça da República n. 61. — Arquite-se.

N. 1.160 — L. Ferreira, rua Ramalho Ortigão n. 9. — A vista da informação do Sr. agente fiscal, e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 2 de janeiro do corrente ano, para torná-lo de nulo efeito quanto á cobrança dos emolumentos devidos, devendo prevalecer a importância a pagar de 60\$ e não de 300\$, conforme diz a notificação de fls. 5. Intime-se.

N. 1.043 — Antonio Peres & Comp., rua Frei Caneca n. 90. — A vista da informação e parecer, declaro de nulo efeito o despacho de 10 de março último, por ser insubsistente a notificação de fls. 2.

Certidões:

N. 394 — Maria Julia Marçal. — Certifique-se.

N. 395 — Evaristo Duarte Ribeiro. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRETORIA

Ficam intimados a satisfazerem, no prazo de quinze dias, as exigencias constantes dos seguintes processos:

N. 3.511/33 — Manoel Bessa. — Faça a prova do aluguel, na forma da lei.

N. 3.161/33 — Victor da Rocha Araujo. — Satisfaza a exigencia.

N. 1.278/33 — Companhia Fiação e Tecidos Aliança. — Junte o contrato de arrendamento.

N. 4.659/33 — Theophilo Pereira. — Satisfaza a exigencia.

N. 5.256/33 — Eduardo José. — Satisfaza a exigencia.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1933

Realizou-se no dia 15 de abril, ás 13 horas e 45 minutos, a 80ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oli-

veira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Uldarico Bezerra Cavalcanti, nomeado por decreto de 12 do corrente, para substituir interinamente o Sr. Benedicto da Costa, Guilherme Malaquias dos Santos, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão ordinaria, realizada no dia 31 de março proximo findo, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita ns. 336, 337, 339 e 340, de 10 do corrente, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos do Sr. representante da Fazenda aos acordãos ns. 960, 910, 876 e 1.040, relativos aos recursos, respectivamente, de Calçado Polar S. A., Companhia de Laticínios Alberto Boeke, Antonio da Silva Pinheiro & Comp. e Charles & Comp., de decisões da Recebedoria do Distrito Federal, impondo-lhes multas por infração do regulamento do imposto de consumo, para restabelecer essas decisões, mas considerou relevadas as multas impostas aos primeiro e terceiro recorrentes, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, e relevou 50% da imposta aos ultimos, de acordo com o inciso 4º do art. 1º do mesmo decreto.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.547 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, em parte para, mantendo a classificação da mercadoria no art. 980 da Tarifa, sujeitá-la á taxa de 5% "ad-valorem" e mandar calcular a multa imposta, levando-se em conta o abatimento respectivo, contra os votos dos Srs. Alberto Queiroz e Uldarico Cavalcanti.

Falou pela recorrente o Sr. Mallet Soares.

N. 1.627 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Diferença de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Tomou-se conhecimento para mandar arquivar o processo, de acordo com o decreto numero 22.062, de 9 de novembro de 1932, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 2.602 — Linotypo do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para considerar bem despachada parte da mercadoria e mandar cobrar direitos de 25% "ad-valorem" da restante, unanimemente.

N. 2.842 — Companhia Luz Stearica — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, embora preterito, para considerar relevada a multa, em face do art. 1º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.372 — Januario Salerno Zinne — Imposto de consumo (arts. 204 e 220) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Tomou-se conhecimento para relevar 50% da multa, de acordo com o inciso 4º do art. 1º

do decreto n. 24.459, de junho de 1932, caso não tenha sido paga ou ajustada a dívida, unanimemente.

N. 1.273 — Adiado, por não ter comparecido o relator.

N. 105 — S. A. Fábrica Hurlimann — Restituição de imposto de produção de fósforos — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se visto ao Sr. Otto Gil.

Falou pela recorrente o Sr. Mallet Soares.

N. 2.938 — Zaldam & Irmão — Imposto de consumo (pará. 8º do art. 112) — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Deu-se provimento para revelar a multa, por equidade, unanimemente.

N. 17 — P. Pinheiro & Comp. — Imposto de consumo (arts. 93 e 249, parágrafo 8º, letra e, combinado com o artigo 222) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para reformar a decisão recorrida e considerar relevada a multa em face do art. 4º do decreto n. 24.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.328 — L. Marques & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.321 — Wigg, Brothers — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para mandar restituir o processo á repartição arrecadadora local, afim de resolver, em face do pará. 12 do art. 24 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 2.141 — Byington & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Andrade Queiroz, Malaquias dos Santos e Mario Camara.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 1933

Realizou-se no dia 17 de abril de 1933, ás 9 horas da manhã, a 95ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Uldarico Bezerra Cavalcanti, Guilherme Malaquias dos Santos, Walter Gosling, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o Sr. Orlando Baptista Bitencourt, secretario.

O Sr. secretário procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 10 do corrente, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foi lido o officio da diretoria da Receita n. 354, de 12 do corrente, comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda do acórdão n. 618, que deu provimento aos recursos do Lloyd Nacional S. A. e Companhia Brasileira de Portos, de decisão da Recebedoria do Distrito Fe-

deral, sobre imposto do selo, para manter o mesmo acórdão na parte que relevou a primeira recorrente do pagamento da multa e revalidação e condenar a Companhia Brasileira de Portos ao pagamento de 50% da multa que lhe fôra imposta, dispensada a revalidação, uma vez pago o imposto simples, de acôrdo com os incisos 3º e 4º de artigo 1º do dec. n. 24.459, de junho de 1932.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.929 — Frank Silva — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Otto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Comissão da Tarifa, unanimemente.

N. 2.657 — Zerreuner Bulow & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos; relator, Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para declarar que as luvas e demais pertences quando separados dos tubos pagam como obras de ferro não classificadas, de acôrdo com o art. 757 da Tarifa, contra os votos do relator e dos Srs. Otto Gil, Mario Camara e presidente. O Sr. Walter Gosling foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.182 — Silva Sampaio & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro; relator, senhor Otto Gil. — Tomou-se conhecimento para declarar que as luvas e demais pertences quando separados dos tubos pagam como obras de ferro não classificadas de acôrdo com o art. 757 da Tarifa, contra os votos do relator e dos Srs. A. Maia, Mario Camara e presidente. O Sr. Walter Gosling foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.245 — Motores Marelli & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos; relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.061 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém; relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.193 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 2.739 — Johns Manville Corporation of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se vista ao Sr. Mario Camara.

N. 1.566 — Companhia Antartica Paulista; classificação de mercadoria; Alfandega de Recife; relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.421 — Byington & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.333 — Teixeira Barbosa & Comp. — Imposto de consumo, art. 81 — Recebedoria do D. Federal; relator, o senhor Mario Camara. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.080 — S. A. Fabrica Brasileira Lanifícios Petropolis — Imposto de consumo, arts. 61, A e 111, § 9º E — Recebedoria do D. Federal — Relator, senhor Xisto Vieira. — Tomou-se conhecimento para mandar aplicar a multa do art. 61 A, 200\$000, e relevar 50% de acôrdo com o inciso 4º de art. 1º do dec. n. 24.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.366 — Francisco José das Neves — Imposto de consumo, patente de registro — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.146 — Ramos Sobrinho & Comp. — Industrias e profissões — Recebedoria do D. Federal; relator, Sr. Mario Camara. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 696 — The National City Bank of New York e Banco Francez e Italiano — Imposto do selo; Recebedoria do D. Federal; relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento para relevar 50% da multa de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do dec. n. 24.459, de junho de 1932, contra os votos do relator, e dos Srs. Otto Gil e Paulo Seabra. Impedido o senhor Alberto Queiroz. O Sr. Mario Camara foi designado para redigir o acórdão. Falou pelo primeiro recorrente o Dr. Barbosa de Rezende.

Nota — Foi adiado o julgamento dos recursos ns. 1.234, 1.361, 1.993 e 1.141, por não ter comparecido o relator Sr. João Augusto Alves.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1933

N. 4.538/33 — Ondina Alves de Souza Maniz. — Prove a sua alegação, quanto ao encargo de família solicitado.

N. 913/33 — Alvaro de Moniz. — Mantenho o lançamento precedido de conformidade com as instruções em vigor.

N. 4.239/33 — Francisco Ignacio de Brito. — Mantenho o lançamento pelos fundamentos do meu despacho de 17 de dezembro de 1932.

N. 3.355/33 — Waldemar Jacobsen Zatloukal. — Indeferido. Das decisões da Delegacia Geral cabe recurso ao Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 2.825/33 — Adolpho Jaimovich. — Indeferido. Das decisões desta delegacia cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento. Cumpra-se a parte final do despacho de 25 de janeiro proximo findo.

N. 3.900/33 — Leopoldo Coelho de Gouvêa. — Retifique-se o lançamento, computando-se a dedução referente a montepio na cedula C e a de prêmio de seguro de vida na renda global.

N. 3.410/33 — M. Baptista & Silva. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 4.377/33 — Raymundo & Souza. — Retifique-se o lançamento.

N. 4.416/33 — B. Fang. — Indeferido.

N. 2.590/33 — José Calheiros da Silva. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 13.996/32 — Alfred Sinner. — Prove o alegado e informe as retiradas na firma.

N. 4.106/33 — Augusto Duarte Ribeiro. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 12.855/32 — Otto Schaefer. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.365/31 — M. S. Lino & Comp. — Prossiga-se a cobrança.

N. 7.489/32 — Ramadinha & Comp. — Faça-se o lançamento com base nos sélos.

N. 12.081/32 — Nestor dos Guimarães Peixoto. — Reconheço o direito á restituição da importância líquida de Rs...

N. 12.635/32 — José David Sili. — Faça-se o lançamento com base nos sélos adquiridos. E exija-se a prova de escrita regular também nos exercícios anteriores.

N. 9.115/32 — F. Mueller Limitada. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 13.186/32 — Companhia Rio Construtora. — Requeira restituição da importância que diz ter pago a maior.

N. 3.621/33 — Nair Martins da Rocha Maia. — A requerente cabia ter recorrido ao Conselho de Contribuintes. Não o fez — e, aliás, a petição estaria fóra do prazo.

N. 4.323/33 — A. F. Mascarenhas. — Das decisões desta Delegacia Geral cabe recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 11.638/32 — Fernando Teixeira d'Abreu. — Faça-se nova intimação, que declare os esclarecimentos desejados e as consequências da falta de resposta.

N. 14.346/32 — Augusto de Figueiredo e Silva. — Nada ha que deferir. O indeferimento anterior foi baseado no art. 98 do regulamento e não na falta do encargo de família.

N. 9.948/32 — Antonio da Silva Moutinho. — Cumpra, quanto ao exercício de 1930, as formalidades dos arts. 200 e 202 do Código de Contabilidade.

N. 3.694/33 — Antonio da Silva Moutinho. — Reconheço o direito á restituição da quantia líquida de

N. 3.696/33 — Antonio da Silva Moutinho. — Reconheço direito á restituição de

N. 3.697/33 — Antonio da Silva Moutinho. — Reconheço o direito á restituição da quantia líquida de

N. 6.628/32 — José Gonçalves Pereira de Campos. — Proceda-se de acôrdo com a informação supra.

N. 4.767/33 — Cambio, Investments Titulos e Anúncios Ltda. — Certifique-se, em termos.

N. 4.763/33 — Trachtenberf & Daitelowaig. — Digam si são sucessores de outra firma e qual o nome desta e indiquem o dia, msé e ano em que iniciaram suas operações.

N. 4.156/33 — José A. Ortiz. — Apresente as declarações dos exercícios anteriores.

N. 4.921/33 — Paul J. Christoph Company. — Certifique-se o que constar.

N. 12.333/32 — John Sillars Paterson. — Convide-se o interessado a requerer a restituição da importância paga a maior, em separado e juntar, devidamente selados, os recibos de pagamentos do imposto.

N. 5.453/31 — Alfandega do Rio de Janeiro. — Intime-se o Sr. Luiz Valle de Almeida a subscrever a fórmula de declaração de rendimentos, registrando

os rendimentos percebidos no ano anterior e inicie-se processo de lançamento *ex-officio*, por falta de declaração, contra o Sr. José Colatino do Couto Barroso.

Offícios expedidos:

N. 111 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro — Requisitando ser concedido transporte para sete caixas de materiais, para as secções.

N. 165 — Ao diretor da Receita Pública — Remetendo processo em que é interessado Albert Freyhoffer.

N. 166 — Ao diretor da Despesa Pública — Remetendo processo em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro sobre objeto de serviço.

N. 167 — Ao diretor da Despesa Pública — Idem.

Ns. 417/418 — Ao Dr. procurador criminal da República — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Nilesso & Irmão e Nelson Lara.

N. 419 — Ao Sr. consul geral do Brasil em Portugal — Prestando informações.

N. 420 — Ao Dr. procurador criminal da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra João de Castro.

N. 421 — Ao gerente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado — Restituindo relação afim de ser completada com as residências das pessoas mencionadas.

Ns. 422/426 — Ao Dr. procurador criminal da República — Restituindo processos movidos pela Fazenda Nacional contra Pedro Rabello Velloso, Gomes & Moraes, Olympio Dantas, Antonio Bernardes d'Amaral e Deolinda da Rosa Fernandes.

N. 427 — Ao diretor da Contabilidade do Ministerio da Guerra — Reiterando officio n. 70, solicitando informações.

Ns. 428/429 — Ao Dr. procurador criminal da República — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra João Henrique Junior e Oliveira & Martins.

Ns. 441/443 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em Ceará, Minas e S. Paulo — Remetendo processos em que são interessados diversos contribuintes.

N. 444 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Solicitando informações.

N. 445 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Manoel Ribeiro Galvão.

N. 446 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Restituindo fichas de "informações nas fontes".

Ns. 447/450 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, Estado do Rio e S. Paulo e delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Remetendo processos em que são interessados diversos contribuintes.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 309ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1933

Presentes os senhores Drs. Prudente de Moraes Filho, Alfredo Thomé Torres, Adalberto Corrêa e Eugenio Augusto Pourchet, deixando de comparecer o Dr. Oscar Weinschenck, por motivo justificado, membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, para o corrente exercício, nomeados por decreto do Exmo. Sr. Chefe do Governo

Provisorio de onze do corrente depois de empossados pelo Sr. delegado geral, assumiu a presidencia o Dr. Alfredo Thomé Torres que no exercício passado substituiu o Dr. Oscar Weinschenck presidente, declarando aberta a sessão e convidando seus colegas a escolherem o presidente para o exercício corrente.

Por proposta do Sr. Dr. Prudente de Moraes e aceita pelos demais membros, foi escolhido presidente o Dr. Oscar Weinschenck. Ainda por proposta do mesmo Sr. Dr. Prudente de Moraes foi aceito o alvitre de ser eleito um vice-presidente, sendo escolhido por três votos o Dr. Alfredo Thomé Torres.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 310ª REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1933

Presidencia do Dr. Alfredo Thomé Torres

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

São distribuidos os processos seguintes:

N. 818, de Francisco Nueves.

N. 819, de João Soares Leite.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 311ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1933

Presidencia do Dr. Alfredo Thomé Torres

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Não havendo processos a relatar foi distribuido o seguinte:

N. 820, de Vicente de Puglia.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 312ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1933

Presidencia do Dr. Alfredo Thomé Torres

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente e não havendo processos a relatar são distribuidos os seguintes:

N. 821 — Companhia Fabrica de Tecidos D. Pedro de Alcantara.

N. 822 — J. Rabello & Comp.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 313ª REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1933

Presidencia do Dr. Alfredo Thomé Torres

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente e não havendo processos para julgamento, nem para distribuição, é encerrada a reunião.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 314ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1933

Presidência do Dr. Oscar Weinschenck

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Recurso n. 818

Recorrente, Francisco Nunes — Relator, Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 818, interposto por Francisco Nunes, domiciliado nesta cidade, em relação a lançamento para o exercício de 1930; e

Considerando que o recurso foi apresentado no prazo legal;

Considerando que a falta de resposta a pedido de esclarecimentos (Reg. artigo 114) não pode invalidar o direito de reclamação contra lançamento (art. 117), o que fôra, á revelia da lei, cercear um recurso de defesa ao contribuinte;

Considerando que só são contribuintes do imposto em cada exercício as firmas individuais e as sociedades comerciais que em 1 de maio — já tenham funcionado doze meses (art. 57);

Considerando que o Conselho tem resolvido que a falta de esclarecimentos não veda a reclamação posterior contra o lançamento (acórdãos de 31 de março de 1931, nos recursos ns. 608 e 612, de Raphael Ferreira da Silva e Antonio Rodrigues dos Santos e de 22 de dezembro de 1931, de Manoel Pinto Teixeira Carvalho);

Acórdam tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para mandar cancelar o lançamento *ex-officio*.

Recurso n. 821

Recorrente, Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara — Relator, Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 821, interposto pela Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara, com sede nesta praça e relativo a lançamento para o exercício de 1932; e

Considerando haver manifesto desacordo entre a data da publicação do despacho recorrido, precisamente indicada na petição de recurso e a referida pela informação, parecendo que tenha sido feita em duplicata;

Acórdam fazer baixar o processo em diligência á Delegacia Geral para que seja explicada e informada a referida divergência, juntando-se cópia da publicação ou publicações.

Foram distribuídos para julgamento os processos seguintes:

N. 63 — Ernesto Beleran.

N. 824 — Carlos Beyer.

N. 825 — F. P. Veiga.

N. 826 — Raul Faria.

N. 827 — João Reynaldo Coutinho & Comp.

N. 828 — G. Friedenbergl.

N. 829 — Darcy Monteiro.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda. — Em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 315ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1933

Presidência do Dr. Oscar Weinschenck.

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os processos seguintes:

Recurso n. 563 (Estado de S. Paulo)

Recorrente, Ernesto Belerans; relator, Eugenio A. Pourchet.

Pela terceira vez é submetido a julgamento, por este conselho, o presente recurso, de decisão da Delegacia Geral, que, por falta de comprovação de deduções pleiteadas pelo contribuinte, indeferiu a reclamação.

Por acórdão de 6 de maio de 1930, foi convertido o julgamento em diligência, tendo baixado os autos á Delegacia Geral para que o recorrente fizesse prova de haver pago o imposto referente ao exercício de 1925.

Não foi satisfeita a exigência e, novamente submetido á decisão do conselho, por acórdão de 7 de abril de 1931, foi deliberado baixasse o processo á Delegacia Geral, em diligência, com o fim de se apurar si o recorrente já tinha pago o imposto do exercício de 1924 e sobre que base e, também, si já tinha sido apreendida declaração para o imposto de 1925 e pago o mesmo, o que não estava ainda provado.

Considerando, porém, que não foram prestadas, até a presente data, pelo contribuinte, as informações solicitadas:

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda tomar conhecimento do recurso, que foi interposto dentro do prazo regulamentar, mas negar provimento ao mesmo, para manter o ato recorrido.

Recurso n. 819

Recorrente, João Soares Leite; relator, Eugenio Pourchet.

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, considerando que o recurso foi interposto dentro do prazo, como bem pondera a informação de folhas 55, mas

Considerando que há divergência quanto ao valor da propriedade do recorrente, resolvem conhecer do recurso e converter o julgamento em diligência para que o recorrente prove, querendo, no prazo de 20 dias, que sua propriedade rural no ano da base do tributo em apreço tinha valor inferior a 250 contos de réis.

Recurso n. 820

Recorrente, Vicente Puglia.

Relator, Dr. Adalberto Corrêa.

Vicente de Puglia, firma individual, recorreu para o Conselho da decisão que indeferiu sua petição de fls. 6, em que reclamou contra o lançamento referente á notificação de fls. 2 (exercício de 1931).

O fundamento da reclamação é ter a Secção de Revisão glosado a importância relativa á Conta de Retiradas, como consta da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, a fls. 4.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Sou de parecer que o Conselho dê provimento ao mesmo. É certo que as retiradas mensais foram levadas á conta particular do recorrente e não á Conta de Despesas Gerais. Mas, nenhuma aplicação tem ao recorrente o disposto no art. 29, letra a, do regulamento, pois ali se fala expressamente em *sociedade*

comercial e o recorrente é firma individual.

A modificação sofrida pelo art. 29, em virtude do decreto n. 21.554, é do ano de 1932, não podendo, portanto, atingir o recorrente, pois o lançamento referente á notificação de fls. 2 gíz respeito ao exercício do ano anterior, isto é, 1931.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda resolvem conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar deduzir do lucro apresentado as retiradas mensais, de vez que não tem aplicação ás firmas individuais a letra a do art. 29, modificado pelo decreto n. 21.554, de 1932, visto como o lançamento se refere ao exercício de 1931.

Recurso n. 822 (Estado de Minas Gerais)

Recorrentes, J. Rabello & Comp.

Relator, Eugenio Pourchet.

Relatados e discutidos estes autos de recurso, interposto pelos contribuintes J. Rabello & Comp. da decisão da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, que manteve o lançamento "ex-officio" procedido contra os mesmos e acrescido da multa de 75%; mas

Considerando que, não obstante ter sido interposto o recurso dentro do prazo legal, vêrsa o mesmo sobre relevação de multa, assunto esse que, de acórdão com o art. 123 do regulamento vigente, escapa á competência deste Conselho:

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda não conhecer do recurso.

Recurso n. 833

Recorrente, José Christiano Soares; relator, Dr. Adalberto Corrêa.

José Christiano Soares recorreu para o Conselho da decisão de fls. 8 v., alegando que, nessa decisão, não se deduziu a importância correspondente ao seu prejuízo na Sociedade Cooperativa Limitada "Crédito Popular", importância essa que o recorrente considera dedutível, de acórdão com o art. 40, letra d do regulamento.

O recurso foi, porém, interposto aos 15 de outubro de 1931, portanto, mais de cinco dias após a publicação da decisão no *Diário Oficial*, e, também, da respectiva notificação. Assim, sou de parecer que o recurso não deve ter provimento, pela sua interposição fóra do prazo estabelecido no art. 123 do regulamento.

De *meritis*, não deve também ser provido o recurso, por não ter aplicação ao caso do recorrente a dedução a que se refere a letra d, do art. 40. As perdas extraordinárias que o recorrente afirma ter sofrido com o estado da insolvência de "O Crédito Popular" são de modo algum as previstas no artigo 31, n. II, letra c, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda resolvem, de acórdão com o parecer do relator, não conhecer do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo estabelecido no art. 123 do regulamento.

Recurso n. 824

Recorrente, Carlos Beyer; relator, Adalberto Corrêa.

Carlos Beyer, com a petição de fls. 6, alega que a sua declaração de rendimentos, apresentada em 29 de maio de 1931, foi erradamente feita, tendo dado causa a que pagasse um imposto demasiado, e pede, por isso, que seja retificada aquela sua declaração.

Esse pedido foi indeferido pelo despacho de fls. 16, á vista do disposto no art. 98 do regulamento.

Dessa decisão interpôs Carlos Beyer o presente recurso.

Sou de parecer que o Conselho deve negar provimento ao mesmo. O artigo 98 do regulamento é taxativo. A retificação da declaração de rendimentos tem um prazo fatal: deve ser feita antes da notificação do lançamento. Quando o recorrente apresentou a sua petição de fls. 6 já se achava esgotado o prazo para a retificação que pretendia.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo em vista o parecer do relator, resolvem conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

Recurso n. 825

Recorrente, F. P. Veiga; relator, Dr. Adalberto Corrêa.

F. P. Veiga, firma individual, recorreu para o Conselho contra o lançamento relativo ao exercício de 1931.

Sou de parecer que o Conselho negue provimento ao recurso, pois a decisão de fls. 5 foi proferida de conformidade com o regulamento.

O recorrente levou ao título de retiradas, mas em conta particular, a importância de que foi adicionada ao lucro declarado, ex-vi do disposto no artigo 29, alínea a e seu parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 21.554, de 20 de julho de 1932.

Não tendo sido as retiradas levadas á conta de despesas gerais, mas á conta particular, representam somente o recebimento de importâncias equivalentes a lucros futuros.

Acórdão

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda resolvem, tendo em vista o parecer do relator, conhecer o recurso, e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

RECURSO N. 826

Recorrente, Raul de Faria (Dr.), relator, Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o pedido de reconsideração apresentado pelo Dr. Raul de Faria, contribuinte desta cidade, contra o acórdão proferido no recurso n. 826, relativo a lançamento para o exercício de 1931 e

Considerando ter o dito pedido entrado em prazo hábil;

Considerando, porém, que seu articulado e sua comprovação (fls. 2 e 3) não abalam os fundamentos da decisão recorrida; mais ainda,

Considerando que o percurso diário da cidade, onde exerce o contribuinte a sua atividade, em automóvel, que custeia,

jámais se pôde considerar "despesas de viagem e estadia", previstas para aquisição de renda na terceira categoria;

Considerando que o automóvel de condução "sumptuária" e perfeitamente substituível por outras de preço módico não é de considerar-se despesa necessária

Considerando que a empresa, onde o contribuinte emprega a sua atividade, é de "construções urbanas" e pois nem do perímetro da cidade deve ele sair, excluídas assim possibilidades de custeio de viagens e estadias;

Acórdam conhecer do pedido para indeferir-lo, mantendo a decisão recorrida.

RECURSO N. 827

Recorrentes, João Reynaldo Coutinho & Comp.; relator, Eugenio Pourchet.

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, considerando que o prazo para recurso, terminava a 8 de janeiro, como bem acentuou a informação de fls. 13; mas

Considerando que esse dia foi domingo e portanto apresentado que foi o recurso no dia imediato, o foi dentro do prazo, assim

Considerando que pelas razões de recurso não pôde o Conselho bem apreciar a questão de dedução pleiteada, resolvem conhecer do recurso, para que a Delegacia Geral providencie para que a comprovação se faça nos livros dos recorrentes.

E' distribuído para julgamento o processo seguinte:

N. 830 — Ranulpho Augusto Pereira da Silva.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 17 de abril de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente:

Foi mandado excluir das fileiras do Exército o sargento ajudante Quirino Delibio Furtado, do 3º batalhão de engenharia.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foram matriculados no 2º ano do Curso Prévio da Escola Naval, os seguintes alunos dos collegios militares: Helio José Ribeiro, Ernesto Mourão de Sá, Milton de Almeida Leonardes, Geraldo Monteiro Bitencourt, Helio Geral Ramos de Moura, Humberto de Menezes, Hugo Barbosa de Almeida Castro, Carlos Alberto de Araujo Verlang, Benjamin Carias de Oliveira, Antonio Coelho de Rezende Netto, Demosthenes Gurgel de Almeida Couto e Edson de Alencar Cabral.

Foram designados:

O 1º tenente Luiz Roma de Abreu Lima, para auxiliar de instrutor do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

O 1º tenente Paulo Enéas Ferreira da Silva, para auxiliar do inspetor de cavalaria da Escola Militar.

Retificação — O nome do 1º tenente instrutor de infantaria da Escola Militar é Humberto Diniz Ribeiro e não como publicou o *Diário Oficial* de 7 de corrente.

— Por outros de 17 do mesmo mês:

Foram designados:

O 1º tenente Afonso Henrique de Souza Gomes, para ajudante de ordens

do general Mandel Rabello, camandante da 7ª Região Militar;

O capitão José Alves de Magalhães, para servir no estado maior da Inspetoria do 1º grupo de regiões militares, sendo dispensado de identica função da 7ª Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1933

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o major Rui Zubaran deve ter matrícula nas aulas do curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiais, no corrente ano letivo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passam para o regimen de massas as dotações de 500:000\$000 e 400:000\$000, consignadas na verba 7ª — Serviço de Aviação — Consignação Material — Material de consumo — Unidades e Órgãos de serviço de Aviação — 5 — do atual orçamento, respectivamente atribuídas ao 1º Regimento e Parque Central, já creados pelo decreto n. 22.591, de 29 de março findo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933 — N. 27.

Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra:

Declaro-vos que o disposto no aviso n. 28, de 9 de fevereiro findo, mandando abonar a importância de uma etapa para alimentação fóra de sua residência aos patrões, maquinistas e outros empregados do Serviço Central de Transportes do Exército, fica extensivo ás irmãs zeladoras, enfermeiros e serventes dos estabelecimentos militares de saúde, que são obrigados, pela natureza do serviço, a permanecer durante o dia nos mesmos estabelecimentos. — General *Espírito Santo Cardoso*.

Diretoria da Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

Requerimentos que foram despachados pelo Sr. general diretor da Aviação:

Dia 15 de abril de 1933

Robertina Mena Barreto Monclaro, viúva do 2º tenente comissionado Thomaz Mena Barreto Monclaro, pedindo certificado do posto em que faleceu seu marido. — Certifique-se o que constar, na forma da lei, em 10 de março de 1933;

Dirceu de Andrade Vilela, 3º sargento, servindo da Primeira Companhia de Preparo de Terrenos, pedindo transferência para a Escola de Aviação Militar. — Seja transferido para a Escola de Aviação Militar;

Americo Vespucio Alvarez, cabo, servindo na Escola de Aviação Militar, pedindo transferência de "navegante" para "técnico" (mecânico de armamento). — Indeferido, por falta de amparo regulamentar. Requeira ao Sr. ministro, querendo, em 11 de março de 1933;

Romulo Bomfim, soldado, da Escola de Aviação Militar, empregado nesta Diretoria, pedindo declaração de especialista. — Indeferido, em vista da informação da Escola de Aviação Militar, em 13 de março de 1933;

Antonio de Souza Barbosa, em 11 de março de 1933;

Isnaldo Torreão Lima, Dario de Castro Diniz, pai do menor Newton de Castro Diniz, Artur Viana, Wilson Oberlander, Paulo da Costa Braga, pai do menor Paulo Braga Filho e Eloi José Zanei, em 13 de março de 1933, todos civis, pedindo restituição de documentos. — Res-titua-se, mediante recibo.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1933

Em virtude de despacho do senhor diretor foram renovados, mediante vis-toria, os prazos de validade dos certi-ficados de navegabilidade do avião PP-CAN, do Sindicato Condor Ltda., e dos aviões F-AJLM, F-AJOV, F-AIKJ e F-AIXT, da "Compagnie Générale Aero-postale".

Ministerio da Viação e Obras

Públicas

Por portaria de 12 de abril de 1933, foram aprovadas folhas de pagamento, na importância total de 95:922\$200, re-lativas ao mês de janeiro do corrente ano, do pessoal diarista contratado para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz. (N. 4.672-33.)

— Por outra de 15 de abril de 1933, foi concedida ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Olympio Carlos Araujo, uma licença de um ano, em prorrogação, para tratamen-to de saúde, a contar de 1 de março de 1933, com dois terços da diária, de acór-do com o art. 19, § 1º, do decreto nú-mero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei nú-mero 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 5.927-33.)

Requerimentos despachados

Edmundo Dantés Cabral, ex-diarista da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, pedindo o seu aproveitamento em qualquer repartição deste ministerio. — Não ha vaga em que possa ser apro-veitado. Em 10-IV-1933. (N. 5.164-33.)

Vicente Alves, dizendo-se auxiliar par-ticular da agencia postal de "Martins", Rio Grande do Norte, pede sua inclusão no D. C. T. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 11-IV-1933. (N. 5.317-33.)

Afonso Lyra de Amorim, pedindo sua nomeação de agente embarcado, na Di-retoria Regional dos Correios e Telegra-fos do Amazonas e Acre. — Não ha vaga. Em 11-IV-1933. (N. 5.319-33.)

Hilbernon Ferreira da Costa, engenhei-ro civil, brasileiro, pedindo concessão, mediante condições que menciona, para "instalar no Distrito Federal relógios eletricos em rede urbana, ligando vários predios em um mesmo circuito elétrico. — Dirija-se á Prefeitura do Distrito Fe-deral. Em 13-IV-1933. (N. 6.312-33.)

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, pedindo nova prorro-gação, por mais quatro meses, do prazo fixado no aviso de 17 de abril de 1931, e prorrogado pelo de 8 de abril de 1932, para concluir as obras de ampliação das oficinas de "Edgard Werneck. — De-fe-rido. Em 12-IV-1933. (N. 6.106-33.)

João Rufino da Cunha e outros, mora-dores de "Lagôa das Pedras", pedindo permissão para custearem a construção de um simples apeadouro nessa povoa-ção, localizada entre as estações de Croa-tá e Curú, do ramal de Itapipóca, na Rede de Viação Cearense. — Deferido, nos termos da informação prestada pela Rede de Viação Cearense. Em 14-IV-1933. (N. 5.864-33.)

Petronillo Mendes, ex-feitor da Es-trada de Ferro São Luiz a Terezina, pe-dindo o pagamento do abono de dois mê-ses de vencimentos, nos termos do de-creto n. 19.552, de 1930. — Deferido, em face dos pareceres. 13-IV-1933. (N. 6.237-33.)

S/A Casa de Saude "Dr. Pedro Er-nesta", solicitando seja pedida a devolu-ção dos processos relativos a contas já processadas. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda. 13-IV-33. (Nú-mero 6.311-33.)

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 10 de abril de 1933

Offícios:

N. 1.353 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando que o Sr. encar-regado do Expediente, concedeu o prazo de sessenta dias para reforço das cau-ções a que estão sujeitos diversos fun-cionarios da Estrada de Ferro Goiaz. (D. C. 1ª Sec. p. n. 5.346/33.)

N. 1.354 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando que os pedidos de material ns. 913.051 a 913.055, foram encaminhados á Comissão de Compras. (D. C. 1ª Sec. p. n. 5.639/33.)

N. 1.355 — A' Estrada de Ferro Cen-tral do Brasil, comunicando que o Tri-bunal de Contas, em sessão de 24 de março último, resolveu ordenar o regis-tro do crédito aberto pelo decreto nú-mero 22.499, de 27 de fevereiro pro-ximo findo, na importância de réis 500:000\$000, para atender á reparação do material rodante da estrada. (D. C. 1ª Sec. p. n. 5.715/33.)

N. 1.356 — A' Estrada de Ferro No-roeste do Brasil comunicando que o Sr. encarregado do Expediente proferiu o seguinte despacho: "Deferido quanto ao período de 1 a 7 de setembro", nò requerimento em que o inspetor de Tra-ção Eurico S. Machado, pede pagamen-to de vencimentos relativos ao mês de setembro do ano passado. (D. C. 1ª Sec. p. n. 2.331/33.)

N. 1.357 — A' Diretoria da Despesa, restituindo o processo n. 11.200, de 1932, relativo ao pagamento solicitado por José Emilio Bello, 3º escriturario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª Sec. p. n. 19.382, de 1932.)

N. 1.358 — A' Despesa Pública, resti-tuição o processo n. 74.313, de 1932, em que é interessado o condutor de malas da Diretoria Geral dos Correios e Telegra-fos. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.882/33.)

N. 1.359 — A' Rede de Viação Cea-rense, recomendando sejam prestadas á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, os esclarecimentos de que trata o officio n. M/185, de 3 de agosto do ano proximo passado. (D. C., 1ª Sec. p. n. proc. n. 1.390/33.)

N. 1.360 — A' Diretoria da Despesa, transmitindo processo e titulos de pen-são de montepio ns. 21.500 a 21.504, conferidos á D. Maria dos Anjos Cajado, Guiomar Cajado, Cecilia Maria dos An-

jos Cajado, José Rodrigues Cajado Ju-nior e Alcina Cajado, e pedindo o paga-mento das devidas pensões e bem assim, o da quota destinada ás despesas de fu-neral ou luto, de que trata o art. 47, do regulamento do Montepio. (D. C., 2ª Sec. p. n. 2.226/33.)

N. 1.361 — A' Comissão Central de Compras, comunicando que foi posta á sua disposição, á conta da sub-consigna-ção n. 6, "Material de consumo", da verba 6ª, do orçamento deste ministerio, a importância de 24:000\$000, para aten-der á aquisição de materiais requisita-dos para a Inspetoria Federal das Es-tradas. (D. C., 1ª Secção p. n. 3.672, de 1933.)

N. 1.362 — A' Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Leopoldina Rail-way, agradecendo a participação da pro-xima partida para a Europa do Sr. G. B. F. Neele, que renunciou a presiden-cia da Junta Administrativa da Caixa e a eleição para o dito lugar do Sr. C. W. Bayne. (D. C., 3ª Sec., p. n. 5.697, de 1933.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de abril de 1933

Marcando o dia 19 do corrente para o inicio das provas do concurso de 1ª en-trancia a realizar-se na Diretoria Regio-nal de Goiaz, designando os seguintes funcionarios para constituirem a banca examinadora: Português e Arithmetica pratica, Pedro Brom de Azevedo, tele-grafista de 5ª classe; francês, Telegrafia e elementos de Fisica e Quimica, Felici-simo do Espirito Santo Filho, telegra-fista de 3ª classe; Geografia e Corogra-fia do Brasil, José Henrique da Veiga Jardim, auxiliar de 3ª classe; Dactilogra-fia, Juracy Nascimento de Magalhães, au-xiliar de 1ª classe; Algebra e Inglês, José Marinho de Magalhães, auxiliar de 2ª classe. (Port. 525/15/4/33.)

Reabrindo a estação telegrafica de "Cruzeiro do Sul, como telefonica, que, fundida á agencia postal da mesma loca-lidade, passará a funcionar como agencia postal telefonica de "Cruzeiro do Sul", subordinada á Diretoria Regional de Santa Catarina. (Port. 526/17/4/33.)

Reduzindo de 3:000\$ para 1:800\$ o custeio anual da linha de Theophilo Ottoni a Itamacyry e elevando de réis 1:560\$ para 1:800\$, o da de Corinto á estação, ambas subordinadas á Diretoria Regional de Diamantina. (Port. 527/17/4/33.)

Suprimindo as linhas postais da Dire-toria Regional ao porto, custeada por 1:200\$ anuais; Rio Manso a Sangradou-ro, por 3:600\$ e Barra do Rio dos Bu-gres a São Luiz de Cáceres, por 2:000\$ e elevando de 12:000\$ para 15:600\$ o custeio anual da de Cuiabá a Santa Rita do Araguaia, que ficará passando em Sant'Ana da Chapada, Rio Manso, Cor-nel Ponce, Pochorreu, Taxos, Sangratiouro e Lageado com o mesmo número de via-gens, todas subordinadas á Diretoria Re-gional de Matto Grosso. (Port. 528/17/4/33.)

Requerimentos despachados

João Damasceno de Arruda Lobo, te-legrafista de 4ª classe, com exercicio na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo

sejam concedidas passagens para sua esposa e seis filhos menores, de Guaiabá a Botucatu. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Of. 1.512/4. — Dr. Botucatu.)

Elias Seadi, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo aumento de diaria. — Indeferido, nos termos do § 1º do art. 193 do regulamento (Of. 176/4. — Dr. Rs.)

Leonidio Florentino de Albuquerque, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo o seu aproveitamento no quadro de telegrafistas. — Indeferido, à vista do disposto no art. 7º do decreto n. 21.758, de 1932. (Of. 81/2. — Dr. Df.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Argemiro Paulo da Fonseca, diarista, com exercício na Estação Central Telefônica, um mês, em prorrogação, a partir de 7 de março último.

Alda de Queiroz Xavier, agente com função de tesoureiro da Agência de Tremembé, cidade, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, três meses, em prorrogação, a partir de 16 de março último.

Thereza Vavler da Silva, diarista, com exercício na Diretoria Geral, um mês, a partir de 14 de março último.

Antonio Marques de Oliveira, agente da Agência de Barra de Santo Antonio, subordinada à Diretoria Geral de Alagoas, dois meses, em prorrogação, a partir de 1 de fevereiro último.

Kleber Augusto de Moraes, diarista-radio, com exercício na Diretoria Regional da Bafa, três meses, em prorrogação, a partir de 28 de fevereiro último.

Ministerio da Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr. encarregado de Expediente da Agricultura, na ausência do ministro:

Dia 13 de abril de 1933

Manoel Francisco de Paula, pedindo colocação neste ministerio. — Não pôde ser atendido, e deve provar que tem mais de 10 anos de serviço.

Raymundo Duarte, solicitando seu aproveitamento no quadro de técnicos classificadores de algodão, na reforma da Diretoria de Plantas Texteis. — Aguarde oportunidade.

Frederico Murtinho Braga, solicitando ajuda de custo. — Conceda-se a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Argemiro Pinto da Costa, official do Exército, químico especializado em pólvora e explosivos, solicitando, por equidade, reconsideração de despacho do diretor, dos estudos do Curso de Química Industrial. — Indeferido, em vista das informações.

Abda Araguayrino dos Reis, 1º tenente de artilharia, pedindo matrícula no segundo ano de Curso de Química Industrial, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. — Deferido, nos termos da informação.

Octavio Marques Botelho, solicitando seu aproveitamento neste ministerio. — Aguarde oportunidade.

Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1933

O diretor geral da Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas do Ministerio da Agricultura, por portaria de 13 de abril de 1933, resolveu conceder dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escriptorario, interino, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, Alberto Dantas Carrilho, a partir de 4 do corrente mês.

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 301 — Enviando o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicita o pagamento da conta de transporte de pessoal, em proveito do extinto Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, no ano proximo passado, na importancia de 147\$000.

— Ao Sr. diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 302 — Comunicando que o Sr. ministro, por aviso n. 723, de 10 de abril corrente, dirigido ao Tribunal de Contas, delegou poderes para requisições de pagamento e adiantamento por conta dos creditos e destinados a pessoal e material, da verba 4ª.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 303 — Transmitindo os officios numeros 97 e 221, de 1 de fevereiro e 2 de março do corrente ano, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita o pagamento das contas de transportes de pessoal e material em proveito da extinta Diretoria de Meteorologia, nos meses de outubro e novembro do ano p. passado, nas importancias de 93\$800, 300\$, 311\$ e 178\$100.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 304 — Transmitindo por cópia o officio n. 853, de 8 de abril corrente, no qual o Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, pede para tornar sem efeito a suspensão do observador da Estação Meteorologica de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Joaquim Antonio Fialho.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 305 — Transmitindo, para ser encaminhado ao Sr. ministro, cópia do officio do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, referente ao pedido de renovação do contrato do técnico Dr. Enéa Diogo Cordilha, terminado em 7 de abril corrente.

N. 306 — Transmitindo por cópia, o officio n. 835, de 7 do corrente, em que o diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, solicita providencias no sentido de ser tornada sem efeito a exoneração do ajudante do Posto Semaforico, Lourival Gomes, e, bem assim, que seja lavrada a nomeação do aludido funcionario para o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorologica daquele Instituto.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 307 — Transmitindo o requerimento em que a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro solicita o pagamento da conta de transporte de material feito em proveito da extinta Diretoria de Meteorologia, no mês de dezembro do ano passado, na importancia de 6\$700.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 308 — Transmitindo o memorial do Sr. Aristides Ignacio Domingos, para que seja cobrado o selo de acordo com a lei.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola:

N. 309 — Comunicando que, por portaria desta data, resolveu conceder ao 3º escriptorario, interino, desse Instituto, Alberto Dantas Carrilho, dois (2) meses de licença, para tratamento de sua saúde, a partir de 4 do corrente mês e enviando a portaria.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 310 — Comunicando que, por portaria desta data, foram concedidos dois (2) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 do corrente mês, ao 3º escriptorario, interino, do Distrito de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, Alberto Dantas Carrilho.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 311 — Pedindo que nas requisições de passagens e transportes, seja feita a declaração do nome da repartição a ser debitada, procedida da palavra "Débito".

Identicos para os Institutos de:

Quimica, 312.

Meteorologia, Hidrom. e Ecol. Agricola 313.

Geologia e Miner. do Brasil, 314.

N. 315 — Comunicando que, por aviso n. 723, de 10 de abril corrente, dirigido ao Tribunal de Contas, o Sr. ministro delegou competencia para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos destinados a pessoal e material da verba 4ª.

Identicos para:

Instituto de Quimica, 316.

Geol. e Mineral. do Brasil e de Meteorologia Hidrom. 317 e E. Acol. Agricola, 318.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 319 — Transmitindo, afim de ser cobrado, como revalidação, o selo devido, o requerimento de Milton Norberto de Oliveira.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 320 — Declarando que, afim de atender à solicitação feita pela Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, deverá ser organizado um processo para cada credor, nos casos de pagamentos requisitados, no corrente ano.

Identicos:

Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, 321.

Instituto de Quimica, 322.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, 323.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Seção

Dia 17 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 559, de 1930 — Vicente Ciccicarici, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 990-A, de 1931 — Arlindo Benetti, contra a Companhia União Industrial. — Arquite-se.

N. 881, de 1930 — Antonio Pereira da Silva, contra Corrêa e Castro & Companhia Limitada. — Arquite-se.

N. 630, de 1929 — João Baptista Leite, contra Herberg Villela & Companhia. — Arquite-se.

N. 346, de 1929 — Alois Wilcock, contra C. Fuerst & Companhia Limitada. — Arquite-se.

N. 369, de 1928 — José Ribeiro Alves, contra P. Pinheiro & Companhia. — Compareça o reclamante a este Departamento.

N. 882, de 1930 — Manoel Gomes Evangelista, contra Avelino Dias Moreira. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

N. 791, de 1929 — Alipio Amaral Barreto, contra Abel Rodrigues & Companhia. — O sucessor responde pelas responsabilidades do sucedido.

Intime-se a firma a provar que o recorrente não pertencia ao quadro anterior.

N. 555, de 1927 — Joaquim de Souza, contra a Companhia Federal de Fundição. — Compareça neste Departamento afim de prestar esclarecimentos.

N. 505, de 1927 — Theodoro Paezot, contra a Companhia Federal de Fundição. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 173, de 1928 — Augusto Barbosa, contra A. E. Ferreira. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 256, de 1928 — Mercedes Assumpção Trindade, contra S. A. Cortume Carioca. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização.

N. 576, de 1927 — Firmino dos Santos, contra Eugênio Fiorenco & Companhia. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização.

N. 1.543-A, de 1931 — Annibal Teixeira, contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 1.538, de 1933 — The Home Insurance Company apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 284-C., de 1933 — Companhia de Navegação "Chargeurs Reunis", apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 34-M de 1931 — Manoel Barros, contra Manoel Guerra de Moraes. — Arquite-se.

N. 831, de 1928 — Alice Gonçalves Valença, contra Lopes Sá & Companhia. — Arquite-se.

N. 804-A, de 1932 — Albino Vivioti, contra a Companhia de Calçados D. N. B.. — Arquite-se.

N. 82, de 1932 — Manoel Francisco de Oliveira, contra P. Pinheiro & Companhia. — Arquite-se.

N. 52-O, de 1932 — Ondina Guimarães, contra Nicolas Feiges (Atelier Americano). — Arquite-se.

N. 7-Z, de 1932 — Zoilo Iglesias Rodrigues, contra Camanho & Irmão. — Arquite-se.

N. 558-A, de 1933 — A. D. Guimarães, apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 143-O, de 1932 — Olivio Quintarelli contra J. Palermo & Companhia. — Apresente a caderneta devidamente legalizada.

Intimações:

N. 1.324 — Ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills. Granaries. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Jorge Alves Pimenta. (Proc. n. 639, de 1927).

N. 1.325 — Ao Sr. diretor da Otis Elevator Company. — Levo ao vosso conhecimento que, tendo sido julgadas improcedentes as alegações constantes na vossa defesa, apresentada contra a reclamação de férias n. 542, de 1928, de João Silva, foi mantida a intimação n. 528, de 20 de fevereiro deste ano.

N. 1.326 — Ao Sr. Eduardo V. Pederneras. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado José Marinho Ferrão. — (Processo n. 1.535, de 1928).

N. 1.327 — Ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro City Improvements Co. — Idem, idem ao seu ex-empregado Joaquim Vieira. (Proc. n. 1.134, de 1928).

N. 1.328 — Aos Srs. Heitor Simões & Irmãos. — Fica essa firma intimada a, dentro do prazo de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 1.326, do seu exoperario Joaquim Pereira.

N. 1.329 — Ao Sr. diretor da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Em referencia ao processo de reclamação de férias n. 1.168, de 1930, de Luiz do Nascimento, fica essa Companhia intimada a exhibir a prova do pagamento das férias, conforme foi aludido na defesa apenas aos autos.

N. 1.330 — Ao Sr. diretor da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Em referencia ao processo de reclamação de férias n. 1.133, de 1930, de Oscar Braga, fica essa firma intimada a exhibir, neste Departamento, o recibo de pagamento das férias, aludido na defesa apenas ao processo.

N. 1.221 — Aos Srs. Turando & Companhia. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Rogerio de Castro Chaves. — (Processo n. 1.307, de 1930).

N. 1.332 — Aos Srs. Igrejas & Companhia. — Intimando a exhibir o livro de registro dos seus empregados afim de serem comprovadas as alegações feitas contra o seu ex-empregado João Rodrigues, no processo de férias n. 539, de 1930).

N. 1.333 — Ao Sr. diretor da Companhia Industrial Machado S. A. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a sua ex-empregada Albina Santos. (Proc. n. 1.358, de 1930).

N. 1.334 — Ao Sr. Antonio Rufino Firmo. — Idem, idem ao seu ex-empregado Arthur Pinto. — (Proc. n. 555, de 1930).

N. 1.335 — Aos Srs. Bellingrodt & Companhia (Fabrica Orion). — Idem, idem ao seu ex-empregado José Carneiro da Silva. — (Proc. n. 1.305, de 1930).

N. 1.336 — Ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro City Improvements Company. — Idem, ao seu ex-empregado Antonio Tavares. (Proc. n. 533-A, de 1931).

N. 1.337 — Ao Sr. diretor da Companhia Comércio e Navegação. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Antonio Alves da Rocha. — (Proc. n. 691-A, de 1931).

N. 1.338 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Idem, idem ao seu ex-empregado Alvaro Marques dos Santos. — (Processo n. 297, de 1931).

N. 1.339 — Aos Srs. J. de Azevedo & Irmão. — Fica essa firma intimada a provar, com o respectivo recibo, se já pagou ao seu ex-empregado Antonio dos Santos Costa, as férias a que tinha elle direito, conforme processo n. 91-A, de 1931.

N. 1.340 — Ao Sr. diretor da Société du Gaz de Rio de Janeiro. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Americo Guimarães. — (Proc. n. 2.398-A, de 1931).

N. 1.341 — Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos. — Idem, idem ao seu ex-empregado Augusto de Freitas. — (Proc. n. 333-A, de 1931).

N. 1.342 — Aos Srs. Bastos de Oliveira S. A. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Luiz Mesquita. — (Processo n. 451-L, de 1931).

N. 1.343 — Ao Sr. Bernardo da Silva Couto. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, no prazo de oito dias, a prova das declarações feitas contra o seu ex-empregado Antonio José da Silva, de acôrdo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 193-A, de 1932.

N. 1.344 — Ao Sr. G. Braz. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Antonio da Silva.

N. 1.345 — Ao Sr. Ges. Gafner & Companhia Limitada. — Idem, idem ao seu ex-empregado Alexandre Teleky. — (Proc. n. 592-A, de 1932).

N. 1.346 — Aos Srs. Pinheiro & Samidt. — Intimando essa firma a comparecer neste Departamento, afim de ter ciência de uma reclamação apresentada ao Sr. ministro por José Alves da Costa. — (Proc. n. 637-J, de 1932).

N. 1.347 — Aos Srs. Azevedo & Branco. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de registro de cadernetas de seus empregados, afim de ser legalizada a caderneta de férias do seu ex-empregado Luiz Ferreira da Costa. — (Proc. n. 521, de 1930).

Notificações

Ns. 1.035 a 1.294 — Ao diretor da Companhia Petropolitana, para apresentar defesa nas reclamações de férias de: Thereza Semione, Thereza Naliato, Thereza Franz, Thereza Rabello de Souza, Thereza Maria Ronconi, Thereza Stella B. Perone, Zulmira Rosina Ferro, Zulmira da Rocha dos Santos, Zulmira Rosa da Conceição, Zelia Ladeira Araujo, Ze-

ferino Demori, Zulmira Rosa Teixeira, Sylvia Ladeira dos Santos, Sebastião Antonio de Oliveira, Sebastião Ramos da Silva, Salvino Antonio Morada, Synesio da Fonseca, Sophia de Oliveira Mello, Sebastião Raposo Borges, Serafim Miguel Ribeiro Maia, Santana Maria, Stella B. Maliato, Silvina Correio de Mello, Saturnino de Moraes, Francisco Santiago, Francisco Antonio Ribeiro, Francisca Infingardi, Flanzina Rosa Guimarães, Francisco Furtado, Francisco Corrêa da Silva, Francisco Paulo de Souza Filho, Francisco Dias Carneiro, Felicidade F. da Silveira, Francisco Miranda Jordão, Francisco Martins do Amaral, Fernando Ferreira Guimarães, Feliciano Francisco de Almeida, Francisca Soares, Fioravante Tilio, Francisco de Paula Souza, Francisco Martins do Amaral, Filho, Ferdinando Baldim, Francisco Mendes, Florinda de Jesus Tilio, Francisca Guilhermina de Araújo Soares, Francisco de Paula Moebus, Odorico Macaccheio, Orlindo Giarola, Orlindo Martins Moreira, Odorico Volpato, Odorico Pimentel, Octavio Cavalheiro Lago, Optato Lopes da Penha, Orlindo Dictadi, Orlindo Constantino Ferreira, Oldemar Tavares de Magalhães, Olympia da Fonseca, Olga Custodio, Olin da Botelho, Olympia Antonia da Silva, Octavia Paschoina Miglioransi, Orlinda de Paula Martins, Olinda de Almeida, Ondina Dias, Odette da Silva Freire, Olga Luzia Sartorio, Octavio Alvaro Burger, Guilherme Vitalino Moebus, Guimar Maria Lopes, Gabriela Rosa da Conceição, Guilherme Manuel de Souza, Garibaldi Tilio, Guilherme Sandri, Gracinda Geraldo, Georgino de Oliveira Amarante, Geraldo Dictadi, Geraldo Orlindo Girardi, Guerino Felício Girardi, Geraldo Lino de Paula, Gabriel Azevedo Ramos, Guilherme da Silva Torres, Giarola Giovanni Baptista Ignacio, Georgina José Soares, Guilherme José Teixeira, Genoveva Depole, Guilhermina Candida de Lemos, Guimar Cardoso de Lemos, Herminio José Teixeira, Helena Luiza Christo, Helena Baitelli, Humberto Brandolim, Henrique João da Cruz, Helario José de Barros, Heitor Bragato, Helena da Silva, Herculanio Alves da Silva, Hermelinda Julia de Paulo, Heraclito de Souza Azevedo, Hermelinda Amarante, Hermelinda Soares, Hilda Fernandes Mendes, Henrique Thiago Machado, Nilo Luiz Moebus, Herminia Balter, Nair Floriano de Mello, Norinha Gloria de Mello, Nelson Pereira da Silva, Nair Goldoni, Natividade de Paula Silva, Nadeida Lopes Penha, Nadir Machado da Silva, Narciso Luiz Pizzi, Noemia Bonsaver Carvalho, Nicolau Vauzen, Narciso Ferro, Nair Pereira dos Santos, Nair Souza Martins, Narciso Geraldo Antunes, Paulino de Oliveira Morada, Paulino Gonçalves de Sá, Paulino Domingos da Fonseca, Paulino de Souza Christo, Pedro Laurentino Moebus, Pedro da Costa Xavier Fernandes, Pedro Toraldo Filho, Pedro Guerra, Paschoal Rigo, Paulina Magdalena Teixeira, Procopio Joaquim Freire, Pergentino Mendes de Miranda, Perminio Simões, Pedro Zampolli, Pedro Volpato, Pedro Brandolim, Pedro José Fernandes, Porcina Teixeira, Paschoa Maria Demori, Presentina Maria de Medeiros, Philomena de Jesus Alves, Palmyra de Paulo, Palmerina Furtado Vieira, Palmyra do Carmo Silva, Paulino de Paulo, Pedro de Oliveira Morada, Pedro Conforte, Pedro Griz, Paulino Corrêa da Silva, Pedro Gonçalves Lopes, Pedro Pizzi, Paulo Gabriel Toraldo, Djanira da Rosa Chaves, Durvalina José de Barros, Domingos

Pepolli, Diamantina Paulo de Souza, Durvalina Vieira Moreira, Deodato Macaccheio, Deodoro Quirino, Dermeval Tavares de Magalhães, Dario Antonio Ribeiro, Donaria Felicia de Jesus, Deolinda Freire, Deolinda Pereira de Mello, Domingos Gonçalves Lopes, Delphina Corrêa, Waldemar da Silva Barbosa, Waldemyr M. Silva, Waldemar Moebus, Waldyr Xavier Mendes, Waldemiro Fernandes dos Santos, Waldyr Fernandes dos Santos, Waldemar Carlos Volpato, Waldemiro Freire, Waldemiro Mendes de Souza, Baptista Miglioransi, Belmira de Jesus Costa, Brancina Cezario da Silva, Bernardino Lopes Corrêa, Biasi Riqueto, Basilio Calvalieri, Bellarminda Augusta Raposo Borges, Beatriz Rosa dos Santos Teixeira, Bernardino Rodrigues de Oliveira, Bernardino Paulino Neves, Balbina de Souza Ramos, Bernardino Dias Rodrigues, Belmira Geraldo Prendim, Bernardino Simal Tosta, Brazzi Octavio, Brandina Henriqueta da Silveira, Brazzi Ithereza, Yolanda Sandri, Cecilia Merchick Nemenuti, Carlinda de Souza Vanzam, Carolina da Conceição, Clara Emilia Pravitz de Souza, Crecencini Notari, Carolina Georgina de Araújo, Constança Guerra Bensenuti, Cacilda Fernandes, Cecilia Cruzick Vanzam, Cecilia dos Santos, Carlos Ferreira Pravitz, Carlos Pereira dos Santos, Carlos Pedro Burger, Caetano Pedro Mauzani, Carlos Manuel Mourão, Custodio José da Silva, Constanção de Oliveira Morada, Claudionor Alves Queiroz, Cecilia Maria Eugenia de Almeida, Cecília da Cruz, Cecilia Angelina Pimbel, Cecilia dos Santos, Capitulina Lino, Cecilia de Jesus Corrêa Olivetti, Candido Roque, Cademiro Simal Tosta, Cornelio de Azevedo Ramos, Carlos Demori, Carlos dos Santos Portugal, Carlos Martins Volpato, Cecilia Corrêa Chaves, Conforte Maria, Custodio Rodrigues de Mesquita, Cacilda Geraldo de Jesus da Penha, Clotilde Lopes Miglioransi, Clotildes Ramos da Silva Moebus, Carolina Teixeira dos Santos, Carlinda Mourão, Candida Maria da Conceição, Conceição Xavier Mendes, Collecta Maria da Conceição, Carmelia Graco, e Cnira Maria Moraes, Constança Rosa Torta, Carolina Soares Carneiro, Candida Maria Alves, Côra de Souza Fernandes, Corinha Maria Ribeiro, Cacilda Belmarie da Silva, Elvira Marequinha Soares da Costa, Edezio Dias, Eriontelles de Oliveira Taborda, Evaristo Soave, Elizeu Martins da Costa, Eugenio Martins Pereira, Euclydes Candido de Lima, Ernani Fernandes dos Santos, Edmundo Walter Vieira, Estevão de Azevedo Ramos, Eudocio Martins Vianna, Eduardo José Teixeira, Eurico Volgari, Eduardo Pereira dos Santos, Emilio Zichinelli, Emilio Pimbel, Emilio José Teixeira, Ernesto Muniz Borges, Elias Ferreira Soares e Amadeu Antonio da Silva.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bata:

N. 374 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, tendo presente o processo que acompanhou o recurso de Eustachio Gomes de Sant'Anna, do ato, que julgou insubsistente a reclamação oferecida contra a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, a qual acompanhou o vosso officio n. 5, de 9 de janeiro ultimo, exarou, em 5 de abril corrente, o seguinte despacho:

"Não estando legalizada a caderneta, na forma da lei, não ha que deferir." Acompanha o processo.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Aditamentos aos despachos de 13 de abril de 1933:

Caetano Enrico Dossena. — Lavre-se o termo.

Luiz de Mello Marques (proc. 4.533 de 1933). — De-se certidão.

Luiz Sebastião Giordano (proc. 1.486 de 1933). — Apresente o certificado de pagamento do imposto de industria e profissão.

Leclerc & Co. (procs. 4.351 a 4.357 de 1933, e Mømsen & Harris (procs. 4.423 a 4.427 de 1933). — Expeçam-se guias.

Heitor Esperança Arnoso (proc. numero 4.444-32). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Dr. Kuno Peters (proc. 9.306-32). — Satisfaca a exigencia constante do despacho de 24 de dezembro proximo passado.

United Shoe Machinery Company of South America (2 requerimentos), Continental Can Company, Inc., Companhia United Shoe Machinery do Brasil (2 requerimentos), Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Charles T. Wilson Company, Inc., e Union Swith & Signal Company. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Dia 16

Frank Bunkett e Ethie Taylor, José Manoel de Carvalho, Clemente Stevanoni e Octavio Masetti, Standard Brands Incorporated (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

International Latex Processes Ltd. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Toruato Di Tella (proc. 3.679-33). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Hubert Hirsch, Jacques Dias Maciel, José Braz Pereira Gomes e José Lourdes Scarpa (proc. 4.489-33). — Preliminarmente, completem o selo de juntada.

Mauricio Hilpert (proc. 6.338-32). — Preste esclarecimentos, de acordo com a exigencia do examinador.

Société Anonyme des Papiers "Abadie" (proc. 736-33). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Imperial Chemical Industries Limited (proc. 26-32). — Satisfaca a exigencia do examinador da Diretoria do Material Bélico.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (3 requerimentos), Hugo Junkers, Philip Triest Sharples, Max Oertez, e Westinghouse Electric & Manufacturing Company. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Aditamentos aos despachos de 13 de abril de 1933:

Manoel Gabriel Oceano, J. C. Miranda & Comp., Companhia Paulista de Alimentação. — Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Nestor Barbosa de Brito. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se a descrição.

José Teixeira da Silva (proc. 3.736 de 1932). — Aguarde solução dos processos 2.761 e 2.985 de 1932.

Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (proc. 4.442-33), Nacib Gehara (proc. 4.509-33), Tupy Rios (proc. 4.514-33), e Cesar Pereira de Souza (proc. 4.491-33). — Dê-se certidão.

Renda, Priori & Irmão (proc. 7.402 de 1932). — Preliminarmente, provém o pagamento do imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Instituto de Biologia Pedrosa Ltda., (proc. 4.227-32). — Preliminarmente, declare a nacionalidade e apresente nova descrição nos termos do art. 89 letra a do Regulamento.

Companhia Cervejaria Adriatica S. A., (proc. 12.766-31). — Preliminarmente, junte procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Armazem de Linhas Ltda., (proc. 7.962-32). — Junte procuração em forma legal.

G. A. Lima (proc. 4.529-33). — Junte-se ao processo 2.883-32.

Arthur Cardoso Frazão (proc. 4.458 de 1933, oposição ao registro da marca "Minhota", depositada pela Cervejaria Oriental Ltda., sob o n. 25.323. — Junte-se ao processo.

Dia 15

Sotto Maior & Comp., Alfredo Motta Fernando Brandão & Comp., Condoril & Paint (3 requerimentos), Manoel Moraes Fernandes, Mathias da Silva (2 requerimentos), e Neptune Meter Company (3 requerimentos). — Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Dr. A. L. B. Barreto (3 requerimentos), Empresa Ritmo Limitada, E. Andrade & Companhia, e Tosi & Ceratti. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Leclerc & Co. (proc. 4.568-33), Jair de Carvalho (proc. 4.554-33), e Bernardino Gomes & Comp., (proc. 4.552 de 1933). — Dê-se certidão.

Schilling, Hillier & Comp. Ltda., (proc. 7.908-31). — Apresentem procuração.

Vicente Orofino (proc. 8.029-32). — Prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Souza, Seabra & Comp. (proc. 8.014 de 1932). — Satisfacem a exigência constantes do art. 119 do dec. n. 20.377 de 1931.

M. Gerin & Companhia (proc. 8.012 de 1932). — Preliminarmente, provém o pagamento do imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932.

Irmãos Stefanini & Companhia, Limitada (proc. 8.011-32). — Provém o pagamento do imposto de indústria e profissão e satisfacem a exigência constante do dec. n. 20.377, de 1931, artigo 119.

Costa Penna & Comp., (procs. 8.065, 8.066 e 8.067-32). — Apresentem nova descrição exatamente de acordo com o clichê.

Santos Neves & Comp (proc. 8.032 de 1932). — Preliminarmente, satisfacem as exigências constantes da instrução, devendo, outrossim, juntar procuração em forma legal, ou provar sua qualidade de firma social matriculada.

SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento do anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na manufatura de caixas de papel, papelão e outros materiais que possam ser facilmente cortados ou rasgados" para que pedem privilegio Caetano Enrico Dossena, Francisco Mosca e Angelica Berna Castioni (depósito n. 12.248, de 13 de abril de 1933):

1, aperfeiçoamentos em caixas de paredes laterais duplas feitas de papel, papelão ou materiais semelhantes que possam ser facilmente cortados ou rasgados, do tipo acima especificado, caracterizados por meios para assegurar um fechamento estanque imediatamente assim que o elemento interno tenha sido forçado até seu lugar exato no elemento externo, e por meios adaptados para facilitar o corte periferico na parede lateral do elemento externo para o fim de prover a abertura da caixa, como também para obter-se uma tampa que possa subsequentemente ser usada para a caixa;

2, aperfeiçoamentos na manufatura de caixas, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que os dois elementos que constituem a caixa são de material que se pode rasgar facilmente, e pelo fato de que na primeira fase de manufatura da caixa o diametro ou perimetro do elemento interno é um tanto menor que o diametro ou perimetro do elemento externo de modo a deixar entre as paredes dos dois elementos um espaço ou folga adaptada para permitir facilidade de introdução do elemento interno no elemento externo e remoção do referido elemento interno do interior do referido elemento externo;

3, aperfeiçoamentos na manufatura de caixas, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que o elemento interno, em vez de feito de material facil de se rasgar, é feito de um material duro, rígido, resistente ou mesmo mais ou menos fragil (por exemplo: metal, madeira, bakelite ou produtos semelhantes de condensação, vidro faiança, porcelana ou semelhantes);

4, aperfeiçoamentos na manufatura de caixas, de acordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que a parede lateral do elemento externo, nas vizinhanças de sua tampa, é provida com uma costura periferica ou perimetrica de pontos duplos, sendo os fios de costura trazidos para o exterior para constituírem o meio para a execução de corte para dividir a referida parede lateral, quando se desejar abrir a caixa;

5, aperfeiçoamentos na manufatura de caixas, de acordo com os pontos de 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os dois elementos, ou apenas o elemento externo, são separadamente mergulhados em uma massa fundida, tendo a propriedade de ser impermeavel á agua e ao ar, depositando-se a referida massa sobre a parede lateral de cada elemento e aderindo ás referidas paredes na forma de uma camada de espessura adequada.

6º, aperfeiçoamento na manufatura de caixas de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que quando

ambos os elementos são revestidos de uma camada de uma substancia fundida impermeavel, a espessura das duas camadas que se tenham depositado sobre as faces adjacentes das paredes laterais dos dois elementos é adequada para encher o espaço ou folga deixada entre os dois elementos na primeira fase da manufatura e para imprimir rigidez ao material de que são feitos os elementos, enchendo também a referida substancia fundida as perfurações da costura nos elementos externos;

7º, aperfeiçoamento na manufatura de caixas de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que, quando apenas o elemento externo é revestido com a referida substancia fundida, a espessura da camada depositada sobre a face interna de suas paredes laterais é tal que enche o espaço ou folga deixada entre os dois elementos na primeira fase da manufatura, sendo ainda adequada para imprimir rigidez á referida parede e para encher as perfurações da costura;

8º, uma caixa de acordo com os pontos precedentes, na qual o fechamento estanque é assegurado pela combinação da camada ou camadas de material fundido impermeavel que reveste, seja apenas a face interna da parede lateral do elemento externo, sejam ambas as faces adjacentes das paredes laterais dos dois elementos, como ainda assegurado pela projeção periferica ou perimetrica constituida pelos fios da referida costura de pontos duplos;

9º, uma caixa de acordo com os pontos precedentes, tendo a forma de paralelepipedo, piramide truncada, cilindro, cone ou cone truncado;

10, uma caixa de acordo com os pontos precedentes, caracterizada pelo fato de que, quando a caixa tenha a forma de uma piramide truncada ou de um cone truncado, a extremidade maior ou base constitue o fundo do elemento interno e concomitantemente o fundo da caixa;

11, uma caixa feita inteiramente ou parcialmente de material capaz de rasgar.

Os requerentes reivindicam de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 39 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Italia, em 14 de abril e 30 de maio de 1932, sob os ns. 2.657 e 3.813.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos á um processo e aparelho para a manufatura de fios de borracha", para a qual requer privilegio a International Latex Processes Ltd., (depósito n. 12.249, de 15 de abril de 1933):

1º, um processo para produzir fios de borracha de dimensões seccionais transversais reduzidas, tirando-os de fios de borracha não vulcanizados, que consiste em estirar o fio não vulcanizado e aliviar os esforços da tensão supervenientes;

2º, um processo como reivindicado no ponto 1, em que se estira um fio não vulcanizado, de borracha, de modo tal que as dimensões da sua secção transversal ficam mais pequenas do que as desejadas; e em que os esforços da tensão são então parcialmente aliviados, permitindo assim que o fio se retraia;

3º, um processo como reivindicado no ponto 1, em que se estira o fio não vulcanizado de modo que a sua secção transversal fica inferior á desejada; em que os esforços da tensão, supervenientes, são parcialmente aliviados; em que o fio pôde então retrair-se até tomar o tamanho ou calibre desejado; e em que por fim se alivia algum esforço de tensão que ainda exista;

4º, um processo como reivindicado em qualquer dos pontos precedentes, em que os esforços de tensão se aliviam, no todo ou em parte, por meio do aquecimento do fio a altas temperaturas enquanto o mesmo fio se acha estirado;

5º, um processo como reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, em que o fio de borracha a ser reduzido nas dimensões da sua secção transversal é formado diretamente de uma dispersão aquosa de borracha;

6º, um processo como reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, em que o fio de borracha a ser reduzido na sua secção transversal se forma fazendo-se passar uma dispersão aquosa de borracha por um bico ou pipo de determinadas dimensões;

7º, um processo como reivindicado em qualquer dos pontos precedentes, em que o fio é alimentado primeiro em tensão sobre rôlos sucessivos girando em velocidades perifericas que aumentam progressivamente, e é depois entregue, substancialmente sem tensão, a um dispositivo que o apanha, movendo-se este dispositivo com velocidade de superfície inferior á do último dos citados rôlos;

8º, um processo como reivindicado no ponto 7, em que os esforços de tensão produzidos no fio são eliminados durante parte pelo menos do percurso feito pelo mesmo fio sobre os rôlos;

9º, um processo como reivindicado nos pontos anteriores, em que o fio é sujeito, enquanto se acha ainda sob tensão, a ação de um fluido em temperatura elevada;

10, um processo como reivindicado em qualquer dos pontos precedentes, em que o fio de borracha de dimensões seccionais transversais reduzidas é vulcanizado;

11, o processo para produzir fios de borracha com dimensões seccionais transversais reduzidas, substancialmente como se descreveu;

12, o fio de borracha de dimensões seccionais transversais reduzidas, quando produzido pelo processo reivindicado em qualquer dos pontos anteriores;

13, aparelho para produzir fios de borracha de dimensões seccionais transversais reduzidas, substancialmente como se descreveu e ilustra no desenho junto.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 16 de abril de 1932, sob número 605.670.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de palito para dentes", para a qual requerem patente de modelo de utilidade Clemente Stevanoni e Octavio Masetti (deposito n. 12.250, de 15 de abril de 1933):

"Um novo tipo de palito para dentes de tamanho conveniente, caracterizado

na forma elítica alongada do seu corpo central chato com os extremos pontiagudos e respectivas faces planas, nas quais podem ser gravadas por meios adequados a indicação Industria Nacional ou outros dizeres e ou figuras".

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "uma carpideira aperfeiçoada", para a qual requer patente de melhoramentos José Manoel de Carvalho (deposito número 12.251, de 15 de abril de 1933):

1º, melhoramento em "uma carpideira aperfeiçoada" que é objeto da patente n. 13.332, de 25 de março de 1930, caracterizado por ser a respectiva enxada feita com seu dorso sem azas encurvadas, afim de permitir que a leiva sobre a enxada tenha franca saída pela parte trazeira da mesma;

2º, melhoramento na dita carpideira, caracterizado por ser o bordo trazeiro da respectiva enxada disposto em curvas laterais entrantes e a enxada fixa com seus cantos nas pontas de um garfo, cujas pernas partem desses cantos com alguma inclinação ascendente, virando depois em angulo para cima, de modo a ficarem em vertical quando a enxada tem posição horizontal, disposição de garfo essa que concorre para a franca saída da leiva da enxada pela parte trazeira da mesma;

3º, melhoramento da dita carpideira, caracterizado por ser o dorso do referido garfo mantido por um cabo réto que continúa do garfo na mesma direcção, penetrando no furo da respectiva longarina;

4º, melhoramento na dita carpideira, caracterizado por ter a referida enxada seu plano inteiramente réto e no centro do seu bordo trazeiro uma elevação em forma de um semi-cone por seccionamento vertical, o qual com o plano de seccionamento e volvido com sua ponta para a direcção da marcha da carpideira assenta sobre a chapa da enxada, onde é fixa por parafusos de fenda, de modo a poder ser substituída por outra maior ou menor, de acôrdo com a natureza variada do trabalho de carpa, semi-cone esse que serve para fazer a leiva al elevar-se e sair mais desagregada e dispersa pela parte trazeira da enxada, evitando por essa forma posterior trabalho nesse sentido.

Pontos característicos da invenção de "aparelho para limpar encanamentos de cerveja", para a qual requerem privilegio Frank Burkett e Ellis Taylor (deposito n. 12.252, de 15 de abril de 1933):

1º, aparelho para limpar encanamentos de cerveja, no qual um cilindro de mistura é ligado entre o abastecimento d'agua e o encanamento, e um recipiente destinado a conter substancias quimicas é montado na camara compreendida nesse cilindro, e um cano de admissão ligado a uma fonte de abastecimento d'agua, como esse que penetra pelo fundo do referido cilindro na camara e no recipiente, sendo perfuradas as paredes da referida camara e sendo o referido recipiente amovivelmente montado no aludido cano de admissão;

2º, aparelho, segundo o ponto característico n. 1, no qual são providos meios, parte no cano de admissão, parte no recipiente, afim de ligar o recipiente amovivelmente no referido cano de admissão;

3º, aparelho, segundo o ponto característico n. 2, no qual o referido recipiente é provido de um tampão amovível e é montado em um disco rigidamente fixado ao cano de admissão;

4º, aparelho, segundo o ponto característico n. 2, supra, no qual os referidos meios compreendem um par de braços divergentes articulados ao referido disco, meios elasticos que normalmente tendem a afastar os referidos braços um do outro, tendo esses braços as extremidades com forma de copos com as suas superfícies concavas juxtapostas, meios para limitar o movimento divergente dos referidos braços, um recesso no fundo do recipiente com a parte inferior chanfrada e a parte superior substancialmente esferica, sendo os referidos braços adaptados a se encaixarem nos referidos recessos, de modo a articular o referido disco com o fundo do referido recipiente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de fermento", para a qual requer privilegio Standard Brands Incorporated (deposito n. 12.253, de 15 de abril de 1933):

1º, um processo de preparar fermento, antes de secá-lo, compreendendo tratá-lo com a aerificação em uma solução de melago contendo azoto organico assimilavel pelo fermento, o qual adicionado até que a proteina contida no fermento desça abaixo de 50 % e que o glicogenio contido nele seja elevado a mais ou menos 5 %, ou mais;

2º, um processo de preparar fermento, de acôrdo com o ponto 1, no qual o azoto organico assimilavel pelo fermento compreende a surrapa de destililaria adicionada;

3º, um processo de preparar fermento antes de secá-lo, de acôrdo com os pontos 1 e 2, no qual a solução de melago contém aproximadamente 100 % de surrapa de destililaria;

4º, um processo de preparar fermento antes de secá-lo, de acôrdo com o ponto 1, no qual o azoto organico assimilavel pelo fermento, compreende um extrato acido hidrolidade de substancia contendo proteina;

5º, um processo de preparar fermento antes de secá-lo, de acôrdo com o ponto 1, no qual o azoto organico assimilavel pelo fermento, compreende extrato de diastase;

6º, um processo de fabricação de fermento seco de qualidade aperfeiçoada, de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, compreendendo em combinação a separação e a compressão do fermento assim produzido e a sua secagem a uma temperatura ambiente que não exceda de 15°C, nas primeiras 24 horas;

7º, o processo de preparação ou fabricação de fermento, substancialmente como foi descrito;

8º, fermento sempre que fôr preparado pelo processo aqui reivindicado.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 16 de abril de 1932, sob n. 605.776.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a uma preparação de enzima e de um processo para a sua produção", para a qual re-

quer privilegio Standard Brands Incorporated (depósito n. 12.254, de 15 de abril de 1933):

1. Um processo aperfeiçoado para produzir um preparado de enzima, que compreende o desprendimento da enzima dos tecidos celulares que a envolve, a separação do solido do liquido, a acidificação do liquido e o ajustamento da acidez pela adição de uma substancia antracida.

2. Um processo aperfeiçoado para produzir um preparado de invertina, que compreende o tratamento do fermento de acordo com o processo reivindicado no ponto 1.

3. Um processo aperfeiçoado para produzir um preparado de invertina, de acordo com o ponto 2, que compreende o processo de sujeitar o fermento á autólise.

4. Um processo aperfeiçoado de acordo com os pontos 2 e 3, que compreende a desgazificação da solução obtida, por aeração, por exemplo.

5. Um processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 4, que compreende a adição de um preservativo, isto é, glicerina á solução.

6. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos 2 a 5, no qual a acidez da solução é ajustada para dar um pH de aproximadamente 4,5 a 6,5.

7. Um processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 6, no qual a acidez é ajustada para dar um pH de aproximadamente de 5,1.

8. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos de 2 a 7, no qual o liquido separado do solido é acidificado pela adição de um acido mineral.

9. Um processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 8, no qual o liquido é acidificado pela adição de acido fosforico a um valor pH de 4,5 a 3,5.

10. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos de 3 a 9, que compreende a operação de sujeitar o fermento á autólise na presença de uma substancia alcalina.

11. Um processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 10, no qual a autólise é efetuada na presença de carbonato de sodio.

12. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos de 3 a 11, no qual a autólise é efetuada a uma temperatura de 25° a 35° C.

13. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o organismo contendo a enzima é morto inicialmente pela adição de hidrocarbonetos aromaticos, como o tolueno.

15. Um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos precedentes 2 a 13, no qual, antes da separação do solido do liquido, a massa é diluida com mais ou menos 70% de agua (ou com a substancia da filtragem da operação antecedente), adicionando-se um auxiliar para a filtragem e o solido separado do liquido por filtragem.

15. Um processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 14, no qual o "kieselguhr" é adicionado como auxiliar da filtragem.

16. Um processo aperfeiçoado de acordo com os pontos 14 ou 15, no qual a torta da filtragem é lavada, a substancia da filtragem assim obtida sendo usa-

da de preferencia para diluir mais substancia autolisada.

17. um processo aperfeiçoado de acordo com qualquer dos pontos de 2 a 16, no qual o carbono descolorante é adicionado depois da acidificação e depois disso a massa é novamente filtrada;

18. um processo aperfeiçoado de acordo com os pontos 2 a 17, que compreende a operação de matar o fermento pela adição de tolueno, a operação de sujeitar o fermento morto a autólise na presença de carbonato de sodio a uma temperatura de aproximadamente 30°C, a diluição com agua adicionando-se 20 % de kieselguhr, a filtragem, a lavagem da torta da filtragem, a acidificação da substancia da filtragem pela adição de acido fosforico a um valor pH de 4,5 a 3,5, a adição de carbono descolorante permitindo que fique em repouso, nova filtragem, provocar a sua reação com carbonato de calcio em excesso para ajustar a acidez a pH de aproximadamente 5,1, filtragem para remover o excesso de carbonato de calcio, condução de uma corrente de ar através da solução para remover o anidrido carbonico e a adição de glicerina para dar uma concentração de mais ou menos 50 %;

19. o processo aperfeiçoado de preparar um preparado de invertina, substancialmente como foi descrito;

20. preparados de invertina quando preparados pelos processos de fabricação descritos e reivindicados.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 138 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 21 de junho de 1932, sob n. 618.468.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de fermento", para a qual requer privilegio Standard Brands Incorporated (depósito n. 12.255, de 15 de abril de 1933):

1°. um processo para a fabricação de fermento, que compreende a propagação do fermento em uma solução nutritiva, contendo substancia de assucar e sais inorganicos que nutrem o fermento com aeração, efetuando-se então uma fermentação sob aeração reduzida com a introdução de uma substancia de assucar fermentavel durante a fermentação e compreende tambem o contendo da acidez do meio a um valor de pH — 4,5 a 6,0;

2°. um processo de acordo com o ponto 1, no qual a fermentação é efetuada com a adição de um sal inorganico nutriente do fermento;

3°. um processo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual a substancia de assucar introduzida durante a fermentação consiste de melao;

4°. um processo de acordo com o ponto 3, no qual o melao é continuamente introduzido durante a fermentação;

5°. um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a acidez do meio é comandada pela adição de amonio;

6°. um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o sal inorganico que alimenta o fermento adicionado durante a fermentação, compreende o fosfato acido de amonio;

7°. um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o

fermento é propagado até que o conteúdo de fermento seja aumentado aproximadamente cinco vezes;

8°. um processo de acordo com o ponto 7, que compreende a propagação do fermento juntando-se uma solução nutritiva contendo sais inorganicos com aproximadamente 544 kgs. (1.200 libras) de fermento, a aeração a aproximadamente 56,6 metros cubicos (2.000 pés cubicos) por minuto, a introdução gradual de aproximadamente 2.721 kgs. (6.000 libras) de melao durante um periodo de propagação de aproximadamente oito horas, comando da acidez da solução a um valor de pH — 4,5 a 6,0, fermentando-se então com a aeração á razão de aproximadamente de 16,9 metros cubicos (600 pés cubicos) por minuto com a adição de sal de amonio, introduzindo-se gradualmente aproximadamente 544 (1.200 libras) de melao em cada hora durante três horas, conservando-se a acidez da solução a um valor de pH — 4,5 a 6,0 pela adição de agua amoniacal;

9°. um processo de acordo com o ponto 1, que compreende a efetivação da fermentação com uma aeração á razão de aproximadamente um terço da empregada durante o periodo de propagação;

10. como artigo de manufatura um fermento de padeiro de cor normal e boas qualidades de cozinhar ao forno, tendo um conteúdo de invertina maior do que a do fermento de padeiro comum;

11. como artigo de manufatura um fermento de padeiro de acordo com o ponto 10, que possui uma atividade de invertina de 2 a 3,5 vezes maior do que o fermento de padeiro comum;

12. como artigo de manufatura um fermento de padeiro de acordo com os pontos 10 e 11 quando preparado pelos processos reivindicados nos pontos de 1 a 9.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 18 de agosto de 1932, sob n. 629.393.

Pontos característicos da invenção de "aparelho automatico medidor e distribuidor de liquidos, do tipo de dois visiveis de volume constante", para qual requer privilegio Torcuato Di Tella (depósito 7.746, de 29 de novembro de 1929):

1°. um aparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas, do tipo de volume constante e provido de um sistema de distribuição que permite a carga e descarga alternada, caracterizado por compreender dois mecanismos independentes entre si: o primeiro formado por um grupo alimentador acionado por qualquer meio e em conexão mecanica com uma arvore de transmissão ou elemento inversor, o segundo constituido por uma valvula de distribuição em conexão com um órgão intermedio de acoplamento o qual é movel e póde no momento oportuno ser engrenado á arvore de transmissão, deslocando-se para isso em movimento retilíneo sob a influencia da propria pressão com que o liquido é enviado aos visiveis ou vasos na ocasião em que um deles está cheio, estabelecendo-se, então,

automaticamente uma correlação entre os dois mecanismos.

2º, o aparelho acorde com o ponto 1, no qual, todas as vezes que se estabelece a correlação entre os dois mecanismos a válvula, girando sempre no mesmo sentido, acionada pelo grupo alimentador por intermédio da árvore de transmissão, descreve um ângulo de 180 graus de modo a estabelecer uma distribuição inversa, podendo-se então esvaziar o vaso que se acha cheio e encher o que se acha vazio.

3º, o aparelho acorde com os pontos 1 e 2, em que a válvula de distribuição é um tronco de cone com duas câmaras de passagem, isoladas entre si, que se comunicam alternativamente com os dois visíveis por meio de dois orifícios diametralmente opostos na superfície lateral e permanentemente com os condutos de admissão e descarga por meio de dois outros orifícios abertos respectivamente nas bases maior e menor do tronco de cone.

4º, o aparelho acorde com os pontos 1, 2 e 3 em que o órgão intermédio de acoplamento, engrenado telescopicamente à válvula de distribuição, ora é comprimido por uma mola de encontro à válvula para fazê-la assentar fortemente em sua sede durante a carga e descarga, ora retrocede de encontro à árvore de transmissão à qual se engrena sob a influência da pressão desenvolvida pelo líquido, assim que termina a carga, para que a válvula, inteiramente livre da ação da mola, girando facilmente dentro de sua sede, estabeleça a inversão.

5º, o aparelho acorde com os pontos 1, 2, 3 e 4, em que a correlação entre o movimento do órgão de acoplamento e o do grupo alimentador se inicia com um pequeno deslocamento do órgão de acoplamento provocado pela pressão e persiste depois, independente de qualquer causa, até que a inversão se complete.

6º, o aparelho acorde com os pontos 1, 2, 3, 4 e 5, provido de um dispositivo de segurança ligado ao órgão de acoplamento de forma que o seu movimento e a consequente inversão só se verifiquem depois de esvaziado totalmente o líquido de um dos vasos ou visíveis.

7º, o aparelho acorde com os pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em que os movimentos de rotação dos dois mecanismos tem um sentido único e determinado, não podendo, em consequência, ser invertido.

8º, o aparelho medidor e distribuidor de líquidos, tal como se descreveu e ilustrou e em que as reivindicações se subordinam entre si.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Nestor Barbosa de Brito, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 25.862, de 13 de abril de 1933):

Consiste em um rotulo retangular no qual vê-se representado uma praça pública e lendo-se, no alto, os dizeres escritos em letras de fôrma: "Biscoitos" "Cangalhinha" de Taubaté".

A marca acima deve ser registrada na classe 41 do regulamento e para distinguir produtos do comércio e indústria do requerente; esta marca será usada

em rotulos, taboletas, faturas, reclames, envelopes, e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos das classes 41 e 50-j (depósito n. 25.863, de 13 de abril de 1933):

Consiste na representação em primeiro plano, de uma lavradora segurando com uma das mãos uma enxada que se apoia no hombro, enquanto que a outra mão está segurando uma charrua, em segundo plano vê-se a representação de uma paisagem e nuvens.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir biscoitos e massas alimentícias em geral assim como notas, faturas, anúncios, reclames, folhetos e semelhantes, incluídos nas classes 41 e 50 letra j, de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro J. C. Miranda & Comp., destinada a artigos das classes 14, 38 e 50-j (depósito n. 25.864, de 13 de abril de 1933):

Consiste em uma estrela de formato comum, tendo ao fundo três circumferências concêntricas e menores do que a estrela. Ao centro, ha um pentágono com o letrero "Casa Miranda", sendo que a primeira destas palavras fica na parte superior, horizontalmente, com um pequeno traço curvo na sua parte inferior e a segunda fica abaixo deste, com as letras formando um ângulo agudo, tendo o vertice voltado para baixo, acompanhando a figura geométrica.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir quadros e espelhos de sua indústria, bem como artigos de seu comércio, como sejam, vidros para vidraças e cristais, artigos de papelaria e objetos de escritorio, incluídos nas classes 14 e 50-j e 38, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Gabriel Oceano, destinada a artigos da classe 50-i (depósito número 25.865, de 13 de abril de 1933):

Consiste de um escudo, no qual se lê a palavra "Solex", sendo as letras dispostas uma abaixo da outra, no sentido vertical.

De ambos os lados do escudo acha-se um dragão assentado numa base, de boca aberta, vendo-se a lingua trifurcada do lado de fôr, com uma das patas encostadas no escudo, a cauda levantada no sentido vertical e as asas abertas.

Abaixo do escudo acha-se uma fita desenrolada, com as pontas bifurcadas, que principia por baixo de um dragão e na qual é impressa a palavra "Impermeabilizador" e na outra ponta lê-se "de calçados", que finaliza abaixo do outro dragão.

Ainda na mesma fita, no centro mais em baixo, lê-se a palavra "Marca registrada" (com abreviação).

A marca descrita pôde ser impressa em diferentes tamanhos e cores, pôde ser em alto relevo ou tipo comum, também os dizeres descritos podem mudar de cores e tamanhos e servirá para distinguir um preparado da indústria e comércio do depositante. Classe 50, letra I.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Motta, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.866, de 15 de abril de 1933):

Consiste no seguinte:

Um clichê no qual se lê "Perfumaria Motta". O "P" inicial ligado na parte inferior por uma reta ao "M" central, o qual por sua vez liga também por uma reta na parte inferior ao "A" final. O "M" central faz parte da palavra "Perfumaria" ao mesmo tempo que compõe a palavra "Motta". Vê-se assim que o clichê é composto de duas palavras: "Perfumaria", sob a qual, á direita, se lê "Motta", ficando a parte da segunda linha no espaço entre o "P" e o "M" reservado a dizeres que se relacionem com o seu ramo de comércio, cuja marca servirá para distinguir artigos de seu comércio, incluídos na classe 48, podendo variar em tipo, cores e dimensões e ser usada em cartões, notas, etc.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 25.867, de 15 de abril de 1933):

Consiste de um cromo retangular, limitado por linhas, branca, vermelha, azul, branca e dourada. O cromo representa uma paisagem do deserto de Sahara, á noite. Dois arabes, sentados diante de uma fogueira e um camelo de pé. Céu vermelho, nuvens amarelas e no horizonte elevações pretas, piso do deserto azul; os arabes estão de preto, túnica amarela e reflexo da fogueira, nas vestes e corpo, vermelhos; o camelo preto, com reflexos vermelhos da fogueira; arreios azues, dourados e amarelo. No alto do cromo, em fôrma recurvada, lê-se o nome de "Marca — Areal".

A marca será sempre impressa nas cores descritas e constantes do exemplar junto e servirá para designar artigos da classe 23, do comércio da requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Fernando Brandão & Comp., destinada a artigos da classe 36 (termo n. 25.868, de 15 de abril de 1933):

Consiste em um escudo de fantasia tendo a parte inferior traçada verticalmente e a superior também traçada do mesmo modo, porém em traços mais estreitos. Na parte superior deste escudo, á esquerda, vê-se a figura de um leão deitado e á direita uma corôa sobre uma almofada onde se vê as letras CO. Sobre o escudo, em sentido ascendente, da direita para a esquerda, a palavra "Lincoln", tendo por baixo uma cetra que também travessa o escudo em sua parte inferior.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçados, chapéus de cabeça, gravatas, meias, ligas, polainas, capas, bonnets, cintos, luvas e suspensórios, da fabricação e comércio da depositante, incluídos na classe 36, podendo a dita marca ser usada em cartões, notas, faturas, impressos, taboletas e rotulos referentes aos ditos artigos.

Descrição da marca para que pediram registro A. Condoril & Paint, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 25.869, de 15 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Dacolin", em caracteres de imprensa.

A marca poderá variar em cores, tipo e dimensões, e se destina a distinguir e

assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria da fabricação ou comércio da requerente, incluídos na classe n. 1.

Descrição da marca para que pediram registro A Condorcil & Paint, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 25.870, de 15 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Ipiranga", em caracteres de imprensa. A marca poderá variar em cores, tipo e dimensões, e se destina a distinguir e assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria da fabricação ou comércio da requerente incluídos na classe n. 1.

Descrição da marca para que pediram A Condorcil & Paint, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 25.871, de 15 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Ferroide", em caracteres de imprensa.

A marca poderá variar em cores, tipo e dimensões, e se destina a distinguir e assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria da fabricação ou comércio da requerente incluídos na classe n. 1, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Tosi & Ceratti, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 25.872, de 15 de abril de 1933):

Consiste na representação de duas torres, uma reta e outra inclinada, do estilo medieval italiano, esta, também chamada torre Garisenda; tendo ao lado, em caracteres salientes e sublinhados o nome da firma requerente: "Tosi & Ceratti".

A presente marca pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir mortadela, na classe 41, da fabricação e comércio da requerente.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Manoel Moraes Fernandes, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.873, de 15 de abril de 1933):

Consiste em um rótulo circular com fundo colorido, tendo ao centro a figura de uma menina segurando um ramo de flores e na parte inferior, escrita sobre uma barra curva, a palavra "Eunice", que adota para distinguir todos os seus produtos de perfumaria, como sejam: água de colônia, tintura, água lavander, brilhantinas branca e preta, elixir dentífrico, tônico, água para rosto, creme, pó de sabão para barba, pó de arroz, pasta para dentes, champú em pó e líquido, óleo para cabelo, loções, tabletes de pó de arroz, tabletes para barba, água de quina, tônico para escurecer os cabelos, petróleo e extratos, ressaltando os seus direitos de propriedade sobre a referida marca de fábrica, podendo a mesma em seus detalhes, variar de cores e dimensões.

A presente marca é apresentada em renovação ao registro n. 13.359, de 16 de agosto de 1918, para distinguir perfumarias na classe 48, da indústria e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro E. Andrade & Companhia, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 25.874, de 15 de abril de 1933):

Consiste no seguinte: um rótulo dividido em cinco retângulos, vendo-se no maior e principal, no centro, um escudo em feição de concha, formado de filetes e arabescos, o qual contém no seu interior uma circumferencia, onde se lêem as iniciais E.D.A. em monograma, ladeada dos dizeres "Sabonete Neutro" e acompanhada inferiormente de tres outras circumferencias entrelaçadas, onde se lê o nome característico "Condor". Nos demais retângulos menores em desenhos ovais, formados de linhas e arabescos, leem-se repetidamente os dizeres tres sabonetes — "Condor".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá uma qualidade de sabonete de sua fabricação e comércio, compreendido na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro A.L.B. Barreto, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 4, 46, 48 e 50-f (depósito n. 25.875, de 15 de abril de 1933):

Consiste em uma etiqueta contendo um paralelogramo formado por linhas, o nome "Instituto de Química e Bioterapia Ltda.", seguido dos dizeres: "Do Dr. A.L.B. Barreto - Bahia - Brasil". Ao lado, acha-se em um retângulo a figura de uma serpente entrelaçada no monograma das letras I.C.B. com a cabeça voltada para a esquerda.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos de sua indústria e comércio, compreendidos nas classes 1, 2, 3, 4, 46, 48 e 50-f do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro A. L. Barreto, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 25.876, de 15 de abril de 1933):

Consiste numa etiqueta retangular contendo três faixas horizontais e uma vertical. Sobre as faixas e um pequeno retângulo, que se vê ao alto, á esquerda, tudo guarnecido de linhas, acha-se um outro retângulo com a figura de uma serpente enroscada, com a cabeça voltada para a esquerda, ao lado da qual e numa outra faixa está o nome característico "Aniombi". Ainda numa estreita faixa também horizontal acha-se os dizeres: "Preparado do Dr. A. L. B. Barreto", e na faixa vertical as palavras: "Bahia — Brasil".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, compreendido na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro A. L. B. Barreto, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 25.877, de 15 de abril de 1933):

Consiste numa etiqueta retangular, vendo-se formado por linhas, um desenho de ornato, com as palavras "Preparado do Dr. A. L. B. Barreto" e fora do desenho: "Bahia — Brasil". Na parte superior da etiqueta, á esquerda e cortando o desenho acha-se o nome característico "Água Sana", formado por letras de fantasia da forma seguinte: A

letra "S" da palavra "Sana" prolonga-se formando dois ângulos agudos, o primeiro contendo as letras "Ana" e o segundo as letras "qua".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de sua indústria e comércio, compreendido na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Mathias da Silva, destinada a artigos das classes 12, 22-a, 22-b, 23, 27, 28, 31, 32, 36, 37 e 50-j (depósito n. 25.878, de 15 de abril de 1933):

Mathias da Silva, negociante, estabelecido nesta Capital, á Avenida Passos n. 101 e Largo de São Domingos n. 2, apresenta a marca acima, que poderá variar em cores, dimensões e tipo de letra, que adota para distinguir armário, fazendas, modas, enxovais para casamentos e batizados, roupas brancas para homens e senhoras e roupas feitas em geral de seu comércio, consistente do nome característico "Turuna da zona" entre aspas, servindo assim de marca geral de seu estabelecimento, nas classes 12, 22-a,b, 23, 27; 28; 31; 32, 36, 37 e 50, letra j.

A marca, poderá variar em cores dimensões e tipo de letra.

Descrição da marca para que pediu registro Mathias da Silva, destinada a artigos das classes 12, 22-a, 22-b, 23, 27, 28, 31, 32, 36; 37 e 50-j (depósito n. 25.879 de 15 de abril de 1933):

Consiste no nome característico: "O barateiro da zona" entre aspas; servindo assim de marca geral de seu estabelecimento, nas classes 12, 22-a,b, 23; 27; 28, 31, 32, 36, 37 e 50 letra j.

A marca poderá variar em cores, dimensões e tipo de letras.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Neptune Meter Company, destinada a artigos da classe n. 8. (Depósito n. 25.880, de 15 de abril de 1933):

Consiste na representação de um tridente duplo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir medidores de água e outros fluidos e partes dos mesmos, da fabricação da depositante.

A marca é apresentada em renovação de sua marca de indústria e comércio, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1918, sob n. 5.434.

Descrição da marca para que pediu registro Neptune Meter Company, destinada a artigos da classe 8. (Depósito numero 25.881, de 15 de abril de 1933):

Consiste na palavra "Trident".

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir medidores de água e outros fluidos e partes dos mesmos da fabricação da depositante.

A marca é apresentada em renovação de sua marca de indústria e comércio, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1918, sob numero 5.435. Classe n. 8.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Neptune Meter Company, destinada a artigos da clas-

se n. 8. (Deposito n. 25.882, de 15 de abril de 1933).

Consiste na palavra "Neptune".

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir medidores de agua e outros fluidos e partes dos mesmos, da fabricação da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação de sua marca de industria e comercio, registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1918, sob número 5.436. Classe n. 8.

Descrição da marca para que pediu registro Empresa Ritmo Limitada, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 25.883, de 15 de abril de 1933).

Consiste na palavra "Literatura", ao lado esquerdo lêem-se os dizeres "Ano — Numero — Redação e Administração, Travessa do Ouvidor n. 27 — Rio de Janeiro", separados por um pequeno traço "Telefone 3-1172". Ao lado direito: "Numero avulso \$500 — Assinatura anual sobre uma paralela e inferiormente "Capital — 10\$000, Interior — 12\$000, Exterior, 15\$000". Sobre os referidos dizeres, quer ao lado direito, quer ao lado esquerdo vê-se ao alto de cada um traço. Inferiormente a palavra "Literatura", lê-se os seguintes dizeres "Publicação quinzenal da Empresa Ritmo Limitada", e inferiormente a estas, entre dois traços, "Diretores: Saboia de Medeiros, Manuel Bandeira e Augusto Frederico Schmidt". A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir revistas, jornais e impressos em geral da industria da depositante. Classe 50, letra j.

RETIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Perfumaria Roger Chermamy, destinada a artigos da classe 48, (depósito n. 25.794, de 5 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Godiva".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumaria, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, incluídos na classe 48, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro F. N. Hagebock, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 25.792, de 5 de abril de 1933):

Consiste em uma circunferencia concentrica, lendo-se ao alto, em sentido curvilíneo, o nome do depositante F. N. Hagebock, e na parte inferior a palavra Brasil.

Ao centro do rótulo vêem-se dois retângulos, ao centro dos quais acham-se os dizeres: Sunripe Brand. Ao alto a figura do Sol e na parte inferior do rótulo vê-se uma laranjeira carregada de frutos e ladeada pelas palavras: Marca Registrada.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir laranjas para exportação do comércio do requerente. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 25.757, de 4 de abril de 1933):

Consiste num rótulo de forma retangular no interior do qual existe: a mar-

ca geral da firma (consistindo em um pequeno retângulo no interior do qual nota-se a figura de uma criança na posição de joelhos, tendo o braço esquerdo levantado segurando uma corda e o direito abraçando uma agulha. Na parte superior do referido rótulo lêem-se as palavras: Marca Registrada, á direita: Almeida; á esquerda: Cardoso; e, finalmente, por baixo: Anjinho, já registrada, e em seguida as palavras características: Gypsum Brasilense; e em continuação: Medicamento das crianças. O mais energico conhecido até hoje, para facilitar a saída dos dentes. Refresca as gengivas, fortifica as crianças, proporcionando-lhes sono natural e calmo. Usa-se: Preparando 6 gotas de tintura 6 pilulas ou 18 globulos em 60 grammas de agua e dá-se ás colherinhas de chá de 2 em 2 horas. Almeida Cardoso & Comp. Rua Marechal Floriano n. 41 — Rio de Janeiro; e finalmente, separados por um traço horizontal, os dizeres: Grande Premio na Exposição Nacional de 1908.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Odila da Silva Baptista, destinada a artigos da classe 3, (depósito numero 25.166, de 21 de janeiro de 1933):

Consiste no nome "Laboratorio Silva Baptista", para distinguir preparados sanitarios, veterinarios, preparados farmacêuticos; preparados para dentes; para cabelo, sabão perfumado, talco, pó de arrós, extratos, loções, batons, carmins e agua de beleza de sua fabricação.

A marca, será também usada em rótulos, tabolêtas, reclames, faturas, memorandums, envelopes e poderá variar de cores e dimensões. Classes: 2, 3 e 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima.

Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes.
Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquino de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Junior.

Relatado pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Oficio n. 41, de 8 de fevereiro último, da Delegacia Fiscal em Alagoas, com o requerimento em que o coletor federal de União, no mesmo Estado, José Gomes da Rocha, pede tomada de suas contas. O Tribunal desolveu proceder á tomada das contas no periodo de 13 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1928, devendo o processo ser organizado pelo funcionario que se acha em comissão no Estado de Alagoas. Quanto ao periodo subsequente, cabe á Delegacia Fiscal daquele Estado organizar o respectivo processo, tanto mais quanto o responsável continúa no exercicio do cargo.

— Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Oficio n. 21, de 24 do mês findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre a tomada das contas de Domingos Marques de Gouvêa e de Antonio da Cunha Aevêdo, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Cabo Frio, no mesmo Estado. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o parecer do Sr. diretor.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Processo de baixa de fiança de Anibal Barbosa, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Santa Catarina. — O Tribunal resolveu que se officie ao interventor federal do Estado de Santa Catarina no sentido de expedir as necessarias ordens para que sejam presentes á Comissão de Tomada de Contas do mesmo Tribunal naquele Estado, os livros e mais documentos que são indispensaveis á organização do processo de tomada de contas do responsável de quem se trata.

— Relatado pelo Sr. auditor Lima Junior:

Dprocessos:

De tomada de contas:

N. 27.091, de Plinio Paulino da Silva Pires, encarregado da Posta Restante da 2ª Secção do Trafego Postal, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1931;

Numeros 27.133, 27.130 e 27.089, de Alice Pereira, Firmina de Medeiros Chaves e de Cecilia Werneck Garcez, agentes dos Correios de Deodoro, Paquetá e da rua Barão de Mesquita, no Distrito Federal, em 1931.

Numeros 27.103, 25.999 e 27.119, de Heleodoro Souto, Carolina dos Reis Monteiro e de João Rodrigues da Silva, idem, idem em Conceição das Alagoas, Ibitiura e em Santa Maria, no Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos periodos de 1 de outubro de 1896 a 31 de julho de 1897, 4 de dezembro de 1924 a 28 de fevereiro de 1931, e de 1 de novembro de 1900 a 20 de junho de 1904.

N. 25.264, de E. R. Sant'Anna, agente das Capitánias dos Portos do Estado da Baía, na cidade de Canavieiras, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 26.690, de Manfredo de Oliveira Freire, agente dos Correios de Santa Rosa, no Estado de Sergipe, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de maio de 1932.

Numeros 26.440 e 27.018, de José Vicente Tavares e de Luiz Borges Lima, escrivães das Coletorias Federaes de Veado, no Estado do Espirito Santo e de Arceburgo, no Estado de Minas Geraes, respectivamente, nos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 29 de maio de 1923 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 25.850, de Octavio Brasileiro Cavall, capitão de fragata-comissario da Armada, servindo no encouraçado "São Paulo", no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 27.059, do 2º tenente cirurgião-dentista contratado da Armada, Eduardo Rodrigues Lopes, em serviço no tender "Ceará", no periodo de 19 de junho de 1931 a 21 de setembro do mesmo ano.

N. 27.062, do 1º tenente-comissario da Armada Gastão Motta, em serviço no tender "Rio Grande do Norte", no periodo de 1 de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932.

N. 27.087, de Mario Gonçalves Barcellos Carauta, ajudante da estação aerologica de segunda classe, relativo ao

adiantamento de 7:800\$000, recebido em virtude do ofício n. 4.821, de 13 de setembro de 1932.

N. 27.141, de Antonio de Barros Bitencourt, tenente-coronel do Exército, comandante do 2º Grupo de Artilharia de Costa, relativo ao adiantamento de 26:848\$140, recebido em virtude do ofício n. 30, de 9 de dezembro de 1931.

— O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis supracitados.

N. 25.491, de Moton Enéas de Vasconcellos, coletor federal em Granja, no Estado do Ceará, no período de 4 de fevereiro de 1921 a 6 de setembro de 1926.

N. 26.791, de Alvaro Pereira Dantas, escrivão da Coletoria Federal de Irará, no Estado da Bahia, no período de 14 de julho de 1917 a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsáveis de quem se trata em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 576\$741 e de réis 502\$834.

N. 26.774, de Maria de Araujo Abreu, agente do Correio de Antonio Prado, no Estado de Minas Gerais, no período de 7 de fevereiro de 1918 a 2 de agosto de 1928.

N. 26.026, de Zeferino Meadinho da Silva, agente do Correio da Estação de Pouso Alto, no mesmo Estado, no período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de fevereiro de 1903.

N. 26.789, de Oscar de Azevedo Pentecostado, coletor federal em Monte Alto, no Estado de São Paulo, no período de 18 de julho de 1919 a 30 de novembro de 1927.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos fixando o alcance dos responsáveis de quem se trata, respectivamente, nas importâncias de 18\$238, 6:923\$400 e de 2:477\$917.

N. 27.154, de Fernando Bruce, capitão do Exército comandante da 2ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa, relativo ao adiantamento de 5:436\$600 recebido em virtude do Aviso L. 361, de 27 de outubro de 1931.

N. 27.086, de Durval Calheiros Gomes, auxiliar do meteorologista de 1ª classe, relativo ao adiantamento de réis 4:000\$000 recebido em virtude do ofício da Diretoria de Meteorologia n. 5.016, de 29 de setembro de 1932.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

N. 25.899, de Bruno Gurgel Figueiredo, tesoureiro da Administração dos Correios no Estado do Ceará, no período de 7 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1931. O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se refere o Dr. adjunto do representante do Ministério Público em seu parecer.

Sem numero, de José Victorino Aranha da Silva, general de brigada, diretor da Aviação Militar, relativo ao adiantamento de 54:000\$, recebido em virtude do aviso n. 348, de 6 de agosto de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Ministério da Guerra informe qual o crédito extraordinário a cuja conta correu o adiantamento de que se trata.

De baixa de fiança de João Guimarães, ex-agente do Correio de General Glicerio, no Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança do responsável de quem se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 275\$ do porteiro da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, José Machado Pereira, relativo ao segundo trimestre de 1932; de 8:250\$ do geólogo do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo; 500\$ do porteiro-conservador do Laboratório Nacional de Análises, João Vicente Capp; 150\$ do sub-ajudante de Química do Serviço Químico da Marinha, Benedito Felix de Almeida; 2:100\$ do porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugênio José de Souza e Almeida; 1:400\$ do inspetor Sanitário Rural, José Augusto Rodrigues; 1:000\$ do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Raymundo da Silva Castello; 2:000\$ do servente da Inspetoria Agrícola Federal, no Estado da Paraíba do Norte, Pedro Alves de Araújo Pereira; 2:500\$ do tesoureiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro Silva; 9:800\$ do escrevente da Inspetoria Agrícola Federal, no Estado da Bahia, Mario de Souza Velho; 1:600\$ do porteiro da Alfandega do Rio Grande do Norte, Luiz Seabra Mello e de 150\$ do contínuo da Fiscalização do Porto de Manaus, Luiz Pinto Palhano, relativos ao quarto trimestre, idem, idem; de 2:000\$ do ajudante de 2ª classe da Seção de Fruticultura do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Eduardo Claudio da Silva, relativo ao trimestre de agosto a outubro, idem, idem; de 1:000\$ do encarregado do Laboratório de Análises da Inspeção de Carnes e Derivados, em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, José Lochard Rodrigues, relativo ao trimestre de junho a agosto, idem, idem; de 92:640\$ do praticante de Industrias Agrícolas do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Juvenal Abreu, relativo ao trimestre de setembro a novembro, idem, idem; de 30\$ do amanuense da Capitania dos Portos em São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, Mario Leonard da Costa, relativo aos meses de outubro e novembro, idem, idem; de 200\$ ao encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, José Ferreira Brant, relativo ao mês de dezembro, idem, idem; e de 287:221\$680 do representante da Fundação Rockefeller, Fred Love Soper, relativo ao mês de outubro, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 150\$, do contínuo da Fiscalização dos Portos da Paraíba do Norte, Ascendino Nascimento; 9:000\$, do secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Aluysio Costa Gomes Guimarães; 2:000\$, do porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Francisco Jeronymo Lisboa e de 263:759\$500, do capitão de fragata comissário da Armada, Adolpho Martins de Oliveira, relativos ao quarto trimestre de 1932; de 2:000\$, do auxiliar de almoxarife do Hospital de S. Francisco de Assis, Oscar de Moura, relativo ao primeiro trimestre, idem, idem; de 3:000\$, do primeiro escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, Alvaro Ramos de Freitas, importância recebida em 16 de setembro, idem, idem; e de 9:990\$000, do escriturário da Escola de Aprendizados Artífices do Estado de São Paulo, Heitor Louzada Teixeira, importância recebida em 23 de dezembro, idem

idem. — O Tribunal converteu o julgamento dos processos citados em diligência, para os fins constantes dos pareceres do doutor adjunto do representante do Ministério Público.

De 400:000\$, do secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, Oscar Siqueira Viana, importância recebida em 10 de junho de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se referem os pareceres.

De 150:000\$, do consultor de primeira classe, interino, da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará, Agenor dos Santos Reis, relativo aos meses de setembro e outubro do ano próximo passado. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que se referem os pareceres.

De 100\$000, ao auxiliar técnico encarregado da Sub-contadoria Seccional, na Alfandega de Recife, Augusto Monteiro Pessoa, relativo ao quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se juntar a conta corrente demonstrativa do débito e do crédito.

De 1:000\$, do inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado de S. Paulo, Abraham Pereira da Mota, relativo ao quarto trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 2:000\$, do porteiro-cartorário da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Arthur Rodrigues Tramuja, relativo ao quarto trimestre do ano citado. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junta ao processo copia autêntica do ofício que requisitou o adiantamento.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.116, 26.803, 27.083, e 26.761, de Francisco de Lima, Francisco da Silva Leite, Luiz Cypriano e de Francisco de Paul Numan, agentes dos correios de Santa Maria, Monte Belo, Dóres de Guaxipé e de Carmo do Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de janeiro de 1899 a 31 de outubro de 1900, 1 de dezembro de 1894 a 31 de agosto de 1896, 1 de janeiro de 1897 a 1 de dezembro de 1901 e de 30 de novembro de 1894 a 30 de setembro de 1895, respectivamente;

N. 27.003, de Luzia Cunha Emrick, idem, idem de Rio Verde, no Estado de Goiás, no período de 12 de dezembro de 1929 a 31 de outubro de 1932;

Ns. 27.134 e 27.129, de Leopoldina da Costa Perrota e de Moysés de Almeida Cavalcanti, idem, idem de Grota Funda e da Ilha do Governador, no Distrito Federal, em 1931;

N. 27.158, de Elysis Ribeiro Pestana, tesoureiro da Administração dos Correios no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1925;

N. 27.092, de Americano Severo Ferreira, tesoureiro da Sucursal dos Correios da Praça Municipal, no Distrito Federal, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1931;

N. 27.058, do 2º tenente comissário da Armada, Humberto Mario Biangolino, em serviço do contra torpedeiro "Piauí", no período de 1 de janeiro de 1931 a 5 de abril de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 26.728, de Virgílio Machado da Costa, agente dos Correios de Conceição do Araxá, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de dezembro de 1914 a 16 de novembro de 1922 e de 21 de setembro de 1925 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em crédito pela importância de 249\$745.

N. 23.377, de Theodoro Fernandes Cernicchiaro, agente do Correio de Quatá, no Estado de São Paulo, no período de 1 de fevereiro de 1928 a 4 de março de 1930. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias de réis 77\$744 e 26\$000, em virtude da alienação da caução do responsável, correspondente ao alcance apurado e juros da mora, a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 6 de abril de 1932, deliberou o Tribunal que se faça quitação ao mesmo responsável.

N. 27.106, de Francisco Magalhães, agente do correio de Conceição das Alagôas, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de agosto de 1897 a 31 de julho de 1899. — O tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a 3ª diretoria informe sobre o verdadeiro nome do responsável.

N. 27.070, de Synesio Gonçalves Pinheiro, agente do correio de Sant'Ana do Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1921. — O tribunal converteu o julgamento em diligência para que a diretoria informe sobre o nome do responsável.

N. 26.215, de Moysés Torrão Corrêa, escrivão da Coletoria Federal de Igarapé-Miri, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925. — O tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a diretoria informe sobre a divergência que se nota entre os documentos de fls. 2 e 3, quanto às diferenças de percentagens.

N. 19.834, de Maria Eugénia da Silva Maia, agente do correio de Guarujá, no Estado de São Paulo, no período de 1 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1927. — O tribunal, considerando o requerimento da responsável, junto ao processo, como pedido de revisão, resolveu admitir o recurso.

N. 27.153, de Antonio Gentil Basilio Alves, capitão médico do Exército, chefe da 1ª Formação Sanitária, relativo ao adiantamento de 20:000\$000 recebido em virtude do aviso n. 593, de 21 de outubro de 1930. — O tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao citado adiantamento.

De baixa de fiança de José Gomes de Oliveira, ex-tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina. — O tribunal resolveu que nada na a deferir de acórdão com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

De 400:000\$ e 100:000\$ do tesoureiro da Estrada de Ferro Oeste do Brasil, Fernando Barbedo Possollo, relativos ao período de junho a agosto de 1932; de 7:760\$ do funcionário da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Nelson Castro, relativo ao 1º semestre, idem, idem.

De 550\$ do escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, Manoel Tavares Cavalcante, relativo aos meses de novembro e dezembro, idem, idem.

De 400\$ do 3º escriptorio do Tribunal de Contas, Lucidio da Costa Lima, relativo ao mês de dezembro, idem, idem.

De 49:530\$000 do escriptorio da Estação Sericícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais (Antonio Calixto de Campos e de 90\$000 do porteiro do Juízo Federal do Rio Grande do Norte, Odilon Manso Pegado, relativos ao 3º trimestre, idem, idem; de 400\$000 do inspetor do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, Francisco Olympio de Almeida Mello e de 150\$000 do Continuo da Diretoria de Aeronautica da Marinha José Calazans Rego, relativos ao 4º trimestre, idem, idem e de 761:200\$ do chefe da Comissão de Limites do Setor Norte, capitão de mar e guerra, Braz Dias de Aguiar, importância recebida em virtude do aviso do Ministerio do Exterior n. 15, de 22 de abril de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 4:000\$000 do porteiro do Departamento Nacional do Ensino, José Calheiros da Silva, relativo ao mês de dezembro de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam as faturas anexas passadas em nome do responsável.

De 1:000\$000 do agente fiscal auxiliar do inspetor especial do imposto do consumo no Estado de São Paulo, Hildebrando Brandão, relativo ao 4º trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 14:445\$000 do administrador da Fazenda de Sementes de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Jayme Ferreira de Brito, relativo ao 4º trimestre do ano p. passado. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes do parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

De 3:000\$000 do chefe da seção de classificação do Serviço de Algodão, José Maria Fernandes, importância recebida em virtude do aviso n. 1.928, de 4 de julho de 1932. — O Tribunal determinou que se proceda de acórdão com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

De 4.688:631\$300 do condutor de 2ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Nazareno Pires, importância recebida em 21 de julho do ano p. findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigência indicada no item a do parecer.

Requerimento do Dr. representante do Ministerio Público de 25 de março p. findo, pedindo revisão do processo de tomada de contas n. 14.696, de Albertina de Souza Coutinho. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.104, 26.743 e 26.194, de Alfredo Godofredo da Silva, Manoel Alves da Costa e Anna Maria Teixeira, agentes dos Correios de Conceição das Alagôas, Conquista e de Itabira do Campo, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de abril de 1903 a 30 de novembro de 1904, 1 de dezembro de 1894 a 20 de fevereiro de 1896 e de 6 de novembro de 1914 a 18 de maio de 1921.

Ns. 26.370 e 26.964, de Benedicto Albano de Oliveira e de Joaquim Gabriel de Oliveira Machado, agentes dos

Correios de Candelaria e de Lauro Muller, no Estado de São Paulo, nos períodos de 21 de setembro de 1926 a 27 de dezembro de 1930 e de 1 de setembro de 1923 a 17 de março de 1927.

N. 27.088, de Eugenio de Castro Fretz, idem, idem, da rua Conde de Bonfim, no Distrito Federal em 1931.

N. 26.755, de Beatriz Rodrigues Travassos, idem, idem, de Pacatuba, no Estado de Sergipe, no período de 4 de julho a 31 de dezembro de 1928.

N. 27.035, de Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, escriptorio da Inspetoria de Obras contra as Secas, relativo ao adiantamento de 216:000\$, recebido para despesas do 2º trimestre de 1931.

N. 27.175, de Luiz Borges de Lima, escrivão da Coletoria Federal de Arceburgo, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 27.060, de 2º tenente farmacêutico da Armada, Raul Pinto de Miranda, em serviço na Flotilha de Matto Grosso, no período de 4 de julho de 1931 a 6 de fevereiro de 1932.

N. 27.064, do capitão tenente comissário da Armada, Raul Martins de Oliveira, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, no período de 7 de fevereiro de 1931 a 6 de abril de 1932.

N. 26.164, de Amyntas Diniz de Aguiar Dantas, administrador da Meza de Rendas de Vila Nova, Estado de Sergipe, no período de 22 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 26.993, de Regina de Hollanda Cavalcanti, agente do Correio de Morenos, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1931 a 26 de setembro de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando a responsável de quem se trata em crédito pela importância de 28\$70.

N. 27.055, do capitão de corveta comissário da Armada, Julio Cesar Machado da Fonseca, em serviço no Sanatório Naval de Friburgo, no período de 14 de março de 1931 a 16 de março de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acórdão fixando o alcance do responsável na importância de 7\$500.

N. 27.155, de Lourival Campello, 1º tenente almoxarife-pagador do Serviço Radio do Exército, relativo ao adiantamento de 37:125\$, recebido em 9 de outubro de 1930.

N. 27.142 de José Bentes Monteiro, major do Exército ajudante da Diretoria de Engenharia, relativo ao adiantamento de 519\$900 recebido em virtude do aviso n. 97, de 5 de abril de 1932.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

N. 22.957 de Manoel Ferreira Mendes, capitão de Fragata, medico, em serviço na Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, no período de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925. — Havendo sido recolhidos aos cofres públicos o alcance de 6\$900 a cujo pagamento foi condenado o responsável, por acórdão de 11 de janeiro de 1933, resolveu o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De 73:000\$000 ao pagador do Sub-distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, José Maria Nogueira, relativo ao 3º trimestre de 1931; de réis 900\$000 do Sub-inspetor do Saneamento Rural no Distrito Federal, Edgard Corte Real; 600\$000 do assistente da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, Polynniss Dutra e de réis 4:000\$000 do porteiro da Inspetoria de Higiene Infantil, Jarbas Alves, relativos ao 4º trimestre de 1932; de 900\$000 do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista da Silva, relativo ao 3º trimestre, idem; de 1:700\$000 do ajudante de porteiro do Tribunal de Contas, Oscar de Oliveira Machado, relativo aos meses de novembro e dezembro idem; de 3:000\$000 do zelador do Palácio da Justiça, Alfredo Leite Lourico, relativo ao mês de dezembro idem; de 2:000\$000 do ajudante de primeira classe do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros, relativo ao trimestre de agosto a outubro idem; de 1:100\$000 do auxiliar de Seção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Sul, Luiz Nazareno O. Corrêa, importância recebida em virtude do ofício n. 258, de 9 de dezembro idem; de 500\$000 do porteiro do Arquivo Nacional, Oswaldo de Azeredo Coutinho, importância recebida em virtude do aviso n. 2.026, de 18 de outubro idem; de 6:000\$000 do professor da Seção de Botânico do Museu Nacional, Julio Cesar Diogo; 3:000\$000 do porteiro do Serviço de Indústria Pastoral, Antonio José Torres; 21:940\$000 do ajudante de geólogo do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Annibal Alves Bastos e de 187\$500 do 2º tenente comissário da Armada, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, Alberto de Carvalho Filho, importâncias recebidas, respectivamente, em 16 e 27 de setembro e 11 e 16 de novembro idem; de 300:000\$ e 200:000\$ do pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Augusto de Faria, importâncias recebidas em 13 de setembro idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 10:000\$000 do diretor do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz" no Estado de Minas Gerais, Agenor Corrêa. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão da importância de 27\$500, paga a mais em uma diária e a que se referem os documentos de fls. 4 e 5.

De 30:000\$000 do 2º tenente contador, em comissão, do 21º batalhão de caçadores, Izaías Rodrigues Leite, importância recebida em 26 de dezembro de 1932; de 700\$000 do auxiliar de Seção do Imposto sobre a Renda, no Estado do Rio Grande do Norte, Olyntho Gonçalves de Medeiros, importância recebida em virtude do ofício n. 233, de 28 de novembro idem; de 10:000\$000 do capitão intendente, almoxarife-pagador da 7ª Região Militar, Laurindo Ferreira da Silva Junior, importância recebida em 27 de julho, idem e de 3:000\$ do distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão, Joaquim Quintino de Assis, importância recebida em 10 de junho idem. — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins de que tratam os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.077 e 27.107, de Tancredo de Lima e de Antonia Bernardes de Magalhães, agentes dos Correios de Muzambinho e de Conceição das Alagoas, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 28 de outubro de 1915 a 14 de janeiro de 1917 e de 1 de maio de 1895 a 30 de abril de 1896;

N. 27.131, de Olga Vianna de Mattos, ajudante servindo de agente do Correio do Engenho de Dentro, no período de 5 a 19 de abril de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 27.061, de Carlos Teixeira da Motta, capitão tenente comissário da Armada em serviço na Diretoria de Portos e Costas, no período de 24 de setembro de 1930 a 8 de junho de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão fixando o alcance do responsável na importância de 55\$061.

N. 24.489, de Oscarlino Figueiredo Castilho, agente do Correio em Itaporanga, no Estado de São Paulo, no período de 1 de junho de 1922 a 21 de maio de 1923. — Havendo sido recolhidos aos cofres públicos o alcance de 21\$300, incluídos os juros da mora, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 16 de março de 1932, resolveu o Tribunal que se expeça quitação ao responsável de quem se trata e que se providencie no sentido de ser sustada a alienação da caução, ordenada por despacho de 3 de agosto de 1931.

De baixa de fianças:

De Manoel Bulcão da Silva, ex-agente do Correio de Santo André, no Estado da Paraíba do Norte. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De André Bartocci, agente do Correio de Restinga, no Estado de S. Paulo. — O Tribunal determinou que se proceda de acórdão com o parecer.

De comprovação dos adiantamentos de 4:000\$ e de 2:000\$000, respectivamente, da enfermeira-chefe do Serviço de Enfermeiras, Cecília Peixoto Alves, e do porteiro da Caixa de Amortização, Carlos Antonio de Lisboa, relativos ao 4º semestre do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos, lavrados nos processos abaixo, nas sessões indicadas, e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor, A. Oliveira Lima:

Sessão de 2 de março:

N. 24.801, de Tancredo de Souza Gomes, considerando quite e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

N. 26.996, de Catharina Taliberti, fixando o alcance na importância de réis 2:003\$630, e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento do mesmo.

Sessão de 5 de abril:

N. 29.149, de José Marinho de Rezende, considerando quite e autorizando a baixa da respectiva fiança.

Auditor, Lima Lima Junior:

Sessão de 8 de março:

N. 25.873, de Napoleão Theophilo, considerando em crédito pela importância de 22\$770, e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

Sessão de 22 de março:

Ns. 26.965, 27.050, 27.047, 27.044, 26.976, 26.950 e 24.339, de Etelvina Alves Fernandes, Izabel R. Moss, Maria C. M. de Carvalho, Arlinda F. Barbosa, Antonio M. Barbosa, Maria J. M. Barros, José B. da Cunha e de Zeroastro P. de Azevedo, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 22 de março:

Ns. 26.960, 11.719, 27.030, 25.238 e 27.007 de Maria G. C. Pereira, Sebastião J. de Paiva, Deamiro P. Espindola, Antonio M. C. Ribeiro e de Sebastiana de Almeida, considerando quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 26.781 e 27.068 de João M. Ribeiro e de Adelino Garcia Bastos, considerando em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 3:779\$388 e de 65\$500 e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 29 de março:

N. 27.180 de Octaviano Novaes, considerando quites e autorizando a baixa da respectiva fiança.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 22 de fevereiro:

N. 26.422 de Esther de Menezes Senna, considerando quite e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

Sessão de 8 de março:

N. 26.345 de Alberto de Souza Caravana, considerando em crédito pela importância de 132\$ e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

Sessão de 15 de março:

N. 26.947 de Catharina Franco, considerando em crédito pela importância de 14\$400 e mandando que a favor da mesma seja expedida a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 12 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE ABRIL DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 560, de 28 de março findo, com a cópia do contrato celebrado entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo, para fiscalização nas plantações, colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento e transporte de frutas cítricas destinadas à exportação. — O Tribunal recusou registro no contrato pelos fundamentos constantes do parecer.

Ministerio da Educação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.771/221, de 30 de março findo, com a cópia do decreto n. 22.545, de 16 do mesmo mês, que extingue dois

logares de enfermeiros auxiliares, no quadro do pessoal do Hospital de São Francisco de Assis e crie o cargo de cirurgião dentista do mesmo Hospital. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado decreto.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de reversão de montepio civil de Maria Fernandes Povos, viúva do inspetor de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, Antonio Fernandes Povos, para sua filha Lucia. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 599, de 31 do mês findo, sobre o contrato celebrado com a Sociedade Nacional de Agricultura, para a remodelação do Horto Fruticola da Penha e instalação de uma Escola pratica de Horticulura. — O Tribunal ordenou o registro do contrato de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Victor Parahybuna dos Reis, 3º oficial da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

De montepio civil a Alzira Porto Ferreira, viúva de Carlos Augusto da Silva Ferreira, telegrafista de 2ª classe, aposentado, da extinta repartição geral dos Telegrafos.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Olympio Symphronio Ferreira Chaves, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e a Alderico de Souza Campos, 1º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro.

De montepio civil a Lydia Neiva e outras, filhas de João Soares Neiva, inspetor de 3ª classe da extinta Repartição Geral dos Telegrafos.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Innocencio Alves de Brito, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Paraná.

De montepio civil de Jovina Carmo de Moraes e outro, viúva e filho de Arthur Antonio Jacintho de Moraes, guarda da Polícia do Depósito Naval.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Elodia Nicodemos de Pinho e outros, viúva e filhos de José Clovis Soares de Pinho, 2º faroleiro da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Aviso n. 36, de 25 de fevereiro último, encaminhando o processo, originado pelo aviso n. 2.441, de 21 de novembro do ano passado, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicita o pagamento á Companhia do Porto de Vitoria, em liquidação, relativa a quantia de 570:000\$, proveniente da liquidação da despesa restante do aluguel de material flutuante daquela Companhia, á extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Ca-

nais, em 1921; bem assim submetendo o caso a consideração do Tribunal para que o mesmo diga em face da legislação em vigor, si o acôrdo firmado com a mesma Companhia, está sujeito ou não ao registro prévio. — O Tribunal foi de parecer que o ato em apreço, dando origem a despesa, estava sujeito ao seu registro *ex-vi* do disposto no art. 30, § 2º, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 921, de 30 de março último, da Diretoria de Contabilidade, com o contrato celebrado entre o comando do 4º batalhão de engenharia e o cirurgião dentista Italo Rinaldo Dotto, para prestação de serviços profissionais no mesmo batalhão. — O Tribunal recusou registro ao contrato, pelo fundamento constante do item d da informação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de março de 1933

Offícios:

N. 222 — Ao mesmo, transmitindo o processo de indenização ao capitão de corveta, commissario Octavio Santos, da importancia de 2:500\$, proveniente de despesas feitas com almoxarife da Enfermaria Auxiliar em Copacabana, tendo sido reconsiderada a decisão anterior.

N. 223 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, transmitindo o processo de tomada de contas n. 11.201, de D. Arminda Peixoto da Silva, ex-agente do correio de Nioac, Estado de Mato-Grosso, com a copia do acôrdo, condenando a responsavel ao pagamento do alcence de 30\$050.

Dia 31

N. 224 — Ao Sr. ministro da Fazenda, declarando que o assunto do aviso n. 2, de 7 de janeiro ultimo, já foi levado ao conhecimento desse ministerio pelo officio deste Tribunal n. 249, de 23 de fevereiro proximo findo.

N. 225 — Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, apresentando pezames pelo falecimento do general João de Deus Menna Barreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIO

Dia 16 de março de 1933

Offícios:

N. 811 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, solicitando diligencia, afim de poder ser deliberado sobre o processo de aposentadoria de Custodio Alarcão, escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 812 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 750\$000, feito ao porteiro deste Tribunal.

N. 813 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, devolvendo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os processos remetidos com os officios ns. 157 e 168, de 9 e 20 de mês proximo findo.

N. 814 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Maria Alves Wanderley, agente do correio de Cabo.

N. 815 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido orde-

nada a baixa da fiança de Humberto de Souza Mello, agente do correio de Serra Negra.

N. 816 — Ao mesmo, comunicando que independe de autorização do Tribunal a baixa da fiança de D. Anna Maria Catharina Casella Rossi, ex-agente postal de Vila Prudente.

N. 817 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido autorizada a baixa de fiança de Joaquim Alves dos Santos, coletor federal em Altinho.

N. 818 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Haynaldia Castro, agente postal em Bananal da Camara.

N. 819 — Ao Sr. 2º escrivão Francisco Carlos Lopes Lima, Baía, comunicando a sua designação para assistir aos trabalhos da comissão de tomada de contas á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía.

N. 820 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, identica comunicação.

N. 821 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, identica comunicação.

N. 822 — Ao Sr. 2º escrivão Francisco Carlos Lopes Lima, comunicando a sua designação para representar este Tribunal na Comissão de tomada de contas á Companhia Industrial de Ilhéos, relativamente a 1932.

N. 823 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, identica comunicação.

N. 824 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, identica comunicação.

N. 825 — Aos Srs. funcionarios da Secretaria, sujeitos ao "ponto", recomendando sobre as comunicações de suas faltas e ferias.

N. 826 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando a organização do processo de tomada de contas de João Gomes Falcão, tesoureiro dessa Delegacia Fiscal.

N. 827 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 150\$000, feito ao porteiro da Secretaria do Almirantado.

N. 828 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando esclarecimento sobre a importancia do adiantamento feito ao guarda-livros João de Deus Ferreira de Menezes, para despesas do 1º trimestre de 1932.

N. 829 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, devolvendo o documento n. 41, relativo á conta de Clemente Rodrigues Mourão, por estar encerrado o ano fiscal de 1932.

N. 830 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, solicitando ser informado a que repartição pertencia o Dr. Amancio de Marcellae Motta, por ocasião do recebimento do adiantamento de 5:000\$, a que se refere o officio da Contabilidade do Tesouro Nacional, n. 856, de 24 de novembro de 1932.

N. 831 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, devolvendo o processo n. 59.480-32, por estar encerrado o ano fiscal de 1932.

N. 832 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, remetendo a 2ª via da provisão de quitação n. 1.036.

Dia 17

N. 833 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo, por já estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos de despesas das relações ns. 23, 3 e 4 e tres pacotes de documentos de maio de 1932.

N. 834 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Antonio Augusto Duarte, ex-tesoureiro dos Correios de Cachoeira.

N. 835 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado de Mato Grosso, comunicando sobre o seu telegrama n. 37, de 7 de fevereiro proximo findo.

N. 836 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio de Janeiro, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 127, de D. Nicolina Mourão Freire, ex-agente do Correio de Casemiro de Abreu;

N. 229, de D. Maria Damasceno de Araujo, ex-agente postal de Mundaú;

N. 238, de D. Maria Candida Soares Teixeira, ex-agente postal do Corrego do Prata;

N. 239, de D. Nathalina de Oliveira, agente do Correio de Sambaetiba.

N. 837 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Belo-Horizonte, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 12, de Joaquim Alves de Souza, ex-agente postal de Vermelho Velho;

N. 84, de D. Bernardina de Paula Baptista, agente do Correio de Usina (Estação);

N. 81, de D. Maria Boaventura e Silva, ex-agente do Correio de Campo Alegre;

N. 72, de Antonio Luiz Marinho, ex-agente postal de Carmo do Rio Claro;

N. 211, de D. Nicolina Sampaio, agente do Correio de Jequitibá de Abre Campo;

N. 132, de Angelo Gabrielle, ex-agente postal de Campo Místico;

N. 37, de Maria Luiza Corsi Amoroso, ex-agente do Correio de São Thomaz de Aquino;

N. 86, de Horacio Bento Gonzaga, agente do Correio de Araguaçu.

N. 838 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo, para diligencia, o processo de concessão de pensão a dona Ismalia Gomes de Carvalho e outros, viúva e filhos do ex-praticante de maquinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Moreira.

N. 839 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Aracaju, remetendo os seguintes processos de quitação:

N. 118, de João Augusto Villas Bôas, ex-tesoureiro da administração dos Correios;

N. 67, de Maria Dortas de Carvalho Andrade, ex-agente postal de Anapolis;

N. 150, de Petrina Lacerda, agente do correio da extinta agencia da Avenida Barão de Maroim;

N. 216, de Anna Freire de Menezes Lima, agente do correio de Campo do Brito;

N. 217, de Edith Motta, agente postal de Propriá;

N. 123, de Jocelina Barretto, ex-agente do correio de Malhador;

N. 122, de Eulina Almeida, ex-agente do correio de Avenida Carlos Burlamaqui;

N. 121, de Maria Bellamisa de Menezes, agente do correio de Saco de Ribeiro;

N. 120, de Zelia do Bomfim Ribeiro, agente postal da extinta agencia postal da praça Pinheiro Machado.

N. 840 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, solicitando a devolução dos processos originados pelos officios ns. 1.253 e 1.254, de 28 de dezembro de 1932, deste tribunal.

N. 841 — Ao mesmo, remetendo, para diligencias, o processo de reversão do montepio de D. Virginia Leal Sanches em favor de seu filho Enéas Leal Lima.

N. 842 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado de Mato Grosso, remetendo provisão de quitação n. 26, expedida a favor de Saturnino de Arruda Lobo, tesoureiro do 1º Distrito Telegrafico desse Estado.

N. 843 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, remetendo as provisões de quitação abaixo citadas:

N. 137, de Affonso Baptista Pinheiro, ex-agente postal de Araguaçu;

N. 214, de Paulo Orsolini, agente postal de Engenheiro Lisboa;

N. 215, de Virginio Figueiredo de Azevedo, agente postal em Frutal;

N. 48, de Francisco Caetano de Lima, ex-agente postal de Rio Paranaíba;

N. 136, de Francisco Marra da Silva, ex-agente postal de Araguaçu;

N. 134, de Francisco Manoel de Oliveira, agente postal de Capitanga;

N. 232, de João Pimentel de Uchôa, ex-agente, em comissão, do correio de Muzambinho.

N. 844 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, remetendo as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal, no corrente ano, em favor de responsaveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:

N. 6, de Ulysses Lins de Albuquerque, coletor federal de Alagôa de Baixa, Ingazeiro e São José do Egypto;

N. 52, de Francisco Torquato Paes Barreto Filho, 1º tenente chefe do Serviço interino de engenharia;

N. 94, de Zacharias Bezerra da Silva, tesoureiro dessa delegacia;

N. 124, de Francisco de Assis Borba de Albuquerque Maranhão, escrivão da coletoria federal em Lagôa Secca;

N. 125, de Antonio Maurino Mendes escrivão da coletoria federal em Barreiros;

N. 176, de Firmino Jobelino de Siqueira, escrivão da coletoria federal de Alagôa de Baixo.

N. 845 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe idem, idem, á Delegacia Fiscal, a saber:

N. 119, de José Antonio Tourinho, ex-escrivão da Coletoria Federal de Propriá;

N. 107, de Francisco Ferreira deMello, ex-coletor federal de Itabaiana;

N. 45, de José Manoel Palmeira da Silva, ex-coleitor federal da Coletoria de Anapolis;

N. 70, de Armando Simas Magalhães, escrivão da Mesa de Rendas Federais de Estancia;

N. 19, de José Diniz de Fora Dantas, administrador da Mesa de Rendas de Estancia.

Dia 18

N. 846 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos de despesas dessa repartição, relativos ao mês de dezembro ultimo.

N. 847 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo, por identico fundamento, os documentos de despesas dessa delegacia relativos aos meses de outubro e novembro de 1932.

N. 848 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo, por já se achar encerrado o ano fiscal de 1932, os processos enviados com o officio n. 16, de 25 de janeiro ultimo.

N. 849 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, remetendo as provisões de quitação seguintes:

N. 74, de Oscar Candido Capella, tesoureiro da Aliandega Federal de Florianopolis.

N. 71, do mesmo;

N. 109, de José Honorato da Rosa, coletor da 1ª coletoria, de Joinville;

N. 32, de Tito Livio da Motta Espozini, escrivão da coletoria federal de Mafra.

N. 850 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 46, de Ricardo Bondesan, agente do correio de Bento Quirino;

N. 139, de Laura Santos, agente postal de Santa Cruz das Posses;

N. 140, de Eduardo Coelho de Souza, agente do correio de Itirapuan;

N. 142, de Candida Morenghi, agente postal de Rifaína;

N. 206, de Manoel Olegario Pereira, agente do correio de Pontal;

N. 208, de Isabel de Campos, ex-agente postal de Sertãozinho;

N. 209, de Maria Vargas do Carmo, agente do correio de Serra Azul;

N. 210, de Anna Alves Ripamonte, agente do correio de Jataí;

N. 224, de Pedro Nonino, agente do correio, em comissão de Ituverava;

N. 228, de Firmo Zanini, agente postal de Santa Ana de Olhos d'Agua;

N. 233, de Ugolina Borim, agente do correio de Serrana;

N. 249, de Anna Alves de Freitas, agente do correio de Miguelopolis;

N. 259, de Durval Ramos dos Santos, agente do correio de Tambahu;

N. 260, de Ubaldina Moreira Ferrari, agente postal de Igarapava;

N. 261, de Anna Marques de Freitas, agente postal de Terra Roxa;

N. 262, de Maria Apparecida de Castro, agente postal de Jeriquara.

Saude e fraternidade. — J. B. Randalpho Paiva Junior, diretor.

N. 851 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal, no corrente ano, em favor de responsaveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 141, de Maria Alves Tremura, ex-agente postal de Monte Verde;

N. 138, de José Rodrigues Teixeira de Sampaio, agente postal de S. José da Bela Vista;

N. 205, de José Guedes Vieira Filho, ajudante da agencia do correio de Sertãozinho;

N. 254, de Francelina da Silva Cabral, agente do correio de Tapyratiba;

N. 251, de Lisette Coelho Lourenço, agente do correio de Ribeirão Corrente;

N. 220, de Francisca Augusta de Oliveira, agente do correio de Venerando;
N. 231, de Victorio Stelin, ex-agente do correio de Valinhos;

N. 237, de Djanira Perri, agente do correio de Vila Costinha;

N. 165, de Anselmo Ferreira, agente interino do correio de Guará;

N. 151, de Thomaz Giugni Lomanaco, agente tesoureiro do correio de Espirito Santo do Pinhal;

N. 88, de Longhi Adamo, ex-agente do correio de Baguassú.

N. 257, de Maria Rosa Machado, agente postal de Nuporanga;

N. 40, de Araydes Marques de Oliveira, ex-agente do correio de Vila dos Lavradores.

Ns. 852 a 854 — Solicitando ser informado si foram apresentadas no prazo regulamentar as comprovações dos seguintes adiantamentos:

De 800\$, feito a Leopoldo de Moraes, 3º oficial da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas.

De 8:000\$, feito a Nestor Gonçalves de Siqueira, tesoureiro da Escola Nacional de Belas-Artes.

De 333:000\$, feito a Ernesto Andrade Braga, oficial pagador do Departamento Nacional de Povoamento.

N. 855 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo da habilitação de D. D. Elisa e Julieta Rocha, ao montepio deixado por seu irmão, Samuel Roche, 2º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ns. 856 e 857 — Restituindo, para diligência, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

250\$, feito ao guarda-livros da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Guerra, João de Deus Ferreira de Menezes;

25:000\$, feito ao engenheiro agrônomo Wittus Christiano Wolner, auxiliar-técnico da Estação Experimental de Itacára.

N. 858 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, transmitindo as seguintes provisões de quitação:

N. 27, de Modesto Barbosa, coletor federal de Monte Carmelo.

N. 83, de Sebastião Andrade, escrivão da Coletoria Federal de Diamantina.

N. 89, de João Baptista da Silva, escrivão, servindo de coletor interino, da Coletoria Federal de São João d'El-Rey.

N. 101, de José Honorio dos Santos, ex-coletor federal de Pequi.

N. 129, de Franklin Romualdo da Silva, coletor das Rendas Federais em Pirangi.

N. 130, de Modesto Barbosa, ex-coletor federal de Monte Carmelo.

N. 133, de Ramiro Teixeira da Rocha, escrivão da Coletoria Federal de Pomba.

N. 212, de Luiz Borges de Lima, escrivão das Rendas Federais em Arceburgo.

N. 221, de Arthur Ayrosa, escrivão da Coletoria Federal de Monte Carmelo.

N. 226, de Manuel Pereira da Silva, coletor federal de Arceburgo.

N. 230, de José Honorio dos Santos, coletor federal em Pequi.

N. 240, de José Bento Barbosa Junior, ex-escrivão da Coletoria Federal de São Manuel do Mutum.

N. 245, de Genesio dos Santos, escrivão da Coletoria Federal de Pequi.

N. 246, de Ismael Pereira Barros, ex-coletor federal de Arceburgo.

N. 263, de Modesto Barbosa, coletor federal em Monte Carmelo.

N. 859 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 17, de Antonio Candido de Rezende Filho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha;

N. 85, de Anna Idalina de Paula Baptista, agente provisoria do Correio de Espirito Santo de Coqueiros;

N. 135, Alberto de Abreu Salgado, agente provisório do Correio de Campos Gerais;

N. 131, de Antonio Ribeiro de Magalhães, ex-agente do Correio de São Sebastião da Bela Vista.

Dia 20

N. 860 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando o registro das tabelas retificativas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça.

Ns. 861 e 862 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 22.461, de 15 de fevereiro proximo findo e do credito especial de 27:000\$000, aberto pelo decreto n. 22.517, de 6 do actual mês de março.

Ns. 863 e 864 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte e ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional sobre o transporte do arquivo da extinta delegação deste tribunal, cuja despesa importa em 52\$000.

N. 865 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça, solicitando ser informado si foi apresentada no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 3:482\$000, feito a Antonio Souza Castagnino, bibliotecario do ex-Senado Federal.

N. 866 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu officio n. 961, de 28 de dezembro ultimo.

N. 867 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando nada haver a resolver por parte deste tribunal, em referencia ao seu officio n. 1.445, de 10 de fevereiro proximo findo.

N. 868 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Sebastião Pompeu de Paías, agente postal de Pirenópolis.

N. 869 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Guerra, restituindo os avisos ns. 448, 478 e 480, de 16 e 18 do corrente, visto como, estando os créditos a que se refere á disposição do Tesouro Nacional, a este compete o expediente solicitado.

Dia 21

N. 870 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligência, o processo relativo á comprovação do adiantamento de 200:000\$000, feito ao inspetor agrícola no Estado do Ceará, Humberto Rodrigues de Andrade.

N. 871 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 197, de José Aurelio de Araujo, 2º tenente commissario, em serviço na canhoneira "Oyapock", da flotilha do Amazonas;

N. 55, de Celso Tolentino Alvares, 1º tenente médico em serviço na Farmacia da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros;

N. 76, do capitão-tenente, José Espindola, encarregado da nevegação do encouraçado "Minas Gerais";

N. 36, de Arnaldo Hasselmann Fairbairn, 2º tenente commissario, em serviço no Deposito Naval;

N. 28, de José de Lemos Cunha, 2º tenente commissario, em serviço no contratorpedeiro "Rio Grande do Norte";

N. 20, de Arnaldo Cavalcante de Albuquerque, capitão-tenente médico da Armada, a bordo do cruzador "José Bonifacio";

N. 14, de Aristides Jorge Estrela, mestre adido ao Arsenal do Rio de Janeiro, servindo na oficina de Campinas;

N. 144, de Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente farmacoutico, servindo no encouraçado "Minas Gerais".

N. 872 — Ao Sr. chefe dos Serviços Economicos do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 101, de Renato Antonio de Castro, claviculário da Diretoria Geral dos Correios;

N. 155, de Manoel Affonso Alves, almoxarife da Diretoria Geral dos Correios;

N. 92, de João Canabarro, ex-agente do correio de Copacabana;

N. 241, de Leonidia Teixeira Soares, agente do correio de Arraial da Pedra;

N. 243, de Julia Reis da Silva, ajudante, servindo de agente do correio de Zumbi;

N. 244, de Georgina Laranjeira Duarte, agente do correio de Aldeia Campista;

N. 268, de Corina Baptista dos Santos Porto, agente do correio de D. Clara.

N. 873 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pará, devolvendo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos de despesas dessa alfandega, relativos a dezembro ultimo.

Dia 22

N. 874 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que o senhor ministro Alfredo Valladão reassumiu o exercicio de suas funções a 17 deste mês.

N. 875 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando a devolução das provisões de quitação números 2.191 e 2.199, por engano enviadas a essa delegacia fiscal.

N. 870 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria do 1º escrivão do Tesouro Nacional, Sylvio Valentim de Oliveira, com a certidão passada pelo Cartorário deste Tribunal.

Dia 23

N. 877 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando serem desembaraçadas sete caixas destinadas a este Tribunal, contendo o arquivo da extinta delegação no Estado de Mato Grosso.

N. 878 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando ser expedida guia para pagamento pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a partir de 1 de abril proximo vindouro, dos vencimentos do 4º escrivão deste Tribunal, Benjamin Meirelles.

N. 879 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, respondendo o

ofício n. 116, de 15 do mês próximo findo.

N. 880 — Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, solicitando ser informado sobre o adiantamento de 4:000\$, feito a Irineu Felix Pedroso, ajudante de 1ª classe desse Serviço.

N. 881 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos de despesas pagas pela 2ª pagadoria desse Tesouro, em janeiro de 1932.

N. 882 — Ao mesmo, comunicando sobre o seu ofício n. 406, de 6 de junho de 1931.

N. 883 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, idêntica comunicação.

N. 884 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idêntica comunicação.

N. 885 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, o processo de comprovação do suprimento de 1.121.221\$800, feito à Polícia do Distrito Federal.

N. 886 — Ao mesmo, comunicando sobre o seu ofício n. 912, de 10 de dezembro do ano próximo passado.

N. 887 — Ao mesmo, comunicando sobre o seu ofício n. 851, de 21 de novembro de 1932.

Ns. 888 a 890 — Aos Srs. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional e diretor da Despesa Pública, comunicando sobre o ofício n. 881 de 1 de dezembro de 1932, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional.

N. 891 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 475, de 19 de julho próximo passado.

N. 892 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, remetendo a provisão de quitação n. 286, de D. Altina Trannin Marques, ex-agente do correio de Entre Rios.

N. 893 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o ofício n. 930, de 20 de dezembro último, já foi respondido pelo de n. 262, desta Secretaria.

N. 894 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos dessa repartição relativos ao mês de novembro do ano próximo passado.

engenheiro chefe do Escritório de Obras Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, compareceu a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltd., representada pelo Sr. Germano Fernandes de Oliveira, para assinar o presente termo aditivo ao contrato assinado em 5 de novembro de 1932 e publicado no *Diário Oficial* n. 260, de 7 de novembro de 1932, a paginas 20.419 e 20.420, do qual a clausula terceira passará a ter a seguinte redação:

Clausula terceira — As despesas com a execução do presente contrato na importância de 19:500\$000, correrão por conta da sub-consignação "Diversas despesas" da verba 18ª "Obras do vigente exercício", onde foi feito o empenho da despesa.

Sobre estampilhas no valor de 3\$600.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 17 de abril de 1933. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltd.* — Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves.* — *Raul Pinheiro Guimarães.*

Polícia do Distrito Federal

Termo de contrato de arrendamento do predio numero cinco (5) da Ladeira Felipe Neri, na cidade do Rio de Janeiro, destinado á instalação da Delegacia do Segundo (2º) Distrito Policial, que entre si fazem os senhores José Rama Carnadas e José Vasques Ferro, proprietários comuns, e a Polícia Civil do Distrito Federal

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e tres (1933), presentes na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o senhor Filinto Muller, Chefe de Polícia interino, e os senhores José Rama Carnadas e José Vasques Ferro, residentes á rua Acre numero seis (6), nesta cidade do Rio de Janeiro, proprietários comuns do predio situado á Ladeira Felipe Neri numero cinco (5), entre si ajustaram o arrendamento do dito predio para o estabelecimento da sede do Segundo Distrito Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de um conto e trescentos mil réis, digo, o aluguel será de quinze contos e seiscentos mil réis (15:600\$000), anuais, em prestações mensais de um conto e trescentos mil réis (1:300\$000), que os proprietários se obrigam a receber na Tesouraria Geral de Tesouro Nacional, por conta da verba numero nove (9), da lei numero vinte e dois mil trescentos e vinte (22.320), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e trinta e tres (1933). "Repartição da Polícia", sub-consignação numero tres (3) "Diversas despesas", de cujo crédito será deduzida a despesa.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Polícia Civil do Distrito Federal providenciara para que se mantenha o referido predio em bom estado de conservação e asseio, e poderá, a expensas suas, adaptá-lo e

executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, não ficando os proprietários obrigados a indenizar as melhorias por ventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessárias ao predio, para sua segurança durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e higienicos e circunstancias accidentais, correrão por conta dos proprietários, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federais, quer municipais, correrão por conta dos proprietários, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquela propriedade.

Sexta — Obrigam-se os proprietários, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Polícia Civil do Distrito Federal para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Setima — Os proprietários renunciam o direito de notificação para não prorrogação do presente contrato, que, findo o prazo, se entenderá prorrogado sucessivamente para um dos anos seguintes si a Polícia não denunciar e si for concedido o necessario crédito; os proprietários, porém, poderão denunciá-lo, depois da quarta prorrogação e com tres (3) meses de antecedencia.

Oitava — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por qualquer indenização, si aquêle instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o Sr. Chefe de Polícia interino lavrar o presente termo de contrato que assina com os contratantes e as testemunhas abaixo declaradas, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o selo proporcional no valor de quarenta e oito mil réis (48\$000). E eu, Paulo Alves da Silveira, 3º escrivão com exercício na sexta (6ª) seção da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — *Filinto Muller.* — *José Rama Carnadas.* — *José Vasques Ferro.* Testemunhas: *Martinho Baptista Ferreira*, rua Regente Feijó numero 55, casa 8. — *Zacharias Monteiro*, Ladeira Felipe Neri n. 23. Achava-se devidamente selado com estampilhas federais no valor de quarenta e oito mil réis (48\$000) e mais duzentos réis (\$200) em uma estampilha de "Educação e Saúde", todas devidamente inutilizadas. Confere. — *Jair da Costa Góes*, 1º escrivão. Está conforme. — *J. Cordeiro*, chefe de seção.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado no Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Companhia Limitada, para as obras de instalação do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral no edificio do Supremo Tribunal Federal.

Aos dezesseite dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, neste Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 15 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.5	-0.7	25	-1	N	2	2b	P. vgs.	B	26	22	0	B	B	B
Campos.....	64.1	0.6	25	0	N	2	9b	—	I	29	21	14	B	Ao	Ao
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	64.0	0.8	19	-1	SE	2	9b	—	I	26	17	0	B	B	I
Petropolis.....	63.9	-0.8	18	-2	NE	2	2a	—	B	22	16	0	B	B	B
Rezende.....	62.9	-0.3	22	0	C	0	2b	—	B	31	19	0	B	B	B
Terezopolis.....	63.8	0.2	20	0	SW	2	9b	—	I	25	15	0	B	I	I
Cabo Frio.....	63.6	-0.4	26	1	NE	5	0	Chão	B	28	22	4	I	B	Io
Angra dos Reis (X).															
S. Paulo.....	63.7	0.1	19	1	S	2	9b	—	I	27	17	0	B	B	B
Santos.....	62.2	-1.3	23	0	C	0	—	Chão	B	31	20	0	B	B	B
Ribeiirão Preto.....	61.5	0.5	23	-1	C	0	—	—	B	31	17	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).															
Paxina.....	61.8	1.8	21	-4	C	0	—	—	B	33	15	0	B	B	B
Campinas.....	63.8	0.3	22	0	C	0	0	—	B	31	16	0	B	B	B
Campes do Jordão(X)															
Curitiba.....	61.5	-1.5	23	3	N	2	5a	—	B	27	18	0	B	B	B
Paranaguá.....	62.2	-1.4	24	1	NW	2	2b	Tranq.	B	28	21	0	B	B	B
Guarapuava.....	61.5	0.2	18	-1	NE	2	9b	—	I	25	15	18	B	B	Io
Palmas.....	61.6	0.2	16	-1	NE	2	9b	—	I	24	15	0	I	I	I
Florianopolis.....	61.6	-1.3	22	2	N	2	9b	Chão	I	26	21	20	Io	I	Ao 2
Lages.....	62.0	-0.3	16	0	NE	2	9b	—	I	21	14	22	A	B	Aot
Herval Novo.....	62.0	1.6	19	-3	C	0	9b	—	I	29	17	25	—	B	Io
S. Francisco.....	61.4	-1.2	23	2	C	0	5a	Tranq.	B	26	22	2	Io	B	Io
Xanxerê.....	59.3	0.9	17	-3	C	0	9b	—	I	26	16	27	B	I	Io
Porto Alegre.....	62.1	2.1	20	-2	C	0	9b	—	I	23	19	9	Ao	Aot	A
Uruguaiana.....	64.6	—	17	—	SE	2	9b	—	I	21	16	23	Ao	Ao	Ao
S. Luiz Gonzaga.....	61.9	4.5	19	-1	NE	2	—	—	B	20	17	68	Ao	Ao	Ao
Santa Vitória.....	60.6	—	15	—	SW	2	9b	—	I	22	15	4	Ao	Ao	Ao
Montevideu.....	65.9	—	17	—	S	3	2b	—	B						
Buenos Aires.....	66.0	6.0	13	-2	SSE	2	0	—	B						

A temperatura máxima verificou-se em Aquidauana com 33°. C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 9.° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☉, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 15

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Espírito Santo, litoral do Estado do Rio e norte de Minas, onde decorreu instável, com chuvas fracas. Hoje, 9 horas, o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, porém, os de leste. Não é feita a sinopse de Mato Grosso e Goiás, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, onde decorreu perturbado com chuvas, fortes em alguns pontos daquele Estado. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava bom em S. Paulo e era incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	29.9	(X) 29.3	28.6	33.1	(X) 26.6	32.4	—	31.6	30.4	33.7	32.4	—	—
Mínima	19.0	21.2	19.4	22.8	20.8	19.6	—	20.0	20.6	21.6	19.7	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 14 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 15 :		
Esperança	11.51	0.02	Guararema	0.22	0.00
S. P. Olivença (X)			Jacareí	0.12	-0.04
Fonte Boa (X)			Caçapava	0.48	0.00
Tefé	15.08	0.08	Pindamonhangaba	0.56	-0.02
Manáus (X)			Guaratinguetá	0.55	-0.02
Porto Velho	97.20	0.05	Rezende	0.43	0.00
Itacoatiara (X)			Barra Mansa	1.46	0.00
Parintins (X)			Barra do Pirai	1.29	-0.01
Obidos	5.67	0.05	Paraíba do Sul	0.26	-0.02
Santarém (X)			Anta	0.86	-0.12
Porto Nacional	3.00	-0.08	Porto Novo	0.69	0.02
Carolina (X)			S. Fidelis	2.47	-0.03
Bôa Vista (X)			Campos	7.16	-0.04
Imperatriz (X)			Rio Itajai-Assú — Dia 15 :		
Conceição Araguaia	4.74	-0.01	Barracão	0.59	0.19
Cruzeiro do Sul	11.30	-0.12	Taió	0.86	0.20
São Felipe (X)			Rio do Sul	1.44	0.07
Rio Branco (X)			Hansa	0.61	-0.09
Labrea (X)			Subida	0.50	0.04
S. Gabriel	6.66	0.01	Aquidaban	1.12	0.00
Humaitá (X)			Indaial	1.07	0.04
Maués	8.30	0.05	Passo Manso	0.63	0.06
Mjr. Amarante	2.25	-0.21	Blumenau	0.10	0.10
Itaituba (X)			Gaspar	1.58	-0.02
Arumanduba	4.00	0.00	Ilhota	2.00	-0.35
Alta Mira (X)			Rios Belmonte Pardo — Dia 15:		
Rio S. Francisco — Dia 15 :			Arrassuaí	1.38	-0.08
Pirapóra	0.76	-0.03	Barra Pontal	1.44	0.06
São Francisco	1.10	-0.10	Itinga	1.91	0.02
Januária	2.00	-0.10	Itaobim	1.32	0.02
Carinhanha (X)			São Pedro	1.68	0.00
Rio Branco (X)			Bacia Paraná Paraguai — Dia 14 :		
Barra do Rio Grande (X)			Tres Lagoas	2.70	0.00
Remanso (X)			Presidente Epitacio (X)		
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Cabrobó (X)			Porto Mendes (X)		
Paula Afonso (X)			Fós Iguassú (X)		
Piranhas (X)			Cuiabá	4.52	0.82
Propria (X)			S. Luiz Cáceres (X)		
			Corumbá	5.10	0.04

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 14 — Subindo em todo o curso. Baixando em Cruzeiro do Sul, M. Amarante, Porto Nacional e C. Araguaia, Subindo em S. Gabriel e Maués. Estacionario em Arumanduba.

Rio S. Francisco — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai Assú — Dia 14, 18 horas — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 15 — Baixando em Arrassuaí e subindo no resto do curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 14 — Estacionario em Três Lagôas e subindo em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá	7.30	ESE 3	ESE 3	ENE 2	E 8	NE 4	ENE 5	NNE 3	—	4.250 ms.
Caravelas	9.30	ESE 7	SE 6	ESE 9	ESE 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	S 7	E 7	E 7	E 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NNW 2	NNE 4	NNE 4	N 5	NNE 5	NE 4	ENE 3	ENE 2	5.560 ms.
Rio de Janeiro	13.00	S 2	S 4	NNE 4	N 5	N 5	NE 5	N 3	ENE 2	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O)	21.00	SE 6	E 9	ENE 9	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos	9.30	NNW 1	NNW 3	NW 4	W 2	S 1	NE 6	WSW 2	N 3	12.450 ms.
Curitiba	9.30	NNW 3	NW 7	NNW 3	NW 7	NW 10	NW 8	NNW 9	—	4.050 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

Ministerio da Agricultura — — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia,
Hidrometria e Ecologia Agricola
Em 16 de abril de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom, passando a instavel; chuvas possiveis. Temperatura : Estavel á noite e em declínio de dia. Ventos : Rondarão para o quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom, passando a instavel; chuvas possiveis. Temperatura : Estavel á noite e declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, passando a instavel, em São Paulo; instavel, passando a bom no Paraná e Santa Catarina, e bom, no Rio Grande. Chuvas até Santa Catarina. Trovoadas possiveis em São Paulo. Temperatura : Em declínio até Santa Catarina e instavel no Rio Grande, á noite; em declínio em São Paulo e Paraná; estavel em Santa Catarina e em ascensão no Rio Grande, de dia. Ventos : De sul a léste, até Santa Catarina, e de suéste a nordeste, no Rio Grande. Rajadas, frescas, até Santa Catarina.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 ás 14 horas do dia 16

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro forte pela manhã. A temperatura foi menos fresca á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 33,3 e minima 20,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram : maxima 30,2 e minima 22,4, respectivamente, até 14 horas e ás 5 horas e 15 minntos. Os ventos sopraram de sul a léste, em começo e parte á noite e de norte a oeste, após.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
Manaus	766.1	—	25	—	C	0	9a	—	B	32	23	13	B	B	Ao
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Foranga- ba) (X)															
Quixeramobim	59.6	—	26	—	C	0	9b	—	I	29	25	0	I	I	I
Sobral	58.3	—	28	—	C	0	9a	—	B	32	23	1	lo	B	Ao
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)	62.7	—	27	—	SE	2	9b	Chão	M ☉	30	24	6	Ao ^o	I	Ao ^o
Recife (Olinda)															
Pesqueira (X)	59.3	—	25	—	SE	2	9b	—	Mo2	29	19	50	I	I	Ao2
Goiana															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha (X)	59.5	—	26	—	E	2	9b	Vagas	M ☉	29	24	3	I	I	lo
Maceió															
Sant'Anna do Ipa- nema (X)	59.2	—	28	—	SE	5	2b	—	B	29	25	2	lo	I	lo
Aracajú															
Propriá (X)	61.2	—	22	—	S	2	9b	P. Vgs.	Mo	28	22	22	I	lo	lo
Ondina (S. Salva- dor)															
Barra R. Grande (X)	62.3	—	19	—	SE	8	9b	—	I ☂	24	17	10	I	A ☂	lo ☂
Caetité	61.1	-0.7	22	-3	SE	2	9b	P. Vgs.	I ☂	28	21	78	Ao ^o	Ao ^o ☂	Ao2
Ilhéus	62.1	-0.4	27	0	E	2	5b	Tranq.	I	—	—	7	I	lo	B
Caravelas	60.1	-1.2	21	0	NE	2	5a	—	B	27	17	0	B	B	B
Belo Horizonte	58.5	-0.5	26	0	E	2	2a	—	B	32	19	0	B	B	B
Januária	60.6	-0.7	23	-1	SE	5	9b	—	I	29	19	1	B	I	A ☂
Teófilo Otoni	60.6	-2.8	22	6	C	0	2a	—	B	29	14	0	B	B	B
São Lourenço															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro (X)	60.4	-0.4	20	0	NE	2	2e	—	B	25	12	0	B	B	B
Poços de Caldas	61.5	—	21	—	NW	2	—	—	B ☉	28	17	0	B	B	B
Juiz de Fora	61.9	0.8	23	-3	C	0	0	—	B	35	19	0	I	B	B
Goiaz	60.0	—	21	—	E	2	0	—	B	27	16	0	B	B	B
Catalão															
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	—	—	22	0	S	2	9b	—	I	35	21	0	—	B	A ☂
Bela Vista (X)															
Vitoria (X)															
C. Itapemirim	763.2	-1.8	24	1	C	0	0	—	B	29	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 16 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.4	-2.1	23	0	N	2	0	P. vgs.	B	28	22	0	B	B	B
Campos	62.5	-1.5	26	1	N	2	2b	—	B	20	20	0	I	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada)															
Friburgo	61.4	-2.6	22	3	E	2	5b	—	B	26	15	0	B	B	B
Petropolis	62.0	-1.9	20	2	NE	2	5a	—	B	24	17	0	B	B	B
Rezende	61.1	-1.8	23	1	C	0	0	—	B	23	17	0	B	B	B
Terezopolis	61.9	-1.9	22	2	NE	2	5b	—	I	26	12	0	I	B	B
Cabo Frio	61.6	-2.0	25	-1	NE	5	0	Ps vgs,	B	28	23	0	B	B	B
Angra dos Reis (X) ..															
São Paulo	61.3	-2.4	22	3	S	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B
Santos	60.8	-1.4	24	1	C	0	0	Tranq.	B	28	20	0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.0	-0.5	23	0	C	0	0	—	B	31	16	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	62.7	—	21	—	E	2	2a	—	B	32	17	0	B	B	B
Faxina	59.8	2.0	25	4	SE	2	0	—	B	33	17	0	B	B	B
Camplinas	62.3	-1.5	23	1	NE	2	0	—	B	31	16	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	61.4	-0.1	20	-3	C	0	5a	—	B	27	17	0	B	At	B x
Paranaguá	60.4	-1.8	23	-1	C	0	9b	Tranq.	M	29	22	9	B	B	Aot
Guarapuava	61.8	0.3	17	-1	SW	2	9b	—	I	23	13	0	I	I	I
Palmas	61.4	-0.2	17	1	C	0	9b	—	I	21	16	2	I	I	I
Florianópolis	61.4	-0.2	20	-2	SE	2	9b	P. vgs.	Mo	27	20	25	I	B	Ao 2
Lages	61.2	-0.8	15	0	SW	2	9b	—	I	24	15	2	I	I	Ao
Iterval Novo (X) ..															
S. Francisco	60.5	-0.8	23	0	SE	2	9b	Chão	I	29	22	0	I	B	B
Xanxerê	60.6	1.3	16	-1	S	2	9b	—	M	24	16	5	B	I	Ao
Porto Alegre	65.1	3.0	18	-2	SW	2	5b	—	B	22	17	9	A	A	Ao
Uruguaiana	66.6	2.0	14	-3	C	0	0	—	B	25	10	0	I	B	B
S. L. Gonzaga	64.9	3.0	14	-5	SE	2	2a	—	B	21	11	0	B	B	B
Santa Vitória	65.8	5.2	13	-2	W	2	0	—	B	21	7	0	—	B	B
Montevideu	68.2	2.3	13	-4	NW	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	67.0	1.0	14	1	NW	1	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Macaíba com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Vitória com 7° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpagos, ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura manteve-se estável, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em São Paulo e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom, salvo em Santa Catarina e Paraná, onde continuava perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu declínio no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, porém, os de sul.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro; Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	30.5	(X) 31.3	—	—	(X) 27.6	—	—	34.6	—	35.4	—	—	—
Minima.....	20.3	20.6	—	—	20.7	—	—	20.2	—	21.7	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	—	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 15 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 16 :		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.20	-0.02
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.10	-0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.48	0.00
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.54	-0.02
Manaus.....	26.63	0.07	Guaratinguetá (X).....		
Porto Velho.....	97.20	0.00	Rezende.....	0.42	-0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa (X).....		
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.28	-0.01
Obidos.....	5.70	0.03	Paraíba do Sul.....	0.16	0.00
Santarém (X).....			Anta.....	0.84	-0.02
Porto Nacional (X).....			Porto Novo.....	0.62	-0.07
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.10	-0.37
Bôa Vista (X).....			Campos.....	1.10	-0.06
Imperatriz (X).....			Rio Itajai-Assú — Dia 16 :		
Conc. ^{ão} do Arag. ^a (X).....			Barracão.....	0.42	-0.17
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	1.45	0.59
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.39	-0.05
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.73	-0.02
Labrea (X).....			Subida.....	0.90	0.40
S. Gabriel.....	6.64	-0.02	Aquidaban (X).....		
Humaitá.....	15.02	0.14	Indaial.....	1.12	0.05
Maués.....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	2.10	-0.15	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar.....	2.10	0.52
Arumanduba.....	5.94	-0.06	Ilhota.....	2.39	0.39
Alta Mira.....	5.38	—	Rios Belmonte-Pardo—Dia 16:		
Rio S. Francisco — Dia 16 :			Arassuaí.....	1.40	0.02
Pirapóra.....	0.79	0.03	Barra Pontal (X).....		
S. Francisco.....	1.06	-0.05	Itinga.....	1.90	-0.01
Januária.....	1.95	-0.05	Itaobim.....	1.36	0.04
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.68	0.00
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai-Dia 16:		
Barra do Rio Grande (X).....			Tres Lagoas.....	2.70	0.00
Remanso.....	1.37	0.15	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	2.22	0.05	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	4.22	0.02	Cuiabá.....	4.5	-0.72
Propriá.....	1.46	0.03	S. Luiz Caceres (X).....		
			Corumbá.....	5.13	0.23

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo entre Manaus. Estacionario em Porto Velho. Subindo em Obidos. Baixando em S. Gabriel, M. Amarante e Arumanduba, Subindo em Humaitá.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte e Pardo — Dia 16 — Subindo em Arassuaí e Itaobim. Baixando em Itinga e estacionario em São Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 10 — Estacionario em Tres Lagoas. Subindo em Corumbá. Baixando em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha(X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	ESE 4	E 4	E 5	E 7	—	—	—	—	1.800 ms.
B. Horizonte.....	9.30	S 6	ENE 7	E 6	ENE 7	—	—	—	—	1.659 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 5	NNW 6	NNW 4	WNW 3	NW 4	NW 2	WNW 4	ENE 4	6.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 4	NNW 5	NW 5	W 4	W 2	WNW 4	W 6	N 4	6.000 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	NE 2	NE 5	ENE 2	NNW 3	WNW 1				2.700 ms.
Santos.....	9.30	E 5	NNW 6	NW 5	NW 4	WNW 3	NW 2	WSW 5	NNW 8	8.100 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW 3	WNW 7	NNW 2	WNW 8	WNW 9	WNW 10	W 6	—	4.200 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	SSW 9	S 8	SSE 4	S 4	—	—	—	—	1.690 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 15 de abril de 1933.....	8.109:880\$815
Em 17 de abril de 1933.....	875:576\$514
	8.980:552\$816
Em igual periodo de 1932.....	9.980:552\$816
Diferença para menos.....	995:095\$487
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1933.....	74.225:143\$706
Em igual periodo de 1932.....	74.673:823\$051
Diferença para menos em 1933.....	448:679\$345

Sobre Siria e Palestina.....	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—
Sobre Nova York.....	13\$300
Sobre Montevideu.....	6\$500
Sobre Buenos Aires (papel).....	3\$525
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—
Sobre Holanda.....	5\$563
Sobre Japão.....	3\$110
Sobre Rumania.....	—
Sobre Canadá.....	—
Sobre Austria.....	—
Sobre Chile.....	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Liras (papel).....	1\$120
Escudos (papel).....	\$695

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	842\$000
Diversas emissões, 1:000\$, 5 %, nom.....	843\$000
Diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port.....	842\$000
Obrigações Tesouro Nacional, 500\$, 7 % (1930).....	490\$000
Obrigações Tesouro Nacional, 1:000\$, 7 % (1930).....	986\$000
Empréstimo Municipal, 1906, port.....	154\$000
Empréstimo Municipal, 1914, port.....	149\$000
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (Decreto número 1.535).....	170\$000
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (Decreto número 2.097).....	167\$000
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (Decreto número 3.264).....	162\$000
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (Decreto número 2.339).....	167\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	172\$000
Estado Minas Gerais, 1:000\$, port. 5 % (Decreto n. 9.555).....	700\$000
Estado Minas Gerais, 1:000\$, port. 7 % (Decreto n. 9.511).....	835\$000
Obrigações Tesouro de Minas, 200\$, 9 %.....	199\$000
Obrigações Tesouro de Minas, 500\$, 9 %.....	497\$500
Obrigações Tesouro de Minas, 1:000\$, 9 %.....	1:001\$000
Estado de Minas, 1:000\$, 7 %, port. (Decreto número 9.661).....	840\$000

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 3/16	5 9/64
Valor da libra.....	46\$265,060	46\$686,935
Sobre Paris.....	—	\$540
Sobre Italia.....	—	\$705
Sobre Alemanha.....	—	3\$280
Sobre Portugal.....	—	\$437
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$930
Sobre Hespanha.....	—	1\$180
Sobre Suiza.....	—	2\$720
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—

Ações de companhias:	
Estrada do Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	122\$000
Docas de Santos, nom.....	214\$000
Docas de Santos, port.....	220\$000
Vendas á prazo:	
50 Obrigações Tesouro de Minas de 1:000\$, 9%, V/C 30 dias.	1:010\$000
Vendas por alvará:	
19 Apólices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port.	840\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL****Movimentos dos dias 13 e 15****Café**

	Sacas
Entradas.	14.905
Saídas.	7.404
Consumo local.	1.000
Foram retiradas do mercado pelo Conselho.....	4.141
Existencia.	433.336

Mercado estavel.**Preços por 10 quilos:**

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

	Sacos
Entradas.	500
Saídas.	6.055
Existencia.	158.766

Mercado paralizado.**Preços por sacco de 60 quilos:**

Branco cristal	54\$000 a 56\$000
Cristal amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho.	—
Mascavo	33\$000 a 35\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	1.225
Saídas.	838
Existencia.	29.056

Mercado calmo.**Preços por 10 quilos:****Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3	61\$000 a 62\$000
Tipo 4	58\$000 a 59\$000

Fibra média:**Serções:**

Tipo 3	56\$000 a 57\$000
Tipo 5	49\$000 a 50\$000

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	48\$000 a 49\$000

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Paulista:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

O síndico. Bento Dias Pereira.

Exército, á praia de São Christovão n. 95, dentro de 10 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Ficam desde já prevenidos que deverão apresentar, além dos documentos de propriedade, a licença da Prefeitura, e as respectivas carteiras de identidade; os procuradores deixarão organizados os instrumentos do mandato e não serão admitidos intermediarios para entrega ou informações sobre veículos requisitados.

Capital Federal, 10 de abril de 1933. — 1° tenente *Argêo Nogueira Valente*, secretário do S.C.T.

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro
Fabricante — Número do motor

1. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	2.386.337
2. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	3.026.823
3. 1.635, double-phaeton, Chevrolet.....	4.560.288
4. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	107.553
5. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	3.026.785
6. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	2.382.792
7. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	3.338.478
8. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	162.317
9. 032, double-phaeton, Chevrolet.....	4.771.411
10. 80, double-phaeton, Chevrolet.....	166.460
11. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	993.659
12. 11.575, double-phaeton, Chevrolet.....	4.811.038
13. 4, double-phaeton, Chevrolet.....	T. 1.170.946
14. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	612.187
15. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	567.945
16. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.121.071
17. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	556.568
18. 302, double-phaeton, Chevrolet.....	2.052.543
19. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.692.724
20. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.961.754
21. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.954.214
22. S. N., double-phaeton, Chevrolet.....	T. 1.193.859
23. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	891.483
24. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.404.879
25. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.505.539
26. 397, double-phaeton, Chevrolet.....	592.391
27. 17, double-phaeton, Chevrolet.....	808.361
28. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	4.588.592
29. 90, double-phaeton, Chevrolet.....	2.913.721
30. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	3.793.820
31. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	550.548
32. 193, double-phaeton, Chevrolet.....	1.834.104
33. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 3.362.975
34. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 457.964
35. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 3.196.657
36. Sem número, caminhão, Chevrolet....	5.046.615
37. 1.349, caminhão, Chevrolet.....	T. 2.574.521
38. 15.415, ambulancia, Chevrolet.....	K. 2.129.769
39. Sem número, double-phaeton, Ford....	A. 1.648.502
40. Sem número, double-phaeton, Ford....	A. 482.876
41. Sem número, double-phaeton, Ford....	12.554.701
42. 15.897, double-phaeton, Ford.....	Sem número
43. Sem número, double-phaeton, Ford....	A. 1.363.985
44. 1, double-phaeton, Ford.....	A. 1.870.845
45. Sem número, double-phaeton, Ford....	A. 1.186.612
46. Sem número, double-phaeton, Ford....	A. 1.051.938
47. Sem número, double-phaeton, Ford....	229.572

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA GUERRA****Serviço Central de Transportes do Exército**

Pelo presente edital, e de acôrdo com o art. 52 do Regulamento para as Requisições Militares, são convidados os senhores proprietarios dos veículos abaixo relacionados a virem prestarem nos depósitos do Serviço Central de Transportes de

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro
Fabricante — Número do motor

48.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	256.935
49.	31, double-phaeton, Ford.....	A.	385.726
50.	239, double-phaeton, Ford.....	A.	930.578
51.	Sem número, double-phaeton, Ford....	11.422.779	
52.	329, double-phaeton, Ford.....	A.	1.279.876
53.	44, double-phaeton, Ford.....	A.	1.473.143
54.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.445.638
55.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.517.028
56.	Sem número, barata, Ford.....	A.	119.597
57.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	924.427
58.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	256.989
59.	58, double-phaeton, Ford.....	A.	692.951
60.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.044.212
61.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.277.256
62.	18, double-phaeton, Ford.....	Sem número	
63.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	751.737
64.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	208.224
65.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.361.248
66.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	931.440
67.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	1.530.119
68.	84, double-phaeton, Ford.....	A.	1.514.175
69.	Sem número, double-phaeton, Ford....	A.	799.888
70.	17, caminhão, Ford.....	AAA.	3.577.909
71.	3.269, caminhão, Ford.....	AA.	113.037
72.	Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	3.577.644
73.	Sem número, caminhonete, Ford.....	A.A.	1.068.359
74.	Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	3.576.711
75.	4.874, caminhão Ford.....	A.A.	591.435
	Sem número, caminhão Internacional		160.080
	346, caminhão, Internacional, G-T...		556.366
78.	Sem número, caminhão, Internacional		
	G-T.....		47.729
79.	Sem número, caminhão, Internacional		163.595
80.	4.142, caminhão, Internacional 4-S-L.		37.347 A.
81.	Sem número, caminhão, Internacional		
	G-T.....		47.298
82.	Sem número, barata, Buick.....		1.810.795
83.	1.407, double-phaeton, Erskine.....	8.F.	8.419
84.	Sem número, double-phaeton, Oakland	L.	59.541
85.	Sem número, double-phaeton, Oakland	L.	222.653
86.	Sem número, double-phaeton, Dodge		
	Brothers.....	B.	1.000.083
87.	Sem número, double-phaeton, Dodge		
	Brothers.....	M.	61.565
88.	Sem número, double-phaeton, Dodge		
	Brothers.....		535.449
89.	Sem número, double-phaeton, Pontiac	P.	445.031
90.	Sem número, double-phaeton, Pontiac	P.	464.725
91.	Sem número, double-phaeton, Hupmo-		
	bile.....	A.	5.489
92.	Sem número, double-phaeton, Rugby..	W.	5.566.774
93.	Sem número, double-phaeton, Mar-		
	quette.....		41.269
94.	202, double-phaeton, Studebaker.....	E.R.	240.128
95.	Sem número, double-phaeton, Chrys-		
	ler.....	G.	123.339
96.	2.196, caminhão, Dodge Brothers.....	M.	70.845
97.	Sem número, bloco de motor, Interna-		
	cional.....	G.T.	47.546
98.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....		2.416.749
99.	Sem número, bloco de motor, Ford....	AA.	1.982.086
100.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.979.043
101.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	F.	478.662
102.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	F.	3.217.203
103.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	2.116.401
104.	115, caminhão, Chevrolet.....	F.	880.101
105.	249, caminhão Chevrolet.....	T.	747.256
106.	57, caminhão Chevrolet.....	T.	2.492.234
107.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	779.346
108.	458, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.988.597
109.	72, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.686.662
110.	255, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.844.618
111.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	14.752
112.	234, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.449.404
113.	102, caminhão, Chevrolet.....	T.	651.373
114.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	773.902
115.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	16.814
116.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.836.236
117.	1.017, caminhão, Chevrolet.....	T.	779.390

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro
Fabricante — Número do motor

118.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.684.697
119.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.409.906
120.	155, caminhão, Chevrolet.....	T.	1.031.550
121.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	Sem número	
122.	260, caminhão, Chevrolet.....	T.	773.916
123.	31, caminhão, Chevrolet.....	T.	559.469
124.	66, caminhão, Chevrolet.....	T.	3.771.418
125.	42, caminhão, Chevrolet.....	T.	65.738
126.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	3.193.662
127.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	197.865
128.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	3.839.486
129.	Sem número, chassis, Chevrolet.....	T.	336.171
130.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	987.799
131.	14, caminhão, Chevrolet.....	T.	651.380
132.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	44.876
133.	257, caminhão, Chevrolet.....	T.	484.031
134.	18, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.919.540
135.	76, caminhão, Chevrolet.....	T.	616.491
136.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	3.787.663
137.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.836.996
138.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.501.816
139.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	5.032.394
140.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	862.454
141.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	412.940
142.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	712.309
143.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	4.073.846
144.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	559.330
145.	Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	5.022.092
146.	208, caminhão, Chevrolet.....	T.	401.662
147.	245, caminhão, Chevrolet.....	T.	2.944.885
148.	183, caminhão, Chevrolet.....	T. sem número	
149.	Sem número, caminhão, Chevrolet....		2.002.582
150.	Sem número, caminhão, Chevrolet....		4.391.952
151.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.705.895
152.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	659.632
153.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	4.989.026
154.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.343.386
155.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.246.435
156.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	9.689.030
157.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	1.952.285
158.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	504.406
159.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	2.901.822
160.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	60.822
161.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	112.460
162.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	640.656
163.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	389.904
164.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.877.204
165.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.622.587
166.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	2.606.229
167.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.314.849
168.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	4.844.677
169.	Sem número, bloco de motor, Chevro-		
	let.....	T.	3.689.998

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro	Fabricante — Número do motor
170. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 706.972
171. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 401.777
172. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 1.765.225
173. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 60.773
174. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 4.124.159
175. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 2.617.711
176. Sem número, bloco de motor, Chevrolet	T. 5.010.381
177. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 694.874
178. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.068.419
179. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.157.850
180. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.660.016
181. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.660.890
182. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.662.148
183. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 1.056.966
184. 142, caminhão, Ford	A.A. 1.118.897
185. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 951.310
186. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 587.287
187. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 4.236.887
188. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 125.193
189. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 775.223
190. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 3.578.255
191. Sem número, caminhão, Ford	A.A. 375.208
192. Sem número, caminhão, Ford	11.179.450
193. 3.405, caminhão, Ford	A.A. 4.366.183
194. 1.008, caminhão, Ford	953.436
195. 2.465, caminhão, Ford	9.508.133
196. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 951.428
197. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 950.941
198. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 1.113.254
199. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 1.509.363
200. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 694.962
201. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 337.148
202. Sem número, bloco de motor, Ford	A.A. 1.510.653
203. Sem número, bloco de motor, Ford	A. 1.517.160
204. Sem número, bloco de motor, Ford	A. 1.375.159
205. Sem número, bloco de motor, Ford	A. 1.361.514
206. 1.456, caminhão, Internacional	99.926
207. 5.085, caminhão, Internacional, G.T.	47.704
208. Sem número, bloco de motor, Internacional	135.347
209. Sem número, caminhão, Réo	G. 22.242
210. Sem número, caminhão, G.M.C.	P. 612.091
211. Sem número, caminhão, Graham-Brothers	1.032.506
212. Sem número, caminhão, Internacional	ASL. 32.837 A.
213. Sem número, motocicleta, Harley	29. B. 1881
214. Sem número, motocicleta, Harley	20. T. 7910
215. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.715.777
216. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 852.265
217. 25, caminhão, Chevrolet	T. 747.062
218. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 616.499
219. 225, caminhão, Chevrolet	T. 611.757
220. 4.993, caminhão, Chevrolet	T. 760.615
221. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.985.481
222. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.787.650
223. 558, caminhão, Chevrolet	T. 779.518
224. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 979.808
225. 169, caminhão, Chevrolet	T. 4.340.595
226. 22, caminhão, Chevrolet	T. 3.342.169
227. 84, caminhão, Chevrolet	T. 412.908
228. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 478.660
229. 11, caminhão, Chevrolet	T. 852.205
230. 20, caminhão, Chevrolet	T. 822.167
231. 95, caminhão, Chevrolet	T. 887.910
232. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 918.901
233. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.720.932
234. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 747.109
235. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.626.895
236. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.924.909
237. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 651.344

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro	Fabricante — Número do motor
238. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 640.441
239. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 457.985
240. 1, caminhão, Chevrolet	T. 2.503.191
241. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.409.025
242. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.535.297
243. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 954.001
244. 3.545, caminhão, Chevrolet	T. 4.447.950
245. 20, caminhão, Chevrolet	T. 559.216
246. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 559.494
247. 4.992, caminhão, Chevrolet	T. 760.617
248. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 908.269
249. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 475.012
250. 184, caminhão, Chevrolet	T. 2.194.115
251. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 779.937
252. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 1.240.141
253. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.680.641
254. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 610.964
255. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.856.145
256. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.910.793
257. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 61.473
258. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 34.383
259. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 653.801
260. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.850.241
261. 197, caminhão, Chevrolet	T. 475.059
262. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 370.228
263. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 846.487
264. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.846.932
265. 886, caminhão, Chevrolet	T. 2.992.477
266. 71, caminhão, Chevrolet	T. 862.391
267. 28, caminhão, Chevrolet	T. 814.322
268. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 670.081
269. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.714.981
270. 6, caminhão, Chevrolet	T. 3.541.596
271. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 694.038
272. 155, caminhão, Chevrolet	T. 4.862.307
273. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.696.582
274. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 998.842
275. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.842.361
276. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 808.529
277. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.633.945
278. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 592.575
279. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.228.817
280. 3.360, caminhão, Chevrolet	T. 540.862
281. 2, caminhão, Chevrolet	T. 4.454.638
282. 17, caminhão, Chevrolet	T. 1.251.117
283. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.913.734
284. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.454.467
285. 13, caminhão, Chevrolet	T. 592.505
286. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 664.817
287. 138, caminhão, Chevrolet	T. 852.266
288. 101, caminhão, Chevrolet	T. 706.996
289. 219, caminhão, Chevrolet	T. 723.035
290. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 993.859
291. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 85.223
292. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 683.538
293. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 197.911
294. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.860.680
295. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 664.858
296. 99, caminhão, Chevrolet	T. 592.553
297. 1.054, caminhão, Chevrolet	T. 31.446
298. 22, caminhão, Chevrolet	T. 770.020
299. 132, caminhão, Chevrolet	T. 1.251.076
300. 142, caminhão, Chevrolet	T. 3.736.009
301. Sem número, socorro, Chevrolet	T. 61.243
302. 17, caminhão, Chevrolet	T. 1.037.036
303. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 895.408
304. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 61.198
305. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.711.042
306. 16.432, caminhão, Chevrolet	T. 5.045.672
307. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.894.204
308. 1.992, caminhão, Chevrolet	T. 2.125.340
309. 119, caminhão, Chevrolet	T. 1.577.495
310. 53, caminhão, Chevrolet	T. 4.962.405
311. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 4.995.942
312. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 669.976
313. 75, caminhão, Chevrolet	T. 670.135
314. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 781.286
315. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 3.662.286
316. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 2.585.401
317. Sem número, caminhão, Chevrolet	T. 1.709.785

Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro Fabricante — Número do motor			Número de ordem — Número da placa — Tipo do carro Fabricante — Número do motor		
318. Sem número, caminhão, Chevrolet....	1.625.233		398. 168, caminhão, Ford.....	A.A.	3.748.038
319. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 4.994.096		399. 5.360, caminhão, Ford.....	A.A.	694.776
320. 1.942, caminhão, Chevrolet.....	T. 3.186.738		400. 4.455, caminhão, Ford.....	A.A.	445.428
321. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 4.184.091		401. 48, caminhão, Ford.....	A.A.	197.877
322. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 197.301		402. 1.008, caminhão, Ford.....	A.A.	1.969.607
323. 25, caminhão, Chevrolet.....	T. 4.923.376		403. 4.139, caminhão, Ford.....	A.A.	261.240
324. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 3.938.058		404. Sem número, caminhão, Ford.....	11.	014.044
325. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 3.511.158		405. Sem número, caminhão, Ford.....	11.	013.945
326. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 322.860		406. 63, caminhão, Ford.....	11.	936.226
327. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 4.501.859		407. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.510.655
328. 60, caminhão, Chevrolet.....	T. 3.246.279		408. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.189.654
329. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 103.704		409. 370, caminhão, Ford.....	A.A.	1.282.589
330. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 592.593		410. 150, caminhão, Ford.....	A.A.	689.345
331. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 2.925.835		411. Sem número, caminhão, Ford.....	12.	952.045
332. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 5.034.344		412. Sem número, caminhão, Ford.....		7.171.094
333. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 59.384		413. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.192.688
334. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 895.292		414. Sem número, caminhão, Ford.....	10.	506.214
335. Sem número, caminhão, Chevrolet....	1.712.774		415. 1.355, caminhão, Ford.....	A.A.	1.068.361
336. 12, caminhão, Chevrolet.....	T. 197.289		416. 50, caminhão, Ford.....	A.A.	1.468.656
337. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 4.992.072		417. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.508.528
338. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 197.900		418. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	3.427.705
339. Sem número, chassis, Chevrolet.....	T. 773.878		419. Sem número, caminhão, Ford.....	11.	599.110
340. Sem número, chassis, Chevrolet.....	T. 3.674.227		420. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.194.220
341. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	1.711.048		421. Sem número, double-phaeton, Ford...	A.	1.364.035
342. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	2.162		422. 28, double-phaeton, Ford.....	11.	198.278
343. Sem número, limousine, Chevrolet....	4.637.014		423. Sem número, double-phaeton, Ford...	A.	1.516.918
344. Sem número, double-phaeton, Chevrolet	3.087.010		424. Sem número, double-phaeton, Ford...	A.	478.411
345. 15.929, caminhão, Chevrolet.....	T. 112.392		425. Sem número, double-phaeton, Ford...	A.	577.122
346. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 987.824		426. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	1.473.231
347. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 478.663		427. Sem número, caminhão, Ford.....	15.	148.523
348. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 2.955.949		428. 1.366, caminhão, Ford.....	A.A.	966.580
349. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T. 3.787.759		429. Sem número, omnibus, Ford.....		3.260.042
350. 3, caminhão, Ford.....	A.A. 1.113.206		430. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	580.872
351. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 689.706		431. 2.676, caminhão, Internacional.....	C.T.	37.317
352. 230, caminhão, Ford.....	A.A. 760.239		432. Sem número, caminhão, Internacional	C.T.	39.496
353. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 3.915.143		433. Sem número, caminhão, Internacional		99.924
354. 50, caminhão, Ford.....	A.A. 1.472.802		434. Sem número, caminhão, Internacional	C.T.	47.273
355. 23, caminhão, Ford.....	A.A. 200.987		435. 110, caminhão, Internacional.....	C.T.	33.697
356. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.472.713		436. Sem número, caminhão, Internacional	C.T.	44.563
357. 3.436, caminhão, Ford.....	A.A. 953.640		437. Sem número, caminhão, Internacional	C.T.	35.439
358. 139, caminhão, Ford.....	A.A. 954.364		438. 6.674, caminhão, Internacional.....	C.T.	48.155
359. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.276.043		439. Sem número, caminhão, Internacional	C.T.	48.606
360. 5.453, caminhão, Ford.....	A.A. 1.970.011		440. Sem número, caminhão, Internacional		107.346
361. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.982.408		441. 2.039, caminhão, Internacional.....		120.056
362. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 954.178		442. Sem número, caminhão, Internacional	4SL.	42.496. A.
363. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 3.914.699		443. Sem número, caminhão, Internacional	4SL.	37.579. A.
364. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 146.887		444. 117, caminhão, Graham-Brothers....	M.	96.428
365. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.113.099		445. Sem número, caminhão, Graham-Bro-		
366. 8, caminhão, Ford.....	A.A. 694.792		thers	M.	114.469
367. 25, caminhão, Ford.....	A.A. 884.696		446. 448, caminhão, Graham-Brothers....		1.045.621
368. 3.439, caminhão, Ford.....	A.A. 580.859		447. Sem número, caminhão, Stewart.....		21 x 3.791
369. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.969.897		448. 2.139, caminhão, Stewart.....	4SL.	37.384
370. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 951.326		449. Sem número, caminhão, Stewart.....	W.S.G.	4.150
371. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 966.627		450. 140, caminhão, G.M.C.....	P.	617.168
372. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.057.228		451. 1.307, caminhão, G.M.C.....	P.	419.718
373. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.473.631		452. Sem número, caminhão, Federal-Six..	16. C.	2.873
374. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.286.232		453. Sem número, caminhão, Lancia.....		2.782
375. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 729.136		454. Sem número, chassis, Rugby.....	14L.	29.979
376. 153, caminhão, Ford.....	A.A. 1.514.487		455. Sem número, chassis, Berliet.....		110.146
377. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 432.180		456. S. N., double-phaeton, Whippet.....		96-306.245
378. Sem número, caminhão, Ford.....	A. 46.963		457. Sem número, double-phaeton, Chrysler		133.302. A.
379. 143, caminhão, Ford.....	A.A. 4.361.286		458. Sem número, double-phaeton, Bodge..		928.623
380. 6.453, caminhão, Ford.....	A.A. 4.746.032		459. 12.696, caminhão, Renault.....		879
381. 63, caminhão, Ford.....	A.A. 1.194.221		460. 1.085, trator, Gaterpillar.....	P.S.	8.602
382. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.283.434		461. Sem número, caminhão, G.M.C.....	P.	580.565
383. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.467.884		462. 130, double-phaeton, Chevrolet.....		4.654.767
384. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.190.674		463. 2.335, caminhão, Ford.....		779.367
385. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 3.748.880		464. Sem número, caminhão, República....	24.797. B.	
386. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.510.640		465. Sem número, caminhão, República....		280.846
387. 2.157, caminhão, Ford.....	A.A. 779.374		466. 3.963, caminhão, Internacional.....		92.020
388. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.508.811		467. 227, caminhão, Chevrolet.....	T.	1.574.188
389. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.508.933		468. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	2.545.550
390. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.285.273		469. Sem número, caminhão, Chevrolet....	T.	862.450
391. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.660.936		470. 5.395, caminhão, Chevrolet.....	T.	9.122.815
392. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.473.687		471. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A.	3.576.725
393. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 4.746.067		472. 3.754, caminhão, Chevrolet.....	T.	4.689.303
394. 1.065, caminhão, Ford.....	A.A. 1.069.284		473. 1.263, caminhão, Ford.....		10.461.260
395. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 4.367.012				
396. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 1.981.851				
397. Sem número, caminhão, Ford.....	A.A. 269.112				

Capital Federal, 10 de abril de 1933. — 1º tenente, Argêa N. Valente, secretário do S. C. T.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "Diário Oficial" de 21 de março.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de animais, publicado á pagina 6.981, do *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Primeiro Batalhão de Engenharia**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Tendo diversas firmas requerido aumento de preços, de acôrdo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, nos artigos constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 298, de 23 de dezembro de 1933, convido aos Srs. fornecedores, de ordem do Sr. comandante presidente da Comissão do Rancho deste Batalhão, a apresentarem até o dia 20 do corrente, ás 9 horas, novas propostas para fornecimento daqueles artigos.

Vila Militar, 13 de abril de 1933. — *Israel Candido Velho*, aspirante a official contador, aprovisionador, secretario da Comissão do Rancho.

Grupo Escola**COMISSÃO DO RANCHO**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, faço publico a todos os negociantes desta praça, que desejarem fornecer a este grupo, os artigos abaixo discriminados, durante os meses de maio a agosto do corrente ano, que esta comissão receberá propostas até o dia 27 do mês presente, ás 11 horas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos pedindo inscrição, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade, até o dia 25 do corrente, ás 11 horas.

As propostas serão em duas vias, escritas sem rasuras, trazendo os preços por estenso e em algarismos, sendo as primeiras vias estampilhadas.

Os artigos necessários são os seguintes:

Arroz agulha, quilo.
Arroz iguape, quilo.
Arroz japonês, quilo.
Assucar de 1°, quilo.
Assucar pérola, quilo.
Azeite de Oliveira, litro.
Alho crestea, quilo.

Banha de porco (peso liquido), quilo.
Bacalhau, quilo.
Bananada, quilo.

Café moído (especificar a marca), quilo.

Cebolas, quilo.
Cangica, quilo.
Carne seca, quilo.
Batatas, quilo.

Cozinhada, quilo.
Pecogada, quilo.
Ervilhas secas, quilo.

Farinha de mandioca, quilo.
Farinha de trigo, quilo.
Feijão preto, quilo.

Feijão mulatinho, quilo.
Feijão manteiga, quilo.
Fubá de milho, quilo.
Sal fino, quilo.

Sal grosso, quilo.
Massa para sopa, quilo.
Marmelada, quilo.
Manteiga mineira, quilo.
Mate em folhas, quilo.
Erya doce, quilo.
Canela em casca, quilo.

Cravo para doce, quilo.
Queijo de Minas, quilo.
Queijo parmezon, quilo.

Vinagre branco, litro.
Potassa, quilo.
Talharim ovos, quilo.

Tijolo de arear, um.
Sapolio radium, um.
Cruswaldina, lata.
Fly-Tox, galão.

Sabão especial, quilo.
Sabão virgem, quilo.
Rodos de borracha, duzia.
Vassouras de piassava de 22 furos, duzia.

Vassouras de piassava das pequenas, duzia.

Carne verde sem osso, quilo.
Carne verde com osso, quilo.
Carne de porco, quilo.

Garoupa limpa, quilo.
Miudos de porco, quilo.
Toucinho fresco, quilo.
Toucinho salgado, quilo.
Fígado, quilo.

Salame de 1°, quilo.
Linguiça, quilo.
Leite de vaca, litro.
Pão de 100 grs., quilo.
Pão de 150 grs., quilo.
Pão de 500 grs., quilo.
Pão de 1.000 grs., quilo.

Biscuitos sortidos, quilo.
Farinha de rosca, quilo.
Verduras sortidas, quilo.
Bananas (ração de duas), uma.

Laranjas (ração de duas), uma.
Limão, duzia.
Ovos, duzia.
Galinha, uma.
Frango, um.

Os proponentes que apresentarem menores preços assumirão as obrigações constantes das clausulas abaixo, ficando também sujeitas ás multas nelas mencionadas:

1° — Todos os artigos a serem fornecidos serão de 1ª qualidade e entregues no quartel (Serviço de Aprovisionamento), por conta dos proponentes.

2° — Quando um artigo for rejeitado por má qualidade, o proponente ficará obrigado a substituí-lo, por sua conta, dentro do prazo maximo de vinte e quatro (24) horas, exceto quanto ao pão, carne verde, verduras, cuja substituição será feita no prazo de duas (2) horas, podendo os mesmos prazos serem prorrogados a juizo do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho.

3° — Vencido o prazo sem que tenha o artigo rejeitado sido substituído, esta Comissão mandará comprar outro onde lhe convier, por conta do proponente.

4° — No caso do não cumprimento da clausula 2ª, (segunda), ficarão os proponentes sujeitos á multa de 10 % sobre o valor total da compra, podendo, ainda, ser rescindido o ajuste com o infrator.

5° — Sendo um mesmo artigo rejeitado pela 2ª (segunda) vez, esta Comissão mandará comprar outro onde achar mais conveniente, por conta do proponente que ainda pagará a multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada.

6° — Fica esta Unidade com direito de rescindir o ajuste, nos seguintes casos: a) quando houver superior no sentido de ser ela abastecida pelo Serviço de Subsistências; b) quando o proponente cometer tres infrações das estipuladas acima sem haver justificado satisfatoriamente; c) quando deixar de atender os pedidos legalizados e enviados pelo Serviço de Aprovisionamento.

7° — A carne verde deverá ser de 1ª qualidade e conter no peso total no minimo dois terços de carne trazeira, não se aceitando carnes congeladas nem as de peito e pescoço.

8° — Os pedidos serão enviados pelo Serviço de Aprovisionamento, depois de vizados pelo fiscal administrativo, devendo a entrada dos artigos ser feita no maximo quarenta e oito (48) horas após o recebimento dos referidos pedidos, pelos fornecedores, com exceção do pão, carne verde e verduras, cujo prazo para entrega será de oito (8) horas.

9° — As contas serão entregues no quartel (Serviço de Aprovisionamento), em duas vias, no maximo até o 4º (quarto) dia útil de cada mês.

10 — Os pagamentos serão feitos na presença do Conselho de Administração, em dias e horas previamente marcados. Qualquer outro esclarecimento que os candidatos julgarem necessários, será na Secretaria da Comissão do Rancho.

Quartel na Vila Militar, 15 de abril de 1933. — *Orestes Gomes da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador e secretario

Laboratório Químico

GRU

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCOR

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Löhner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
1	Abacateiro, folhas (pacotes de 500,0).....	Quilo	3\$600	—	—	3\$800
2	Abacateiro, folhas (pacotes de 500,0).....	"	8\$000	—	—	9\$000
3	Abóbora, raiz (pacotes de 500,0).....	"	3\$400	—	—	1\$600
4	Aconito, raiz (pacotes de 500,0).....	"	—	—	—	18\$000
5	Açafrão de Marte aporiente (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	24\$000
6	Açafrão oriental (latas de 1.000,0).....	"	650\$ 00	—	—	680\$000
7	Acetato de alumínio solúvel, em palhetas (vidros de 100,0).....	"	—	—	—	—
8	Acetato de chumbo cristalizado (barricas de 50 quilos).....	"	9\$000	—	—	7\$500
9	Acetato de cobre, verde (vidros 500,0).....	"	—	—	55\$000	26\$000
10	Acetato de potássio puro fundido (vidros de 100,0).....	"	35\$ 00	—	—	28\$000
11	Acetato de sódio (vidros de 100,0).....	"	35\$000	—	48\$000	18\$000
12	Acetato de morfina (vidro de 4,0).....	Gramma	—	—	—	—
13	Acetato de amônia.....	Quilo	5\$950	—	36\$000	6\$800
14	Acetato de zinco.....	"	—	—	—	79\$000
15	Acetona.....	Litro	13\$0 0	—	45\$000	16\$900
16	Acido acético a 10° Bé 15° — 1 0711 (vidros de 1.000,0).....	Quilo	—	—	22\$500	9\$900
17	Acido acético glacial 15° (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	21\$800
18	Acido arsenioso puro (vidros de 25,0).....	"	48\$000	—	—	18\$000
19	Acido azotico comum (vidros de 500,0).....	"	8\$000	—	—	7\$000
20	Acido azotico puro (vidros de 500,0).....	"	14\$400	—	1\$600	15\$600
21	Acido benzoico de benjoim (vidros de 250,0).....	"	70\$000	—	—	65\$000
22	Acido bórico puro, em pó (pacotes de 1000,0).....	"	3\$800	—	9\$200	4\$280
23	Acido clorídrico comum.....	Litro	2\$600	—	3\$600	2\$900
24	Acido clorídrico puro (vidros de 500,0).....	Quilo	70\$500	—	12\$000	11\$900
25	Acido crômico puro (vidros de 25,0).....	"	240\$000	—	—	55\$900
26	Acido crisofânico (vidros de 25,0).....	"	320\$000	—	—	25\$3000
27	Acido cítrico cristalizado, puro.....	"	10\$800	—	25\$800	10\$600
28	Acido cítrico cristalizado, puro.....	"	—	—	—	10\$600
29	Acido cianídrico medicinal (vidro de 100,0).....	Quilo	—	—	—	24\$3000
30	Acido gálico em pó (vidros de 100-200,0).....	"	—	—	—	68\$900
31	Acido ginocárdico (vidros de 25,0).....	"	380\$300	—	—	408\$900
32	Acido limônico (vidros de 100,0).....	"	70\$000	—	—	78\$000
33	Acido láctico puro (vidros de 500,0).....	"	34\$900	—	—	33\$000
34	Acido fênico cristalizado (vidros de 10 e 250,0).....	"	14\$000	—	—	15\$900
35	Acido fênico líquido, escuro.....	"	—	—	—	7\$800
36	Acido fosfórico medicinal (vidros de 500,0).....	"	19\$ 00	—	—	18\$ 00
37	Acido picrico cristalizado (vidros de 250,0).....	"	120\$ 00	—	—	48\$000
38	Acido píregálico (vidros de 25-100,0).....	"	140\$000	—	—	160\$ 00
39	Acido nucleínico (vidros de 100,0).....	"	—	—	—	80\$ 00
40	Acido oxálico (potes de 500-1.000,0).....	"	6\$300	—	—	5-900
41	Acido salicílico puro (vidros até 250,0).....	"	31\$0 0	—	—	3\$000
42	Acido sulfúrico comum (vidros de litro).....	"	2\$600	—	3\$600	1\$800
43	Acido sulfúrico puro (vidros de 500,0).....	"	10\$ 300	—	11\$000	11\$800
44	Acido tartárico em pó (vidros de 500,0).....	"	16\$300	—	—	17\$000
45	Acido valerianico (vidros de 25,0).....	"	—	—	—	140\$000
46	Aconitina amorfa (vidros de 1,0).....	Gramma	7\$000	—	—	10\$000
47	Aconitina cristalizada (vidros de 1,0).....	"	—	—	—	10\$000
48	Alpoeira, raiz (pacotes de 500,0).....	Quilo	—	—	—	11\$300
49	Alcatrão da Noruega (vidros de 500-1000,0).....	"	8\$000	—	—	7\$900
50	Alcatrão mineral (tambores até 20 quilos).....	"	—	—	—	2\$190
51	Alcool de cana, claro, desodorado a 90° c. c. (em tambores).....	"	—	1\$845	—	—
52	Alcool de cana, claro, desodorado a 95° c. c. (em tambores).....	"	—	1\$945	—	—
53	Alcool amílico (vidros de 250-500,0).....	"	30\$900	—	43\$500	43\$000
54	Alcool metílico (vidros de 250-500,0).....	"	30\$900	—	35\$000	31\$900
55	Alcool absoluto (vidros de 1 litro).....	"	4\$400	—	—	4\$200
56	Alcoolatura de aconito (vidros de 100-250,0).....	"	47\$000	—	—	44\$000
57	Alcoolatura de beladona (vidros de 100-250,0).....	"	—	—	—	47\$000
58	Alcoolatura de digitalis (vidros de 100-250,0).....	"	50\$000	—	—	47\$000
59	Alcoolatura de meimendo (vidros de 100-250,0).....	"	—	—	—	47\$000
60	Alcetim sumidade floridas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	7\$900
61	Alfazema, flores (pac. de 500,0).....	"	6\$000	—	—	7\$400
62	Alfabras, sementes (latas de 1.000,0).....	"	—	—	—	1\$000
63	Alquequenge, bagas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
64	Almíscar de Tonquin, verdadeiro, de 1° (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	—
65	Alois do Cabo, dessecado (latas de 500,0).....	"	13\$000	—	—	9\$500
66	Alois socotríno de Curaçao (latas de 500,0).....	"	—	—	—	—
67	Altéa, flores (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	5\$ 00

Pharmaceutico Militar

FOI

RENCIA PERMANENTE REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1933

Concorrentes									Fornecedor preferido
5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Paul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	—	25500	45500	—	—	—	34300	Número 8.
—	—	—	125000	155800	—	—	—	74700	13.
—	—	—	25400	45500	—	—	—	25400	4.
—	—	—	225300	145000	—	—	—	145000	9.
—	—	—	285000	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	1:4903000	6795000	—	—	—	6705000	1.
—	—	95500	75300	59500	103000	—	—	75300	9.
—	—	—	—	83493	205000	—	—	245000	4.
—	—	—	—	155080	335000	—	—	335000	9.
—	—	—	425000	—	505000	—	—	295000	1.
—	—	—	395000	—	595000	—	—	45000	4.
—	—	—	—	—	—	—	—	265000	13.
—	—	65000	65600	75500	185000	—	—	705000	1.
—	—	—	—	—	305000	—	—	155000	10.
—	—	145000	155300	155900	390000	435000	155300	115000	1.
—	—	155800	265000	—	395000	—	185000	115000	4.
—	—	215800	245000	235000	305000	425000	195000	305000	13.
—	—	—	495000	485000	805000	—	305000	65000	4.
—	—	—	65300	145000	58500	—	—	445000	10.
—	—	145000	145000	145000	135000	455000	—	65000	10.
—	—	62500	785000	805000	250500	—	—	35300	7.
—	—	45500	75300	45500	405000	—	45300	25800	4.
—	—	—	35400	35000	35200	—	—	105300	1.
—	—	115000	115400	115900	135000	—	—	1105000	1.
—	—	—	845000	1395900	445000	—	—	2805000	4.
—	—	—	—	3505000	400000	—	—	15500	4.
—	—	425000	105900	115900	245000	—	95900	65500	13.
—	—	—	105900	185000	—	—	—	755000	13.
—	—	—	—	1595900	905000	1205000	—	685000	4.
—	—	—	—	1605000	8005000	—	—	245000	13.
—	—	775000	605000	895900	1105000	—	655000	325000	13.
—	—	375800	375500	385000	705000	405000	355800	155000	13.
—	—	—	185800	195900	195000	325000	145700	65500	1.
—	—	—	55500	—	185000	—	—	545000	8.
—	—	175000	235000	235990	405000	—	215900	1305000	7.
—	—	545800	655000	905000	605000	—	—	8305000	4.
—	—	—	2185000	1605000	2405000	2805000	—	55500	1.
—	—	—	—	9953000	—	—	—	345000	4.
—	—	—	65300	65800	225000	355000	—	25500	13.
—	—	345000	425000	365000	455000	5205000	—	95000	1.
—	—	—	23900	25500	55200	—	—	135000	4.
—	—	115000	8500	95993	135000	125000	—	95000	8.
—	—	165500	105500	215900	405000	395000	145500	135000	8.
—	—	—	138500	185900	4:0005000	—	—	1505000	8.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	135500	175900	—	—	—	65000	4.
—	—	95300	95700	95600	—	—	95600	25700	13.
—	—	—	—	—	15350	—	—	15600	4.
—	15900	—	—	—	15390	—	—	15700	13.
—	25200	—	—	—	385000	385000	—	445000	1.
—	—	—	425000	—	385000	355000	—	405000	1.
—	—	—	425000	—	385000	—	—	45300	7.
—	—	35800	45200	45998	35900	—	415900	555000	12.
—	—	485800	—	44000	—	—	—	505000	4.
—	—	—	—	605000	—	—	—	505000	4.
—	—	—	—	605000	—	—	—	55500	4.
—	—	—	—	605000	—	—	—	55500	13.
—	—	—	75800	65800	—	—	—	125000	13.
—	—	85000	65800	65800	—	—	55700	55500	4.
—	—	—	—	215000	—	—	—	125000	13.
—	—	—	—	—	—	—	—	55500	4.
—	—	—	—	—	—	—	—	115000	12.
—	—	—	—	95200	—	—	65300	135000	7.
—	—	405600	—	125000	—	—	—	—	4.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
69	Altéa, raiz, seca (pac. de 500,0).....	Quilo	12\$000	—	—	16\$800
70	Alumen cristalizado.....		1\$700	—	—	1\$690
71	Alecrim, planta fresca.....	»	6\$000	—	—	12\$000
72	Albergina.....		—	—	—	958\$000
73	Alcaçuz, raiz (pac. de 500,0).....	»	11\$000	—	—	12\$000
74	Alaminol.....		—	—	—	160\$000
75	Amendoas doces, sem casca (pac. de 1 quilo).....	»	12\$000	—	—	18\$000
76	Amendoas amargas, cascas (pac. de 1 quilo).....		—	—	—	—
77	Ameixas secas (pac. de 1 quilo).....	»	—	—	—	10\$900
78	Amonia liquida 30° Bé (vidro de 1 quilo).....		—	—	—	4\$900
79	Atofan (vidros de 25-100,0).....	»	—	—	—	745\$900
80	Aniz estrelado (badiana) (pac. de 500,0).....		15\$000	—	—	15\$900
81	Antifebrina (acetanilide) (vidros de 25,0).....	»	120\$000	—	—	112\$000
82	Antimonio diaforetico lavado (vidros de 500,0).....		45\$000	—	—	28\$000
83	Antipirina de Koenow (latas de 25-100,0).....	»	—	—	—	175\$900
84	Apiol (vidros de 25,0).....		300\$000	—	—	280\$000
85	Apomorfina (vidro de 1,0).....	»	—	—	—	6:000\$000
86	Araçoba (lata: de 500,0).....		—	—	—	67\$000
87	Aristol (vidros de 250-500,0).....	»	—	—	—	461\$800
88	Arnica, flores (pac. de 500,0).....		10\$000	—	—	13\$900
89	Algodoeiro, folhas (pac. de 1.000,0).....	»	4\$800	—	—	4\$380
90	Arseniato de amonia (vidros de 25,0).....		—	—	—	—
91	Arseniato de antimonio cristal (v. até 25,0).....	»	—	—	—	100\$000
92	Arseniato de ferro (vidros até 25,0).....		—	—	—	100\$000
93	Arseniato de potassio (vidros até 25,0).....	»	—	—	—	380\$000
94	Arseniato de quinino (vidros até 25,0).....		750\$000	—	—	690\$000
95	Arseniato de estriquinina (vidros até 4,0).....	»	(v. 25,0 60\$000)	—	—	34\$000
96	Arseniato de sodio (vidros até 25-100,0).....		(v. 100,0 40\$000)	—	—	240\$000
97	Asceptol (vidros até 25,0).....	»	—	—	—	36\$000
98	Assafetida coada e depurada (latas até 1 quilo).....		—	—	—	—
99	Assucar branco refinado, seco, de 1° (em sacos de 60 quilos).....	»	—	—	—	—
100	Assucar branco em tablets (pac. até 5 quilos).....		—	—	—	—
101	Assucar de leite, pó (vidros de 500,0).....	»	8\$500	—	—	8\$800
102	Aropina (vidros de 1,0).....		—	—	—	3:800\$000
103	Avenca do Canadá (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	8\$000
104	Azite doce (oleo de olivas) (latas de 12 litros).....		—	—	—	8\$400
105	Azotato de aconitina (vidros de 1,0).....	»	—	—	—	8:000\$000
106	Azotato de amonia (vidros até 100,0).....		—	—	—	17\$900
107	Azotato de pilocarpina (vidros de 1,0).....	»	6:000\$000	—	—	7:900\$000
108	Azotato de potassio (vidros de 500,0).....		—	—	—	4\$400
109	Azotato de prata fundido, lapio (vidros até 25,0).....	»	190\$300	—	230\$000	18\$000
110	Azotato de prata cristalizado (vidros de 25,0).....		185\$000	—	220\$000	18\$000
111	Azotato de sodio purificado (vidros de 500,0).....	»	—	—	—	15\$900
112	Azotito de sodio (vidros de 25,0).....		—	—	—	79\$000
113	Azul de metileno (vidros de 25,0).....	»	16\$000	—	—	13\$000
114	Adrenalina (em tubos de 0,5).....		—	—	—	28\$000
115	Agua oxigenada concentrada de Merck (garrafas até 50 litros).....	Gramas	—	—	—	—
116	Angelica, raiz (pac. de 500,0).....		—	—	—	12\$900
117	Aspirina (vidros até 250,0).....	Quilo	—	—	—	148\$400
118	Airol (vidros até 25,0).....		—	—	—	638\$000
119	Amora.....	»	—	—	—	—
120	Amido superior (pac. de 1.000,0).....		—	—	—	—
121	Araruta (pac. de 1.000,0).....	»	3\$400	—	—	1\$690
122	Arruda, planta fresca.....		—	—	—	2\$400
123	Almiscoar artificial (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	10\$000
124	Alface, planta fresca.....		—	—	—	120\$000
125	Adonis vernalis (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	8\$000
126	Anestesia (vidros de 25,0).....		—	—	—	9\$900
127	Argirol (vidros de 25-100,0).....	»	—	—	—	2:400\$000
128	Artemisia, flores (pac. de 500,0).....		—	—	—	9\$300
129	Asaprol (vidros de 25,0).....	»	240\$000	—	—	320\$000
130	Bismuto metalico.....		—	—	—	180\$000
131	Balsamo do Tolu, coado e limpo (vidros de 500,0).....	»	4\$400	—	—	46\$000
132	Balsamo do Peru, original, verdadeiro (vidros de 250,0).....		—	—	—	69\$000
133	Banha de porco (latas de 2 quilos).....	»	—	—	—	—
134	Bardana, raiz (pac. de 500,0).....		—	—	—	11\$900
135	Baunilha nacional, seca.....	»	—	—	—	80\$000
136	Beladona, folhas (pac. de 500,0).....		11\$000	—	—	14\$000
137	Beladona, raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	18\$000
138	Benjoim de Sumatra (pac. de 500,0).....		17\$00	—	—	21\$800
139	Benzina retificada (vidro de litro).....	»	2\$800	—	—	2\$900
140	Benzoato de amonia (vidros de 100,0).....		84\$000	—	—	79\$000

Concorrentes									Fornecedor preferido
5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Fernandes Moraes & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	15\$870	14\$300	15\$300	—	—	19\$000	14\$000	Numero 1.
—	—	1\$780	2\$300	1\$900	3\$400	—	1\$900	1\$800	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 1.
—	—	—	—	89\$000	—	—	—	800\$000	» 13.
—	—	15\$000	11\$200	15\$900	—	—	15\$500	10\$500	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 1.
—	8\$000	—	—	—	—	—	—	—	Numero 6.
—	—	4\$200	—	5\$400	4\$000	—	5\$500	5\$000	» 10.
—	—	267\$000	—	750\$000	—	—	270\$000	170\$000	» 13.
—	—	14\$000	16\$500	15\$900	—	—	16\$800	17\$000	» 7.
—	—	160\$000	149\$000	230\$000	165\$000	—	—	90\$000	» 13.
—	—	40\$000	39\$000	39\$000	—	—	—	40\$000	» 4.
—	—	137\$000	174\$000	190\$000	—	—	158\$000	129\$000	» 13.
—	—	—	920\$000	319\$000	—	—	—	240\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	8\$000\$000	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	» 13.
—	—	267\$000	420\$000	461\$800	—	—	293\$000	290\$000	» 7.
—	—	13\$600	10\$800	14\$000	—	—	11\$700	11\$000	» 1.
—	—	—	4\$800	—	—	—	—	5\$000	» 4.
—	—	—	—	—	140\$000	—	—	—	» 10.
—	—	—	—	—	420\$000	—	—	—	» 10.
—	—	—	—	140\$000	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	—	—	110\$000	—	—	—	» 4.
—	—	—	996\$000	800\$000	—	—	—	1\$500\$000	» 4.
—	—	31\$000	37\$500	43\$000	60\$000	—	32\$000	30\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	20\$000	—	—	—	—	18\$000	» 13.
870	900	—	—	—	—	—	—	—	» 5.
1\$640	2\$000	—	—	—	—	—	—	—	» 5.
—	—	8\$700	9\$300	12\$000	—	—	8\$800	8\$800	» 1.
—	—	—	4\$300\$000	4\$000\$000	—	—	—	3\$400\$000	» 13.
—	—	7\$000	28\$000	—	—	—	—	9\$800	» 7.
6\$350	7\$000	—	8\$000	—	—	—	7\$000	6\$900	» 5.
—	—	—	—	—	—	—	—	12\$000\$000	» 4.
—	—	—	—	—	50\$000	—	—	28\$000	» 4.
—	—	650\$000	—	8\$000\$000	—	—	—	6\$800\$000	» 7.
—	—	6\$000	—	10\$000	40\$000	—	—	5\$000	» 4.
—	—	210\$000	179\$000	190\$000	131\$000	—	—	175\$000	» 13.
—	—	210\$000	179\$000	190\$000	170\$000	250\$000	195\$000	175\$000	» 10.
—	—	—	—	160\$000	30\$000	—	—	—	» 4.
—	—	—	—	180\$800	90\$000	—	—	—	» 4.
—	—	140\$000	149\$000	—	480\$000	195\$000	162\$000	140\$000	» 4.
—	—	40\$000	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	20\$000	27\$000	—	—	—	—	19\$000	» 13.
—	—	—	12\$000	13\$000	—	—	—	16\$000	» 8.
—	—	—	137\$000	149\$500	—	—	55\$000	47\$000	» 13.
—	—	—	575\$000	—	—	—	257\$000	300\$000	» 12.
—	—	2\$400	2\$800	8\$000	6\$000	—	—	2\$500	Numero 6.
960\$	1\$500	—	—	—	—	—	—	1\$800	» 5.
—	—	—	14\$500	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	2\$200\$000	—	—	—	150\$000	153\$000	» 4.
—	—	—	—	30\$000	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	14\$500	200\$000	—	—	—	11\$000	» 4.
—	—	—	499\$000	219\$000	—	—	—	—	» 9.
—	—	2\$500\$000	—	3\$200\$000	699\$000	—	460\$000	439\$000	» 13.
—	—	—	11\$400	—	—	—	—	12\$000	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	220\$000	» 13.
—	—	—	—	—	830\$330	—	—	—	» 4.
—	—	34\$800	44\$000	49\$900	50\$000	—	48\$000	43\$000	» 7.
—	—	74\$000	85\$800	79\$900	95\$000	—	79\$000	77\$000	» 4.
—	L 7 k 2\$000	—	—	L 7 k 4\$300	—	—	—	—	» 6.
—	—	—	15\$600	21\$800	—	—	—	11\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	160\$000	» 4.
—	—	13\$800	14\$400	15\$900	—	—	—	14\$000	» 1.
—	—	—	26\$000	22\$000	—	—	—	—	» 4.
—	—	21\$000	24\$000	18\$000	—	—	—	19\$000	» 1.
—	—	2\$500	24\$000	4\$800	2\$800	—	—	3\$500	» 7.
—	—	83\$000	87\$000	89\$000	110\$000	—	120\$000	85\$000	» 4.

Número de ordem	Especie	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
141	Benzoato de bismuto (vidros de 100,0)	Quilo	—	—	—	160\$000
142	Benzoato de cálcio (vidros de 25,0-100,0)	—	—	—	—	140\$000
143	Benzoato de cafeína (vidros de 25,0)	Gramma	\$320	—	—	\$320
144	Benzoato de ferro (vidros de 100,0)	Quilo	—	—	—	140\$000
145	Benzoato de lítio (vidros de 100-250,0)	—	—	—	—	119\$000
146	Benzoato de gálaccol (vidros de 25-100,0)	—	v. 100,0 100\$000 v. 25,0 300\$000 v. 100,0 240\$000	—	—	279\$000
147	Benzoato de mercúrio (vidros de 25,0)	—	—	—	—	200\$000
148	Benzoato de sódio (vidros de 500-1.000,0)	—	43\$500	—	—	47\$900
149	Benzonitrol (vidros de 100-250,0)	—	70\$000	—	—	64\$700
150	Bicarbonato de potássio (vidros de 250,0)	—	—	—	23\$000	14\$000
151	Bicarbonato de sódio (pac. de 1.000,0)	—	1\$620	—	—	1\$720
152	Betol (vidros de 25-100,0)	—	v. 25,0 160\$000 v. 100,0 116\$000	—	—	150\$000
153	Bicloridrato de quinino (vidros 100-250,0)	—	—	—	—	350\$000
154	Biclorêto de mercúrio (vidros de 500,0)	—	60\$000	—	—	58\$000
155	Bi-iodêto de mercúrio (vidros de 25,0)	—	240\$000	—	—	22\$000
156	Fissulfato de mercúrio (vidros de 250,0)	—	60\$000	—	—	59\$000
157	Bissulfato de quinino (sulf. neutro) (vidros de 100-250,0)	—	320\$000	—	—	238\$000
158	Beldo, folhas (pac. de 500,0)	—	14\$000	—	—	14\$000
159	Borato de sódio (pac. até 1.000,0)	—	3\$700	—	—	3\$300
160	Borragem, folhas (pac. de 500,0)	—	10\$600	—	—	7\$800
161	Bren (pac. de 1.000,0)	—	2\$200	—	—	1\$800
162	Bromidrato de amônia (vidros de 25,0)	—	—	—	—	—
163	Bromidrato de cafeína (vidro de 4,0)	Gramma	—	—	—	1\$000
164	Bromidrato de quinino (básico) (vidros de 25-250,0)	Quilo	v. 25,0 360\$000 v. 250,0 340\$000	—	—	350\$000
165	Bromo (tubo de 30,0)	—	—	—	—	200\$000
166	Bromêto de amônia (vidro até 25,0)	—	—	—	—	33\$000
167	Bromêto de cádmio (vidro até 25,0)	—	—	—	—	160\$000
168	Bromêto de cálcio (vidro até 25,0)	—	—	—	—	80\$000
169	Bromêto de cálcio (vidro até 25,0)	—	v. 25,0 120\$000 v. 100,0 80\$000	—	—	89\$000
170	Bromêto de canfora (vidro até 100,0)	—	160\$000	—	—	180\$000
171	Bromêto de lítio (vidro até 100,0)	—	120\$000	—	—	140\$000
172	Bromêto de potássio (vidro até 500,0)	—	100\$000	—	—	26\$000
173	Bromêto de sódio (vidros de 250,0)	—	28\$000	—	—	26\$900
174	Bromêto de estrôncio (vidro até 100,0)	—	50\$000	—	—	59\$000
175	Brótos de pinheiro marítimo (pac. de 1.000,0)	—	—	—	—	12\$000
176	Brônia, raiz (pacotes de 500,0)	—	—	—	—	7\$900
177	Cacau, sementes secas eschudadas (pac. quilo)	—	—	—	—	6\$500
178	Cafeína pura (vidro de 100-250,0)	Gramma	\$230	—	—	\$220
179	Cafetana, raiz seca	Quilo	—	—	—	5\$800
180	Cacodilato de ferro (vidros de 25,0)	—	360\$000	—	—	360\$000
181	Cacodilato de gálaccol (vidro de 25,0)	—	—	—	—	560\$000
182	Cacodilato de sódio (vidros até 100,0)	—	—	—	—	299\$000
183	Cacodilato de estriquinina (vidro de 4,0)	—	1:150\$000	—	—	2:000\$000
184	Cal virgem (oxydo de cálcio) (latas de quilo)	—	5\$800	—	—	4\$100
185	Calamo aromático (potes de 500,0)	—	—	—	—	9\$700
186	Calomeanos a vapor (vidros até 500,0)	—	80\$000	—	—	58\$000
187	Calumbá, raiz cortada (pac. de 500,0)	—	—	—	—	12\$000
188	Camemila romana, flores (pac. de 500,0)	—	22\$000	—	—	24\$000
189	Campeche rasurado (pac. de 1.000,0)	—	6\$000	—	—	4\$800
190	Canfora natural refinada (latas de 1/2 quilo)	—	34\$000	—	—	29\$500
191	Canforado de pirâmido (vidros de 25,0)	—	—	—	—	600\$000
192	Canela de Ceylão, cascas	—	16\$000	—	—	18\$000
193	Canabis indica, sumidades floridas (pac. de 100,0)	—	—	—	—	120\$000
194	Cantaridas húngaras, pó grosseiro (Lita vesicatoria) (vidro até 100,0)	—	—	—	—	58\$000
195	Cantaridina (vidros de 1,0)	—	—	—	—	4:000\$000
196	Carbonato de amônia (lata)	—	5\$500	—	—	4\$900
197	Carbonato de bismuto (vidros de 500,0)	—	80\$000	—	—	88\$000
198	Carbonato de cal (cre) (barrica até 50 quilos)	—	—	—	—	4\$200
199	Carbonato de cálcio precipitado (vidros de 500,0)	—	—	—	—	5\$900
200	Carbonato de chumbo precipitado (vidros até 500,0)	—	—	—	—	6\$500
201	Carbonato de ferro	—	—	—	—	18\$000
202	Carbonato de sódio cristalizado (vidros até 500,0)	—	—	—	—	7\$900
203	Carbonato de gálaccol (duotul) (vidros de 30,0)	—	—	—	—	400\$000
204	Carbonato de lítio (vidros de 250,0)	—	100\$000	—	—	110\$000
205	Carbonato de magnesia em pães, envolto em papeis (caixas até 50 quilos)	—	6\$500	—	—	7\$900
206	Capsulas azimas n. 0 (caixas de 1.000)	Caixa	3\$400	—	—	3\$790
207	Capsulas azimas n. 1 (caixas de 1.000)	—	3\$400	—	—	3\$790

Concorrentes									Fornecedor preferido
5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Hernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Bor- lido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	—	—	140\$800	—	—	180\$000	54\$000	Numero 13.
—	—	—	—	240\$000	—	—	—	—	4.
—	—	—	—	8379	—	—	—	2370	13.
—	—	—	—	240\$000	—	—	—	—	4.
—	—	120\$000	160\$000	142\$000	145\$000	—	118\$000	133\$000	1.
—	—	259\$000	288\$000	350\$000	—	—	—	100.000	13.
—	—	—	390\$000	319\$800	320\$000	—	—	180\$000	13.
—	—	47\$500	45\$000	44\$000	80\$000	—	43\$200	43\$000	13.
—	—	68\$000	79\$000	78\$000	120\$000	—	—	68\$000	4.
—	—	—	—	18\$000	28\$000	—	—	12\$000	13.
—	—	1\$900	1\$900	2\$490	2\$500	—	1\$700	1\$700	1.
—	—	120\$000	—	122\$000	—	—	—	160\$000	4.
—	—	—	361\$000	420\$000	—	—	—	20\$000	13.
—	—	74\$000	—	79\$000	90\$000	—	73\$000	65\$000	4.
—	—	198\$000	—	269\$800	300\$000	—	280\$000	229.000	4.
—	—	—	—	39\$000	68\$000	—	—	110\$000	9.
—	—	288\$000	247\$000	298\$900	—	—	300\$000	230\$000	13.
—	—	12\$700	11\$900	18\$000	—	—	—	12\$900	8.
—	—	3\$900	4\$190	3\$900	20\$300	—	4\$150	3\$700	4.
—	—	—	11\$600	16\$000	—	—	—	9\$000	4.
—	—	—	—	4\$800	—	—	—	1\$500	13.
—	—	—	—	70\$000	—	—	—	—	9.
—	—	—	—	1\$000	—	—	—	—	4.
—	—	340\$000	360\$000	350\$000	—	—	390\$000	200\$000	13.
—	—	160\$000	180\$000	—	90\$000	—	—	255\$000	8.
—	—	—	66\$000	59\$900	130\$000	—	—	34\$000	13.
—	—	95\$000	115\$000	120\$000	98\$000	—	127\$000	130\$000	4.
—	—	—	89\$000	119\$900	100\$000	—	—	88\$000	13.
—	—	87\$800	190\$000	180\$000	—	—	—	99\$000	7.
—	—	—	138\$000	120\$000	240\$000	—	139\$000	139\$000	9.
—	—	27\$800	34\$000	26\$000	18\$000	—	28\$000	25\$900	10.
—	—	30\$000	34\$800	260\$000	35\$000	—	28\$000	28\$900	9.
—	—	—	93\$000	59\$800	120\$000	—	60\$000	70\$000	1.
—	—	14\$000	17\$000	19\$900	—	—	—	14\$900	4.
—	—	—	10\$200	14\$900	—	—	—	11\$000	4.
—	—	—	—	—	—	—	—	5\$100	13.
—	—	230	279	239	—	—	K. 250\$000	198	13.
—	—	—	9\$900	12\$000	—	—	—	5\$000	13.
—	—	—	524\$000	27\$000	—	—	—	650\$000	9.
—	—	278\$000	658\$000	280\$000	—	—	—	—	7.
—	—	198\$000	294\$000	280\$000	—	—	249\$000	280\$000	7.
—	—	1:240\$000	—	1:499\$000	—	—	—	400\$000	13.
—	—	—	—	8\$000	20\$000	—	—	3\$000	13.
—	—	—	—	79\$800	—	—	—	11\$000	4.
—	—	80\$000	69\$000	68\$500	100\$000	—	68\$000	72\$000	4.
—	—	11\$400	12\$800	16\$000	—	—	—	11\$000	13.
—	—	21\$000	23\$000	24\$000	—	—	—	1\$000	13.
—	—	—	—	20\$000	—	—	—	8\$000	4.
—	—	31\$000	34\$000	50\$000	—	—	29\$500	25\$000	13.
—	—	388\$000	640\$000	560\$000	—	—	—	540\$000	7.
—	—	19\$800	19\$000	23\$900	—	—	—	19\$000	1.
—	—	80\$000	—	180\$000	—	—	—	60\$000	13.
—	—	—	—	—	—	—	—	75\$000	4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.
—	—	6\$000	—	6\$496	180\$000	—	4\$850	4\$900	12.
—	—	85\$000	88\$000	87\$900	40\$000	—	83\$400	79\$000	10.
—	—	3\$700	—	4\$800	—	—	—	21\$500	13.
—	—	4\$400	—	8\$000	40\$000	—	4\$900	4\$800	7.
—	—	4\$000	19\$000	—	36\$000	—	—	4\$400	7.
—	—	15\$800	—	29\$800	32\$000	—	—	23\$000	7.
—	—	7\$700	6\$400	14\$000	—	—	9\$700	8\$800	8.
—	—	178\$000	230\$000	280\$000	—	—	—	190\$000	7.
—	—	140\$000	168\$000	119\$800	180\$000	—	—	130\$000	1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	7\$800	8\$800	7\$500	—	—	7\$200	6\$800	1.
—	—	3\$380	3\$850	7\$990	—	—	3\$340	3\$200	13.
—	—	3\$380	3\$600	7\$990	—	—	3\$340	3\$200	13.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
208	Capsulas azimas n. 2 (caixas de 1.000).....	Caixa	3\$400	—	3\$790	—
209	Capsulas azimas n. 3 (caixas de 1.000).....	»	3\$400	—	3\$790	—
210	Capsulas gelatinosas n. 0 (caixa de 100).....	»	3\$400	—	—	—
211	Capsulas gelatinosas n. 00 (caixa de 100).....	Milheiro	38\$000	—	—	—
212	Capsulas gelatinosas n. 000 (caixas de 100).....	»	54\$000	—	—	—
213	Capsulas gelatinosas n. 1 (caixa de 100).....	»	27\$000	—	—	—
214	Carbonato de potassio (vidro de 500,0).....	Quilo	12\$000	—	—	13\$900
215	Carbonato de sod'io comum (barricas até 50 quilos).....	»	1\$000	—	—	\$890
216	Carbonato de sodio cristalizado (vidros até 500,0).....	»	—	—	—	7\$900
217	Cardamono, sementes (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
218	Carmim (vidro até 100,0).....	»	220\$000	—	—	260\$000
219	Caroba miuda, folhas (pac. 500,0).....	»	—	—	—	1\$000
220	Carqueja amarga, folhas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	9\$000
221	Carvalho em casca (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	7\$000
222	Carv. o animal, virgem (pac. de 1 quilo).....	»	—	—	—	6\$000
223	Carvão de tilia em pó, impalpavel (vidro de 500,0).....	»	—	—	—	13\$000
224	Carvão de Belloc.....	Vidro	8\$200	—	—	8\$000
225	Cascara sagrada, cascas (pac. de 500,0).....	Quilo	10\$800	—	—	11\$900
226	Cascara sagrada, pó (vidros até 500,0).....	»	30\$000	—	—	21\$000
227	Cascas do Panamá (quilaia) (pac. de 1 quilo).....	»	12\$000	—	—	9\$000
228	Castoreo da Russia (lata até 250,0).....	»	—	—	—	—
229	Castoreo em pó vidros até 100,0.....	»	—	—	—	580\$000
230	Cato em pó (vidro até 500,0).....	»	—	—	—	19\$000
231	Cemifuga racemosa (pac. de 1 quilo).....	»	—	—	—	12\$000
232	Centaurea menor (vidro de 500,0).....	»	12\$000	—	—	14\$000
233	Centeio espigado (vidros de 500,0).....	»	55\$000	—	—	10\$000
234	Cêra amarela, virgem (pac. de 1 quilo).....	»	9\$000	—	—	6\$000
235	Cêra branca, pura, de abelha em discos (pac. de 1 quilo).....	»	—	—	—	10\$000
236	Cevada (pac. de 1 quilo).....	»	1\$900	—	—	1\$000
237	Chicorea, raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	14\$000
238	Chicorea silvestre, folhas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
239	Cloral hidratado cristalizado (v. até 500,0).....	»	v. 500,0 60\$000	—	—	53\$000
240	Clorato de potassio, pó (pac. de 1.000,0).....	»	6\$500	—	—	5\$500
241	Cloridrato de amonio cristalizado (vidros até 500,0).....	»	—	—	—	15\$000
242	Cloridrato de apomorfina (vidros até 4,0).....	»	—	—	—	4\$000
243	Cloridrato de cafeina (vidros até 4,0).....	»	—	—	—	2\$000
244	Cloridrato de cocaina (vidros até 1,0).....	»	5:500\$000	—	—	4:900\$000
245	Cloridrato de novocaína (vidros até 250,0).....	»	orig. 2:600\$000	—	—	—
246	Cloridrato de emetina (vidros até 25,0).....	»	—	—	—	—
247	Cloridrato de heroína (vidros de 5,0).....	»	—	—	—	2:950\$000
248	Cloridrato de ioibina.....	»	—	—	—	5:900\$000
249	Cloridrato de codeína (vidro até 4,0).....	»	—	—	—	—
250	Cloridrato de morfina (vidro de 4,0).....	»	—	—	—	2:800\$000
251	Cloridrato de marceína.....	»	—	—	—	—
252	Cloridrato de fenocóla (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	88\$000
253	Cloridrato de pilocarpina (vidros de 1,0).....	»	7:700\$000	—	—	7:300\$000
254	Cloridrato de quinina cristalizado, basico (vidros até 250,0).....	»	—	—	—	3\$500
255	Cloridrato de quinina, neutro (vidros até 250,0).....	»	—	—	—	3\$500
256	Cloridrato de estriquinina (vidros de 4,0).....	»	—	—	—	—
257	Cloridrato de adrenalina (tubos 1/2 gr.).....	»	—	—	—	—
258	Cloridrofósforo de calcio (vidros até 250,0).....	»	—	—	—	3\$000
259	Cloridrofósforo de sodio (vidros até 250,0).....	»	—	—	—	—
260	Cloridrosulfato de quinina, cristalizado (vidros até 250,0).....	»	—	—	—	33\$000
261	Cloretona (vidros até 100,0).....	»	—	—	—	79\$000
262	Cloroformio para anestesia, (cm'ola de 30,0).....	»	—	—	—	—
263	Cloroformio (vidros até 500,0).....	Empóla	v. 500,0 35\$000	—	—	33\$000
264	Clorureto de bário (vidros até 250,0).....	Quilo	—	—	—	48\$000
265	Clorureto de cal sêco, pó, a 100° (vidros de 500,0).....	»	—	—	—	—
266	Clorureto de cal a 33% de clôro (vidros até 1.000,0).....	»	—	—	—	4\$800
267	Clorureto de potassio (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	47\$000
268	Clorureto de sodio cristalizado (vidros de 500,0).....	»	—	—	—	6\$000
269	Clorureio de zinco fundido (bastões) (vidros até 250,0).....	»	55\$000	—	—	34\$000
270	Cicuta, folhas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	10\$000
271	Citrato de cafeina (vidros até 100,0).....	»	240\$000	—	—	25\$000
272	Citrato de ferro amoniacal (vidros até 250,0).....	»	40\$000	—	—	35\$000
273	Citrato de litio (vidros até 250,0).....	»	120\$000	—	—	100\$000
274	Citrato de ferro manganês (vidros de 30,0).....	»	—	—	—	—
275	Citroféno (vidros até 100,0).....	»	—	—	—	400\$000
276	Citromina (amarelo vitoria) — (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	—
277	Cipó cabeludo (pac. de 500,0).....	»	4\$000	—	—	4\$700
278	Cipó cumbo (pac. de 500,0).....	»	5\$000	—	—	4\$800
279	Cipó cravo (pac. de 500,0).....	»	4\$000	—	—	3\$900
280	Coca, folhas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	22\$000

Concurrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedor preferido
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Borlido Moreno & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	3\$380	3\$800	7\$990	—	—	3\$340	3\$200	Número 13.
—	—	3\$380	3\$800	8\$000	—	—	3\$510	3\$200	» 13.
—	—	4\$900	3\$240	3\$500	—	—	3\$730	3\$000	» 13.
—	—	32\$000	34\$900	39\$900	—	—	—	33\$000	» 7.
—	—	35\$000	48\$500	54\$000	—	—	—	48\$000	» 7.
—	—	33\$000	25\$900	28\$000	—	—	3\$000	26\$000	» 12.
—	—	—	16\$900	11\$800	16\$000	—	13\$800	10\$900	» 13.
—	—	1\$500	6\$800	1\$498	—	—	\$800	\$790	» 13.
—	—	—	7\$300	11\$800	9\$000	—	—	9\$000	» 8.
—	—	—	68\$000	79\$900	—	—	—	60\$000	» 13.
—	—	170\$000	378\$000	319\$800	—	—	—	165\$000	» 13.
—	—	2\$500	2\$990	5\$000	—	—	—	4\$000	» 4.
—	—	4\$800	2\$000	—	—	—	—	3\$900	» 8.
—	—	—	8\$800	24\$000	—	—	—	12\$000	» 4.
—	—	—	—	14\$000	—	—	—	6\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	14\$000	» 13.
—	—	8\$800	7\$900	8\$700	—	—	8\$900	8\$800	» 8.
—	—	11\$000	12\$800	17\$800	—	—	—	11\$000	» 1.
—	—	20\$000	—	27\$600	—	—	—	28\$000	» 7.
—	—	9\$800	13\$500	15\$900	—	—	—	9\$900	» 7.
—	—	—	—	640\$000	—	—	—	880\$000	» 13.
—	—	—	—	60\$000	—	—	—	880\$000	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	16\$000	» 13.
—	—	10\$800	11\$900	17\$800	—	—	—	16\$000	» 4.
—	—	—	51\$000	180\$000	—	—	—	9\$000	» 13.
—	—	10\$000	6\$900	8\$800	8\$000	—	—	125\$000	» 8.
—	—	—	—	20\$000	—	—	—	9\$000	» 4.
1\$350	3\$000	2\$000	1\$800	24\$000	—	—	—	9\$900	» 13.
—	—	—	—	15\$900	—	—	—	1\$300	» 5.
—	—	—	—	—	—	—	—	11\$000	» 13.
—	—	6\$000	64\$000	68\$000	110\$000	—	54\$900	63\$000	Número 12.
—	—	5\$600	6.200	6\$500	—	—	14\$500	5\$400	» 13.
—	—	—	—	19\$800	40\$000	—	—	14\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	9:000\$000	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	6:230\$000	—	» 4.
—	—	6:000\$000	6:800\$000	5:500\$000	—	—	2:200\$000	4:300\$000	» 13.
—	—	—	1:840'000	2:300\$000	—	—	15:990\$000	2:100\$000	» 8.
—	—	16:800\$000	26:000\$000	—	—	—	2:990\$000	15:030\$000	» 13.
—	—	3:500\$000	—	3:500\$000	—	—	—	2:240\$000	» 13.
—	—	—	4:900'000	—	—	—	—	7:000\$000	» 8.
—	—	—	—	3:490\$000	—	—	3:150\$000	2:190\$000	» 13.
—	—	3:000\$000	—	3:490\$000	—	—	—	2:190\$000	» 13.
—	—	—	—	720\$000	—	—	—	—	Número 9.
—	—	7:300\$000	4:600\$000	898\$000	—	—	395\$000	6:800\$000	» 9.
—	—	360\$000	323\$000	—	—	—	395\$000	330\$000	» 8.
—	—	—	345\$000	350\$000	—	—	—	289\$000	» 13.
—	—	—	9:0'000	1:500\$000	—	—	—	1:000\$000	» 8.
—	—	30\$000	23\$000	49\$000	—	—	—	30\$000	Número 8.
—	—	—	890\$000	485\$000	—	—	—	289\$000	Número 13.
—	—	—	688\$000	780\$000	—	—	2\$750	760\$000	» 8.
—	—	2\$400	3\$100	4\$000	4\$000	—	34\$000	2\$800	» 7.
—	—	35\$000	37\$000	37\$900	35\$000	—	—	32\$000	» 13.
—	—	—	—	—	53\$000	—	—	26\$000	» 13.
—	—	—	—	—	15\$000	—	4\$900	19\$000	» 10.
—	—	—	—	5\$500	—	—	—	4\$700	» 13.
—	—	—	6\$900	19\$800	24\$000	—	—	40\$000	» 8.
—	—	—	5\$800	11\$800	20\$000	—	5\$750	8\$000	» 12.
—	—	—	—	139\$900	45\$000	—	—	26\$000	» 13.
—	—	—	12\$500	—	—	—	—	8\$500	» 13.
—	—	260\$000	279\$000	379\$900	—	—	—	260\$000	» 1.
—	—	54\$000	34\$000	39\$800	70\$000	—	37\$500	39\$000	» 8.
—	—	—	219\$000	239\$800	100\$000	—	—	140\$000	» 4.
—	—	—	—	560\$000	—	—	—	220\$000	Número 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Número 8.
—	—	3\$800	3\$700	5\$500	—	—	—	4\$400	» 13.
—	—	4\$500	4\$800	6\$000	—	—	—	4\$400	» 8.
—	—	3\$500	3\$000	4\$500	—	—	—	4\$400	» 8.
—	—	—	16\$000	29\$800	—	—	—	19\$000	» 8.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
281	Cocaína cristalisada (vidros até 4,0).....	Quilo	—	—	—	—
282	Cocleária (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
283	Clorureto de cálcio puro (vidros até 500,0).....	"	16\$000	—	—	17\$800
284	Cochonilha de Honduras, limpa, inteira (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	52\$000
285	Codena cristalisada (vidros até 4,0).....	"	3:000\$000	—	—	2:890\$000
286	Coentro, sementes (pac. de 500,0).....	"	16\$000	—	—	10\$900
287	Cognac fino (garrafas originaes).....	Garrafa	—	—	—	—
288	Colchicina (vidros de 1,0).....	Quilo	—	—	—	10:000\$000
289	Colchico (bolbus), (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	12\$000
290	Colchico (sementes), (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	12\$000
291	Colofonia (pac. de 1.000,0).....	"	8\$000	—	—	6\$500
292	Coloquintidas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	36\$000
293	Colódio medicinal (vidros até 500,0).....	"	13\$000	—	—	14\$000
294	Cofarol (vidros de 5,0).....	"	1:400\$000	—	—	2:180\$000
295	Convalária, folhas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	8\$500
296	Condurango, cascas (pac. de 500,0).....	"	10\$000	—	—	12\$000
297	Coricina (vidros de 1,0).....	"	—	—	—	—
298	Amarelo-ouro (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	—
299	Verde malva (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	—
300	Vermelho escarlato (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	—
301	Vermelho (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	—
302	Chocolate (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
303	Café inglês (pac. de 500,0).....	"	16\$000	—	—	11\$900
304	Cravo da Índia (pac. de 500,0).....	"	12\$000	—	—	8\$500
305	Cremor de tartaro em pó (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	21\$800
306	Cremor de tartaro solúvel (vidros até.....	"	—	—	—	28\$000
307	Creosoto mineral (vidros até 100,0).....	"	v. 100,0 35\$000	—	—	48\$000
308	Creosoto vegetal (faia), (vidros até 100,0).....	"	v. 100,0 49\$000	—	—	120\$000
309	Creosotal (vidros de 25,0).....	"	474\$000	—	—	7\$900
310	Creolina de Pearson (faia 1e 1 quilo).....	"	7\$400	—	—	—
311	Creosolina (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	26\$190
312	Cruzvalatina (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	34\$900
313	Cubebas em pó (vidros de 500,0).....	"	32\$000	—	—	200\$000
314	Cianureto de mercúrio (vidros até 100,0).....	"	240\$000	—	—	22\$800
315	Cianureto de potássio (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	200\$000
316	Cianureto de zinco (vidros de 25,0).....	"	—	—	—	14\$000
317	Cinoglosa, casca de raiz (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
318	Cumarina (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	—
319	Coesterina (vidros de 25,0).....	"	2:000\$000	—	—	2:900\$000
320	Criogenina (vidros até 100,0).....	"	—	—	—	639\$000
321	Crisarobina (vidros de 25,0).....	"	320\$000	—	—	259\$000
322	Dextrina (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	7\$000
323	Dermatol (vidro até 250,0).....	"	—	—	—	138\$000
324	Diastase (vidros de 100,0).....	"	150\$000	—	—	159\$000
325	Digitalina cristalisada (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	120:000\$0,0
326	Digitalis, folhas (pac. de 500,0).....	"	10\$600	—	—	16\$000
327	Diuretina (vidros até 100,0).....	"	—	—	—	470\$000
328	Di-iodoformio (vidros de 25,0).....	"	560\$000	—	—	720\$000
329	Diadermina (vidros de 500,0).....	"	23\$000	—	—	26\$000
330	Dionina (vidros de 4,0).....	"	3:500\$000	—	—	2:690\$000
331	Digaleno, gotas.....	Vidro	10\$700	—	—	11\$400
332	Dormideiras cortadas, sem sementes (pac. de 500,0).....	Quilo	10\$800	—	—	28\$000
333	Dulcamara (pac. de 500,0).....	"	8\$000	—	—	8\$800
334	Prosera rotundifolia, raiz (pac. de 500,0).....	"	60\$000	—	—	150\$000
335	Ditamo de Créta (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	75\$000
336	Elaterio inglês (vidros de 4,0).....	"	—	—	—	—
337	Elerni resina (almecegas), (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	15\$900
338	Emetina (vidro até 25,0).....	"	—	—	—	22:000\$000
339	Enesol (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	780\$000
340	Enxofre dourado de antimónio (vidros 500,0).....	"	44\$000	—	—	29\$000
341	Enxofre em bastões (barricas de 50 quilos).....	"	1\$600	—	—	15\$290
342	Enxofre sublimado e lavado (vidros até 500,0).....	"	pc. 500,0 9\$000	—	—	7\$900
343	Enxofre precipitado (magisterio de enxofre), (vidro até 500,0).....	"	pc. 500,0 9\$000	—	—	11\$900
344	Ergotina de Bonjean (vidro original).....	"	—	—	—	1:000\$000
345	Ergotina de Yvon (vidro original).....	"	340\$000	—	—	360\$000
346	Ergotina cristalisada (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	150:000\$000
347	Escamonea inteira, raiz de Alepo (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	80\$000
348	Espermaceite refinada (lata de 5 quilos).....	"	—	—	—	19\$800
349	Especies peitorais (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	18\$000
350	Eosina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	32 \$ 100
351	Essencia de alecrim (vidros de 100 — 250,0).....	"	v. 100,0 60\$000	—	—	58\$000
352	Essencia de alfazema (vidros de 100 — 250,0).....	"	139\$000	—	—	109\$000
353	Essencia de amendoas amargas (vidros de 100 — 250,0).....	"	—	—	—	v. 25,0 200\$000

Concorrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedores preferidos
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Fi- lho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins, Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Bor- lo & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	—	—	7:000\$000	—	—	8:000\$000	—	Número 9.
—	—	14\$300	—	16\$000	—	—	—	13\$400	» 13.
—	—	24\$000	17\$000	23\$900	15\$300	—	16\$000	17\$800	» 10.
—	—	—	—	—	—	—	—	66\$000	» 4.
—	—	2:460\$000	2:900\$000	3:500\$000	—	—	2:880\$000	2:500\$000	» 7.
—	—	—	10\$300	29\$300	—	—	—	13\$000	» 8.
—	10\$000	—	39\$000	32\$000	—	—	—	19\$000	» 6.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	—	35\$000	—	—	—	25\$000	» 4.
—	—	—	—	24\$000	—	—	—	25\$000	» 4.
—	—	—	—	10\$000	—	—	—	11\$000	» 4.
—	—	—	—	60\$000	—	—	—	23\$000	» 13.
—	—	14\$000	17\$600	16\$000	17\$000	—	—	14\$000	» 1.
—	—	1:330\$000	990\$000	1:400\$000	—	—	—	1:100\$000	» 8.
—	—	—	10\$900	20\$000	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	10\$900	21\$900	—	—	—	11\$000	» 1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2\$550	—	—	—	—	—	—	—	—	Número 5.
7\$600	10\$000	9\$600	—	11\$900	—	—	—	10\$800	Número 5.
—	—	8\$500	17\$000	24\$000	39\$000	—	—	10\$000	» 7.
—	—	26\$000	24\$000	27\$800	60\$000	—	23\$000	29\$000	» 4.
—	—	50\$000	34\$000	39\$000	—	—	—	40\$000	» 4.
—	—	50\$000	65\$000	60\$000	70\$000	—	42\$000	45\$000	» 12.
—	7\$000	—	—	280\$000	—	—	—	116\$000	» 13.
—	—	7\$800	8\$900	7\$900	—	—	—	8\$900	» 6.
—	—	—	—	—	—	—	—	17\$000	» 13.
—	—	2 180	2\$350	2\$200	—	—	—	1\$890	» 13.
—	—	—	24\$600	39\$800	—	—	—	26\$000	» 8.
—	—	200\$000	220\$000	159\$000	260\$000	—	—	170\$000	» 9.
—	—	22\$800	29\$000	24\$000	180\$000	145\$000	—	20\$000	» 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	» 4.
—	—	1:580\$000	1:100\$000	—	9\$0\$000	1:250\$000	140\$000	130\$000	» 13.
—	—	600\$000	648\$000	720\$000	—	—	—	1:180\$000	» 10.
—	—	—	—	359\$800	160\$000	—	—	480\$000	» 13.
—	—	—	13\$900	23\$800	20\$000	—	—	300\$000	» 10.
—	—	139\$000	135\$000	139\$800	180\$000	—	—	14\$000	» 4.
—	—	158\$000	295\$000	34\$000	—	—	—	135\$000	» 13.
—	—	—	196\$000\$000	—	—	—	—	18\$000	» 9.
—	—	—	11\$500	15\$600	—	—	—	—	» 4.
—	—	330\$000	—	480\$000	—	—	—	—	» 13.
—	—	3:000\$000	—	1:400\$000	—	—	220\$000	200\$000	» 13.
—	—	24\$000	21\$000	23\$000	—	—	400\$000	560\$000	» 12.
—	—	2:740\$000	2:900\$000	2:998\$000	—	—	22\$700	22\$300	» 8.
—	—	11\$800	10\$900	11\$400	—	—	2:980\$000	2:400\$000	» 13.
—	—	20\$000	—	38\$000	—	—	11\$500	11\$400	» 1.
—	—	—	—	28\$000	—	—	—	19\$000	» 1.
—	—	59\$000	37\$500	75\$000	—	—	60\$000	120\$000	» 8.
—	—	22\$800	—	—	—	—	—	48\$000	» 7.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	27:000\$000	18\$900	—	—	—	24\$000	Número 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	15:00\$000	» 13.
—	—	30\$000	46\$000	38\$900	—	—	—	38\$000	» 4.
—	—	—	2\$400	2\$000	—	—	—	1\$400	» 4.
—	—	8\$000	—	11\$900	—	—	—	9\$000	» 4.
—	—	10\$000	8\$800	14\$900	—	—	—	—	» 3.
—	—	—	194\$000	1:000\$000	—	—	—	218\$000	» 8.
—	—	400\$000	318\$000	352\$800	—	—	390\$000	340\$000	» 8.
—	—	—	37\$000	120\$000	—	—	—	120\$000	» 4.
—	—	18\$000	—	—	—	—	—	—	» 6.
—	—	18\$000	29\$000	29\$000	—	—	—	17\$000	» 7.
—	—	—	520\$000	—	630\$000	—	—	2:000\$000	» 13.
—	—	60\$000	68\$000	179\$000	—	—	63\$000	44\$000	» 4.
—	—	118\$000	118\$000	156\$000	—	—	—	93\$000	» 13.
—	—	138\$000	205\$000	319\$000	—	—	—	220\$000	» 13.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Cesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohorn S. A.	F. R. Eaptista & Cia.
354	Essencia de aniz (herba-doce), (vidros até 250,0).....	Quilo	83\$000	—	—	118\$000
355	Essencia de aniz estrelado (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	92.000
356	Essencia de arruda (vidros de 25,0).....	"	—	—	—	240\$000
357	Essencia de cajuput (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	77\$000
358	Essencia de camomila (vidros de 25,0).....	"	320\$000	—	—	240\$0,0
359	Essencia de canela (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	100\$000
360	Essencia de cravo da India (vidros de 250,0).....	"	83\$000	—	—	7\$ 00
361	Essencia de eucaliptus (vidros de 25-100,0).....	"	v. 25,0 83\$000 v. 100,0 6\$000	—	—	5\$000
362	Essencia de flores de laranjeira: (vidros até 250,0).....	"	33\$000	—	—	—
363	Essencia de funcho (vidros 25,0).....	"	135\$000	—	—	203\$000
364	Essencia de hortelã pimenta (vidros até 250,0).....	"	135\$000	—	—	133\$000
365	Essencia de cascas de laranjas: (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	133\$000
366	Essencia de limão superior (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	120\$000
367	Essencia de mostarda (vidros de 25,0).....	"	240\$000	—	—	240\$000
368	Essencia de melissa (vidros até 250,0).....	"	9\$000	—	—	58\$000
369	Essencia de Santa Maria (vidros até 500,0).....	"	v. 250,0 200\$000	—	—	135\$000
370	Essencia de geranio (vidros até 250,0).....	"	29\$000	—	—	240\$000
371	Essencia de sabina (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	220\$000
372	Essencia de serpão (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	7\$ 00
373	Essencia de terebentina retificada officinal (vidros de 1.000,0).....	"	8\$500	—	—	8\$000
374	Essencia de bismuto (vidro de 125,0).....	"	—	—	—	—
375	Essencia de zimbro (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	133\$000
376	Essencia de Cypre (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	—
377	Essencia de agua de Colonia (vidro até 500,0).....	"	220\$000	—	—	—
378	Essencia de Riganon (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	—
379	Essencia de bergamota (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	120\$000
380	Essencia de limão (vidro até 500,0).....	"	120\$000	—	—	107\$000
381	Essencia de citronela (vidro até 500,0).....	"	60\$000	—	—	63\$000
382	Essencia de geranio de Hespanha (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	—
383	Essencia de alfazema inglêza (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	150\$000
384	Essencia de petit-grain (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	—
385	Essencia de alecrim (vidro até 500,0).....	"	60\$000	—	—	58\$000
386	Essencia de tomilho (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
387	Essencia de sandalo da India (vidro até 500,0).....	"	320\$000	—	—	—
388	Essencia de cascas de laranjas (Bigarade), (vidro até 500,0).....	"	—	—	—	—
389	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
390	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
391	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
392	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
393	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
394	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
395	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
396	Essencia base (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
397	Essencia Ambre (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
398	Essencia ciclam (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
399	Essencia heliotrope (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
400	Essencia (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
401	Essencia de jasmin branco (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
402	Essencia de jasmin, flores (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
403	Essencia lilás (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
404	Essencia de cravo branco (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
405	Essencia de rosa rouge (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
406	Essencia de tuberosa (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
407	Essencia de violeta de Parma (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
408	Essencia de muguet-fleurs (vidro de 500,0).....	"	—	—	—	—
409	Essencia de Neroli (vidro de 100,0).....	"	400\$000	—	—	—
410	Estigmas de milho (pac. de 1.000,0).....	"	Pa. 1/2 k. 9\$000	—	—	9\$900
411	Estoraque liquido, depurado (potes de 1 quilo).....	"	48\$000	—	—	60\$000
412	Estramonio, folhas (pac. de 500,0).....	"	12\$000	—	—	3\$000
413	Eter sulfurico a 0,720 a 15°C, 1903 (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	5\$200
414	Eucaliptol (vidro até 250,0).....	"	80\$000	—	—	59\$000
415	Eucaliptus, folhas (pac. de 500,0).....	"	9\$000	—	—	4\$900
416	Euquinina (vidro de 39,0).....	"	o.ig. v. 25,0 94\$000	—	—	830\$000
417	Evonimina escura, americana (vidros de 4,0).....	"	1:500\$000	—	—	160\$000
418	Evonimina verde, americana (vidros de 4,0).....	"	1:500\$000	—	—	160\$000
419	Exalgina (vidros ou latas de 25,0).....	"	—	—	—	240\$000
420	Extrato de carne Liebig, verdadeiro (potes originaes de 1/2 lib.)....	Pote	—	—	—	360\$0,0
421	Extrato etereo de feto macho (vidro de 30,0).....	Quilo	v. 25,0 180\$000	—	—	176\$000
422	Extrato etereo de cannabis indica (vidro de 39,0).....	"	—	—	—	—
423	Ectogar (peróxido de zinco), (vidro até 100,0).....	"	12\$000	—	—	400\$000
424	Eritrol (vidro de 125,0).....	"	—	—	—	700.000
425	Euforbio em pó (vidros de 2-0,0).....	"	—	—	—	44\$1,0

Numero de ordem	ESPECIE	Unidade				
			I	II	III	IV
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
426	Euforbio, sementes (vidros de 500,0).....	Quilo	—	—	—	—
427	Ezerina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	19:000,000
428	Favas de Calabar (v. dro ou lata de 500,0).....	"	—	—	—	120\$000
429	Favas de Santo Ignacio (vidro ou lata de 500,0).....	"	—	—	—	28\$000
430	Fécula de batatas (v. dros de 500,0).....	"	—	—	—	12\$000
431	Fél de boi.....	"	—	—	—	—
432	Ferro em limalhas (vidros de 500,0).....	"	—	—	9,800	8,900
433	Ferro reduzido pelo hidrogenio (vidros de 500,0).....	"	44\$000	—	—	34\$000
434	Ferro portirizado (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	9\$000
435	Fêto macho, raiz (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	7\$000
436	Formol a 40 % (vidros de 500,0).....	"	15\$000	—	16\$000	14\$900
437	Fumaria, folhas (vidros de 500,0).....	"	9\$300	—	—	9\$000
438	Funcho, raiz (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
439	Funcho, sementes (vidros de 500,0).....	"	16\$000	—	—	10\$000
440	Florureto de calcio.....	"	—	—	—	70\$000
441	Formiato de quinino (vidros até 250,0).....	"	530\$000	—	—	33\$000
442	Formiato de sodio (vidros até 250,0).....	"	35\$000	—	—	35 000
443	Fuossina.....	"	—	—	—	320\$000
444	Fixador «Agira».....	"	—	—	—	—
Fixadores para sabão, de Heine & Cia., sapofixinas:						
445	de agua de Colonia (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	—
446	de chipre (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	—
447	Fixador n. 485 (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	—
448	Geranio, planta (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
449	Galanga (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	7\$000
450	Gecehinilha (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
451	Genciama, raiz (pac. de 500,0).....	"	15\$000	—	—	11 900
452	Gengibre risoma (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	6\$800
453	Gibarbeira, raiz (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	9\$000
454	Gelatina laminas (branca) (pac. de 500,0).....	"	26\$000	—	—	25\$000
455	Glicerina pura (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	6 500
456	Glicerina pura «Globo» (latas de 4 quilos).....	"	5\$800	—	—	6\$000
457	Glicerofosfato de calcio (vidro até 250,0).....	"	70\$000	—	—	67\$000
458	Glicerofosfato de ferro (vidro até 100,0).....	"	120\$000	—	—	98\$000
459	Glicerofosfato de magnesia (vidro até 250,0).....	"	95\$000	—	—	98\$000
460	Glicerofosfato de potassio (vidro até 250,0).....	"	60\$000	—	—	53\$000
461	Glicerofosfato de quinina (vidro até 100,0).....	"	—	—	—	490\$000
462	Glicerofosfato de sodio cristalizado (vidro até 250,0).....	"	70\$000	—	—	77\$900
463	Glicerofosfato de estriquinina (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	—
464	Glicose purissima (vidros de 500,0).....	"	34\$000	—	32\$300	35\$600
465	Goma alcatira em pó (vidros de 500,0).....	"	60\$000	—	—	65\$000
466	Goma amoniaco em lagrimas (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	49\$000
467	Goma angico, clara (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	6\$000
468	Goma arabica de 1ª, inteira (cxs. de 20 ks.).....	"	5\$500	—	—	6\$800
469	Goma arabica de 2ª, inteira (cxs. de 20 ks.).....	"	4\$500	—	—	5\$900
470	Goma arabica de 1ª, em pó (vidros de 500,0).....	"	15\$000	—	—	15\$900
471	Goma galbano (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	74\$000
472	Goma guta em pó (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	59\$ 00
473	Goma laca, clara (lata de 5 quilos).....	"	—	—	—	19\$000
474	Gramma, raiz (pac. de 500,0).....	"	6\$600	—	—	9\$000
475	Grindelia robusta (pac. de 500,0).....	"	13\$600	—	—	14\$000
476	Guaraná inteiro (pac. de 1 quilo).....	"	30\$000	—	—	11\$900
477	Guaco, planta fresca (pac. de 1 quilo).....	"	—	—	—	6\$000
478	Guaiacol rasurado (pac. até 2 quilos).....	"	—	—	—	4\$800
479	Guaiacol resina (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	40\$000
480	Guaiacol absolto (vidro de 30,0).....	"	v. 107,0 158\$000	—	—	149\$000
481	Gas carbonico.....	"	—	—	—	—
482	Gesso (lata de 1 quilo).....	"	6\$000	—	—	—
483	Gomenol (tubos de 100,0).....	"	23\$500	—	—	26\$000
484	Gomenol (tubos de 50,0).....	"	13\$000	—	—	13\$900
485	Groselha, frutos frescos (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
486	Helicina.....	"	—	—	—	—
487	Hemoglobina, palhetas soluveis (vidro de 60,0).....	"	—	—	—	80\$000
488	Herva doce (pac. de 500,0).....	"	5\$000	—	—	6 000
489	Herva Moura (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	6\$500
490	Herva tostão, raiz (pac. de 500,0).....	"	6\$000	—	—	4\$800
491	Herva silvina (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	6\$000
492	Heroina.....	"	—	—	—	—
493	Hortelã pimenta, folhas secas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
494	Hor elã pimenta folhas frescas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
495	Hidrastis canadensis, raiz (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	118\$000
496	Hidrolato de louro cerejejo 1.000 (vidro de litro).....	"	pac. 4\$800	—	—	—

Concorrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedor preferido
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
---	---	---	---	39:990\$000	---	---	---	73:900\$000	Numero 13.
---	---	160\$000	---	28\$000	---	---	28\$000	19\$000	4.
---	---	30\$000	27\$000	---	---	---	---	---	13.
---	---	---	89\$000	---	---	---	---	---	4.
---	---	---	10\$500	19\$800	30\$000	---	7\$800	14\$000	8.
---	---	---	---	49\$800	50\$000	---	---	54\$000	12.
---	---	---	11\$000	---	50\$000	---	---	54\$000	4.
---	---	---	10\$900	---	---	---	---	13\$000	4.
---	---	13\$500	14\$500	15\$900	14\$200	20\$000	15\$000	14\$000	4.
---	---	---	11\$900	15\$600	---	---	---	8\$000	13.
---	---	---	12\$500	24\$000	---	---	---	11\$000	13.
---	---	15\$000	9\$500	21\$900	---	---	---	11\$000	8.
---	---	---	---	79\$900	160\$000	---	---	60\$000	13.
---	---	436\$000	54\$000	480\$000	---	---	---	449\$000	4.
---	---	34\$800	36\$000	59\$800	80\$000	---	35\$700	28\$000	13.
---	---	285\$000	378\$000	---	120\$000	550\$000	---	500\$000	10.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	15\$500	17\$800	---	---	---	9\$000	Numero 4.
---	---	11\$800	12\$900	25\$000	---	---	---	13\$000	4.
---	---	---	19\$000	18\$000	---	---	---	12\$000	7.
---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---	4.
---	---	20\$000	23\$900	23\$600	---	35\$000	---	23\$000	4.
---	---	5\$500	8\$000	---	24\$000	21\$000	---	12\$000	7.
---	---	5\$200	6\$200	7\$800	4\$750	---	5\$200	5\$400	7.
---	---	65\$000	58\$000	68\$900	---	---	59\$000	62\$000	10.
---	---	88\$000	109\$000	119\$300	---	---	---	90\$000	8.
---	---	100\$000	98\$000	139\$000	---	---	97\$000	98\$000	7.
---	---	53\$000	65\$000	69\$900	---	---	61\$000	78\$000	7.
---	---	---	---	480\$000	---	---	---	380\$000	4.
---	---	60\$000	---	53\$300	---	---	70\$000	80\$000	13.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	9.
---	---	42\$000	37\$000	54\$000	80\$000	---	41\$500	35\$000	Numero 3.
---	---	---	93\$000	69\$800	---	---	---	49\$000	13.
---	---	---	19\$000	79\$300	---	---	---	60\$000	8.
---	---	10\$000	9\$500	69\$800	---	---	---	38\$000	8.
---	---	---	9\$000	10\$000	---	---	5\$700	8\$000	1.
---	---	8\$000	7\$000	6\$900	---	---	---	5\$000	1.
---	---	16\$000	13\$500	15\$800	---	---	15\$300	15\$000	2.
---	---	---	---	---	---	---	---	68\$000	13.
---	---	---	98\$000	---	---	---	---	70\$000	4.
---	---	---	---	11\$800	---	---	---	---	4.
---	---	---	6\$500	21\$900	---	---	---	4\$400	13.
---	---	40\$000	14\$500	39\$000	---	---	---	11\$400	13.
---	---	---	18\$000	---	---	---	---	13\$000	4.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.
---	---	18\$000	163\$000	200\$000	140\$000	---	---	9\$800	13.
---	---	---	---	---	---	---	---	140\$000	13.
---	---	---	3\$3.0	---	M 3 8\$000	---	---	---	10.
---	---	23\$000	---	27\$000	4\$000	4\$800	---	4\$800	8.
---	---	13\$000	12\$700	13\$930	---	---	13\$400	28\$000	1.
---	---	---	---	---	---	---	---	14\$000	8.
---	---	85\$000	62\$000	---	---	---	65\$000	---	---
---	8\$000	14\$000	8\$500	10\$000	---	---	---	90\$000	Numero 8.
---	---	---	4\$00	---	---	---	---	5\$800	1.
---	---	6\$000	8\$500	7\$000	---	---	---	9\$000	8.
---	---	---	5\$500	5\$000	---	---	---	4\$400	13.
---	---	12\$000	---	4:000\$000	---	---	---	2:200\$000	9.
---	---	---	14\$900	18\$000	---	---	---	9\$00	13.
---	---	---	130\$000	179\$800	---	---	---	145\$000	Numero 4.
---	---	13\$000	6\$100	10\$500	---	---	6\$200	9\$000	1.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade				
			1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohorn S. A.	F. R. Baptista & Cia.
497	Hidrolato de rosas francês (vidro de litro).....	Litro	12\$000	—	—	10\$800
498	Hidrocotila aziatico (pac. de 500,0).....	Quilo	—	—	—	—
499	Hioxiamina (vidro 1,0).....	»	—	—	—	12:000\$000
500	Hipnal (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	400\$000
501	Hipofosfito de calcio (vidro até 125,0).....	»	v. 100,0 60\$000	—	—	48\$000
502	Hipofosfito de sodio (vidro até 125,0).....	»	v. 100,0 60\$000	—	—	48\$000
503	Hiposulfito de calcio (vidro de 125,0).....	»	—	—	—	—
504	Hiposulfito de sodio (vidro de 125,0).....	»	—	—	—	11\$000
505	Hissopo (pac. de 500,0).....	»	9\$500	—	—	7\$000
506	Hamamelis virginica (pac. de 500,0).....	»	10\$000	—	—	12\$000
507	Heliotropina (vidro de 60,0).....	»	—	—	—	80\$000
508	Helmitol (vidro de 25,0).....	»	orig. 462\$000	—	—	459\$000
509	Hort. lã vulgar, planta fresca (pac. 1 quilo).....	»	—	—	—	12\$000
510	Hidrastina.....	»	—	—	—	18:000\$000
511	Hipericas (pac. de 1 quilo).....	»	—	—	—	200\$000
512	Hopogan (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	9\$000
513	Hipericao (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	64\$000
514	Ictiol (fluido) — (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	136\$ 00
515	Iodo sublimado (vidros de 500,0).....	»	140\$000	—	—	189\$000
516	Iodoformio (vidro até 50-250,0).....	»	—	—	—	720\$000
517	Iodol (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	520\$000
518	Ictalbina.....	»	—	—	—	5\$400
519	Incenso (pac. de 500,0).....	»	4\$000	—	—	—
520	Intrato de ca. anheiro.....	»	—	—	—	—
521	Intrato de dig. talis.....	»	—	—	—	—
522	Iodidragirato de iodo de potassio.....	»	—	—	—	400\$000
523	Iodureto de amonia (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	720\$000
524	Iodureto de arsenico (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	339\$000
525	Iodureto de calcio (vidros de 25,0).....	»	300\$000	—	—	280\$000
526	Iodureto de ferro (vidros de 25,0).....	»	300\$000	—	—	—
527	Iodureto de ferro e quinino (vidros de 25,0).....	»	—	—	—	—
528	Iodureto de ferro e estriquinina (vidro de 25,0).....	»	—	—	—	—
529	Iodureto de potassio (vidros de 250-500,0).....	»	130\$000	—	290\$000	126\$500
530	Iodureto de sodio (vidros de 25-250,0).....	»	—	—	—	137\$000
531	Iodureto de estroncio (vidro de 25,0).....	»	320\$000	—	—	400\$000
532	Iodureto de zinco e estriquinina (vidro de 1,0).....	»	—	—	—	—
533	Ipeca raiz, anelada.....	»	—	—	—	38\$000
534	Iodureto de chumbo (vidro de 25-100,0).....	»	—	—	—	19\$000
535	Iodureto de litio (vidros de 25-100,0).....	»	(v. 25,0 320\$000) (v. 10,0 280\$000)	—	—	400\$000
536	Iodureto de mercurio (proto) — (vidro de 25,0).....	»	—	—	—	230\$000
537	Jalapa raiz (pac. de 500,0).....	»	26\$000	—	—	24\$000
538	Jaborandi, folhas (pac. de 500,0).....	»	4\$000	—	—	5\$000
539	Jalapa, resina (latas de 500,0).....	»	—	—	—	200\$000
540	Jap. canga raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	4\$800
541	Jatai resina (pac. de 500,0).....	»	8\$800	—	—	8\$000
542	Jequitiba; cascas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	2\$ 00
543	Jurubeba; folhas secas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	3\$ 00
544	Jurubeba; bagas frescas (pac. de 1.000,0).....	»	—	—	—	8\$000
545	Juci, cascas (pac. de 1.000,0).....	»	—	—	—	6\$000
546	Kava-kava, raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	18\$000
547	Kaolin Merck.....	»	12\$ 00	—	—	16\$000
548	Kaicina.....	»	—	—	—	—
549	Kermes mineral de Chaul (vidro até 250,0).....	»	70\$000	—	—	89\$000
550	Kermes mineral veterinario (vidro até 500,0).....	»	—	—	—	—
551	Kusseina (vidro até 40,0).....	»	—	—	—	—
552	Kusso, flôres (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
553	Labaga raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	12\$000
554	Lactato de calcio (vidros de 250,0).....	»	38\$000	—	—	33\$800
555	Lactato de ferro (vidros de 250,0).....	»	48\$000	—	—	29\$000
556	Lactato de ferro e maganês (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	—
557	Lactato de quinino (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	—
558	Lactato de estroncio (vidros de 250,0).....	»	70\$000	—	—	68\$000
559	Lactato de zinco (vidros de 250,0).....	»	—	—	—	—
560	Lactofosfato de calcio (vidros de 500,0).....	»	46\$000	—	—	43\$ 00
561	Latucario (vidro de 25,0).....	»	—	—	—	—
562	Lanolina anhidrica (latas de 500,0).....	»	14\$000	—	—	14\$900
563	Laranjas amargas, cascas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
564	Linhaça grão (barricas de 50 quilos).....	»	1\$400	—	—	1\$400
565	Lobelia inflata (pac. de 500,0).....	»	13\$500	—	—	18\$000
566	Louro, bagas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	11\$ 00
567	Lupulo, flôres (pac. de 500,0).....	»	9\$000	—	—	10\$800
568	Licopodio russo, fino (vidros originaes 100,0).....	»	—	—	—	44\$000

Concorrentes									Fornecedor preferido
5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	10\$000	—	11\$000	—	—	11\$800	9\$000	Número 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Número 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	600\$000	> 4.
—	—	47\$800	84\$000	69\$900	90\$000	—	44\$000	45\$000	> 12.
—	—	47\$800	88\$000	69\$900	80\$000	—	44\$000	45\$000	> 12.
—	—	—	84\$000	70\$000	60\$000	—	—	—	> 10.
—	—	—	18\$000	69\$900	18\$000	—	—	12\$000	> 4.
—	—	10\$800	11\$500	18\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	14\$000	—	22\$000	—	—	—	11\$800	> 1.
—	—	—	158\$000	—	—	—	—	180\$000	> 4.
—	—	347\$000	420\$000	478\$000	—	—	—	259\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	120\$000	—	220\$000	—	—	106\$000	118\$000	Número 12.
—	—	14\$000	11\$500	18\$000	—	—	—	11\$000	> 4.
—	—	70\$000	65\$000	68\$000	—	—	64\$000	59\$000	> 13.
—	—	180\$000	140\$400	178\$000	160\$000	—	15\$000	145\$000	> 4.
—	—	190\$000	185\$400	240\$000	—	—	220\$000	183\$000	> 8.
—	—	773\$000	—	1:000\$000	—	—	—	700\$000	> 13.
—	—	199\$000	530\$000	550\$000	—	—	—	260\$000	> 7.
—	—	6\$800	5\$900	5\$400	—	—	—	5\$600	> 1.
—	—	—	—	440\$000	—	—	—	—	> 9.
—	—	—	—	446\$000	—	—	—	—	> 9.
—	—	—	328\$000	320\$000	600\$000	—	—	270\$000	Número 11.
—	—	—	763\$000	640\$000	980\$000	—	—	550\$000	> 13.
—	—	360\$000	380\$000	319\$000	600\$000	—	315\$000	340\$000	> 1.
—	—	—	275\$000	318\$000	—	—	—	230\$000	> 8.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	160\$000	127\$400	139\$500	160\$000	—	123\$000	133\$000	Número 4.
—	—	170\$000	134\$400	180\$000	220\$000	—	140\$000	439\$000	> 8.
—	—	—	320\$000	320\$000	600\$000	—	—	200\$000	> 13.
—	—	60\$000	—	—	—	—	—	340\$000	Número 13.
—	—	—	224\$000	300\$000	320\$000	—	—	200\$000	> 4.
—	—	330\$000	328\$000	359\$000	680\$000	—	—	299\$000	> 1.
—	—	—	216\$000	320\$000	300\$000	—	—	190\$000	> 13.
—	—	27\$800	17\$000	58\$000	—	—	—	20\$000	> 9.
—	—	5\$800	3\$200	7\$000	—	—	—	4\$000	> 8.
—	—	200\$000	—	140\$000	—	—	—	150\$000	> 8.
—	—	6\$000	4\$800	6\$000	—	—	—	4\$000	> 13.
—	—	15\$000	16\$000	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	4\$000	3\$300	5\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	4\$000	4\$800	5\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	10\$000	—	—	—	—	—	4\$000	> 4.
—	—	7\$000	4\$500	7\$000	—	—	—	—	> 8.
—	—	14\$000	18\$000	—	—	—	—	9\$000	> 13.
—	—	18\$000	32\$000	39\$500	—	18\$000	35\$900	20\$000	> 1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	67\$000	108\$000	160\$000	—	—	52\$000	63\$000	Número 12.
—	—	65\$000	108\$000	—	—	—	—	40\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	42\$000	43\$000	59\$000	—	—	32\$500	33\$000	Número 4.
—	—	—	59\$000	79\$000	—	—	—	78\$000	> 12.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	55\$000	112\$800	59\$000	300\$000	—	—	68\$000	Número 7.
—	—	46\$000	58\$000	53\$500	—	—	48\$000	47\$000	Número 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	380\$000	> 13.
—	—	15\$400	14\$400	14\$900	—	—	15\$000	13\$900	> 13.
—	—	3\$800	7\$800	11\$800	—	—	—	4\$000	> 7.
—	—	1\$800	2\$400	2\$498	—	—	—	1\$500	> 1.
—	—	14\$000	14\$500	23\$800	—	—	—	18\$000	> 1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	10\$000	8\$900	11\$600	—	—	—	11\$000	> 8.
—	—	40\$000	—	40\$000	—	—	52\$000	38\$000	> 13.

N.º de Registro	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
563	Lisol (vidros originais de 100,0).....	Quilo	28\$000	—	—	28\$900
570	Litargirio.....	"	—	—	—	7\$900
571	Lupulina (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	140\$0,0
572	Licetol cristalizado (vidro de 25—100,0).....	"	orig. 1:495 000	—	—	1:499\$000
573	Limões verdes.....	Um	—	—	—	30\$0
574	Losna, folhas frescas (pac. de 1 quilo).....	Quilo	—	—	—	16\$000
575	Lactofenina.....	"	—	—	—	398\$0,0
576	Lobelina.....	"	—	—	—	6:00\$000
577	Luminal.....	"	orig. 1:840\$900	—	—	1:779\$000
578	Lirio florentino, pó (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	18\$000
579	Morurê, planta (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
580	Mastruço, folhas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
581	Marmelo, sementes (pac. de 500,0).....	"	32\$000	—	—	—
582	Manacá (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	5\$000
583	Macela galega (pac. de 500,0).....	"	10\$000	—	—	9\$300
584	Yacis (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	60\$000
585	Magnesia calcinada (latas até 500,0).....	"	17\$000	—	—	15\$900
586	Magnesia hidratada (latas até 500,0).....	"	20\$000	—	—	15\$400
587	Malvas, folhas (pac. de 500,0).....	"	nac. 2\$500	—	—	2\$800
588	Malvas, flores (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	8\$500
589	Maná (lata de 1 — 2 quilos).....	"	13\$000	—	—	15\$900
590	Manita (vidros de 250,0).....	"	80\$000	—	—	69\$300
591	Manteiga de cacáu.....	"	7\$900	—	—	5\$900
592	Marapuama, raiz (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	4\$900
593	Meimendro, folhas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
594	Mimosa (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	60\$0,0
595	Mel de abelhas, claro e limpo (latas de 15 quilos).....	"	4\$800	—	—	3\$400
596	Mentol cristalizado (vidros até 250,0).....	"	—	—	—	188\$800
597	Mercurio doce (vidro até 500,0).....	"	nac. 28\$000	—	—	26\$900
598	Mercurio metálico.....	"	40\$000	—	—	58\$900
599	Milheme, raiz (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	5\$000
600	Monesia, planta (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
601	Mostarda negra, pó (barricas até 50 quilos).....	"	—	—	—	4\$800
602	Mulungú, cascas (pacote de 1 quilo).....	"	—	—	—	5\$000
603	Murta, folhas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	12\$500
604	Murta, pó (vidros de 250,0).....	"	16\$000	—	—	18\$000
605	Musgo da Corsega (pac. de 500,0).....	"	6\$000	—	—	12\$000
606	Musgo islandico (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	12\$000
607	Musgo perola (pac. de 500,0).....	"	9\$000	—	—	13\$400
608	Mirra inteira (lata de 5 quilos).....	"	17\$000	—	—	21\$900
609	Mirra em pó (vidros de 500,0).....	"	35\$000	—	—	28\$000
610	Metilarsenato de sodio (vidro de 25 — 100,0).....	"	iv. 25,0 100\$000 iv. 100,0 140\$000	—	—	99\$000
611	Morruol (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	—
612	Monosulfato de sodio cristalizado (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	—
613	Melissa, planta fresca (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	10\$000
614	Mangericão, folhas frescas (pac. de 1.000,0).....	"	—	—	—	10\$0,0
615	Mangerona, folhas frescas (pac. de 1.000,0).....	"	—	—	—	14\$000
616	Malato de ferro (pac. de 1.000,0).....	"	—	—	—	—
617	Malcina.....	"	—	—	—	—
618	Manteiga de noz moscada.....	"	—	—	—	118\$000
619	Matico, folhas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	16\$000
620	Morfina.....	"	—	—	—	—
621	Monesia, cascas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	6\$000
622	Nectandra amara (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	2\$400
623	Naftalina, em bolas (vidros até 1 quilo).....	"	2\$500	—	—	3\$5000
624	Nafol Bêta (vidro de 60,0).....	"	—	—	—	—
625	Narceina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	—
626	Nogueira, folhas (pac. de 500,0).....	"	9\$000	—	—	8\$800
627	Noz de palha (pac. de 1.000,0).....	"	—	—	—	10\$000
628	Noz de cola (pac. de 1.000,0).....	"	10\$000	—	—	11\$900
629	Noz moscada (pac. de 1.000,0).....	"	23\$000	—	—	19\$000
630	Noz vomica rasurada (pac. de 1.000,0).....	"	11\$000	—	—	8\$900
631	Novocaina (vidro de 60,0).....	"	—	—	—	2:345\$000
632	Nucleinato de sodio Merck (vidro de 30,0).....	"	v. 25,0 1:000\$000 v. 100,0 140\$000	—	—	990\$000
633	Oleo de amendoas doces italiano.....	"	15\$000	—	—	22\$000
634	Oleo de amendoim purificado (lata de 15 quilos).....	"	—	—	—	—
635	Oleo de cade (vidros até 250,0).....	"	34\$000	—	—	36\$000
636	Oleo de croton (vidros até 30,0).....	"	v. 100,0 90\$0,0	—	—	140\$000
637	Oleo de côco, limpo e claro (barricas de 120 quilos).....	"	—	—	—	2\$690
638	Oleo de fígado de bacalhau, claro (lata de 4 quilos).....	"	14\$000	—	—	13\$900
639	Oleo de fígado de bacalhau, escuro (lata de 4 quilos).....	"	—	—	—	13\$900
640	Oleo de linhaça (lata de 4 quilos).....	"	—	—	—	—

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner & Cia.	F. R. Btistista & Cia.
641	Oleo de louro (bagas) — (lata de 4 quilos).....	Quillo	—	—	—	14\$000
642	Oleo de ricino, medicinal (lata de 4 quilos).....	»	3\$800	—	—	2,990
643	Oleo de Tamaquaré verdadeiro (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	100,000
644	Oleo de copaiba (lata de 4 quilos).....	»	—	—	—	7\$800
645	Oleo de capivara.....	»	—	—	—	19\$000
646	Oleo de sucino.....	»	—	—	—	—
647	Opio turco (latas de 2 quilos).....	»	—	—	—	400\$000
648	Opio em pó (vidro de 30,0).....	»	v. 25,0 520\$000	—	—	500\$000
649	Ortigas, plantas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	11\$000
650	Oxalato de cerio (vidro de 30,0).....	»	v. 25,0 160\$000	—	—	140\$000
651	Oxalato de ferro (proto) — (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	26\$900
652	Oxalato de amonia (vidro de 25,0).....	»	—	—	—	33\$000
653	Oxido rubro de mercurio (vidros de 25-100,0).....	»	v. 100,0 100\$000	—	—	64\$000
654	Oxido amarelo de mercurio (vidros de 25-100,0).....	»	140\$000	—	—	129\$000
655	Oxido de zinco (vidro de 500,0).....	»	6\$000	—	—	5\$900
656	Ortoformio (vidro de 25,0).....	»	950\$000	—	—	880\$000
657	Oleato de zinco (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	—
658	Orcaneta (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	12\$900
659	Oregão (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	7\$900
660	Ovarina.....	»	—	—	—	439\$000
661	Oxicianureto de mercurio.....	»	198\$000	—	—	218\$000
662	Oxicanfora.....	»	—	—	—	960\$000
663	Oxillito (latas originaes até 500,0).....	»	—	—	—	89\$000
664	Pancratina (vidro de 60,0).....	»	—	—	—	15:700\$000
665	Pantopon (vidro de 5,0).....	»	—	—	—	193\$000
666	Papaina (vidro de 60,0).....	»	—	—	—	26\$900
667	Papolas, flôres (pac. de 500,0).....	»	16\$000	—	—	—
668	Paraiba, planta (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	140\$000
669	Paraldehyde (vidro de 100,0).....	»	—	—	—	12\$000
670	Parietaria, folhas (pac. de 500,0).....	»	10\$000	—	—	5\$000
671	Pariparoba, folhas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	2\$000
672	Pau-pereira, cascas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	6\$000
673	Pau-ferro, cascas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
674	Pecqueiro (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	—
675	Peleticirina (vidros até 1,0).....	»	—	—	—	—
676	Pepsina soluvel em pó (vidros até 250,0).....	»	38\$000	—	—	38\$900
677	Pepsina de Beaudaut, n. 1 (vidros originaes de 30,0).....	»	—	—	—	—
678	Pepsina de Beaudaut, n. 2 (vidros originaes de 30,0).....	»	—	—	—	—
679	Pepsina de Beaudaut, n. 3 (vidros originaes de 30,0).....	»	—	—	—	—
680	Pepsina de Beaudaut, n. 4 (vidros originaes de 30,0).....	»	—	—	—	—
681	Peptona seca (vidros de 250,0).....	»	—	—	245\$000	84\$900
682	Peptonato de ferro (vidro de 30,0).....	»	v. 25,0 160\$000	—	—	140\$000
683	Perclorêto de ferro seco (vidros de 500,0).....	»	—	—	—	35\$000
684	Pereirina (vidro de 30,0).....	»	—	—	—	149\$000
685	Permanganato de potassio (vidros de 500,0).....	»	13\$000	—	—	14\$900
686	Persicaria, planta seca (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	5\$000
687	Pez de Borgonha (lata de 1 quillo).....	»	—	—	—	17\$900
688	Pez negro (lata de 1 quillo).....	»	—	—	—	11\$900
689	Phelandrio aquatico, sementes (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	17\$900
690	Phenacetina Merck (vidro de 100-250,0).....	»	130\$000	—	—	112\$000
691	Phenato de cafeina (vidro de 4,0).....	»	—	—	—	—
692	Phenato de mercurio (vidro de 4,0).....	»	—	—	—	—
693	Phosphato acido de calcio.....	»	34\$000	—	—	26\$900
694	Phosphato monoacido de calcio.....	»	—	—	—	26\$900
695	Phosphato neutro de calcio.....	»	18\$000	—	—	15\$900
696	Phosphato de codeina.....	»	2:750\$000	—	—	2:590\$000
697	Phosphato de ferro.....	»	—	—	—	29\$000
698	Phosphato de gaiacol.....	»	320\$000	—	—	280\$000
699	Phosphato de potassio (vidros de 500,0).....	»	—	—	—	34\$800
700	Phosphato de sodio (vidros de 1 quillo).....	»	12\$000	—	18\$000	8\$000
701	Phosphato de estriquinina (vidro de 4,0).....	»	—	—	—	—
702	Phosphureto de zinco (vidro de 4,0).....	»	—	—	—	139\$000
703	Pichi (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	13\$900
704	Piscidia eritrina, cascas (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	15\$900
705	Pipi, raiz (pac. de 500,0).....	»	—	—	—	5\$000
706	Podofilina (vidros de 25,0).....	»	300\$000	—	—	280\$000
707	Poligala, raiz (pac. de 500,0).....	»	50 000	—	—	42\$000
708	Pontas de veado, raspas (vidro de 500,0).....	»	7\$000	—	—	12\$900
709	Pontas de veado, calcinadas (vidro de 1 quillo).....	»	—	—	—	6\$000
710	Potassa do commercio (barricas).....	»	—	—	—	1\$000
711	Potassa caustica a alcool (vidro até 250,0).....	»	—	—	3\$000	25\$000
712	Piretro, pó (pac. de 1 quillo).....	»	—	—	—	18\$000
713	Piridina (empôlas até 30,0).....	Empôla	—	—	—	4\$000

Concorrentes									Fornecedor preferido
5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Número 4.
—	—	4.400	3\$500	3\$400	—	—	2\$580	2\$800	12.
—	—	8\$400	5\$00	6\$500	—	—	—	7\$900	4.
—	—	15\$800	19\$800	23\$800	—	—	—	18\$000	8.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.
—	—	—	—	—	—	—	—	340\$000	Número 13.
—	—	578\$000	440\$000	480\$000	—	—	428\$500	490\$000	12.
—	—	—	—	—	—	—	—	6\$000	13.
—	—	—	—	—	300\$000	—	—	—	4.
—	—	28\$000	—	—	36\$000	—	26\$400	27\$000	12.
—	—	—	—	—	140\$000	—	—	—	4.
—	—	78\$000	119\$000	98\$500	180\$000	—	—	74\$000	4.
—	—	138\$000	160\$000	159\$800	180\$000	—	—	190\$000	4.
—	—	6\$800	5\$600	8\$900	18\$000	—	5\$890	6\$000	8.
—	—	—	850\$000	639\$000	480\$000	—	—	790\$000	10.
—	—	—	—	320\$000	—	—	—	11\$000	13.
—	—	33\$000	21\$600	—	—	—	—	—	4.
—	—	10\$000	10\$500	—	—	—	—	11\$000	4.
—	—	800\$000	419\$000	800\$000	—	—	—	440\$000	8.
—	—	188\$000	240\$000	278\$000	230\$000	—	—	190\$000	7.
—	—	—	—	2.000\$000	—	—	—	—	4.
—	—	—	—	60\$000	35\$000	—	—	38\$000	10.
—	—	160\$000	83\$000	89\$800	—	—	100\$000	79\$000	13.
—	—	—	12.300\$000	14.500\$000	—	—	—	—	8.
—	—	157\$800	260\$000	260\$000	—	—	—	168\$000	7.
—	—	22\$800	22\$800	35\$500	—	—	—	14\$000	13.
—	—	—	4\$800	4\$00	—	—	—	—	9.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	3\$00	—	—	—	—	8\$000	8.
—	—	6\$000	4\$00	5\$000	—	—	—	—	8.
—	—	2\$800	3\$800	4\$500	—	—	—	—	4.
—	—	—	3\$00	5\$000	—	—	—	—	8.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	40\$000	38\$000	37\$800	140\$000	—	38\$000	37\$000	Número 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	80\$000	88\$000	160\$000	320\$000	220\$000	—	119\$000	Número 7.
—	—	200\$000	—	119\$800	80\$000	—	—	22\$000	10.
—	—	—	14\$500	—	80\$000	—	—	—	8.
—	—	—	—	479\$000	—	—	—	—	4.
—	—	14\$000	16\$800	15\$900	18\$000	—	16\$000	15\$760	1.
—	—	—	4\$900	—	—	—	—	—	8.
—	—	—	—	24\$000	—	—	—	16\$000	13.
—	—	—	—	24\$000	—	—	—	16\$000	4.
—	—	—	—	—	—	—	—	14\$000	13.
—	—	120\$000	129\$000	139\$000	—	—	118\$000	97\$000	13.
—	—	—	—	3.000\$000	—	—	—	—	9.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	39\$600	100\$000	—	—	28\$000	Número 4.
—	—	28\$000	—	39\$800	120\$000	—	—	27\$000	4.
—	—	16\$000	19\$000	17\$900	120\$000	—	—	13\$000	13.
—	—	3.000\$000	2.780\$000	3.000\$000	—	—	3.500\$000	2.400\$000	13.
—	—	—	—	39\$800	60\$000	—	—	—	4.
—	—	320\$000	278\$000	279\$000	—	—	—	300\$000	8.
—	—	—	46\$000	15\$800	58\$000	—	—	—	9.
—	—	12\$000	16\$900	11\$800	48\$000	—	—	10\$900	4.
—	—	—	—	1.500\$000	—	—	—	3.800\$000	9.
—	—	—	156\$000	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	20\$400	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	13\$500	17\$800	—	—	—	13\$000	13.
—	—	—	—	5\$500	—	—	—	—	4.
—	—	200\$000	520\$000	319\$000	—	—	—	300\$000	7.
—	—	56\$000	43\$000	54\$000	—	—	—	44\$000	4.
—	—	—	7\$500	6\$000	—	—	—	9\$000	9.
—	—	—	19\$000	—	—	—	—	—	4.
—	—	—	1\$400	1\$200	1\$500	—	—	\$890	5.
—	—	25\$000	24\$500	—	48\$000	—	26\$000	24\$000	13.
—	—	30\$000	19\$500	18\$000	—	—	—	15\$800	13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.
\$850	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—

Concorrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedor preferido
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	45\$000	63\$000	49\$500	—	—	—	46\$000	Numero 4.
—	—	—	9\$500	18\$000	—	—	—	14\$000	> 4.
—	—	—	—	10:000\$000	—	—	—	6:700\$000	> 13.
—	—	188\$000	223\$000	279\$000	—	—	225\$000	179\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	13\$000	> 4.
—	—	7\$500	9\$500	9\$000	8\$000	—	—	9\$000	> 4.
—	—	400\$000	260\$000	179\$000	—	—	280\$000	186\$000	> 9.
—	—	30\$000	54\$000	59\$000	48\$000	—	—	29\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	8\$000	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	24\$000	—	—	—	> 1.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	30\$000	—	—	10\$000	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	640\$000	845\$000	953\$000	—	—	—	690\$000	> 7.
—	—	—	—	6\$000	—	—	—	5\$700	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	48\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	12\$00	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	7\$800	> 4.
—	—	10\$000	—	10\$000	—	—	—	1:900\$000	> 13.
—	—	15\$800	3:100\$000	2:938\$000	—	—	—	14\$00	> 7.
—	—	—	—	—	—	—	—	18\$00	> 13.
—	—	—	14\$900	22\$000	—	—	—	18\$000	> 13.
—	—	—	25\$000	33\$000	—	—	—	250\$00	> 8.
—	—	25\$000	15\$600	40\$000	—	—	—	—	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	8\$000	—	17\$800	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	13\$400	17\$000	17\$800	—	—	—	13\$00	> 13.
—	—	98\$800	106\$000	120\$000	—	—	115\$000	110\$000	> 7.
—	—	35\$000	—	60\$000	—	—	—	32\$000	> 13.
—	—	—	—	35\$800	—	—	—	32\$ 0	> 13.
—	—	294\$000	—	—	—	—	—	22\$000	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	16\$000	> 13.
—	—	—	—	30\$000	—	—	—	16\$000	> 13.
—	—	—	—	30\$000	—	—	—	16\$000	> 8.
—	—	12\$000	9\$500	—	—	—	—	14\$000	> 7.
—	—	12\$000	15\$500	—	—	—	—	3\$600	> 1.
—	—	3\$400	—	—	—	—	—	6\$500	> 8.
—	—	8\$000	5\$400	—	—	—	—	28\$000	> 7.
—	—	20\$000	—	—	—	—	—	39\$000	> 7.
—	—	32\$000	—	—	—	—	—	14\$000	> 4.
—	—	8\$000	—	11\$800	—	—	—	8\$900	> 4.
—	—	12\$000	11\$500	—	—	—	—	13\$300	> 13.
—	—	15\$000	15\$800	15\$300	—	—	20\$000	—	> 7.
—	—	58\$000	—	—	—	—	—	—	> 13.
—	—	—	—	6:000\$000	—	—	—	3:200\$000	> 7.
—	—	80\$000	—	100\$000	160\$000	—	—	89\$000	> 13.
—	—	2:000\$000	—	24:000\$000	—	—	—	1:70 \$0.0	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 1.
—	—	—	205\$000	200\$000	—	—	—	140\$000	> 13.
—	—	135\$000	135\$000	200\$000	—	—	—	119\$0 0	> 13.
—	—	200\$000	560\$000	320\$000	—	—	—	150\$000	> 13.
—	—	35\$000	32\$000	35\$000	48\$000	—	42\$000	31\$000	> 13.
—	—	—	—	720\$000	—	—	—	390\$000	> 4.
—	—	45\$000	69\$000	43\$500	44\$000	—	43\$500	42\$000	> 1.
—	—	138\$000	—	318\$000	—	—	158\$000	139\$000	> 7.
—	—	85\$000	—	95\$000	—	—	78\$000	68\$000	> 13.
—	—	—	4\$900	—	—	—	—	—	> 8.
—	—	6\$000	5\$400	23\$000	—	—	—	4\$400	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 1.
—	—	—	14\$000	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	19\$000	> 4.
—	—	5:000\$000	8:400\$000	4:496\$000	—	—	—	3:500\$000	> 13.
—	—	12\$000	10\$500	17\$000	—	—	—	9\$000	> 13.
—	—	14\$000	—	19\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	18\$000	15\$900	16\$000	—	—	—	11\$000	> 13.
—	—	80\$000	—	140\$000	—	—	—	90\$000	> 7.
—	—	—	—	100\$000	—	—	—	8\$00	> 13.
—	—	—	49\$000	—	—	—	—	60\$000	> 8.
—	—	8\$500	7\$500	7\$500	—	—	7\$000	6\$500	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 1.
—	—	—	—	4\$400	—	—	—	12\$000	> 1.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
787	Serpão, sumidades floridas (pac. de 500,0).....	Quilo	—	—	—	95\$000
788	Serpentaria da Virginia (pac. de 500,0).....	"	60\$000	—	—	48\$000
789	Silicato de potassio liquido (v. de 500,0).....	"	16 000	—	—	15\$000
790	Simaruba, cascas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	4\$800
791	Simulo (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
792	Soda caustica do comercio «Caveira» (tambores até 50 kg.).....	"	—	—	—	2\$400
793	Soda caustica a alcool (vidros 250-500,0).....	"	28\$000	—	29\$000	23\$500
794	Strofantus, sementes (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	32\$000
795	Striquinina pura (vidro de 4,0).....	"	850\$000	—	—	630\$000
796	Subnitrito de bismuto (vidros de 500,0).....	"	80\$000	—	160\$000	77\$000
797	Sulfato de atropina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	2:280\$000
798	Sulfato de cadmio cristalizado (v. de 30,0).....	"	—	—	—	200\$000
799	Sulfato de cobre puro (vidros de 100-250,0).....	"	—	—	—	12\$000
800	Sulfato de cobre impuro.....	"	—	—	—	2\$480
801	Sulfato de ferro puro (vidros de 250-500,0).....	"	—	—	—	9\$000
802	Sulfato de ferro impuro.....	"	—	—	—	\$900
803	Sulfato de Dubosina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	24:000\$000
804	Sulfato de ezerina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	18:000\$000
805	Sulfato de magnesia (barrica até 50 quilos).....	"	\$850	—	—	\$740
806	Sulfato de morfina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	950\$000
807	Sulfato de narceina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	—
808	Sulfato de peletierina (tubos até 1/2 gr.).....	"	—	—	—	—
809	Sulfato de potassio (vidros até 500,0).....	"	—	—	—	8\$900
810	Sulfato de quinino (vidros de 25-250,0).....	"	340\$000	—	—	260\$000
811	Sulfato de sodio (barrica até 50 quilos).....	"	\$500	—	—	\$418
812	Sulfato de esparteina (vidro de 4,0).....	"	1:000\$000	—	—	1:000\$000
813	Sulfato de estriquinina (vidro 4,0).....	"	850\$000	—	—	690\$000
814	Sulfato de zinco (vidro de 500,0).....	"	8\$000	—	—	7\$900
815	Sulfato de calcio (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	60\$000
816	Sufonal (vidros de 25,0).....	"	255\$000	—	—	259\$000
817	Sulfureto de antimonio (latas de 1 quilo).....	"	—	—	—	6\$900
818	Sulfureto de calcio (vidro de 25,0).....	"	60\$000	—	—	—
819	Sulfureto de carbono (vidros de 500,0).....	"	14\$000	—	—	—
820	Sulfureto de potassio, seco (vidros de 500,0).....	"	10\$800	—	36\$000	21\$800
821	Sulfureto de sodio (mono) — (vid. de 500,0).....	"	—	—	21\$000	9\$600
822	Sabão em pó (vidros de 500,0).....	"	36\$000	—	—	32\$000
823	Sacarina (vidros de 25,0).....	"	240\$000	—	—	—
824	Salofeno «Bayer» (vidro de 30,0).....	"	550\$000	—	—	493\$900
825	Santeóse (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	360\$000
826	Sucupira (pac. de 500,0).....	"	4\$800	—	—	6\$000
827	Strofantina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	—
828	Sidonol (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	790\$000
829	Salacetol (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	720\$000
830	Sebo refinado (barrica até 60 quilos).....	"	—	—	—	—
831	Solução de adrenalina, cloridrato (millesimal) — vidros de 30,0).....	"	—	—	—	119\$000
832	Solução de digitalina Nativeili.....	"	10\$000	—	—	10\$900
833	Solução de trinitrina.....	"	—	—	—	22\$000
834	Stovalina (vidro de 4,0).....	"	2:200\$000	—	—	2:600\$000
835	Talco de Veneza, pó (pac. de 1 quilo).....	"	1\$800	—	—	1\$680
836	Tanato de bismuto (vidros de 30,0).....	"	160\$000	—	—	129\$000
837	Tanato de peletierina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	480\$000
838	Tanato de quinina cristalizado (vidros de 30,0).....	"	—	—	—	—
839	Tanato de ferro.....	"	—	—	—	—
840	Tanato de mercurio.....	"	—	—	—	—
841	Tanino (vidros de 250,0).....	"	46\$000	—	—	37\$900
842	Taraxaco (vidros de 500,0).....	"	—	—	—	—
843	Tartaro emetico (vidro de 125,0).....	"	32\$000	—	—	29\$000
844	Tartrato de ferro amoniacal (vidro de 125,0).....	"	—	—	—	48\$000
845	Tartrato de ferro e potassio (vidro de 125,0).....	"	60\$000	—	—	40\$000
846	Tartrato de potassio e sodio (vidro de 125,0).....	"	—	—	—	26\$000
847	Terebintina de Veneza (lata de quilo).....	"	15\$000	—	—	14\$900
848	Terpina (vidro de 125,0).....	"	38\$000	—	—	39\$000
849	Terpinol (vidros de 30,0).....	"	—	—	—	69\$000
850	Teobromina (vidro de 125,0).....	"	220\$000	—	—	229\$000
851	Tridaceo (vidros de 30,0).....	"	—	—	—	—
852	Timol (vidros de 100-250,0).....	"	70\$000	—	—	78\$000
853	Tilia, flores (pac. de 500,0).....	"	13\$000	—	—	16\$000
854	Timbo, cascas (pac. de 1 quilo).....	"	4\$000	—	—	9\$000
855	Tinguaciba, cascas (pac. de 1 quilo).....	"	4\$300	—	—	5\$000
856	Tomilho (pac. de 1 quilo).....	"	—	—	—	9\$800
857	Tanigeno (vidros de 25,0).....	"	398\$000	—	—	395\$000
858	Tanalbina (caixas originaes de 50,0).....	"	331\$000	—	—	314\$000
859	Tiocol Merck (vidros de 250,0).....	"	70\$000	—	—	74\$000

Concorrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedor preferido
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
—	—	12\$000	11\$000	—	—	—	—	10\$800	Numero 4.
—	—	20\$000	17\$000	35\$000	—	—	—	34\$000	> 13.
—	—	6\$000	2\$500	12\$000	—	—	—	16\$800	> 4.
—	—	90\$000	72\$000	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	3\$000	—	—	3\$200	—	—	—	> 8.
—	—	25\$000	24\$000	—	49\$000	33\$000	24\$000	24\$000	> 4.
—	—	—	54\$000	—	—	—	—	29\$000	> 4.
—	—	—	—	800\$000	—	—	—	680\$000	> 13.
—	—	83\$000	86\$500	74\$200	100\$000	—	—	69\$000	> 13.
—	—	3:000\$000	—	2:999\$000	—	—	—	3:400\$000	> 13.
—	—	—	—	—	300\$000	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	17\$000	14\$000	—	—	11\$000	> 13.
—	—	—	—	3\$700	4\$000	—	—	2\$800	> 4.
—	—	—	—	11\$800	50\$000	—	—	10\$000	> 4.
—	—	—	—	3\$500	14\$000	—	—	1\$200	> 4.
—	—	—	—	24:000\$000	—	—	—	18:000\$000	> 13.
—	—	800	900	\$350	6\$800	—	800	15:000\$000	> 13.
—	—	—	—	3:500\$000	—	—	—	\$640	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	2:400\$000	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	4:400\$000	> 13.
—	—	14\$000	—	16\$000	16\$000	—	—	13\$000	Numero 4.
—	—	500	—	230\$000	—	—	285\$000	230\$000	> 13.
—	—	700\$000	640\$000	800	4\$800	—	300	\$430	> 4.
—	—	800\$000	830\$000	1:000\$000	—	—	—	750\$000	> 8.
—	—	11\$000	9\$800	800\$000	—	—	—	670\$000	> 13.
—	—	200\$000	—	9\$000	36\$000	—	—	6\$400	> 13.
—	—	—	—	239\$000	80\$000	—	300\$000	230\$000	> 4.
—	—	—	—	—	72\$000	—	—	45\$000	> 7.
—	—	20\$000	—	—	90\$000	—	—	—	> 4.
—	—	13\$000	9\$900	12\$000	30\$000	42\$000	—	18\$000	> 1.
—	—	—	—	19\$800	50\$000	—	14\$000	11\$000	> 1.
—	—	—	—	35\$000	80\$000	—	—	18\$000	> 13.
—	—	186\$000	290\$000	239\$000	—	—	220\$000	32\$900	> 13.
—	—	420\$000	490\$000	550\$000	—	—	—	198\$000	> 7.
—	—	8\$000	—	600\$000	—	—	—	370\$000	> 13.
—	—	—	—	6\$000	—	—	—	230\$000	> 13.
—	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	—	> 1.
—	—	—	—	720\$000	—	—	—	—	Numero 4.
—	—	100\$000	140\$000	140\$000	—	—	58\$000	340\$000	> 13.
—	—	11\$000	—	8\$900	—	—	—	2\$400	> 13.
—	—	300\$000	—	319\$000	—	—	—	100\$000	> 12.
—	—	3:000\$000	2:190\$000	2:200\$000	—	—	2:195\$000	8\$700	> 13.
—	—	2\$500	1\$400	2\$200	3\$000	—	—	2:100\$000	> 4.
—	—	—	—	480\$000	—	—	—	1\$600	> 13.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 8.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Numero 4.
—	—	50\$000	72\$000	79\$000	—	—	44\$000	42\$000	Numero 4.
—	—	40\$000	35\$500	40\$000	—	—	33\$000	26\$000	Numero 13.
—	—	—	—	60\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	—	76\$000	80\$000	—	—	—	44\$000	> 4.
—	—	26\$000	39\$000	100\$000	80\$000	—	—	24\$000	> 13.
—	—	10\$000	—	16\$800	20\$000	—	18\$000	13\$000	> 7.
—	—	42\$000	64\$000	45\$000	—	—	35\$500	42\$000	> 12.
—	—	80\$000	59\$000	140\$000	—	—	—	80\$000	> 8.
—	—	260\$000	240\$000	210\$000	—	—	240\$000	223\$000	> 9.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Numero 12.
—	—	77\$000	144\$000	90\$000	—	—	65\$000	74\$000	> 1.
—	—	16\$000	15\$800	15\$300	—	—	—	14\$000	> 1.
—	—	—	4\$400	5\$000	—	—	—	—	> 1.
—	—	—	4\$800	5\$000	—	—	—	—	> 4.
—	—	260\$000	—	400\$000	—	—	—	268\$000	> 7.
—	—	200\$000	280\$000	340\$000	—	—	—	130\$000	> 13.
—	—	76\$000	76\$000	89\$000	—	—	79\$500	69\$000	> 13.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
860	Trapoeiraba (pac. de 500,0).....	Quilo	—	—	—	—
861	Tropococaina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	—
862	Trional (vidros de 30,0).....	"	—	—	—	400\$000
863	Taca diastase (vidros de 30,0).....	"	v. 25,0 1:000\$000	—	—	993\$000
864	Tamaras (lata de 4 quilos).....	"	—	—	—	135 00
865	Taiuia (pac. de 500,0).....	"	4\$000	—	—	5\$000
866	Tanoformio (vidros de 30,0).....	"	—	—	—	140\$000
867	Teosalvose.....	"	—	—	—	—
868	Tigenol.....	"	orig 213\$000	—	—	178\$000
869	Turbito mineral.....	"	—	—	—	99\$000
870	Turbito vegetal.....	"	16\$000	—	—	19\$000
871	Tetracloreto de carbono (vidros de 250,0).....	"	40\$000	—	—	24\$900
872	Tuia occidentalis (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	10\$ 00
873	Unguento populcao (pote de 500,0).....	"	14\$000	—	—	16\$000
874	Uva ursina (pac. de 500,0).....	"	11\$000	—	—	9\$ 00
875	Uretana (carb. de etila (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	15\$ 0000
876	Urotropina (vidros de 250,0).....	"	—	—	—	2,9\$000
877	Ulmareno.....	"	165\$000	—	—	240\$000
878	Uréa.....	"	120\$000	—	—	159\$000
879	Valeriana, raiz (pac. de 500,0).....	"	15\$000	—	—	13\$500
880	Valerianato de amonia (vidro de 25,0).....	"	200\$000	—	—	139\$000
881	Valerianato de atropina (vidro de 1,0).....	"	—	—	—	—
882	Valerianato de cafeina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	360\$000
883	Valerianato de ferro (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	160\$000
884	Valerianato de quinino (vidro de 25,0).....	"	550\$000	—	—	575\$000
885	Valerianato de bismuto.....	"	—	—	—	—
886	Valerianato de estriquinina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	—
887	Vanadato de sodio (vidro de 25,0).....	"	—	—	—	390\$000
888	Vanilina branca (vidros de 250,0).....	"	165\$000	—	—	15\$ 0000
889	Vaselina branca (lata de 1 quilo).....	"	—	—	—	4\$ 00
890	Vaselina liquida (vidros até 500,0).....	"	8\$000	—	—	5\$ 00
891	Veratrina (vidro de 4,0).....	"	—	—	—	2.000\$000
892	Verbaceo (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	9\$000
893	Virbunum pronifolium' cascas (pac. de 1 quilo).....	"	18\$000	—	—	18\$900
894	Vieirina (vidro de 30,0).....	"	—	—	—	—
895	Vinagre branco de vinho, estrangeiro.....	litro	—	—	—	—
896	Vinho branco de uva, natural, estrangeiro (pipas originais).....	"	—	—	—	—
897	Vinho de Malaga natural color, estrangeiro (pipas originais).....	"	—	—	—	—
898	Vinho do Porto, natural, estrangeiro (pipas originais).....	"	—	—	—	—
899	Vinho branco de uva, natural, nacional (pipas originais).....	"	—	—	—	—
900	Vinho do Porto natural, nacional (pipas originais).....	"	—	—	—	—
901	Vinagre branco de vinho, nacional (pipas originais).....	"	—	—	—	—
902	Violeta, flores (pac. de 500,0).....	Quilo	20\$000	—	—	28\$000
903	Veronal (vidros de 30,0).....	"	898\$000	—	—	85\$000
904	Xilol.....	"	—	—	32\$000	23\$800
905	Yatren.....	"	1:2.0\$000	—	—	1:270\$000
906	Zedoaria, rizoma (pac. de 1 quilo).....	"	—	—	—	10\$ 00
907	Zimbros, bagas (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	7\$ 00
Suplemente						
908	Acido tricloraacetico (vidros 100-250,0).....	"	—	—	—	159\$000
909	Aristoquina (vidros de 25,0).....	"	orig. 2:180\$000	—	—	2:000\$000
910	Bacteriofagina disenterica.....	Caixa	9\$000	—	—	9\$000
911	Brometo de escopolamina (vidro de 1,0).....	Quilo	—	—	—	18:000\$000
912	Cloretilla Merck, tubo de 30,0.....	Tubo	2\$300	—	—	2\$0 5
913	Cloretilla Merck, tubo de 60,0.....	"	3\$500	—	—	2\$865
914	Cloretilla Bengué, tubo de 30,0.....	"	5\$000	—	—	5\$400
915	Cloretilla Bengué, tubo de 60,0.....	"	8\$000	—	—	8\$000
916	Citobario (lata até 500,0).....	Quilo	—	—	—	37\$000
917	Clorureto de magnesia Merck (vidros até 250,0).....	"	60\$000	—	—	17\$ 00
918	Cratogeomys oxicanta (pac. de 500,0).....	"	—	—	—	—
919	Empolas de elstragol.....	Caixa	15\$500	—	—	14\$700
920	Empolas de propidon.....	"	16\$500	—	—	17\$200
921	Empolas de sedol.....	"	—	—	—	1\$ 00
922	Eter de chaulmoogra.....	Quilo	—	—	—	—
923	Eter de Gadus Morcus.....	"	—	—	—	—
924	Extrato dissecado de hipofise (vidro de 10,0).....	"	1:600\$000	—	—	1:500\$000
925	Extrato dissecado de paratiroide (vidro de 10,0).....	"	—	—	—	—
926	Extrato dissecado de suprarenal (vidro de 10,0).....	"	800\$000	—	—	7: 5\$000
927	Extrato dissecado de timus (vidro de 10,0).....	"	—	—	—	1:190\$000
928	Extrato de cerebro V. B. (empolas).....	C ^{na} . de 6	7\$600	—	—	7\$790
929	Extrato esplenico V. B. (empolas).....	C ^{na} . de 6	7\$600	—	—	7\$790

Concorrentes

5	6	7	8	9	10	11	12	13	Fornecedor preferido
Fernandes Moreira & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	Humberto Soares & Cia.	M. Ventura & Cia.	Martins Liberato & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Moreno Bor- lido & Cia.	Raul Cunha & Cia.	V. Silva & Cia.	
---	---	---	5\$500	---	---	---	---	---	Numero 8.
---	---	---	---	---	---	---	---	220\$000	Numero 13.
---	---	1:000\$000	---	960\$000	---	---	860\$000	930\$000	> 12.
---	---	---	---	4\$500	---	---	---	6\$000	> 4.
---	---	---	---	719\$000	---	---	---	240\$000	> 1.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	> 4.
---	---	260\$000	---	659\$000	---	---	---	165\$000	Numero 13.
---	---	95\$000	---	179\$000	---	---	---	130\$000	> 7.
---	---	300\$000	19\$500	---	---	---	---	26\$000	> 1.
---	---	26\$000	28\$000	39\$800	60\$000	---	26\$000	24\$000	> 13.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	> 4.
---	---	24\$000	---	24\$000	---	---	---	19\$000	> 1.
---	---	11\$800	---	12\$000	---	---	---	8\$000	> 13.
---	---	---	---	480\$000	---	---	---	---	> 4.
---	---	---	---	248\$000	---	---	69\$000	62\$000	> 13.
---	---	154\$000	---	220\$000	---	---	---	190\$000	> 7.
---	---	---	---	---	260\$000	220\$000	---	320\$000	> 1.
---	---	14\$000	---	18\$000	---	---	---	13\$000	> 13.
---	---	---	---	220\$000	---	---	---	300\$000	> 4.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	Numero 4.
---	---	---	---	360\$000	---	---	---	---	> 4.
---	---	500\$000	---	550\$000	---	---	---	470\$000	> 13.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	680\$000	---	1:000\$000	---	---	---	320\$000	Numero 13.
---	---	165\$000	---	---	600\$000	---	---	168\$000	> 4.
---	---	6\$000	---	8\$000	4\$785	---	---	5\$400	> 4.
---	---	8\$000	---	8\$000	18\$000	---	---	6\$500	> 4.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	> 4.
---	---	16\$000	---	18\$000	---	---	---	13\$000	> 4.
---	---	---	---	18\$000	---	---	---	---	> 13.
---	---	---	---	480\$000	---	---	---	---	> 9.
2\$500	5\$000	---	---	---	---	---	---	3\$800	> 5.
---	6\$000	---	---	---	---	---	---	3\$000	> 13.
---	10\$000	---	---	---	---	---	---	---	> 6.
---	5\$000	---	---	---	---	---	---	---	> 6.
3\$800	2\$500	---	---	---	---	---	---	2\$800	> 6.
3\$800	3\$000	---	---	---	---	---	---	3\$800	> 6.
---	1\$000	---	---	---	---	---	---	2\$500	> 6.
---	---	---	---	35\$000	---	---	---	19\$000	> 13.
---	---	320\$000	---	999\$000	---	---	---	228\$000	> 13.
---	---	19\$000	---	46\$000	24\$000	16\$000	---	19\$000	> 11.
---	---	1:500\$000	---	1:320\$000	---	---	---	---	> 1.
---	---	14\$000	---	24\$000	---	---	---	12\$000	> 4.
---	---	14\$000	---	10\$000	---	---	---	8\$800	> 4.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	200\$000	---	220\$000	230\$000	170\$000	---	220\$000	> 4.
---	---	---	---	2:199\$000	---	---	---	890\$000	> 13.
---	---	9\$500	---	9\$200	---	---	---	10\$000	> 1.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	> 4.
---	---	3\$000	---	2\$900	3\$000	---	---	2\$400	> 4.
---	---	---	---	---	3\$800	---	---	3\$400	> 4.
---	---	6\$000	---	5\$500	7\$000	---	---	5\$300	> 1.
---	---	---	---	7\$800	9\$000	---	---	7\$000	> 13.
---	---	60\$000	---	---	---	60\$000	---	40\$000	> 4.
---	---	---	---	---	78\$000	350\$000	---	25\$000	> 4.
---	---	---	---	---	---	---	---	40\$000	> 13.
---	---	15\$500	---	15\$000	---	---	---	14\$900	> 4.
---	---	---	---	16\$000	---	---	---	---	> 9.
---	---	22\$000	---	23\$800	---	---	---	20\$000	> 4.
---	---	---	---	---	---	---	---	68\$000	> 13.
---	---	---	---	1:800\$000	---	---	---	---	Numero 4.
---	---	---	---	60\$000	---	---	---	---	> 9.
---	---	---	---	900\$000	---	---	---	---	> 4.
---	---	---	---	1:400\$000	---	---	---	---	> 4.
---	---	8\$000	---	13\$000	---	---	---	7\$400	> 13.
---	---	10\$000	---	7\$980	---	---	---	7\$400	> 13.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	1	2	3	4
			A. Gesteira & Cia.	A. P. Oliveira & Cia.	Casa Lohner S. A.	F. R. Baptista & Cia.
930	Extrato hepático V. B. (empólas).....	C ^{ca} . de 6	7\$600	—	—	7\$790
931	Extrato hipofisário lobulo post. (empólas).....	Caixa	—	—	—	—
932	Extrato orgânico glicerinado esplenico V. B.	Vidro	7\$000	—	—	6\$930
933	Extrato orgânico, glicerinado hepático V. B.	"	7\$000	—	—	6\$990
934	Extrato orgânico glicerinado paratiroidano V. B.	"	—	—	—	—
935	Extrato orgânico glicerinado renal V. B.	"	7\$000	—	—	6\$990
936	Extrato orgânico glicerinado suprarenal V. B.	Quilo	—	—	—	6\$990
937	Extrato orgânico glicerinado tireoidina iodada V. B.	Vidro	—	—	—	—
938	Extrato orgânico paratiroide (empólas).....	Caixa	—	—	—	—
939	Extrato orgânico renal V. B.	C ^{ca} . de 6	7\$500	—	—	7\$900
940	Extrato orgânico suprarenal V. B. (empólas).....	C ^{ca} . de 6	7\$600	—	—	7\$900
941	Extrato tiroide iodada (empólas).....	Caixa	—	—	—	7\$900
942	Helmitol (vidros de 25,0).....	Quilo	483\$000	—	—	459\$000
943	Hipossulfito de cálcio (vidro de 100,0).....	"	—	—	—	218\$000
944	Hipossulfito de magnésia (vidro de 100-250,0).....	"	—	—	—	12\$000
945	Hipossulfito de sódio (vidros de 100-250,0).....	"	v. 500,0 14\$000	—	—	200\$000
946	Hidroquinone (vidros de 25-100,0).....	"	—	—	—	13\$900
947	Insulina (vidro de 200 unidades).....	Vidro	13\$530	—	—	9\$900
948	Linimento Geneau.....	"	10\$000	—	—	399\$080
949	Metavanadato de sódio (vidro de 25,0).....	Quilo	—	—	—	3:900\$000
950	Mercurio crômico (vidros de 5-10,0).....	"	—	—	—	2:783\$000
951	Mercurio crômico Merck (vidros de 5-10,0).....	"	v. 3,0 3:600\$000	—	—	—
952	Mio-salvarsan.....	Tubo	—	—	—	200\$000
953	Metol (vidros de 100-250,0).....	Quilo	—	—	—	5\$379
954	Neo-salvarsan de 0,15.....	Tubo	5\$300	—	—	5\$480
955	Neo-salvarsan de 0,30.....	"	6\$330	—	—	7\$580
956	Neo-salvarsan de 0,45.....	"	7\$400	—	—	8\$780
957	Neo-salvarsan de 0,60.....	"	8\$500	—	—	9\$340
958	Neo-salvarsan de 0,75.....	"	9\$600	—	—	10\$490
959	Neo-salvarsan de 0,90.....	"	10\$200	—	—	140\$000
960	Óleo de cedro.....	Vidro	v. 25,0 8\$000	—	—	12\$000
961	Cuabaina (empólas).....	Caixa	10\$000	—	—	4\$940
962	Raquinalgina, (empólas).....	"	4\$300	—	—	3\$800
963	Sinapismo Rigollot.....	Lata	4\$000	—	—	11\$800
964	Soro anti-botrópico V. B.	Tubo	10\$200	—	—	11\$800
965	Soro crotálico V. B.	"	11\$030	—	—	3\$520
966	Soro difterico V. B.	"	3\$400	—	—	6\$900
967	Soro disenterico V. B.	"	6\$800	—	—	6\$900
968	Soro estreptocócico V. B.	"	6\$800	—	—	9\$800
969	Soro pneumocócico V. B.	"	—	—	—	11\$900
970	Soro ofídico polivalente V. B.	"	10\$700	—	—	2\$638
971	Soro anti-tetânico V. B.	"	2\$550	—	—	22\$500
972	Soro anti-tiroideo de Moebius.....	"	—	—	—	4\$400
973	Soro hemolítico.....	"	—	—	—	6\$980
974	Soro hormonico.....	"	—	—	—	2\$990
975	Soro normal de cavalo.....	"	—	—	—	2:290\$000
976	Stovaina (vidro de 5,0).....	Quilo	2:200\$000	—	—	—
977	Sulfarcenol n. 1.....	Tubo	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 2.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 3.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 4.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 5.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 6.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 7.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 8.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 9.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 10.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 11.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 12.....	"	—	—	—	—
	Sulfarcenol n. 13.....	"	—	—	—	—
978	Tripaflavina (vidro de 10,0).....	Quilo	—	—	—	4:344\$000
979	Tumenol, (vidro de 25,0).....	"	228\$800	—	—	552\$000
980	Vacina estafilocócica S. A. em séries.....	Caixa	7\$800	—	—	7\$690
981	Vacina estreptocócica S. A. em séries.....	"	—	—	—	7\$690
982	Vacina gonocócica em séries.....	"	7\$900	—	—	6\$900
983	Vacina anti-gonocócica preventiva L. M. B.	"	7\$900	—	—	5\$400
984	Vaselina amarela.....	Quilo	—	—	—	—

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO-LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, no periodo de 5 a 18 de Março de 1923.

Classe de 1912

Numero de ordem — Nomes — Filiação.

1. Juvenal, filho de Domingos Maria da Conceição.
2. Jurandir, filho de Elvira Cardoso Teixeira.
3. Julio, filho de José de Oliveira Braga e Teresa Rosa dos Santos
4. Josué, filho de Josué Alves Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro.
5. José Sebastião, filho de José Nunes de Miranda Neto e Alice de Miranda.
6. José Paula da Silva, filho de Francisco Paula da Silva e Verginia Maria da Conceição.
7. José Moreira dos Santos, filho de Vencesláu Moreira de Sousa e Gloria Moreira de Sousa.
8. José Marcolino, filho de Perpetua Rosa.
9. José Ferreira Melo, filho de João Ferreira de Melo e Alice Gonçalves de Melo.
10. José Carlos, filho de José Luciano Barreiros e Emilia Rodrigues da Silva.
11. José Antonio, filho de Francisco Perro e Catarina Martina.
12. José, filho de João do Amaral e Constancia de Jesus.
13. José, filho de Antonio Camazzaro e Maria Miguelina.
14. José, filho João Joaquim Batista e Ana Margarida dos Santos.
15. José, filho de Inacio Alves Teixeira e Goendade Jesus Teixeira.
16. José, filho de Augusto Gonçalves Loureiro e Elvira Moreira da Silva.
17. José, filho de Graciano Marques e Teresa Marques.
18. José, filho de José Fernandes de Sousa e Lucinda Gonçalves de Sousa.
19. José, filho de Rodenezes Leal da Costa e Guilhermina Goulart.
20. José, filho de Genoveva Rodrigues.
21. José, filho de José Coelho e Namir Seco.
22. José, filho de João Machado Vitoria e Maria Vieira Machado.
23. José, filho de Adriano Lopes e Maria José.
24. José, filho de José Augusto Pimentel e Barbara de Sousa Pimentel.
25. José, filho de José Dias e Guilhermina Ribeiro.
26. José, filho de Joaquim Alves e Delfina Joaquina Alves.
27. José, filho de José Teixeira Sobrinho e Candida Selha.
28. José, filho de José Leal e Adelaide dos Reis.
29. José, filho de Anibal de Sousa e Elisa de Jesus.
30. José, filho de Rodrigues Monteiro e Delfina da Conceição Monteiro.
31. José, filho de Alvaro Xavier de Andrade e Alice Alves de Oliveira.
32. José, filho de Torquato Fernandes Guimarães e Idalina Alves de Moraes.
33. José, filho de Miguel dos Santos Maura e Antonia de Andrade.
34. Jorge, filho de Francisca Pinheiro Guimarães.
35. Jorge, filho de Manoel Antonio Lopes e Ercula Lopes.
36. Jorge, filho de Antonio Marques Barbosa e Emilia Rosada de Jesus.
37. Joel, filho de Calixto Pereira da Silva e Maria Aires da Silva.
38. Joaquim, filho de Horacio Gomes Leite de Carvalho.
39. Joaquim, filho de Antonio Cardoso Pinheiro e Maria Rosa de Jesus.
40. Joaquim, filho de Joaquim Dantas e Oliva Beatriz Dantas.
41. Joaquim, filho de Joaquim Luis Pereira e Elinia Candida Pereira.
42. Joaquim, filho de Antonio Teixeira da Silva e Eliza Marques da Silva.
43. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Santos e Deolinda da Encarnação Santos.
44. João da Silva, filho de Fernandino Augusto da Silva e Edviges Maria do Carmo.

45. João de Melo Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira e Izabel de Melo Xavier da Silveira.
46. João Batista, filho de Alonso Quintela Martins e Maurila Rodrigues Martins.
47. João, filho de Manoel Joaquim da Costa e Luzia Macedo da Costa.
48. João, filho de José Gomes da Silva e Romana da Silva Gomes.
49. João, filho de Guilherme Bragança e Ermelinda da Conceição.
50. João, filho de Joaquim de Carvalho e Virginia Teresa.
51. Luis, filho de Antonio Arruda Valim e Carmen Correia Valim.
52. Luis, filho de Luis Pinto de Sousa e Rosa Severina do Carmo.
53. Luis, filho de José Julio e Libania da Conceição.
54. Luis, filho de Augusto Lopes Rodrigues.
55. Luis, filho de Antonio Magarino de Sousa Leão e Mana do Carmo Castro de Sousa Leão.
56. Luis, filho de Candido Machado da Silva e Adelaide de Sousa.
57. Luis, filho de Epifanio Roangins Duarte e Mariana da Silva Duarte.
58. Lourival, filho de Noemia Rosa Angela de Oliveira.
59. Lourival, filho de Antonio Moreira da Rocha e Luisa Moreira da Rocha.
60. Lincoln, filho de Antonio de Lima Neto e Honorina Soares Lima.
61. Liberato, filho de Malfada Lima dos Santos.
62. Leopoldo, filho de Fermindo Leopoldo de Jesus e Carolina Pereira de Jesus.
63. Lelio, filho de Cesar de Blagio e Maria da Conceição Cardoso.
64. Moacir, filho de Henrique Pereira de Oliveira e Ermelinda Barbosa de Oliveira.
65. Miguel, filho de José Elias de Paiva Filho e Pesilvania R. de Paiva.
66. Mauro, filho de Bruno Francisco Martins e Isaura da Silva Martins.
67. Maurilo, filho de Paulo Flores e Eufrosina Flores.
68. Mauricio, filho de Elias Chames e Angela Chames.
69. Mauricio, filho de Antonio Ferreira da Silva e Georgina de Oliveira Silva.
70. Mauricio, filho de Risoleta Japura.
71. Matias, filho de Adelino Gomes Pereira e Ana Rosa Silvana.
72. Martins, filho de Carolina Maria Rodrigues.
73. Marion, filho de Rosalina Cabral.
74. Maurilo, filho de Pedro de Sá Campelo e Candida Ferreira Rodrigues Campelo.
75. Moisés, filho de José do Nascimento Ferreira e Ernestina Caraezo Ferreira.
76. Moacir, filho de Armando Antunes de Araujo e Jandira Correa de Araújo.
77. Mario, filho de José da Rocha Corrêa e Maria Madalena Correa.
78. Mario, filho de Antonio Gonçalves, e Otília da Silva.
79. Mario, filho de Josefina de Casteli.
80. Mario, filho de Inacio Gomes e Isabel Leite.
81. Mario, filho de Mario Gonçalves Ferreira e Judith Gonçalves Ferreira.
82. Marinho, filho de Alfredo de Oliveira e Adelaide Maria da Conceição.
83. Marcelo, filho de Heitor Gomes de Melo e Almerinda Sales de Moura.
84. Marcelo, filho de Alvaro Benjamin de Oliveira e Ester Benjamin de Oliveira.
85. Marcelino, filho de Samuel da Silva e Maria Gloria da Conceição.
86. Manoel Leite, filho de Henrique de Novais e Maria Eugenia Matoso de Novais.
87. Manoel João, filho de José Pereira e Manoela Fernandes.
88. Manoel Antonio, filho de Juvenal Murtinho de Sousa Nobre e Marieta Tedin Murtinho Nobre.
89. Manoel, filho de Joaquim Silva e Ana Santos.
90. Manoel, filho de José de Oliveira e Palmira Ferraz.
91. Manoel, filho de Manoel José Dinis e Adalja Dinis.
92. Manoel, filho de Romão Alves Martins e Lucinda Noqueira Martins.
93. Manoel, filho de Antonio Espirito Santo e Clarinda da Luz.
94. Manoel, filho de Manoel Sebastião de Avila e Dorvalina Francisca de Avila.

93. Manoel, filho de Guilherme Machado Costa e Maria da Conceição.

Classe de 1912

96. Teodomiro, filho de Panfilo Dias Fonseca e Maria Estrela da Fonseca.
 97. Ulisses, filho de João Francisco Ribeiro e Amália Amélia Ribeiro.
 98. Walter do Nascimento, filho de Regina do Nascimento.
 99. Walter, filho de Jorge Dester e Doralice Dester.
 100. Walter, filho de Sebastião de Lima e Silva e Amélia Afonso de Lima e Silva.
 101. Walter, filho de Antonio Brigido dos Santos e Julieta de Oliveira Brigido dos Santos.
 102. Vitor de Ratos, filho de Miguel Augusto Bento e Ana Nunes de Azevedo.
 103. Vitor Oscar, filho de Oscar Guimarães Sant'Ana e Regina de Carvalho Sant'Ana.
 104. Walter, filho de Arnaldo Muler dos Reis e Olga dos Reis.
 105. Valdir, filho de Ezequiel Floriano da Silva e Maria da Glória.
 106. Valdir, filho de Ercília da Conceição.
 107. Valdemiro Menguini, filho de Antonio Menguini e Maria Severina dos Santos.
 108. Valdemar, filho de Francisco Cardoso de Lebrecho e Maria das Dores.
 109. Valdemar, filho de Manoel Lima e Idalina Perpetua de Lima.
 110. Valdemar, filho de Germano Teixeira da Silva e Ana Maria.
 111. Zacarias, filho de Zacarias Gomes Lima e Eulalia Gomes de Lima.

Classe de 1913

112. Arnaldo, filho de Candido Martins e Herminia de Lima.
 113. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Paulo e Felicidade de Jesus.
 114. Arnaldo, filho de Satiro Simião de Carvalho e Maria José.
 115. Arnaldo, filho de Judit da Conceição.
 116. Arnaldo, filho de Alberto Ferreira Barbosa e Maria da Conceição de Jesus Barbosa.
 117. Antonio, filho de Felipe Pessoa dos Santos e Maria Simões Guerra.
 118. Antonio, filho de Antonio Pereira Junior e Maria Tostes Pereira.
 119. Anibal, filho de Antonio Henrique de Almeida e Emilia Augusta de Jesus.
 120. Americo, filho de Henrique Dure e Carolina de Jesus.
 121. Adalberto, filho de Alberto Soares de Pinto e Julieta Pereira.
 122. Adalberto, filho de Augusto Tomaz da Silva e Perciliana Ramos da Silva.
 123. Artur José, filho de Galdino José dos Santos e Ermelinda Rosa.
 124. Arnaldo, filho de Olinda dos Santos.
 125. Benjamin Augusto, filho de José Maria Pires e Julia da Conceição.
 126. Beltran Cumplido Rochfort, filho de Ricardo Rochfort e Aurora Cumplido Rochfort.
 127. Clauseu, filho de Maria de Jesus.
 128. Claudfonor, filho de Amélia Alves.
 129. Carlos, filho de Maria do Carmo Henrique.
 130. Carlos, filho de Josefa de Jesus.
 131. Fernando Borges, filho de Heleodoro Gadolha Borges e Julia Borges.
 132. Francisco Manoel, filho de Manoel Albino Gonçalves e Maria Emilia Gonçalves.
 133. Fabio, filho de Luis Antonio da Cunha e Estefania Ferreira da Silva.
 134. Francisco, filho de Francisco Luis Pereira e Adelaide Ribeiro Guimarães.
 135. Gabriel, filho de Telier Cardone e Leonor Carvalho Guimarães.
 136. Humberto Magalhães, filho de Maria da Gloria Magalhães.
 137. Humberto, filho de Narcisa Baptista.
 138. José Luis, filho de José Rodrigues Teixeira e Antonieta Meira Teixeira.
 139. José, filho de Manoel Maltez e Tereza Castela.
 140. José, filho de Oscar Ferreira Junior e Leoticia Alves Ferreira.

141. José, filho de Gabriel Jacinto da Rocha e Maria José Faria Rocha.
 142. Jorge, filho de Aristides Mariano Pereira e Carmosina Gomes Pereira.
 143. Jorge, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonora Coelho Bastos.
 144. Luis Alves do Nascimento, filho de Tilio Luis Alves do Nascimento e Prisca Maria do Nascimento.
 145. Luis Carlos Ponce de Leão, filho de Luis Carneiro Campos Ponce de Leão e Dinorah Rosteiro Ponce de Leão.
 146. Lourival, filho de Luis Loureiro e Emília Loureiro.
 147. Loterio Vitorio Zovato, filho de Frederico Zovato e Anunciata Pasmio.
 148. Milton Nobrega, filho de Evangelino Teixeira Nobrega e Maria Eugenia Mata Nobrega.
 149. Mario, filho de Casemiro Pereira dos Santos e Maria Rosa da Gloria Vieira Santos.
 150. Mario, filho de Estalina José Soares.
 151. Mario Antonio Rodrigues, filho de Maria de Jesus.
 152. Manoel, filho de Sebastião Guilherme Figueiredo e Mariana Augusta Figueiredo.
 153. Manoel Tenorio de Melo, filho de Amancio José de Melo e Balbina Tenorio de Melo.
 154. Marcolino, filho de Estalina José Soares.
 155. Napoleão, filho de Luis Paulino da Silva e Verina Piedade da Silva.
 156. Nelson, filho de Eliza Gaspar.
 157. Nilton, filho de Julio Malheiros Fernandes Silva e Olga Dias da Costa Fernandes Silva.
 158. Osvaldo, filho de Eugenio Cardoso de Lemos e Maria Paula de Lemos.
 159. Osvaldo, filho de Albino Fernandes de Castro e Carlota Teixeira de Castro.
 160. Osvaldo, filho de Manoel Jorge de Melo e Maria Cardoso.
 161. Osvaldo, filho de Afonso Antonio de Matos e Natalina Maria de Matos.
 162. Osvaldo, filho de Arlindo da Silva Guimarães e Maria Guimarães da Costa.
 163. Paulo Eugenio Machado Soares, filho de José de Paula Soares e Maria Eugenia Machado Soares.
 164. Paulo, filho de José Ribeiro e Maria Izabel Ribeiro.
 165. Raulino, filho de Josefa Carvalho.
 166. Renato, filho de Joaquim Ricardo Lopes e Julieta de Sousa Lopes.
 167. Sebastião Faria, filho de João Samuel de Faria e Maria Rosa de Faria.
 168. Sebastião, filho de Jovelina Ferreira de Sousa.
 169. Terencio Paulo de Oliveira Catley, filho de Wark Osvaldo Catley e Violet Catley.

Classe de 1914

170. Luis Felipe da Silva Santos, filho de Eugenia da Silva Santos.
 171. Jorge Izumi Amaya, filho de Sute Kito de Amaya e Nawa Amaya.

Classe de 1915

172. Humberto André de Amado, filho de Pedro Montalvão Amado e Alice Andrade Amado.
 173. Candido Moreira da Silva, filho de Martins Moreira da Silva e Marcolina Eva da Conceição.

Classe de 1893

174. Luiz Daniel, filho de Vicente Daniel e Maria Ernadez.

Classe de 1894

175. Aurelio de Saboya, filho de Frederico Figueira Saboya e Cesaria Gomes de Saboya.
 176. Joaquim Duarte de Oliveira, filho de Joaquim Duarte de Oliveira e Clara Ferreira da Rocha.

Classe de 1897

177. Carlos, filho de Severino Formiga e Eliza Larangeira Formiga.

Classe de 1899

178. Alfredo Jeronimo da Cunha Rodrigues, filho de João Soares Ro e Ana da Cunha Rodrigues.

Classe de 1902

179. Manoel Coutinho de Azeredo, filho de Vitor Coutinho de Azeredo e Luiza Coutinho de Azeredo.

Classe de 1905

180. Djalma, filho de Pedro Torres Leite e Amy Julia Clark Leite.

Classe de 1906

181. Otavio, filho de José Pinto Monteiro e Gabriela da Silva Monteiro.

Classe de 1907

182. Emil Flygare, filho de Haroldo Flygare e Elvira Flygare.

Classe de 1908

183. Durval Sant'Ana, filho de Maria Corrêa Sant'Ana.
184. Mario de Jesus Barrados, filho de José Henrique Barrados e Maria Lucinda Barrados.

Classe de 1910

185. Sebastião Vitalino Filho, filho de Vitalino Bernardo e Henriqueta Maria da Conceição.

Classe de 1912

186. Anquizes Moreira, filho de Odon Moreira e Maria de Lourdes Moreira.
187. Nestor, filho de Antonio Rodrigues Pereira e Rosalia Barbosa Rodrigues.

Classe de 1913

188. Jorge Lopes de Sousa, filho de José Lopes de Sousa e Juventina Lopes de Sousa.

Classe de 1914

189. Abel, filho de Abel Cassiano Nascase e Eutiquia Augusta Nascause.
190. Abelardo Ramos de Oliveira, filho de José Ramos de Oliveira e Armandina Ramos de Oliveira.
191. Aceio, filho de Bernardino Ferreira de Queiroz e Ana Francisca de Queiroz.
192. Ademar, filho de Alfredo Alves e Mercedes do Amaral.
193. Ademar, filho de Antonio Rodrigues de Santa Maria e Bacilise Beau Freire.
194. Ademaro, filho de Lia Deolinda de Castro.
195. Adriano Siqueira, filho de Carolina de Jesus Siqueira.
196. Adão, filho de Manoel e Maria Fernandes.
197. Agenor, filho de Maria Madalena de Moraes.
198. Agacilão, filho de Venceslau Castelo da Cruz e Francisca Pereira.
199. Agostinho, filho de Antonio de Oliveira e Maria da Piedade.
200. Amarillo, filho de Amaro Artur de Albuquerque e Julieta Marinho de Albuquerque.
201. Amarillo, filho de Rodolfo Pereira Viana e Maria Gomes Viana.
202. Amaro, filho de Flavio da Silveira e Léa Maria da Silveira.
203. Amorivo, filho de Luiz Augusto de Andrade e Bernardina Tavares de Andrade.
204. Americo, filho de Americo Martins de Brito e Maria Alice de Brito.
205. Americo, filho de Zacarias de Brito e Maria Candida.
206. Americo, filho de Manoel de Araujo Santos e Augusta Ribeiro Alonso.
207. Americo, filho de Antonio da Cunha Pereira e Maria Madalena da Cunha Pereira.
208. Americo, filho de João Pinto Alves Lopes e Aciolina Maria Peixoto Pinto Lopes.
209. André Stefano, filho de Aristoteles Verne Guimarães e Adalgisa Podos.
210. André, filho de Nicolau Izidro dos Santos e Maria Oliveira dos Santos.
211. Antonio, filho de Agostinho Gomes Esteves e Maria de Sousa.

212. Antonio, filho de Manoel Cardoso Constanço e Maria Tavares de Lima.
213. Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Ana de Jesus.
214. Antonio, filho de Jacinto dos Santos Sanfins e Maria Rosa.
215. Antonio, filho de Domiciano Martins Vieira e Alzira de Oliveira.
216. Antonio, filho de Antonio da Costa e Silva e Rita Figueiredo Silva.
217. Antonio, filho de Manoel Pinto e Eliza dos Santos.
218. Antonio, filho de José Moreira Gonçalves e Augusta Faria dos Santos.
219. Antonio, filho de Jeronimo Loureiro e Elisa Salgado.
220. Antonio, filho de Ramiro Ferreira Saturnino Braga e Maria Adelaide Saturnino Braga.
221. Antonio Maria, filho de João Manoel Martins e Silvana de Jesus Martins.
222. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva e Verginia Lopes.
223. Antonio filho de Manoel Sebastião de Avila e Dorvalina Francisca de Avila.
224. Antonio, filho de Antonio Soares e Florinda Lopes de Almeida.
225. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Fontoura e Levina dos Santos.
226. Antonio, filho de Elias da Costa e Maria da Soledade.
227. Antonio, filho de Antonio Vale e Zulmira Fernandes de Carvalho.
228. Antonio, filho de Felipe José Rufino e Maria Francisca da Silva.
229. Antonio, filho de Antonio Cardim e Rozenda Lima Cardim.
230. Antonio, filho de Antonio Moreira da Rocha e Luiza Moreira da Rocha.
231. Antonio, filho de Henrique de Castro e Inacia Augusta de Castro.
232. Antonio, filho de Pedro Lopes Peralta e Filomena Peralta.
233. Anibal, filho de Manoel de Jesus Afonso e Maria Acieta.
234. Anibal, filho de Antonio Joaquim Teixeira e Julia Marques Teixeira.
235. Alberto, filho de Nacorias Pereira Barbosa e Ilda Fontina da Conceição.
236. Alberto, filho de Alberto Peixoto Amorim e Ana de Jesus.
237. Alberto, filho de Eduardo Manoel da Cunha e Alme-rinda Candida da Cunha.
238. Alvaro, filho de Joaquim Henrique e Dolita Parreiras.
239. Alvaro, filho de Uplano Fernandes e Maria Barrio.
240. Alvaro, filho de Antonio Marques Pereira e Maria Joana das Neves.
241. Alvaro, filho de Alvaro Simões da Fonte e Rita Francisca Fontes.
242. Alvaro dos Santos, filho de Manoel Martins e Madalena Augusta Martins.
243. Alvaro, filho de João Carneiro e Miguelina Rosa.
244. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Itajahy e Francisca de Barros Itajahy.
245. Alvaro, filho de Antonieta Jesuina.
246. Alfredo, filho de Prudencio Proteixeira Fernandes e Rosa Casal.
247. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira de Moura e Maria Amelia das Dores.
248. Alfredo, filho de Joaquim Antonio Alves Ribeiro e Eulalia Soares Alves Ribeiro.
249. Artur, filho de João Maria Rodrigues de Andrade e Maria Joaquina Pinheiro.
250. Artur, filho de Carlos Nunes da Mota e Alcina Candida da Mota.
251. Artur, filho de Manoel Camilo Caetano e Sebastiana Marcelina dos Santos.
252. Artur, filho de Manoel Pereira de Sá e Luitéria Nogueira de Sá.
253. Ariels, filho de Rogerio Barros Pereira e Lidia dos Santos Barros.
254. Ari, filho de Raul de Freitas Brandão e Genesia Costa Brandão.
255. Ari, filho de Alvaro Lirio de Siqueira e Jovenila Lopes de Siqueira.
256. Alcibiades, filho de Manoel José de Carvalho Junior e Josefa de Carvalho.

257. Alkay, filho de Antonio Morais Teixeira e Ursolina Bueno Teixeira.
258. Augusto Davino, filho de Maria Pereira de Melo.
259. Augusto, filho de Augusto Machado e Emilia Torres Machado.
260. Augusto, filho de Antonio da Costa e Joaquina da Silva.
261. Aloisio, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonora Goelho Bastos.
262. Aloisio, filho de Manoel José da Costa e Guilhermina Oliveira Costa.
263. Arnaldo, filho de Albino Ribeiro de Paiva e Elvira de Menezes Paiva.
264. Arnaldo, filho de Antonio Valeriano Avila e Leopoldina Cesario Avila.
265. Arlindo, filho de José Pinto e Marina da Silva.
266. Aristeu, filho de Joaquim Nunes de Oliveira e Adelia Oliveira.
267. Aristides, filho de Aristides José da Rocha e Maria da Gloria Rocha.
268. Aldair, filho de João Marcolino Ferreira da Silva e Heroína Guimarães Ferreira da Silva.
269. Armindo, filho de Francisco Bernardo Ferreira e Adelaide Ferreira da Mata.
270. Armindo, filho de Abilio Augusto Afonso e Maria Rosa.
271. Arlindo, filho de Higino de Almeida Ferreira e Maria Guedes Nazaret.
272. Alcides, filho de José da Fonseca Guimarães e Margarida Fernandes Guimarães.
273. Atanaildo, filho de Mario de Sousa Nogueira e Maria da Conceição Nogueira.
274. Aldair, filho de Alfredo Bezerra de Araujo e Deliora Monteiro Bezerra.
275. Almir, filho de Itamir Tavares e Laura Pereira Tavares.
276. Argemiro, filho de Mario Grivet e Cecilia Grivet.
277. Armando, filho de Manoel Dias Junior, e Maria Antonieta Chatel Dias.
278. Armando, filho de Manoel do Couto e Antonia Joaquina da Silva.
279. Armando, filho de Serafim José da Costa e Maria Inacia da Costa.
280. Armando, filho de José Luiz e Elisa de Jesus Gonçalves.
281. Armando, filho de Bernardino Alves Evangelista e Cecilia Evangelista Faria.
282. Armando, filho de João Manoel Lopes e Tereza de Jesus Lopes.
283. Basil John Freeland, filho de Jonh Basil Freeland e Bulh Freeland.
284. Baldomer, filho de Baldomero Molez e Josefa Luque Perez Molez.
285. Bertoldo, filho de Manoel Luiz da Silva e Conceição Justina da Silva.
286. Belmiro, filho de Manoel dos Santos e Ernestina de Arruda.
287. Benevenuto, filho de Benevenuto Magalhães Gomes e Cerebelina de Carvalho Magalhães.
288. Bernardino, filho de Antonio Pacheco Ferreira e Maria Pereira de Jesus.
289. Benito, filho de Artur Pereira de Carvalho e Ana Domingas de Carvalho.
290. Benjamin de Assunção, filho de Celestino dos Santos Fernandes, e Valentina dos Anjos.
291. Carlos, filho de Salina Batista da Gloria.
292. Carlos, filho de Franckin Martins e Francisca Martins.
293. Carlos, filho de Artur Antunes Pereira e Cecilia Braga Pereira.
294. Carlos, filho de Tereza de Jesus Rabelo.
295. Carlos, filho de José da Silva Pinto e Rosa Monteiro Pinto.
296. Carlos, filho de José Inacio de Souza e Iria Ferreira de Sousa.
297. Carlos, filho de José Inacio e Delminda Augusta.
298. Carlos, filho de Berila dos Santos.
299. Carlos, filho de Adriano da Silva Corrêa e Maria da Graça Rio Torto.
300. Carlos, filho de Gustavo Hess de Melo e Regina Moreira Hess de Melo.
301. Carlos Augusto, filho de Manoelino de Avelar da Silveira e Edith Calvet da Silveira.
302. Carlos da Silva Matos, filho de Alvaro da Silva Matos e Maria Assunção da Silva Reis.
303. Cassiano, filho de Alvaro de Sousa Pedrada e Simplicia de Almeida Pedrada.
304. Care Wittich Itagiha Hipp, filho de Wilhelm Hipp e Maria Hipp.
305. Cesar, filho de José da Costa Barros e Leopoldina Garcia da Costa.
306. Cesar Augusto, filho de Augusto de Faro Carvalho e Maria José São Clemente de Faro Carvalho.
307. Cesar, filho de Altino José da Cruz e Adelaide da Conceição Antunes.
308. Cesar, filho de Antonio d. Pinho Branco e Beatriz Braga de Pinho.
309. Cesar, filho de Domingos José de Freitas e Gabriela Pelasco de Castro.
310. Claudio, filho de José Candido Cardoso e Otilia Ferreira Guimarães.
311. Claudionor, filho de Artur Joaquim de Almeida e Florença Maria da Cruz Vidigal.
312. Claudionor, filho de José Ernesto Rangel e Alexandrina Corrêa Cabral.
313. Claudionor, filho de Mario Alves de Brito e Maria da Gloria de Brito.
314. Casimiro, filho de Claudio Julio Cantinho e Emilia de Azevedo Cantinho.
315. Celio, filho de Calazans Rodrigues e Licia Smith de Vasconcelos Calazans.
316. Custodio, filho de Augusto Tomaz da Silva e Perciliana Ramos da Silva.
317. Claudemiro, filho de Venceslau Moreira de Sousa e Gloria Moreira de Sousa.
318. Ciro, filho de Abrão Francisco da Silva e Regina Francisca da Silva.
319. Cornelio, filho de Amilar Batista de Carvalho e Maria Narcisa Ramos.
320. Damazo, filho de Julio Cesar Vieira Lemos e Etelvina da Silveira Lemos.
321. David, filho de Joaquim Golçalves Moreira Junior e Maria Fernandes.
322. Dahyl, filho de Franklin da Cruz Galvão e Fulvia Baima de Miranda Galvão.

Classe de 1914

323. Paulo, filho de João Luiz Avilez e Izabel Xaltrón Avilez.
324. Paulo, filho de Regina Tavares Leite.
325. Paulo, filho de José Cardoso e Elvira dos Anjos.
326. Paulo, filho de Bento Fernandes e Margarida Fernandes Farias.
327. Pedro Luciano Ferraz, filho de Julio Ferraz e Claire Luise Ferraz.
328. Pedro, filho de José Alves da Silva Matos e Joana Gonçalves de Matos.
329. Percilio, filho de Antonio Alves Ribeiro e Francisca Ferreira.
329. A Pojucan Elmano Fernando Coêlho, filho de Horacio de Gusmão Coêlho e Maria Emilia de Coêlho.
330. Rafael, filho de José Santonado e Tereza Maio.
331. Rafael Cesario, filho de João Cesario e Maria de Freitas Magalhães.
332. Raul, filho de Raul de Borjas Reis e Leonidia Pessoa de Borjas Reis.
333. Randolpho, filho de Manoel José e Isaura Ferreira.
334. Rubem, filho de Eurico de Azevedo Vilela e Libania Vilela.
335. Rubem, filho de Joaquim Santos Araujo e Ana de Araujo.
336. Rui, filho de Evangelina Rosa do Nascimento.
337. Rogerio, filho de Joaquim Martins e Brites da Conceição.
338. Reinaldo, filho de Joaquim Carvalho dos Santos e Euflosina Gomes.
339. Romulo, filho de Pedro Galdina e Maria Rodrigues Torres.
340. Romeu, filho de Romeu Avelar de Azevedo e Alda Barcelos de Azevedo.
341. Rogerio, filho de Rogelio Aguirre e Flausina Rosa dos Santos.
342. Rodolfo, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães e Sofia Lopes da Cruz Junqueira.
343. Renato, filho de Fernandes Gross e Stela Glech Gross.
344. Renato, filho de Joaquim da Rocha e Amada Rocha.
345. Renato, de Almeida Magalhães, filho de João de Almeida Magalhães e Zulmira Pereira de Almeida Magalhães.
346. Roberto, filho de de Vicente Batista da Silva e Amenay de Oliveira Batista da Silva.
347. Roberto, filho de Alfredo Romão Gonçalves e Margarida Veneranda Gonçalves.

348. Robertino, filho de Luiza Candida.
349. Saul, filho de José Oliveira Ramos Junior e Maria Narcisa Ramos.
350. Silverio, filho de Feliciano Gonçalves e Candida Rodrigues.
351. Sergio Cardoso Aires, filho de Luiz Cardoso Aires e Blanche Lafaci.
352. Silvio, filho de Otavio Pereira e Maria Rosa da Conceição.
353. Silvio, filho de Manoel Raposo de Medeiros e Castorina de Medeiros.
354. Silvio, filho de Domingos de Sousa e Justina Alves Marques.
355. Silvio, filho de Joana José da Cunha.
356. Telio, filho de Cicero Monteiro e Onila da Costa Monteiro.
357. Teodoro, filho de Felipe Carlos e Ana Ibraim.
358. Ubirajara, filho de Eugenia de Vasconcelos.
359. Ulisses, filho de Manoel Antonio da Silva e Maria Emilia de Oliveira.
360. Walter, filho de Edgard Amaral e Afra do Amaral.
361. Walter, filho de Antonio Pereira Curvelo e Matilde Cardoso Curvelo.
362. Walter, filho de Regina Pinto de Carvalho.
363. Walkirio, filho de Manoel Gonçalves Capela Junior e Regina Capela.
364. Waldike, filho de Luiz Mariano Machado e Aurora de Sousa Machado.
365. Wilhelm Jorge, filho de Wilhelm Huanjr e Elise Babett Hnanjr.
366. Valdir, filho de Alfredo Sergio Ferreira Filho e Nadina de Sousa Ferreira.
367. Valdemar, filho de Carlos José de Sousa e Ana Ferreira dos Santos.
368. Valdemar, filho de Roque Lamaya e Belmira Marques Lamaya.
369. Valdemar, filho de Albino Garcia Torres e Laurinda Pereira Torres.
370. Valdenar, filho de Joaquim Caetano de Almeida e Maria Angelica de Almeida.
371. Valdemar, filho de Leopoldo Vilaça e Alice Siqueira Mendes.
372. Valdemar, filho de Valdemar Luiz e Maria José Silva Luiz.
373. Valdemar, filho de Eufrazio Alves Ribeiro e Angela Rica Ribeiro.
374. Valdemar, filho de José Augusto e Rosa Pereira Gomes.
375. Valdemar, filho de Tragildia Alexandrina de Sousa.
376. Valdemar, filho de Joaquim Pereira Diogos e Guilhermina Candida.
377. Valdemiro, filho de Joaquim Ferreira Marques e Maria Candida Gonçalves de Araujo.
378. Valdomiro, filho de Maria Luisa.
379. Valdomiro, filho de José Rodrigues Paz e Modesta da Graca.
380. Vitor, filho de Gregorio Joaquim de Lemos e Marfisa de Oliveira.
381. Vitor Ferreira dos Santos, filho de Antonio Ferreira dos Santos, e Maria Emilia Rodrigues dos Santos.
382. Virgilio Mauro, filho de Miguel da Silva Pereira e Maria Clara Tolentino Pereira.

se de 1900

383. Luiz Rico, filho de Luiz Rico e Genoveva Matliote.

Classe de 1915

384. Abelardo, filho de Alvaro de Alcantara Barbosa e Emericiana Maria Barbosa.
385. Ademar, filho de Felinarda Costa.
386. Acilino, filho de Aurelio Martins e Maria das Dores.
387. Afonso, filho de Custodio da Costa e Margarida da Costa.
388. Artur, filho de Alvaro Monteiro Alvarenga e Maria Dolores.
389. Artur, filho de Artur Juvenal Gomes de Matos e Alice Jaguaribe Gomes de Matos.
390. Artur, filho de Manoel de Miranda e Maria Rocha.
391. Argemiro Fernandes, filho de Raul Fernandes e Ana Pajavea.
392. Altair, filho de Antonio Medeiros e Sebastiana Maria da Gloria.
393. Altamiro, filho de Assis Pinto Leandro e Francisca Torres Leandro
394. Alonso, filho de Elpidio de Medeiros e Maria de eMedeiros.
395. Alipio, filho de João Batista da Silva Gonçalves e Maria Eulalia Leal Golçalves.
396. Aloisio, filho de Alispino Morais e Alice Pacheco de Morais.
397. Amandio, filho de Delfim Lopus e Algenira de Jesus.
398. Amadis, filho de João Paulo de Macedo e Luzia da Silva Macedo.
399. Agostinho, filho de José Inacio de Sousa e Emiliana Garcia T.
400. Aquiles, filho de Carlos Pavau e Alice Paz Pavau.
401. Atanair, filho de Marcilio Pinto e Alzira Germana de Carvalho.
402. Amauri, filho de Daniel de Almeida e Isaura Gomes da Cruz.
403. Arlindo, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Palmira Alves da Silva.
404. Aristides, filho de Francisco Cardoso Pires e Maria das Dores.
405. Americo, filho de Albino Luiz Pereira e Maria da Conceição Amorim.
406. Americo, filho de Joaquim Bento da Silva e Belmira da Cunha.
407. Almir, filho de Celio Negreiros de Barros e Lilia Campbell.
408. Anibal, filho de João Nunes e Izabel Nunes.
409. Anibal, filho de Henrique Garcia Pinto e Delfina Dias Mauricia.
410. Almazio, filho de Manoel de Carvalho e Deolinda de Carvalho.
411. Amavivio, filho de Antonio Gonçalves Laranja e Felicidade Barcia Laranja.
412. Ari, filho de Eucildes Francisco Cardoso e Maria Sales Cardoso.
413. Antonio Mozart, filho de Mozart Janot e Maria de Lourdes Janot.
414. Antonio, filho de Manoel Braz e Maria Joaquina.
415. Antonio, filho de Amandio Rodrigues Cardoso e Elvira Rodrigues Cardoso.
416. Antonio, filho de José Manoel Martins e Maria da P. Brito.
417. Antonio, filho de Casimiro Dias Paranhos e Maria Augusta Paranhos.
418. Antonio, filho de Antonio Batista Pereira e Maria Adelina Batista Pereira.
419. Antonio, filho de Augusto Duarte e Maria Vicencia.
420. Antonio, filho de José Antonio de Assis e Maria da Cunha.
421. Antonio, filho de Antonio José Pinheiro e Ana Pecanha.
422. Antonio, filho de José Anibal Fernandes Jardim e Maria G. dos Prezeres.
423. Antonio, filho de Joaquim Simões e Maria Dolores Simões.
424. Antonio, filho de Bernardo de Sousa e Maria da Piedade.
425. Antonio Garcia, filho de José Garcia e Clementina Garcia.
426. Alfredo, filho de Abilio da Costa e Silva e Adelaide Gomes da Silva.
427. Alfredo, filho de Helena Carvalho Cunha.
428. Alvaro, filho de Domingos Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.
429. Alvaro, filho de José da Silva Campos e Maria Florisbela Cardoso.
430. Alvaro, filho de Placida José da Silva.
431. Alvaro, filho de Guilhermina Nunes.
432. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves de Sá e Elisa Pereira de Sá.
433. Alvaro, filho de Domingos Venerando Gonçalves e Julieta da Silva Gonçalves.
434. Armando, filho de Antonio José Bonifacio e Idalina Maria Bonifacio.
435. Armando, filho de Serafim José da Costa e Maria Inacia da Costa.
436. Arnaldo, filho de Antonio Gonçalves de Sá e Elisa Pereira de Sá.
437. Arnaldo, filho de Valentim Antonio da Costa e Marvelina Rosa A. Costa.
438. Augusto, filho de Eurico Viveiros de Castro e Derminda S. Viveiros de Castro.
439. Augusto, filho de Antonio Joaquim e Maria Carmo Fernandes.
440. Carlos, filho de Manoel B. Taveira e Cueredina Passos Teixeira.

441. Carlos, filho de Carlos Bichien e Verginia Barros Bichien.
442. Carlos, filho de João de Mendonça Furtado e Alice-Brandão da Anunciação.
443. Carlos, filho de Antonio Ferreira da Silva e Brasília Marques da Silva.
444. Carlos, filho de Amelia Maria da Conceição.
445. Carlos, filho de Manoel Medeiros Junior e Francelina Silva Medeiros.
446. Carlos, filho de Antonio de Sousa Duque e Joaquina Rosario Pimentel.
447. Carlos, filho de Inacio Alves Teixeira e Gracinda de Jesus Teixeira.
448. Claudionor, filho de Mariano Martins e Herminia de Campos Martins.
449. Claudionor, filho de Alvaro de Abreu Guimarães e Laudelina S. Guimarães.
450. Crespim Ascendino, filho de Antonio José Caldas e E. Maria da Conceição.
451. Celio, filho de Candido Albernaz Alves e Ruth Tross Albernaz Alves.
452. Domingos, filho de Manoel Fernandes e Silvia Maria Fernandes.
453. Domingos, filho de Benevenuto Marcos e Joana Batista.
454. Diniz, filho de Diniz Prado de Azambuja Filho e Maria L. de Azambuja.
455. Djalma, filho de Alexandrino José Pereira e Sebastiana Antunes Pereira.
456. Delio, filho de Raul Maranhão e Dacte Pimentel de Albuquerque Maranhão.
457. Durval, filho de Guilherme Caetano e Catarina Rebelo.
458. Desimiro, filho de Cesar de Blasio e Maria da Conceição Cardoso.
459. Edgard, filho de Alexandrina Rosa Pinto.
460. Edgard Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda da Silva.
461. Eduardo, filho de Higinio de Almeida Correa e Maria Guedes de Nazaret.
462. Eduardo, filho de Getulio José. Simões e Ana Borges Simões.
463. Enedino, filho de Alfredo Cesado de Almeida e Ana Leopoldina de Almeida.
464. Euclides, filho de Gregorio de Azevedo e Florencia Branco de Azevedo.
465. Elieser, filho de Eduardo Pastor e Elvira Acioli Pastor.
466. Esmeraldino, filho de A. de Oliveira e Deolinda Francisca de Oliveira.
467. Esmeraldino, filho de Luiz Barreto de Sousa e Mariana Leite.
468. Francisco, filho de Lucas Fernandes e Maria da Gloria.
469. Francisco, filho de José Larocca e C. Ferreira Larocca.
470. Francisco Augusto, filho de Felipe Neri Scansette e Guilhermina Scansette.
471. Francisco, filho de Francisco Farias e Filomena dos Santos.
472. Francisco, filho de José Alves de Macedo e Brigida de Jesus Pinto.
473. Fernando, filho de Antonio Teixeira Alves e Maria Marques.
474. Fernando, filho de Manoel Machado e Maria Alves da Silva.
475. Fernando, filho de Caramelo Candido Silva e Jeorgina das Dorez M. da Silva.
476. Fernando, filho de Adalberto Ferreira da Silva e P. de Pacheco Ferreira.
477. Fernando, filho de Francisco Fernandes e Amelia Fernandes.
478. Fernando, filho de Antonio Cardoso e Rosalina Lopes.
479. Fernando, filho de Aristides Alvares de Sousa e Luculia L. Serrano.
480. Francio Lionel Lynch, filho de Edmundo Lionel Lynch, e Francisca de Paula Mesquita Lynch.
481. Gilberto, filho de Iolanda Claudia.
482. Gilberto, filho de José Ferreira da Silva e Maria Vieira Silva.
483. Geraldo, filho de José Magarinos de Sousa Leão e Noemi de Castro T. Leão.
484. Geraldo, filho de Eduardo Coêlho Garcia e Virginia de Castro Garcia.
485. Geraldo, filho de João Carlos Teixeira Brandão e Maria de Lourdes Teixeira Brandão.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão abertas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, na sede deste Gabinete, á avenida Rio Branco ns. 219/39, edificio da Biblioteca Nacional (3º andar), mediante as seguintes condições:

a) as propostas serão apresentadas em três vias, sendo a 1ª selada com 1\$000, e 200 réis — Educação, em envelopes fechados. Trarão os preços por extenso e em algarismos e a declaração de completa submissão ás condições deste edital e disposições do Código de Contabilidade;

b) os artigos propostos serão todos de 1ª qualidade. Os preços não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses, podendo esse prazo ser sucessivamente prorrogado até a terminação do exercício, convindo a este Gabinete e não sendo requerido o cancelamento pela firma proponente. Esses preços não poderão exceder de 16 % os preços correntes na praça;

c) a abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concorrente que não os apresentar em sua totalidade:

I — Licença da Prefeitura do Distrito Federal, de 1933.

II — Contrato social ou certificado da Junta Comercial, comprobatório da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual.

III — Recibos de quitação dos ultimos impostos federais (Indústria e Profissões e sobre a Renda).

Relação dos artigos

Relação dos artigos

1. Areia grossa, doce, limpa, metro cubico.
2. Areia média, doce, limpa, metro cubico.
3. Areia fina, doce, limpa, metro cubico.
4. Azulejo branco, estrangeiro, metro quadrado.
5. Azulejo de cor, estrangeiro, metro quadrado.
6. Azulejo de duas cores, estrangeiro, metro quadrado.
7. Azulejo branco, nacional, metro quadrado.
8. Azulejo de cor, nacional, metro quadrado.
9. Asfalto artificial, americano, também de 200 quilos, também.
10. Blocos de cimento e areia de 0,07 x 0,50 x 0,225, ôcos metro quadrado.
11. Blocos de cimento e areia de 0,07 x 0,50 x 0,225, massiços metro quadrado.
12. Blocos de cimento e areia de 0,20 x 0,50 x 0,15, ôcos metro quadrado.
13. Blocos de cimento e areia de 0,20 x 0,50 x 0,15, massiços metro quadrado.
14. Blocos de cimento e areia de 0,22 x 0,50 x 0,15, ôcos metro quadrado.
15. Blocos de cimento e areia de 0,22 x 0,50 x 0,15, massiços metro quadrado.
16. Cal virgem em pedra, quilo.
17. Cal de Cabo Frio, quilo.
18. Chapa de cobre para calhas de 10", 12", 14" e 16", quilo
19. Calha de azulejo estrangeiro, branca, metro.
20. Calha de azulejo estrangeiro, de cor, metro.
21. Calha de azulejo, nacional, branca, metro.
22. Ladrilho patente, metro quadrado.
23. Ladrilho hydraulico, de 1ª, de uma cor, metro quadrado
24. Ladrilho hydraulico, de 1ª, de uma cor, colocado, metro quadrado.
25. Ladrilho hydraulico de 1ª, de duas cores, metro quadrado.
26. Ladrilho hydraulico, de 1ª, de duas cores, colocado, metro quadrado.
27. Ladrilho hydraulico, de 1ª, de três cores, metro quadrado.
28. Ladrilho hidráulico, de 1ª, de três cores, colocado, metro quadrado.
29. Ladrilho ceramico vermelho, nacional, colocado, metro quadrado.
30. Ladrilho ceramico vermelho, nacional, sem colocação metro quadrado.
31. Ladrilho ceramico vermelho, estrangeiro, metro quadrado.
32. Ladrilho ceramico vermelho, estrangeiro, colocado, metro quadrado

33. Ladrilho cerâmico, nacional, de 1ª, uma cor, colocado, metro quadrado.
34. Ladrilho cerâmico, nacional de 1ª, uma cor, sem colocação, metro quadrado.
35. Ladrilho cerâmico, nacional, de 1ª, de duas cores, metro quadrado.
36. Ladrilho cerâmico, nacional, de 1ª, duas cores, colocado, metro quadrado.
37. Ladrilho cerâmico, nacional, de 1ª, três cores, metro quadrado.
38. Ladrilho cerâmico, nacional, de 1ª, três cores, colocado, metro quadrado.
39. Ladrilho cerâmico, estrangeiro, de uma cor, metro quadrado.
40. Ladrilho cerâmico, nacional, de uma cor, colocado, metro quadrado.
41. Ladrilho cerâmico, estrangeiro, de duas cores, metro quadrado.
42. Ladrilho cerâmico, estrangeiro, de duas cores, colocado, metro quadrado.
43. Ladrilho cerâmico, estrangeiro, de três cores, metro quadrado.
44. Ladrilho cerâmico, estrangeiro, de três cores, colocado, metro quadrado.
45. Massa, tipo Konit, metro quadrado.
46. Mosaico nacional, metro quadrado.
47. Pedra bruta, metro cubico.
48. Pedra britada, n. 0, metro cubico.
49. Pedra britada, n. 1, metro cubico.
50. Pedra britada, n. 2, metro cubico.
51. Pedra britada, n. 3, metro cubico.
52. Rodapé cerâmico, metro linear.
53. Rodapé hidráulico, metro linear.
54. Saibro, metro cubico.
55. Tijolo "Santa Cruz", milheiro.
56. Tijolo de diversas marcas, milheiro.
57. Telha Ludolf & Ludolf, plana, milheiro.
58. Telha Ludolf & Ludolf, cumieira, cento.
59. Telha Porto Rosa, plana, milheiro.
60. Telha Porto Rosa, cumieira, cento.
61. Telha Pinhais, plana, milheiro.
62. Telha Pinhais, cumieira, cento.
63. Telha Santo Antonio, plana, milheiro.
64. Telha Santo Antonio, cumieira, cento.
65. Telha P. Sacoman, plana, milheiro.
66. Telha P. Sacoman, convexas, cento.
67. Tela metálica "Ottino", com um metro de largura, metro.
68. Tela metálica "Deployé", metro quadrado.

Gabinete do engenheiro, 17 de abril de 1933. — Ed. Sousa Aquiar, engenheiro do ministério.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERÍODO DE 1 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1933.

CONCURRENCIA N. 34

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas

De ordem do Sr. Dr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, e de acordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos ns. 52 e seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiais à medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife, na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sita à rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, às 16 horas do dia 26 de abril de 1933.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em três (3) vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista anexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever, o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1932.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apólices da dívida pública ao portador, a quantia de (1:000\$000) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer, serão de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo, concedido, ou, sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contraente toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do doutor diretor do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto, com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, ou indenização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir sinão aqueles de que carecer e à medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado, para cada artigo separadamente, excetuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional se o empate for entre firmas nacionais, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato caiba ao concorrente direito de reclamação, ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1933, de 1 de maio a 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos constantes das presentes concorrências, serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1933.
— Theophilo Ottoni Maurício de Abreu, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 34

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas

1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um.
2. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um.
3. Abat-jour lisos de porcelana, de 10", de diametro, um.
4. Abridor de latas (modelo especial), um.
5. Aço em barra, qualquer largura e grossura, quilo.
6. Aço em chapa, qualquer largura e grossura, quilo.
7. Aço rápido, qualquer grossura, quilo.
8. Aço rápido, para ferramenta, de 1/4" até 1 1/2", em frações de 1/2", quilo.
9. Aço em vergalhão, qualquer grossura, quilo.
10. Agua-raz ordinária, quilo.
11. Agua-raz Pratts, quilo.
12. Alargadores paralelos, de aço rápido, de 0,05 x 0,12 em frações de 0,005, jogo.
13. Alargadores em polegadas de 1/16 até 1/2", em frações de 1/2", jogo.
14. Alcatrão, quilo.
15. Aldrabas de latão, de 3/4", direitas e esquerdas, uma.

16. Aldrabas de ferro, qualquer dimensão, quilo.
17. Aldrabas de ferro redondas, de 5 e 10 cent., uma.
18. Aldrabas de metal, qualquer dimensão.
19. Alfanges grandes, completos, um.
20. Alicates com 2 cortes, de 10", um.
21. Alicates de ponta, um.
22. Alicates isolados, de 8", um.
23. Alicates Universal de 8", um.
24. Almotolia de cobre para 250,0, uma.
25. Almotolia de cobre para 500,0, uma.
26. Almotolia de cobre para 1.000,0, uma.
27. Alumínio em carta, carta.
28. Alumínio em pó, quilo.
29. Alvaíade branco de neve de 1", quilo.
30. Alvaíade de chumbo de 1", quilo.
31. Alvaíade de zinco V. Montagne, de 1", quilo
32. Amarelo Italia, quilo.
33. Amianto em corda, grossura sortida, quilo.
34. Amianto de feltro, grossura sortida, quilo.
35. Amianto em folha, qualquer grossura, quilo.
36. Amianto em pó, quilo.
37. Ancinho de aço de 14 dentes, um.
38. Ancinho de aço de 10 dentes, um.
39. Anti-oxido, lata de 500,0, quilo.
40. Aparelho completo para sabão líquido, um.
41. Arame de aço, qualquer grossura, quilo.
42. Arame de aço doce, qualquer grossura, quilo.
43. Arame de aço para mola, rôlo de 100 gramas, rôlo.
44. Arame de cobre, qualquer grossura, quilo.
45. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, quilo.
46. Arame farpado em rolos de 40 quilos, rôlo.
47. Arame de metal, qualquer grossura, quilo.
48. Aranhas de metal para suportes, uma.
49. Arco para serra de 14", um.
50. Arestes de ferro, qualquer dimensão, quilo.
51. Arruelas de borracha para filtro Pasteur, cento
52. Arruelas de metal, qualquer dimensão, quilo.
53. Arruelas de pressão, qualquer tamanho, quilo.
54. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, quilo.
55. Assadeira de ferro esmaltado Clark, qualquer tamanho, quilo.
56. Azul flor de anil, quilo.
57. Azul nativo, quilo.
58. Azul da Prússia de 1", quilo.
59. Azul Rei, quilo.
60. Azul Ultramar, quilo.
61. Azulejos brancos de 15 x 15, belgas, metro quadrado.
62. Bacia de ferro esmaltado de 30 c/m de diâmetro, uma.
63. Bacia de ferro esmaltada de 60 c/m de diâmetro, uma.
64. Bacia de ferro batido estanhada de 80 c/m de diâmetro, uma.
65. Balas Winchester legítimas, calibre 44 (caixas de 50), caixa.
66. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 14", um.
67. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 12", um.
68. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 8", um.
69. Balmazes de cobre, qualquer dimensão, quilo.
70. Balmazes de ferro, qualquer dimensão, quilo.
71. Balmazes de metal, qualquer dimensão, quilo.
72. Bandejas de alumínio redondas para 6 copos, uma.
73. Bandejas de louça (e/ou guarnição, quadradas ou redondas, para 6 chicaras, uma.
74. Bandejas de louça e/ou guarnição, quadradas ou redondas, para 12 chicaras, uma.
75. Barra fratrio, quilo.
76. Barbante hamburguês em novelos, linho fino, quilo
77. Barbante nacional tipo hamburguês de 2/6, quilo.
78. Batedores para tinta, Elefante, de 1", um.
79. Batedores para tinta, Elefante, de 1 1/2", um.
80. Batedores para tinta, Elefante, de 2" (cabelo), um
81. Batedores de arame para ovos, um
82. Blocos de madeira de 3 a 8", um.
83. Biolóros largos de 6", um.
84. Bomba para "Flit" superior, uma.
85. Boquilha de porcelana para suporte, uma.
86. Borracha em lençol, qualquer dimensão e espessura, quilo.
87. Borracha em lençol com lona, qualquer dimensão, grossura e espessura, quilo.
88. Box retos de 1", um.
89. Box retos de 3/4", um.
90. Box retos de 5/8", um.
91. Box retos de 1/2", um.
92. Branco de neve em pó, V. Montagne, quilo.
93. Breu de 1ª qualidade, quilo.
94. Brilhantina Rouland (potes de 450,0), pote
95. Brocas americanas paralelas de aço rápido de 1/16 até 1/2" em frac. 1/16, uma.
96. Brochas francesas, grandes, para caiação, uma.
97. Brochas inglesas, para caiação, n. 000, uma.
98. Brochas inglesas, para caiação, n. 0000, uma.
- 98A. Brochas francesas A. P. legítimas n. 4, uma.
99. Brochas francesas A. P. legítimas n. 6, uma.
100. Brochas francesas A. P. legítimas n. 7, uma.
101. Brochas francesas A. P. legítimas n. 8, uma.
102. Brochas francesas A. P. legítimas n. 9, uma.
103. Brochas francesas A. P. legítimas n. 10, uma.
104. Brochas francesas A. P. legítimas n. 12, uma.
105. Brochas francesas A. P. legítimas n. 14, uma.
106. Brochas francesas A. P. legítimas n. 16, uma.
107. Buchas de ebonite de 3/8", uma.
108. Buchas de porcelana, uma.
109. Buchings para suportes, um.
110. Bujões de ferro galvanizado de 1/4", um
111. Bujões de ferro galvanizado de 1/2", um.
112. Bujões de ferro galvanizado de 3/4", um.
113. Bujões de ferro galvanizado de 1", um.
114. Bujões de ferro galvanizado de 2", um.
115. Bules de 1 litro (esmaltados), um.
116. Bules esmaltados para 2 litros, um.
117. Bules esmaltados para 5 litros, um.
118. Cabo de arame de aço flexível, quilo
119. Cabo de cobre isolado n. 6, metro.
120. Cabo de ipê para ancinho, um.
121. Cabo de ipê para enxadas, um.
122. Cabo de ipê para machado, um
123. Cabo de ipê para picareta, um.
124. Cabos transmissores para telefone C/4 fios (fio de fone), metro.
125. Caçarola de ferro agate com tampa de 18 C/M, uma.
126. Caçarola de ferro agate com tampa de 20 C/M, uma.
127. Caçarola de ferro agate com tampa de 22 C/M, uma.
128. Caçarola de ferro agate com tampa de 24 C/M, uma.
129. Caçarola de ferro agate com tampa de 26 C/M, uma.
130. Caçarola de ferro esmaltado Clark com tampa, quilo.
131. Cadeado fole com 2 chaves (metal), um.
132. Cadeado fole com 2 chaves (ferro), um.
133. Cadeiras reforçadas tipo Bar. fina.
134. Caixa de ferro para interruptor duplas, uma.
135. Caixa de ferro quadradas de 10 x 10, uma.
136. Caixas de ferro Otagonais grandes, uma.
137. Caixa de ferro Otagonais pequenas, uma.
138. Caixa de ferro para interruptor singela, uma.
139. Cambric, metro quadrado.
140. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m x 2 c/m, metro linear.
141. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m x 2 c/m, metro linear.
142. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
143. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
144. Calhas externas ceramicas nacional de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
145. Calhas internas ceramicas nacional de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
146. Calderão de ferro esmaltado Clark com tampa, quilo.
147. Calderão de ferro agate com tampa para 18 litros, um.
148. Calderão de ferro agate com tampa para 40 litros, um.
149. Calderão de ferro esmaltado de 30 c/m com tampa, um.
150. Canecas de alumínio de 8 c/m de boca, uma.
151. Cano de chumbo para agua qualquer grossura, quilo.
152. Cano de chumbo para gaz qualquer grossura, quilo.
153. Cano de chumbo reforçado para pressão, quilo.
154. Cano de cobre qualquer grossura, quilo.
155. Cano de ferro galvanizado qualquer grossura, quilo.
156. Cano de ferro para vapor qualquer grossura, quilo.
157. Cano de latão qualquer grossura, quilo.
158. Cantoneiras de ferro duble T e duble I, quilo.
159. Cantoneiras de ferro qualquer tamanho, quilo.
160. Capachos de grade até 80 c/m, um.
161. Capachos de grade de 1,50, um.
162. Carburito britado de 7 x 15, quilo.
163. Carinho de mão ferro tubulado reforçado tipo Americano, um.
164. Carrocinha de madeira para aterro, uma.
165. Carvão para lanterna cinematografica de 15 x 150 m/m, par.
166. Carvão para lanterna cinematografica de 18 x 150 m/m, par.

167. Cera para assoalho de 1ª qualidade, quilo.
168. Cera virgem amarela de 1ª qualidade, quilo.
169. Cera branca de 1ª qualidade, quilo.
170. Chaleira de ferro agate com tampa para 2 litros, uma.
171. Chaleira de ferro Agate para 5 litros, uma.
172. Chaleira de ferro Agate para 8 litros, uma.
173. Chaleira de ferro Agate para 10 litros, uma.
174. Chaleira de ferro Agate para 20 litros, uma.
175. Chaleira de ferro esmaltadas Clarek com tampa, quilo.
176. Chapa de cobre qualquer dimensão, quilo.
177. Chapa de latão qualquer dimensão, quilo.
178. Chapa de zinco liso qualquer dimensão, quilo.
179. Chave em bruto Yale, uma.
180. Chave em bruto Sargent, uma.
181. Chave em bruto Damm, uma.
182. Chave em bruto Agle, uma.
183. Chave em bruto para porta, uma.
184. Chave em bruto para gaveta, uma.
185. Chave de boca de 10 m/m, até 40 m/m, uma.
186. Chave de boca de 1/4" até 1", uma.
187. Chaves de grifas grande, uma.
188. Chaves de grifas pequenas, uma.
189. Chaves inglesa de 8", uma.
190. Chaves monofazicas até 15 ampéres, uma.
191. Chave trifazica até 30 ampéres, uma.
192. Chicaras brancas de porcelana para café, duzia.
193. Chicaras brancas de porcelana para chá, duzia.
194. Clorureto de cálcio fundido SDCO granulado para frigorífico, quilo.
195. Chumbo em barra, quilo.
196. Chumbo para caça qualquer número, quilo.
197. Chumbo em lençol qualquer dimensão e grossura, quilo.
198. Cimento branco, quilo.
199. Cleats com parafuso para fios, um.
200. Coadores grandes para erva, um.
201. Coadores de metal para chá, um.
202. Cobre em folha para calha, quilo.
203. Cola para calafação, quilo.
204. Cola da Baía, 1ª qualidade, quilo.
205. Cola de Hamburgo, de 1ª qualidade, quilo.
206. Cola do Paraná, de 1ª qualidade, quilo.
207. Colheres de alumínio para chá, duzia.
208. Colheres de alumínio para sopa, duzia.
209. Colheres de ferro esmaltado para arroz, uma.
210. Colheres de ferro esmaltado de 12 c/m, uma.
211. Colheres de metal "Alpaca" para chá, duzia.
212. Colheres de metal "Alpaca" para sopa, duzia.
213. Conchas de ferro esmaltadas, de 8 c/m, uma.
214. Conchas de ferro esmaltado, de 15 c/m, uma.
215. Conchas de ferro Japy, de 16", uma.
216. Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, quilo.
217. Corda de linho francez, qualquer grossura, quilo.
218. Corda "Sansão", de linho chumbada, sortidas, quilo.
219. Correia de sola redonda, de 1/4", metro.
220. Correia de sola singela, de 1/2", metro.
221. Correia de sola singela, de 3/4", metro.
222. Correia de sola singela, de 1 1/4", metro.
223. Correia de sola singela, de 2 1/2", metro.
224. Correia de sola singela, de 3", metro.
225. Correia de sola singela, de 3 1/4", metro.
226. Correia de sola singela, de 3 1/2", metro.
227. Correia de sola singela, de 3 3/4", metro.
228. Correia de sola singela, de 4", metro.
229. Correia de sola singela, de 3 1/4", metro.
230. Correia de sola singela, de 4 1/2", metro.
231. Correia de sola singela, de 5", metro.
232. Corrente de ferro reforçadas para cavalos, uma.
233. Corrente de ferro para pequenos animais, uma.
234. Cremones comuns sem vara, um.
235. Cremones comuns com vara, um.
236. Cruzwaldina, lata.
237. Curvas de ferro galvanizadas, de 1/4", uma.
238. Curvas de ferro galvanizadas, de 1/2", uma.
239. Curvas de ferro galvanizadas, de 3/4", uma.
240. Curvas de ferro galvanizadas, de 1", uma.
241. Curvas de ferro galvanizadas, de 1 1/4", uma.
242. Curvas de ferro galvanizadas, de 1 1/2", uma.
243. Curvas de ferro galvanizadas, de 1 3/4", uma.
244. Curvas de ferro galvanizadas, de 2", uma.
245. Curvas de ferro galvanizadas, de 2 1/4", uma.
246. Curvas de ferro galvanizadas, de 2 1/2", uma.
247. Curvas de ferro galvanizadas, de 2 3/4", uma.
248. Curvas de ferro galvanizadas, de 3", uma.
249. Diamante Sharr.
250. Discos de ferro (membrana) para fone de 0,053, de diâmetro, um.
251. Discos de carvão de 0,056 de diâmetro para microfone, um.
252. Dobradiças de ferro de junta, de 1/2", par.
253. Dobradiças de ferro de junta, de 3/4", par.
254. Dobradiças de ferro de junta, de 1", par.
255. Dobradiças de ferro de junta, de 1 1/4", par.
256. Dobradiças de ferro de junta, de 1 1/2", par.
257. Dobradiças de ferro de junta, de 2", par.
258. Dobradiças de ferro de junta, de 2 1/2", par.
259. Dobradiças de ferro de junta, de 3", par.
260. Dobradiças de ferro de junta, de 3 1/2", par.
261. Dobradiças de ferro de junta, de 4", par.
262. Dobradiças de metal de junta, de 1/2", par.
263. Dobradiças de metal de junta, de 3/4", par.
264. Dobradiças de metal de junta, de 1", par.
265. Dobradiças de metal de junta, de 1 1/4", par.
266. Dobradiças de metal de junta, de 1 1/2", par.
267. Dobradiças de metal de junta, de 2", par.
268. Dobradiças de metal de junta, de 2 1/2", par.
269. Dobradiças de metal de junta, de 3", par.
270. Enxada Jacaré legítimas tira-fogo, de 2 libras, uma.
271. Enxada Jacaré, legítimas tira-fogo, de 2 1/2 libras, uma.
272. Enxada Jacaré legítimas tira-fogo, de 3 libras, uma.
273. Enxada Jacaré legítimas tira-fogo, de 3 1/2 libras, uma.
274. Enxada Jacaré legítimas tira-fogo, de 4 libras, uma.
275. Enxada marca Jacaré legítima, um.
276. Enxugadores de borracha, grandes, um.
277. Escada de abrir, qualquer tamanho, cada degrau.
278. Escala articulada de 2 metros, uma.
279. Escala articulada, de 1 metro, uma.
280. Escovas para bater tinta, uma.
281. Esmalte branco alcoveice, quilo.
282. Esmeril em pó, qualquer número, quilo.
283. Espanadores de penas, n. 25, um.
284. Espanadores de penas, n. 50, um.
285. Espanadores de penas, n. 75, um.
286. Espumadores de ferro estanhado, de 8", um.
287. Espumadores de ferro estanhado, de 10", um.
288. Espumadores de ferro esmaltado, de 8", um.
289. Espumadores de ferro esmaltado, de 10", um.
290. Escovas de carvão, bronze, para motor Chalerooy, de 5 HP, par.
291. Espelhos para tomadas simples, brancos, esmaltados, um.
292. Espelhos para tomadas, simples, niquelados, um.
293. Espelhos para tomadas, duplos, brancos, esmaltados, um.
294. Espelhos para tomadas, duplos, niquelados, um.
295. Espelhos para tomadas, retangulares, brancos, esmaltados, um.
296. Espelhos para tomadas, retangulares, niquelados, um.
297. Espelhos para tomadas, redondos, brancos, esmaltados, um.
298. Espelhos para tomadas, redondos, niquelados, um.
299. Espelhos para interruptores, simples, brancos, esmaltados, um.
300. Espelhos para interruptores, simples, niquelados, um.
301. Espelhos para interruptores retangulares, brancos, esmaltados, um.
302. Espelhos para interruptores, retangulares, niquelados, um.
303. Espelhos para interruptores, redondos, brancos, esmaltados, um.
304. Espelhos para interruptores, redondos, niquelados, um.
305. Espelhos para interruptores, duplos, brancos, esmaltados, um.
306. Espelhos para interruptores, duplos, niquelados, um.
307. Estopa de algodão alvejada de 1ª qualidade, quilo.
308. Estanho Carneiro em verguinhas, quilo.
309. Facas com cabo de alumínio para mesa, duzia.
310. Facas com cabo de metal "Alpaca", duzia.
311. Facas para descascar batatas, uma.
312. Facas para cortar capim B. Y. n. 3, uma.
313. Facas para traçar capim, uma.
314. Facas punhal legítima de 30 c/m de lamina, para cozinha, uma.
315. Farinheira de madeira para 1/2 litro, uma.
316. Fechadura de caixa, grandes, uma.
317. Fechadura de caixa, pequenas, uma.
318. Fechadura para gaveta ou armário de metal, Gorges, uma.
319. Fechadura Yale, completa, para porta, uma.

320. Fechos de metal chato de 3 centímetros, um.
321. Fechos de metal, chato, de 10 cent., um.
322. Fechos de metal chato de 15 cent., um.
323. Fechos de ferro, chato, de 5 cent., um.
324. Fechos de ferro, chato, de 10 cent., um.
325. Fechos de ferro, chato, de 15 cent., um.
326. Fechos de metal, redondo, de botão de virar, de 5 cent., um.
327. Fechos de metal, redondo, de botão de virar, de 10 cent., um.
328. Fechos de metal, redondo, de botão, de virar, de 15 cent., um.
329. Fechos de metal, redondo, de botão, de virar, de 20 cent., um.
330. Fechos de metal, redondo, de botão, de virar, de 25 cent., um.
331. Fechos de ferro, redondo, botão de virar, de 5 cent., um.
332. Fechos de ferro, redondo, botão de virar de 10 cent., um.
333. Fechos de ferro, redondo, botão de virar, de 15 cent., um.
334. Ferro em barra, qualquer grossura, quilo.
335. Ferro em chapa qualquer grossura, quilo.
336. Ferro em chapa galvanizada, qualquer grossura, quilo.
337. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, quilo.
338. Fieira de 3 e 4 milímetros, quilo.
339. Fibras em folha, qualquer dimensão e grossura, quilo.
340. Fios fuzíveis de 2, 6, 10, 15, 20, 25, e 30 ampéres, quilo.
341. Fio branco parafinado n. 12 com 3 isolamentos, metro.
342. Fio branco parafinado, n. 14, com 3 isolamentos, metro.
343. Fio branco parafinado n. 16, com 3 isolamentos, metro.
344. Fio com capa de chumbo duplo n. 14, metro.
345. Fio com capa de chumbo duplo n. 18, metro.
346. Fio de cobre nú, n. 10, quilo.
347. Fio de cobre nú, n. 12, quilo.
348. Fio de cobre nú, n. 14, quilo.
349. Fio flexível de algodão, n. 18, metro.
350. Fio flexível de algodão, n. 20, metro.
351. Fio magnetico com isolamentos de esmalte, n. 20, metro.
352. Fio magnetico com isolamentos de esmalte, n. 22, metro.
353. Fio magnetico com isolamentos de esmalte, n. 25, metro.
354. Fio magnetico com isolamentos de esmalte, n. 27, metro.
355. Fio magnetico n. 30, com isolamento de algodão e seda, metro.
356. Fio a prova de tempo, n. 8, metro.
357. Fio a prova de tempo, n. 10, metro.
358. Fio a prova de tempo, n. 12, metro.
359. Fio de vela, peça de 200,0, peça.
360. Fita de cambic de 3/4", rôlo.
361. Fita isolante, de boracha, de 1/2", rôlo.
362. Fita isolante, preta, de 5/8", rôlo.
363. Fita isolante, preta, de 3/4", rôlo.
364. Fogareiro Primus legitimos, n. 1, um.
365. Foices Greaves, grandes, uma.
366. Foices do Porto, grandes, uma.
367. Frezes sortidas, de aço, rapido, de 1/4", até 1", uma.
368. Frigideira de ferro, com cabo, n. 25, uma.
369. Furador de sacos, um.
370. Fuzíveis cilindricos de 10 a 30 ampéres (pequenos), um.
371. Fuzíveis cilindricos de 30 a 60 ampéres (grandes), um.
372. Fuzíveis de faca de 60 a 200 ampéres, um.
373. Fuzíveis de rolha de 6 a 30 ampéres, um.
374. Garfos de alumínio para mesa, duzia.
375. Garfos de ferro estanhado, grandes, para cosinha, um.
376. Garfos de metal "Alpaca", duzia.
377. Garfos estanhados, fortes, de ferro batido, duzia.
378. Gargoyle D. T. E. Oleo Heavy Medium (para compres.), latas de 18 litros, lata.
379. Gargoyle Vaccuoline Oleo, com latas, de 18 litros, (para motor electrico), lata.
380. Gaxeta asbestos, qualquer grossura, quilo.
381. Gaxeta de algodão, qualquer grossura, quilo.
382. Gaxeta Patente, qualquer grossura, quilo.
383. Gaxeta plumbaginada, qualquer grossura, quilo.
384. Gazolina "Texas" ou Standard, em caixas c/2 latas de 18 litros, caixa.
385. Gazolina "Texas" ou "Standard", em tambores de 200 litros, litro.
386. Geladeira Ruffier, tipo Residencia, uma.
387. Gesso cré de 1ª qualidade, quilo.
388. Gesso para estuque, de 1ª qualidade, francês, quilo.
389. Globo de vidro fosco, de 2 1/2" de boca e 6" de diametro, um.
390. Goma arabica transparente, pedra grande, quilo.
391. Goma laca amarela, de 1ª qualidade, quilo.
392. Goma laca branca, quilo.
393. Grampos para arame farpado, quilo.
394. Grampos para correia, marca "Steel Belt Lacing" (caixa de 100, numeros sortidos), caixa.
395. Grampos Jacaré, n. 25, caixa.
396. Graxa mobilubrificante, em latas de 10 libras, lata.
397. Graxa Patente, quilo.
398. Gramfas até 1", uma.
399. Interruptor de embutir, tipo H. H., um.
400. Interruptores, tipo Metropolitano, um.
401. Interruptor rotativo de 5 x 250, um.
402. Isoladores pequenos, de porcelana, haste curva, galvanizada, um.
403. Isoladores grandes, de porcelana, haste curva, galvanizada, um.
404. Isoladores pequenos, de porcelana, haste réta, galvanizada, um.
405. Isoladores grandes, de porcelana, haste réta, galvanizada, um.
406. Jald cromo, quilo.
407. Joelhos de ferro galvanizado, de 1/4", um.
408. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um.
409. Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2", um.
410. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/4", um.
411. Joelhos de ferro galvanizado, de 1", um.
412. Joelhos de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
413. Joelhos de ferro galvanizado, de 1 3/4", um.
414. Joelhos de ferro galvanizado, de 2", um.
415. Joelhos de ferro galvanizado, de 2 1/4", um.
416. Joelhos de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
417. Joelhos de ferro galvanizado, de 3", um.
418. Junções de ferro galvanizado, de 1/4", uma.
419. Junções de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
420. Junções de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
421. Junções de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
422. Junções de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
423. Junções de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
424. Junções de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
425. Junções de ferro galvanizado, de 2", uma.
426. Junções de ferro galvanizado, de 2 1/4", uma.
427. Junções de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
428. Junções de ferro galvanizado, de 3", uma.
429. Kaolim, quilo.
430. Kaol, litro.
431. Querozene "Texas" ou "Standard", em caixas de 2 latas de 18 litros, caixa.
432. Klemens alemães, base isolante p/linha telefone, 6 a 12 Lig. Metal., um.
433. Ladrilhos ceramicos, de 15 x 15, nacional, brancos, lisos, metro quadrado.
434. Ladrilhos ceramicos, nacional, tipo "Trottoir", brancos, metro quadrado.
435. Ladrilhos hidraulicos, nacional, brancos, de 1ª qualidade, metro quadrado.
436. Lampadas economicas, Osram, Tungsrn ou Philipps, de 16 v. x 120 volts, uma.
437. Lampadas economicas, Osram, Tungsrn ou Philipps, de 25 v. x 120 volts, uma.
438. Lampadas economicas, Osram, Tungsrn ou Philipps, de 32 v. x 120 volts, uma.
439. Lampadas economicas, Osram, Tungsrn ou Philipps, de 50 v. x 120 volts, uma.
440. Lampadas economicas, Osram, Tungsrn ou Philipps, de 50 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
441. Lampada Osram, Tungsrn ou Philipps, de 100 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
442. Lampada Osram, Tungsrn ou Philipps, de 200 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
443. Lampada Osram, Tungsrn ou Philipps, de 300 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
444. Lampada Osram, Tungsrn ou Philipps, de 600 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
445. Lampada Osram, Tungsrn ou Philipps, de 1.000 v., 1/2 watt, 120 volts, uma.
446. Lamparina Primus, média (para soldar), uma.
447. Liquido Elit (galão de 3 1/2 litros), galão.
448. Límias agulhas para ourives, duzia.
449. Limas chatas bastardas ou murças, de 4", uma.
450. Limas chatas bastardas ou murças, de 6", uma.
451. Limas chatas bastardas ou murças, de 8", uma.
452. Limas chatas bastardas ou murças, de 10", uma.

453. Limas chatas bastardas ou murças, de 12", uma.
454. Limas chatas bastardas ou murças, de 14", uma.
455. Limas facas de 4", uma.
456. Limas facas de 6", uma.
457. Limas facas de 8", uma.
458. Limas facas de 10", uma.
459. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 4", uma.
460. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 6", uma.
461. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 8", uma.
462. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 10", uma.
463. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 12", uma.
464. Limas 1/2 cana, bastardas ou murças, de 14", uma.
465. Limas três quinas, bastardas ou murças, de 4", uma.
466. Limas três quinas, bastardas ou murças, de 6", uma.
467. Limas três quinas, bastardas ou murças, de 8", uma.
468. Limatões quadrados, bastardos ou murços, de 1/8", um.
469. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 1/8", um.
470. Limatões quadrados, bastardos ou murços, de 3/16", um.
471. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 3/16", um.
472. Limatões quadrados bastardos ou murços de 1/4", um.
473. Limatões redondos bastardos ou murços de 1/4", um.
474. Limatões quadrados bastardos ou murços de 5/16", um.
475. Limatões redondos bastardos ou murços de 5/16", um.
476. Limatões quadrados bastardos ou murços de 3/8", um.
477. Limatões redondos bastardos ou murços de 3/8", um.
478. Limatões quadrados bastardos ou murços de 1/2", um.
479. Limatões redondos bastardos ou murços de 1/2", um.
480. Limatões quadrados bastardos ou murços de 5/8", um.
481. Limatões redondos bastardos ou murços de 5/8", um.
482. Limatões quadrados bastardos ou murços de 3/4", um.
483. Limatões redondos bastardos ou murços de 3/4", um.
484. Lixa esmeril para ferro (em pano), qualquer número, folha.
485. Lixa para madeira, qualidade superior, qualquer número, folha.
486. Lixívia das famílias, pacote.
487. Luvas de ferro galvanizadas de 1/4", uma.
488. Luvas de ferro galvanizadas de 1/2", uma.
489. Luvas de ferro galvanizadas de 3/4", uma.
490. Luvas de ferro galvanizadas de 1", uma.
491. Luvas de ferro galvanizadas de 1 1/4", uma.
492. Luvas de ferro galvanizadas de 1 3/4", uma.
493. Luvas de ferro galvanizadas de 2", uma.
494. Luvas de ferro galvanizadas de 2 1/4", uma.
495. Luvas de ferro galvanizadas de 2 1/2", uma.
496. Luvas de ferro galvanizadas de 3", uma.
497. Máquina para moer carne "Universal", n. 00 (completa), uma.
498. Máquina para moer carne "Univesal" n. 0 (completa), uma.
499. Máquina para moer carne "Universal" n. 1 (completa), uma.
500. Máquina para moer carne "Universal" n. 2 (completa), uma.
501. Máquina para moer carne "Universal" n. 3 (completa), uma.
502. Máquina para moer carne "Universal" n. 4 (completa), uma.
503. Maçarico a gasolina, um.
504. Machadinha "Collin" de 4 libras, uma.
505. Machado Greaves de 5 libras, um.
506. Machos avulsos de 1/16 até 1/2" em frações de 1/8", um.
507. Mangueira de borracha lonada de 1/2" com arame, metro.
508. Mangueira de borracha lonada de 3/4" com arame, metro.
509. Mangueira de borracha lonada de 1" com arame, metro.
510. Mangueira de borracha lonada de 1 1/2" com arame, metro.
511. Mangueira de borracha lonada de 1 3/4" com arame, metro.
512. Mantegueira de agath de 100,0, uma.
513. Marmitas de ferro esmaltado de 5 pratos, uma.
514. Martelos americanos, sortidos, um.
515. Martelos mecânicos de um quilo, um.
516. Metal Deployé amarrado de 27 talas, um.
517. Metal níquel XXXX, quilo.
518. Metal murço rápido de 1/16 até 2 1/2" em frações de 1/4", quilo.
519. Metal patente, quilo.
520. Moringues de barro com tampa de prato, uma.
521. Nipples de ferro galo de 3/8", um.
522. Nipples de ferro galo de 1/2", um.
523. Nipples de ferro galo de 3/4", um.
524. Nipples de ferro galo de 1", um.
525. Nipples de ferro galo de 1 1/4", um.
526. Nipples de ferro galo de 1 1/2", um.
527. Ocre lavado, quilo.
528. Oleo de azeite de peixe, quilo.
529. Oleo branco Atlantic n. 1.371, caixa de duas latas de 18 litros, caixa.
530. Oleo fino de 1ª qualidade para cilindros, quilo.
531. Oleo fino de 1ª para motor, quilo.
532. Oleo grosso de 1ª qualidade, quilo.
533. Oleo de linhaça belga genuino, quilo.
534. Oleo de linhaça fervido, quilo.
535. Oleo de mocotó, quilo.
536. Oleo Mobiloil Artico (latas de 18 litros), lata.
537. Oleo Mobiloil A. (latas de 18 litros), lata.
538. Oleo Mobiloil B. (latas de 18 litros), lata.
539. Oleo Mobiloil BB. (latas de 18 litros), lata.
540. Oleo Mobiloil C. (latas de 18 litros), lata.
541. Oleo Mobiloil CC. (latas de 18 litros), lata.
542. Oleo Mobiloil E. (latas de 18 litros), lata.
543. Oleo de ricino do comércio (latas de 18 litros), lata.
544. Oleo Spedoleine B. (latas de 18 litros), lata.
545. Oleo Spedoleine E. (latas de 18 litros), lata.
546. Oleo Spedoleine F. (latas de 18 litros), lata.
547. Oleo de vaselina "Cometa" n. 6 (latas de 18 litros), lata.
548. Oleo de caroço de algodão de 1ª qualidade, quilo.
549. Ouro em carta, carta.
550. Palha americana em chicotes ns. 2 e 3, quilo.
551. Panela de ferro agath de 18 c/m, uma.
552. Panela de ferro agath de 20 c/m, uma.
553. Panela de ferro agath de 22 c/m, uma.
554. Panela de ferro agath de 24 c/m, uma.
555. Panela de ferro agath de 26 c/m, uma.
556. Papelão asbesto, qualquer dimensão e grossura, quilo.
557. Papelão hidráulico alta pressão, qualquer dimensão e grossura, metro.
558. Papel higienico W. C., nacional, em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
559. Papel higienico "Aguia", em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
560. Parafuso de ferro e fenda de 1/2" x 4, grossa.
561. Parafuso de ferro e fenda de 3/4" x 5, grossa.
562. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 5, grossa.
563. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 8, grossa.
564. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/4" x 5, grossa.
565. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/4" x 8, grossa.
566. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/2" x 9, grossa.
567. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 8, grossa.
568. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 10, grossa.
569. Parafuso de ferro e fenda de 2 1/2" x 10, grossa.
570. Parafuso de ferro e fenda de 3" x 10, grossa.
571. Parafuso de ferro cabeça sextavada c/porca, qualquer dimensão, quilo.
572. Parafuso de metal c/fenda, cabeça boleada de 1/2" x 2, grossa.
573. Parafuso de metal com fenda de 1/2" x 2, grossa.
574. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 4, grossa.
575. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 5, grossa.
576. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 6, grossa.
577. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 7, grossa.
578. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 8, grossa.
579. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 9, grossa.
580. Parafuso de metal com fenda de 1" x 4, grossa.
581. Parafuso de metal com fenda de 1" x 5, grossa.
582. Parafuso de metal com fenda de 1" x 6, grossa.
583. Parafuso de metal com fenda de 1" x 7, grossa.
584. Parafuso de metal com fenda de 1" x 8, grossa.
585. Parafuso de metal com fenda de 1" x 9, grossa.
586. Parafuso de metal com fenda de 1" x 10, grossa.
587. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 4, grossa.
588. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 5, grossa.
589. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 6, grossa.
590. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 7, grossa.
591. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 9, grossa.
592. Parafuso de metal com fenda de 1 1/2" x 10, grossa.
593. Passador fino n. 25, um.
594. Passador grosso n. 25, um.
595. Pasta esmeril "Atlas", lata.
596. Pedra de amolar de 0,20 x 0,10 x 0,10, uma.
597. Pedra carburundum para alfinje, formato Peixe, uma.
598. Pedra pomes em pedra, quilo.
599. Pedra pomes em pó, quilo.
600. Picareta de aço de bico ou quadrada, superior fabricante, uma.
601. Pilhas secas Red-Seal, uma.
602. Pinceis franceses chatos ou redondos n. 8 (cabeça de porco), um.

603. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 10 (cabeça de porco), um.
604. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 12 (cabeça de porco), um.
605. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14 (cabeça de porco), um.
606. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16 (cabeça de porco), um.
607. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 18 (cabeça de porco), um.
608. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 20 (cabeça de porco), um.
609. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 22 (cabeça de porco), um.
610. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 24 (cabeça de porco), um.
611. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 26 (cabeça de porco), um.
612. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 28 (cabeça de porco), um.
613. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 30 (cabeça de porco), um.
614. Pinos para tomadas de corrente tipo duro, um.
615. Pinos para tomadas de corrente tipo HH. n. 2.002, um.
616. Píões de ferro redondo de 1" x 1 1/2" e 2", cento.
617. Pixa (latas de 18 litros), lata.
618. Placa Universal para torno de 150 m/m, uma.
619. Plafunier de metal de 6 a 8", um.
620. Plombagina em pó, quilo.
621. Pó de jaspe, quilo.
622. Pó leve, quilo.
623. Pó de sapato, quilo.
624. Pomada para soldar, em latas de 8 onças, lata.
625. Pontas de Paris, qualquer dimensão, quilo.
626. Potassa fina para limpeza, quilo.
627. Pratos de granito ovais de 8", um.
628. Pratos de granito ovais de 10", um.
629. Pratos de granito ovais de 12", um.
630. Pratos de granito ovais de 14", um.
631. Pratos de granito ovais de 16", um.
632. Pratos de porcelana Meakin, fundos e rasos, duzia.
633. Pratos de porcelana Meakin, para sobremesa, duzia.
634. Pratos de porcelana de 2 grossuras, duzia.
635. Pregos para telhas asbestos, quilo.
636. Puxadores para gaveta de metal com alça c/parafuso e porca, par. . .
637. Puxador para gaveta, formato concha, niquelados, duzia.
638. Purpurina de ouro e prata, carta.
639. Raspadeira de 3 quinas para assoalho, uma.
640. Rebites de ferro, quilo.
641. Rebites de ferro estanhado, quilo.
642. Rebites de cobre sem arruelas, quilo.
643. Receptaculo para fôrro, um.
644. Receptaculo para linha aberta, um.
645. Reduções de ferro galvanizado de 3/8" x 1/4", uma.
646. Reduções de ferro galvanizado de 1/2" x 3/8", uma.
647. Reduções de ferro galvanizado de 1" x 1/2", uma.
648. Reduções de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1", uma.
649. Reduções de ferro galvanizado de 2" x 1/2", uma.
650. Reduções de ferro galvanizado de 2" x 1", uma.
651. Registros de metal para jardim com base para mangueira, de 3/4", um.
652. Registros de metal para jardim com base para mangueira, de 1", um.
653. Registros de metal de 1/2", um.
654. Registros de metal de 3/4", um.
655. Registros de metal de 1", um.
656. Registros de metal de 1 1/2", um.
657. Registros de metal de 2", um.
658. Roldana para trilhos de armario, duzia.
659. Roldana de metal para cordel de 3 secções, duzia.
660. Roldana de metal para cordel de 2 secções, duzia.
661. Roldana de metal para cordel de 1 secção, duzia.
662. Rosetas para clats, uma.
663. Rosetas para fôrro, uma.
664. Roxo rei inglês, quilo.
665. Roxo terra inglês, quilo.
666. Sabão liquido superior qualidade, litro.
667. Saca-rolha, uma.
668. Sachos fortes de aço com cabo, um.
669. Sandalo, quilo.
670. Sapolio Radio, um.
671. Sapolio Polo, um.
672. Secante marca "Castelo", francês, quilo.
673. Secante nacional, quilo.
674. Serra para ferro de 12, Victor, uma.
675. Serras para ourives, uma.
676. Serrotes Greaves, de 20", um.
677. Sôda caustica Pyramid (latas de 1 quilo), lata.
678. Solda forte estanhada, quilo.
679. Solda de prala, grama.
680. Sola amarela especial (meio), quilo.
681. Suportes alemães com chave, um.
682. Suportes alemães sem chave, um.
683. Suportes americanos com chave, um.
684. Suportes americanos sem chave, um.
685. Suportes a prova de tempo, um.
686. Siphon de chumbo de 1 1/4", um.
687. Talha patente para 750 quilos com corrente de 25 metros, uma.
688. Talha patente para 750 quilos com corrente de 40 metros, uma.
689. Tarracha com rosca inglesa de 1/16 até 3/8", uma.
690. Tarracha de passe em m/m até 0,10 m/m, uma.
691. Tarugos de bronze fosforoso, qualquer grossura, quilo.
692. Tarugo de latão, qualquer grossura, quilo.
693. Taxas de cobre, qualquer grossura, quilo.
694. Taxas de ferro, qualquer grossura, quilo.
695. Té de ferro galvanizado de 1/4", um.
696. Té de ferro galvanizado de 3/8", um.
697. Té de ferro galvanizado de 1/2", um.
698. Té de ferro galvanizado de 3/4", um.
699. Té de ferro galvanizado de 1", um.
700. Té de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
701. Té de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
702. Té de ferro galvanizado de 2", um.
703. Té de ferro galvanizado de 2 1/4", um.
704. Té de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
705. Té de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
706. Té de ferro galvanizado de 3", um.
707. Tela de arame de 0,50 x 15 malhas, metro.
708. Trilhos de metal para armario, metro.
709. Trinchas para pintos de 7 1/2 c/m, superior "Elefante", uma.
710. Trinchas duplas, marca "Elefante", de 6", uma.
711. Trinchas duplas marca "Elefante", de 5", uma.
712. Trinchas duplas marca "Elefante", de 4", uma.
713. Trinchas duplas marca "Elefante", de 3", uma.
714. Trinchas belgas ovais de 3", uma.
715. Trinchas belgas ovais de 4", uma.
716. Tela de ferro galvanizado, igual á amostra, n. 1, metro.
717. Tela de ferro galvanizado, igual á amostra, n. 2, metro.
718. Tela de arame de 0,60, n. 4, metro.
719. Tela de arame de 0,60, n. 6, metro.
720. Tela de arame de 0,60, n. 18, metro.
721. Tela de latão de 0,60, n. 18, metro.
722. Tela de latão de 0,60, n. 25, metro.
723. Tela de latão de 0,60, n. 200, metro.
724. Terra Siene crúa ou queimada, quilo.
725. Terrinas de agate de 24 c/m, uma.
726. Terrinas de agate de 30 c/m, uma.
727. Terrinas de granito com tampa, de 14", uma.
728. Terrinas de granito de 16", uma.
729. Tesouras para cortar chapa de 9", uma.
730. Tesouras para cortar folha "Gambia", uma.
731. Tesouras Pengeot grandes para tosar cavalos, uma.
732. Tinta preparada, envenenada, quilo.
733. Tinta preparada "Ripolin", qualquer cor, quilo.
734. Tomadas de corrente de embutir, tipo HH. 2.002, uma.
735. Tomadas para pino comuns, uma.
736. Torneiras de latão de pressão para agua, de 3/8", uma.
737. Torneiras de latão de pressão para agua, de 1/2", uma.
738. Torneiras de latão de pressão para agua, de 3/4", uma.
739. Torneiras de latão de pressão para agua, de 1", uma.
740. Travessos rasos de granito, de 12", um.
741. Travessos rasos de granito, de 14", um.
742. Travessos rasos de granito, de 16", um.
743. Tubo de borracha ralado, Orion ou Berrogain, de 7 m/m, metro.
744. Tulipas de meio cristal, brancas, uma.
745. Tulipas de vidro ordinario, brancas e de cores, uma.
746. Urinóis de ferro esmaltado, de 20 c/m, um.

747. Urinóis de ferro esmaltado, de 22 c/m., um.
748. Urinóis de ferro esmaltado, de 24 c/m., um.
749. Vara para cremones, uma.
750. Vaselina amarela, alemã, quilo.
751. Vassouras de piassaba, para lavar casa, uma.
752. Vassouras para tina, uma.
753. Vassouras de cabelo sem cabeça, n. 7, uma.
754. Vassouras de raiz para animais, n. 117, uma.
755. Vassouras quadradas de 25 furos, de 1°, uma.
756. Vassouras garis, grandes, de 1°, uma.
757. Vassouras de palha, cinco fios, de 1°, uma.
758. Velas Chamberland, B uma.
759. Velas Chamberland, F., uma.
760. Ventiladores oscilante, G. E., de 12", cort., monofasica, 120 volts, um.
761. Ventiladores oscilante, G. E., de 14", cort. monofasica, 120 volts, um.
762. Vergalhão de metal murço, qualquer grossura, quilo.
763. Verde composto, em pó, quilo.
764. Verde Londres, em pó, quilo.
765. Verde nativo, R. U., quilo.
766. Verde Paris, de 1° qualidade, quilo.
767. Vermelhão da China, quilo.
768. Vermelhão francês, Blundell Spencer, quilo.
769. Vermelhão lavado, quilo.
770. Vermelhão sapateiro, francês, quilo.
771. Verniz branco, nacional, litro.
772. Verniz queima nós, lata.
773. Verniz Hard-Carriage, galão.
774. Verniz preto, isolante, litro.
775. Verniz preto, nacional, litro.
776. Verniz Vieux-Chene, litro.
777. Verrumas sortidas, Fry, grossa.
778. Vidros comuns para vidraça, decimetro quadrado.
779. Vidros de côres, de duas grossuras, decimetro quadrado.
780. Vidros de fantasia, igual a amostra, decimetro quadrado.
781. Vidros par lanterna, Dietz, decimetro quadrado.
782. Vidros opacos, com duas grossuras, decimetro quadrado.
783. Vidros para vidraça, de duas grossuras, decimetro quadrado.
784. Zarcão genuino, quilo.
785. Pá de bico com cabo, uma.
786. Pá quadrada com cabo, uma.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1933. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 35

APARELHOS, VIDRARIAS, CIRURGIAS E MATERIAIS DE LABORATORIO

De ordem do Sr. Dr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz e de acordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso-circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos ns. 52 e seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para fornecimentos de materiais à medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sita à rua Uruguaiana n. 33, 1° andar, às 16 horas, do dia 28 de abril de 1933.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em três (3) vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente à ordem e à especificação dos artigos da lista anexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever, o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1932.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apólices da Dívida Pública ao portador a quantia de (1:000\$) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do doutor diretor do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, ou indenização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir sino aqueles de que carecer e à medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência à firma nacional, si o empate for entre firmas nacionais, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que dêste caiba ao concorrente direito de reclamação, ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1933, de 1 de maio a 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos constantes das presentes concorrências serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria dêste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1933. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 35

Aparelhos, vidrarias, cirurgias e materiais de laboratorio

1. Agrafes de Michel, cento.
2. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 5/10 p/ser. de 2 cc., uma.
3. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 6/10 p/ser. de 2 cc., uma.
4. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 7/10 p/ser. de 2 cc., uma.
5. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 8/10 p/ser. de 2 cc., uma.
6. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 5/10 p/ser. de 10 cc., uma.
7. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 6/10 p/ser. de 10 cc., uma.
8. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 7/10 p/ser. de 10 cc., uma.
9. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 2 1/2 x x 8/10 p/ser. de 10 cc., uma.
10. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 3 c/m x x 7/10 p/ser. de 2 cc., uma.
11. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 3 c/m x x 8/10 p/ser. de 2 cc., uma.
12. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 3 c/m x x 10/10 p/ser. de 2 cc., uma.
13. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofilm" de 3 c/m x x 7/10 p/ser. de 10 cc., uma.

14. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 3 c/m x 8/10 p/ser. de 10 cc., uma.
15. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 3 c/m x 10/10 p/ser. de 10 cc., uma.
16. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 4 c/m x 8/10 p/ser. de 10 cc., uma.
17. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 4 c/m x 10/10 p/ser. de 10 cc., uma.
18. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 4 c/m x 8/10 p/ser. de 2 cc., uma.
19. Agulhas de aço inoxidável Krupp "Acofirm" de 4 c/m x 10/10 p/ser. de 2 cc., uma.
20. Agulhas de aço de 4 c/m x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
21. Agulhas de aço de 4 c/m x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
22. Agulhas de aço grossas para seringa Manguinhos, uma.
23. Agulhas Dechamps, qualquer tamanho, uma.
24. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 2 cc., uma.
25. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
26. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
27. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
28. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
29. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
30. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
31. Agulhas de níquel, legítimas de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
32. Agulhas de níquel, legítimas de 3 C/M x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
33. Agulhas de níquel, legítimas de 3 C/M x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
34. Agulhas de níquel, legítimas de 3 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
35. Agulhas de níquel, legítimas de 3 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
36. Agulhas de níquel, legítimas de 4 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
37. Agulhas de níquel, legítimas de 4 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
38. Agulhas de níquel, legítimas de 4 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
39. Agulhas de níquel, legítimas de 4 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
40. Agulhas de níquel, legítimas de 6 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
41. Agulhas de níquel, legítimas de 6 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
42. Agulha de platina Tuffier, legítimas Gentile, de 10 C/M x 10/10, uma.
43. Agulha de níquel Tuffier, legítimas Gentile de 10 C/M x 10/10, uma.
44. Agulha de platina de 2,1/2 C/M x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
45. Agulha de platina de 2,1/2 C/M x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
46. Agulha de platina de 2,1/2 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
47. Agulha de platina de 2,1/2 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
48. Agulhas para sutura, qualquer número (retas e curvas) uma.
49. Agulhas de Reverdin, médias, curvas e retas, uma.
51. Agulhas de Reverdin, grandes, curvas e retas, uma.
51. Agulhas de Reverdin, pequenas, curvas e retas, uma.
52. Albuminometro de Esbach em estojo de madeira, um.
53. Alcoometro de Gay-Lussac, um.
54. Alcoometro de Bechler Trales (Aferido), um.
55. Alfinetes para entomologia de 4 metros, ns. 00 a 8, cento.
56. Algodão hidrofílico de 1ª qualidade "Maranhão", quilo.
57. Algodão em pasta de 1ª qualidade, quilo.
58. Algodão de vidro, lavado a ácido pró análise, grama.
59. Ampolas nacionais, vidro neutro "2 B x 2 cc., igual a amostra, 0/00.
60. Ampolas nacionais, vidro neutro 2 B x 2 cc., igual a amostra, 0/00.
61. Ampolas nacionais, vidro neutro 2 B x 4 cc., igual a amostra, 0/00.
62. Ampolas nacionais, vidro neutro, fundo redondo de 10 cc., igual a amostra, 0/00.
63. Ampolas nacionais, vidro neutro, fundo redondo, para 20 cc., igual a amostra, 0/00.
64. Ampolas de vidro branco, 2 bicos x 1 cc., Yena, 0/00.
65. Ampolas de vidro branco, 2 bicos x 2 cc., Yena, 0/00.
66. Ampolas de vidro branco, 2 bicos x 5 cc., Yena, 0/00.
67. Aparelho completo para contar globulos Thomas, um.
68. Aparelho completo de Polenske, um.
69. Aparelho para contensão de animais, fig. 1.104, de Thomas, um.
70. Aparelho para contensão de ratos e cobaias, fig. 1.116, um.
71. Aparelho para cultura no vacuo, fig. 1.086, de Thomas Zeiss, um.
72. Aparelho de Kipp para gás sulfurico, modelo pequeno um.
73. Aparelho Soxlet completo Schott & Gen, com fechos Esmer, para 100 cc. C/2 B, sobressalentes, um.
74. Aparelho Soxlet completo Schott & Gen, com fechos Esmer, para 250 cc. C/2 B, sobressalentes, um.
75. Aparelho Soxlet completo Schott & Gen, com fechos Esmer, para 500 cc. C/2, sobressalentes, um.
76. Aparelho Soxlet completo Schott & Gen, com fechos Esmer, para 1.00 cc. C/2 B, sobressalentes, um.
77. Aparelho Termo, para 7 litros, um.
78. Aparelho Termo, para 1 litro, um.
79. Aparelho Termo, para 1/2 litro, um.
80. Aparelho Van Slike, alemão para reserva alcalina, um.
81. Armário Lautenschlager, para 2.000 preparações, um.
82. Atadura de gaze hidrofila de 5 C/M x 5 metros, duzia.
83. Atadura de gaze hidrofila de 10 C/M x 5 metros, duzia.
84. Atadura de gaze hidrofila de 12 C/M x 5 metros, duzia.
85. Autoclave Chamberland a agua de 30 C/M, um.
86. Autoclave Chamberland a agua de 50 C/M, um.
87. Aventais anti-raio X "Victor", um.
88. Aventais de borracha para autopsia, sob medida, modelo Manguinhos (Fabricante Shaye), um.
89. Balança especial para pesar animais, até 20 quilos, uma.
90. Balança Granataria, com pesos até 50,0, uma.
91. Balança com mostrador, pesando até 20 quilos, com cesta, para bebês, uma.
92. Balança Roberwal, até 500,0 com pesos, uma.
93. Balança Roberwal, até 1 quilo, com pesos, uma.
94. Balança Roberwal, até 10 quilos, com pesos, uma.
95. Balança tipo Toledo, sensível a 1/2 M/M, até 200,0, uma.
96. Balança de precisão para analyses de 1/10 M/M a 100 gramas, com pesos, envidracada "Sartorius", uma.
97. Balões de destilação de duplo colo, um.
98. Balão de fundo redondo, boca larga, colo curto Schott & Gen de 2.000,0, um.
99. Balão para destilação, fracionado Schott & Gen, para 20 cc., um.
100. Balão para destilação, fracionado Schott & Gen, para 50 cc., um.
101. Balão para destilação, fracionado Schott & Gen, para 100 cc., um.
102. Balão para destilação, fracionado Schott & Gen, para 500 cc., um.
103. Balão para destilação, fracionado Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
104. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 250 cc., um.
105. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 500 cc., um.
106. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 50 cc., um.
107. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 100 cc., um.
108. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 250 cc., um.
109. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 300 cc., um.
110. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 500 cc., um.
111. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 1.000 cc., um.
112. Balões de Erlemeyer "Shott & Gen", de 2.000 cc., um.
113. Balão de fundo chato Schott & Gen, de 100 cc., um.
114. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 250 cc., um.
115. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 300 cc., um.
116. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 500 cc., um.
117. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 1.000 cc., um.
118. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 2.000 cc., um.
119. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 3.000 cc., um.
120. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 4.000 cc., um.
121. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 5.000 cc., um.
122. Balão de fundo chato, Schott & Gen, de 10.000 cc., um.
123. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", de 50 cc., um.
124. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", de 100 cc., um.
125. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", 250 cc., um.

126. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", de 500 cc., um.
127. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", de 1.000 cc., um.
128. Balão de vidro, fundo chato, "Pyrex", 2.000 cc., um.
129. Balão de fundo edondo, Schott & Gen, de 25 cc., um.
130. Balão de fundo redondo, Schott & Gen, de 50 cc., um.
131. Balão de fundo redondo, Schott & Gen, de 250 cc., um.
132. Balão de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 125 cc., um.
133. Balão de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 500 cc., um.
134. Balão de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
135. Balão de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 2.000 cc., um.
136. Balão de kitazatto "Pyrex", de 125 cc., um.
137. Balão de kitazatto "Pyrex", de 250 cc., um.
138. Balão de kitazatto "Pyrex", de 500 cc., um.
139. Balão de kitazatto "Pyrex", de 1.000 cc., um.
140. Balão de kitazatto "Pyrex", de 2.000 cc., um.
141. Balão de kitazatto, vidro francês ou alemão, de 125 cc., um.
142. Balão de kitazatto, vidro francês ou alemão, de 250 cc., um.
143. Balão de kitazatto, vidro francês ou alemão, de 500 cc., um.
144. Balão de kitazatto, vidro francês ou alemão, de 1.000 cc., um.
145. Balão de kitazatto, vidro francês ou alemão, de 2.000 cc., um.
146. Balão de kjedhal, Schott & Gen, para 500 cc., um.
147. Balão de kjedhal, Schott & Gen, para 800 cc., um.
148. Balão de kjedhal, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
149. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/5 cc., um.
150. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/10 cc., um.
151. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/25 cc., um.
152. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/50 cc., um.
153. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/100 cc., um.
154. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/200 cc., um.
155. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/250 cc., um.
156. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/500 cc., um.
157. Balão com rolha e ref. no colo, selo do Governo alemão, p/1.000 cc., um.
158. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 10 cc., um.
159. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 20 cc., um.
160. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 50 cc., um.
161. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 100 cc., um.
162. Balão de vidro, tarado, com rolha, Schott & Gen, para 200 cc., um.
163. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 250 cc., um.
164. Balão de vidro, tarado, com rolha, Schott & Gen, para 500 cc., um.
165. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
166. Balão de vidro, tarado, com rolha, Schott & Gen, para 2.000 cc., um.
167. Baldes de agate, com valvula, para laboratorio, um.
168. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um.
169. Banheira de agate de 30 x 40, uma.
170. Banheira de vidro de 9 x 12, uma.
171. Banheira de vidro de 13 x 18, uma.
172. Banheira de vidro de 18 x 24, uma.
173. Banhos de ar quente de 18 c/m. de diametro, um.
174. Banhos de ar quente de 22 c/m. de diametro, um.
175. Banho Maria de 25 c/m. de diametro, um.
176. Banho Maria com termo reg. termometro, bico de Bunzen e suporte de metal, para tubo, capacidade para 3 litros, um.
177. Barris de vidro com torneira, capacidade para 10 litros, um.
178. Batoques de cortica para vidro de mosquitos, conforme amostra, cento.
179. Batoques de cortica para vidro de histologia, conforme amostra, cento.
180. Bicos de borracha, sem furo, para pipetas, um.
181. Bico de Landmann, um.
182. Bicos de Teclu niquelados, um.
183. Bicos de Bunzen com veileuse, um.
184. Buretas para distribuicao de soro, modelo Mazza, uma.
185. Bureta de Mohr de precisao para 10 cc., uma.
186. Bureta de Mohr de precisao para 25 cc., uma.
187. Bureta de Mohr de precisao para 50 cc., uma.
188. Cabo de Kohle para alca de platina, um.
189. Cabo de metal para agulha de histologia, um.
190. Cadinho de porcelana de 36 c/m. de boca x 25 de alto, um.
191. Cadinho de porcelana de 35 c/m. de boca x 27 de alto, um.
192. Cadinho de porcelana de 41 c/m. de boca x 35 de alto, um.
193. Cadinho de porcelana de 52 c/m. de boca x 43 de alto, um.
194. Caixas metalicas com suporte para seringa, de 2 cc., uma.
195. Caixas metalicas com suporte para seringa de 5 cc., uma.
196. Caixas metalicas com suporte para seringa de 10 cc., uma.
197. Caixas metalicas com suporte para seringa de 20 cc., uma.
198. Caixas de metal para algodao, esterilizada (media), uma.
199. Caixas de papelao para blocos, igual a amostra, uma.
200. Caixas de pesos douradas "Sartorius", uma.
201. Caixas de Petri, de 5 c/m, uma.
202. Caixas de Petri, de 10 c/m, altas e baixas, uma.
203. Caixas de Petri, de 15 c/m, altas e baixas, uma.
204. Caixas de Petri, de 20 c/m, altas e baixas, uma.
205. Caixas redondas de papelao para capsulas, grossa.
206. Caixas de papelao, retangulares, para papeis, grossa.
207. Calices graduados, com pé e bico, de 15 cc., um.
208. Calices graduados, com pé e bico, de 30 cc., um.
209. Calices graduados, com pé e bico, de 60 cc., um.
210. Calices graduados, com pé e bico, de 125 cc., um.
211. Calices graduados, com pé e bico, de 250 cc., um.
212. Calices graduados, com pé e bico, de 500 cc., um.
213. Calices graduados, com pé e bico, de 1.000 cc., um.
214. Calices graduados, com pé e bico, de 2.000 cc., um.
215. Catgut Wolmer, qualquer numero, tubo.
216. Campanula de vidro com tuburula lateral, de 15 x 15, uma.
217. Campanula de vidro com tuburula superior, de 30 x 30, uma.
218. Canecas de ferro, esmaltadas, graduadas, para 250 cc., uma.
219. Canecas de ferro, esmaltadas, graduadas, para 500 cc., uma.
220. Canecas de ferro, esmaltadas, graduadas, para 1.000 cc., uma.
221. Canecas de ferro, esmaltadas, graduadas, para 2.000 cc., uma.
222. Canecas de porcelana, graduadas, para 500 cc., uma.
223. Canecas de porcelana, graduadas, para 1.000 cc., uma.
224. Canecas de porcelana, graduadas, para 2.000 cc., uma.
225. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
226. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 500 cc., uma.
227. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 1.000 cc., uma.
228. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 2.000 cc., uma.
229. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 125 cc., uma.
230. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
231. Capsulas de porcelana fundo redondo ou chato para 500 cc., uma.
232. Capsulas de porcelana fundo redondo ou chato para 1.000 cc., uma.

233. Capsulas de porcelana fundo redondo ou chato para 2.000 cc., uma.
234. Capsulas de porcelana fundo redondo ou chato para 5.000 cc., uma.
235. Capsulas de porcelana fundo redondo ou chato para 7.000 cc., uma.
236. Capsulas de vidro Yena com bico de 10 cc., uma.
237. Capsulas de vidro Yena com bico de 25 cc., uma.
238. Capsulas de vidro Yena com bico de 50 cc., uma.
239. Capsulas de vidro Yena com bico de 100 cc., uma.
240. Capsulas de vidro Yena com bico de 250 cc., uma.
241. Capsulas de vidro Yena com bico de 500 cc., uma.
242. Capsulas de vidro Yena c/bico f. redondo de 3 litros, uma.
243. Celula de Nebauer, uma.
244. Celula do Dr. Nagioti, uma.
245. Celula de Fuchs Rosenthal 0,200 m/m, uma.
246. Centrifugador electrico Ecco Leg. n. 2 p/d litros, um.
247. Clamps curvos, um.
248. Clamps retos, um.
249. Compressor Chapireaux, um.
250. Conta gota de vidro amarelo rolha chata de 15 cc., um.
251. Conta gota de vidro amarelo rolha chata de 30 cc., um.
252. Conta gota de vidro amarelo rolha chata de 60 cc., um.
253. Conta gota de vidro amarelo rolha chata de 100 cc., um.
254. Conta gota de vidro branco rolha chata de 15 cc., um.
255. Conta gota de vidro branco rolha chata de 30 cc., um.
256. Conta gota de vidro branco rolha chata de 60 cc., um.
257. Conta gota de vidro branco rolha chata de 100 cc., um.
258. Copos Philipps Schott & Gen, para 100 cc., um.
259. Copos Philipps Schott & Gen, para 200 cc., um.
260. Copos Philipps Schott & Gen, para 250 cc., um.
261. Copos Philipps Schott & Gen, para 500 cc., um.
262. Copos Philipps Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
263. Copos sem graduação com pé, capacidade para 15 cc., um.
264. Copos sem graduação com pé, capacidade para 30 cc., um.
265. Copos sem graduação com pé, capacidade para 60 cc., um.
266. Copos sem graduação com pé, capacidade para 125 cc., um.
267. Copos sem graduação com pé, capacidade para 250 cc., um.
268. Copos sem graduação com pé, capacidade para 500 cc., um.
269. Copos sem graduação com pé, capacidade para 1.000 cc., um.
270. Copos sem graduação com pé, capacidade para 2.000 cc., um.
271. Cortador de vidro grande modelo, um.
272. Cortador de vidro pequeno modelo, um.
273. Crina de "Florença", qualquer numero, tubo.
274. Cronoscopio de niquel "Omega", um.
275. Cristalizadores de 1 litro, um.
276. Cristalizadores de 2 litros, um.
277. Cristalizadores de 10 litros, um.
278. Cristalizadores de 12 1/2 x 4 (de vidro), um.
279. Cristalizadores de 20 x 10 (de vidro), um.
280. Cristalizadores de vidro com tampa de 0,20 x 0,10, um.
281. Cuba de Agth riniforme n. 1, uma.
282. Cuba de Agth riniforme n. 2, uma.
283. Cuba de Agth riniforme n. 3, uma.
284. Cuba de Agth 24 x 35, uma.
285. Cuba de Agth 25 x 15, uma.
286. Cuba de fundo abaulado de 2 litros, uma.
287. Cuba de fundo abaulado de 8 litros, uma.
288. Densimetro para xarope, um.
289. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um.
290. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.
291. Diagrama para termografo, um.
292. Dinamometro, um.
293. Dializador de Grahans, de 15 grs., um.
294. Distilador Famel, dois litros c/fechos esmerilhados, Schott & Gen c/ dois balões sobressalentes, um.
295. Dessecador de Scheibler, com torneira de 18 c/m, um.
296. Dessecador de Scheibler, com torneira de 20 c/m, um.
297. Dessecador de Scheibler, com torneira de 25 c/m, um.
298. Ecran reforçador para raio X, 24 x 30, um.
299. Ecran reforçador para raio X, 30 x 40, um.
300. Escola Talquist, uma.
301. Escálpelos metalicos, qualquer numero, um.
302. Escovas para lavar balões, uma.
303. Escovas de raiz para unhas, superiores, uma.
304. Escovas superiores, para lavar tubos, uma.
305. Espatula de aço de 6 c/m, uma.
306. Espatula de aço de 15 c/m, uma.
307. Espatula de aço de 20 c/m, uma.
308. Espatula de aço de 25 c/m, uma.
309. Espatula de aço de 35 c/m, uma.
310. Espatulas de osso, sortidas, uma.
311. Esferas de porcelana, quillo.
312. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
313. Estante de madeira para 18 tubos de ensaio, uma.
314. Esterilizador de ferro esmaltado, paredes reforçadas, de 35 c/m, c/suportes, um.
315. Estufa electrica para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com termoregulador metalico, dois termometros, de 30 x 40 x 30, uma.
316. Estufa electrica para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com termoregulador metalico, dois termometros, de 40 x 50 x 28, uma.
317. Estufa electrica para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com termoregulador metalico, dois termometros, de 50 x 60 x 40, uma.
318. Estufa a gás, para cultura, tipo Lautschlager, de 30 x 40 x 30, com termoregulador metalico, dois termometros e bico, uma.
319. Estufa a gaz, para cultura, tipo Lautschlager Kuestel ou Kenisberg Ulfrich, de 40 x 50 x 28, com termoregulador metalico, dois termometros e bico, uma.
320. Estufa a gaz, para cultura, tipo Lautschlager Kuestel ou Kenisberg Ulfrich, de 50 x 60 x 40, com termoregulador metalico, dois termometros e bico, uma.
321. Estufa de inclusão, tipo Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrich, com termoregulador metalico, dois termometros e bico, fig. 1.064, uma.
322. Estufa de inclusão electrica, de 0,30 x 0,30, Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrich, completa, uma.
323. Estufa de inclusão electrica, de 0,25 x 0,25, Lautschlager Kuestel Kenisberg Ulfrich, completa, uma.
324. Facas para autopsia, cabo metalico, de 20 cent. de lamina, uma.
325. Facas para cortar vidro com cabo, superiores, uma.
326. Film Agfa, para raio X, 13 x 18, duzia.
327. Film Agfa, para raio X, 18 x 24, duzia.
328. Film Agfa, para raio X, 24 x 30, duzia.
329. Film Agfa, para raio X, 30 x 40, duzia.
330. Film dentario para raio X, caixa.
331. Film Kodack, para raio X, de 13 x 18, duzia.
332. Film Kodack, para raio X, de 18 x 24, duzia.
333. Film Kodack, para raio X, de 24 x 30, duzia.
334. Film Kodack, para raio X, de 30 x 40, duzia.
335. Filtro Chamberland Vela F. Fuplas, um.
336. Filtro Chamberland Vela F. simples, um.
337. Filtros de lã, de n. 1, um.
338. Filtros de lã, de n. 2, um.
339. Filtros de lã, de n. 3, um.
340. Filtros de lã, de n. 4, um.
341. Filtros de lã, de n. 5, um.
342. Filtros de lã, de n. 6, um.
343. Frascos para depositos de balsamo do Canadá, um.
344. Frascos para deposito de oleo de cedro (modelo Zeiss), um.
345. Frascos lavador de "Dreschseil", de 250 cc., um.
346. Frascos para reativos, Schott & Gen, para 250 cc., um.
347. Frascos para reativos, Schott & Gen, para 500 cc., um.
348. Frascos para reativos, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
349. Frascos de Wolff bi-tubulados, para 250 cc., um.
350. Frascos de Wolff bi-tubulados, para 500 cc., um.
351. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 1.000 cc., um.
352. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 2.000 cc., um.
353. Frascos de Wolff, bi-tubulados, para 250 cc., um.
354. Frascos de Wolff, tri-tubulados, para 500 cc., um.
355. Frascos de Wolff, tri-tubulados, para 1.000 cc., um.
356. Frascos de Wolff, tri-tubulados, para 2.000 cc., um.
357. Funis adutores com torneira, para 100 cc., um.
358. Funis adutores com torneira, para 250 cc., um.
359. Funis adutores com torneira, para 500 cc., um.
360. Funis adutores com torneira, para 1.000 cc., um.
361. Funis adutores com torneira, para 2.000 cc., um.
362. Funis de Buchner, de porcelana, de 50 m/m, um.
363. Funis de Buchner, de porcelana, de 125 m/m, um.
364. Funis de Buchner, de porcelana, de 200 m/m, um.
365. Funis de separação, de 50 cc., um.
366. Funis de separação, de 100 cc., um.

367. Funis de separação, de 125 cc., um.
 368. Funis de separação, de 250 cc., um.
 369. Funis de separação, de 500 cc., um.
 370. Funis de separação, de 1.000 cc., um.
 371. Funil de vidro para química, de 5 cc., um.
 372. Funil de vidro para química, de 10 cc., um.
 373. Funil de vidro para química, de 15 cc., um.
 374. Funil de vidro para química, de 30 cc., um.
 375. Funil de vidro para química, de 50 cc., um.
 376. Funil de vidro para química, de 60 cc., um.
 377. Funil de vidro para química, de 100 cc., um.
 378. Funil de vidro para química, de 125 cc., um.
 379. Funil de vidro para química, de 250 cc., um.
 380. Funil de vidro para química, de 500 cc., um.
 381. Funil de vidro para química, de 1.000 cc., um.
 382. Funil de vidro para química, de 2.000 cc., um.
 383. Furador para rolha, niquelado, jogo.
 384. Gaze absorvente, de 0,90 em peças de 100 metros, peça.
 385. Gaze idrofílica, de 0,65 x 5 metros, caixa.
 386. Gaze iodoformada de 5 e 10 %, de 0,65 x 5 metros, caixa.
 387. Gaze fenicada a 10 %, de 0,65 x 5 metros, caixa.
 388. Garrafas de Roux, para 1.000, vidro neutro nacional, igual á amostra.
 389. Garrafas de Roux, para 2.000, vidro neutro, nacional, igual á amostra.
 390. Garrafas de Roux, para 1.500 Schott & Gen, igual á amostra, uma.
 391. Godets de vidro com tampa de 0,35 de boca, um.
 392. Godets de vidro, com tampa, de 45 c/m de boca, um.
 393. Gral de vidro com mão para 2.000 cc., um.
 394. Gral de ágata com mão de 70 m/m, um.
 395. Gral de ágata, com mão, de 90 m/m, um.
 396. Gral de ferro com mão, de 145 m/m, um.
 397. Gral de massa, com mão, para 125 cc., um.
 398. Gral de massa, com mão, para 250 cc., um.
 399. Gral de massa, com mão, para 500 cc., um.
 400. Gral de massa, com mão para 1.000 cc., um.
 401. Gral de massa, com mão para 2.000 cc., um.
 402. Gral de porcelana, com mão, para 50 m/m, um.
 403. Gral de vidro, com mão, para 125 cc., um.
 404. Gral de vidro, com mão, para 250 cc., um.
 405. Gral de vidro, com mão, para 500 cc., um.
 406. Gral de vidro, com mão, para 1.000 cc., um.
 407. Hemoglobímetro de Gower Sahli um.
 408. Hemímetro de Helige (orto) completo, um.
 409. Insufladores para termo cauterio, um.
 410. Interruptor automatico de tempo para centrifugador, 110 volts, 6 amp., um.
 411. Laminas escavadas, vidro superior, uma.
 412. Laminas Gillet legítimas, dezena.
 413. Laminas de vidro claro alemã, finas, para ultramicroscopia, cento.
 414. Laminas de vidro superior, vidro claro, para microscopio, cento.
 415. Laminulas finas em alcool (vidro de 100), 18 x 18, cento.
 416. Laminulas finas em alcool (vidro de 100), 20 x 20, cento.
 417. Laminulas finas em alcool (vidro de 100), 22 x 22, cento.
 418. Laminulas finas em alcool (vidro de 100), 24 x 24, cento.
 419. Laminulas finas em alcool (vidro de 100), 24 x 32, cento.
 420. Lançeta de Chambon, uma.
 421. Lampada de vidro a alcool de 125 cc., uma.
 422. Lapis dermatograficos vermelhos azues ou amarelo, um.
 423. Lixiviador de Wiborg, um.
 424. Luvas para raio X, das altas "Victor", par.
 425. Luvas de borracha para autopsia finas, n.º 8, par.
 426. Luvas de pano (meia) grandes, par.
 427. Magarico niquelado, modelo Paris, grande, um.
 428. Magarico niquelado, modelo Paris, pequeno, um.
 429. Mesa com tampo de vidro, com fundo escuro, para microscopio, uma.
 430. Microtomo Spencer Lens, grande, modelo completo, um.
 431. Navalha comum para pêlo, uma.
 432. Navalha grande, para raspar vitelos, com cabo metalico, para histolog., uma.
 433. Navalha para microtomo Spencer, grande modelo, uma.
 434. Papel fino, para eletrocardiografo, fabricante roulité, rolo.
 435. Papel de filtro para xarope, grosso, quadrado ou redondo, 1ª qualidade, quilo.
 436. Papel de filtro fino, quadrado ou redondo, de 1ª qualidade, quilo.
 437. Papel de filtro, redondo lavado a acido, Schleicher & Schull, n.º 589, de 15 c/m, em pacotes de 100 folhas, pacote.
 438. Papel de filtro, redondo lavado a acido, Schleicher & Schull, n.º 589, de 9 c/m, em pacotes de 100 folhas, pacote.
 439. Papel de filtro redondo, lavado a acido, Schleicher & Schull, n.º 589, de 12 1/2 c/m, em pacotes de 100 folhas, pacote.
 440. Papel Tournesol vermelho ou azul, Merck, vidro.
 441. Parafina fuzível, de 58/60, quilo.
 442. Patronas, para aquecimento, electricas de estufa, grande, completas, par.
 443. Patronas para aquecimento, electricas, de estufa, pequenas, completas, par.
 444. Passe-partout para seringa Luer, um.
 445. Penas Jenner para vacinas, caixa.
 446. Peneiras em séries (jogo completo), jogo.
 447. Pêra de 100 watts para lampada Zeiss, 110 volts, número 139.311, uma.
 448. Pêra de Richard, grandes, uma.
 449. Pêra de Richard, pequenas, uma.
 450. Pêra filtro de boca larga, de 3 c/m de diametro, um.
 451. Pinças de epilar, uma.
 452. Pinças para cadinho, com ponta de platina, uma.
 453. Pinças para cadinho, com ponta de porcelana, uma.
 454. Pinça para colocar e retirar agrafes, uma.
 455. Pinças de cocher, uma.
 456. Pinça dente de rato, uma.
 457. Pinça de Faure, uma.
 458. Pinça de Haffmann, uma.
 459. Pinça para istologia, curvas e retas, uma.
 460. Pinça de pean, uma.
 461. Pinça simples para dissecação, uma.
 462. Pinça simples, de 30 c/m, uma.
 463. Pinças para tubos de ensaio, de madeira ou metal, uma.
 464. Pinças para aplicação de iodo, um.
 465. Pipetas, c/correção, selo do Gov. alemão, de 1 cc., uma.
 466. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 2 cc., uma.
 467. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 5 cc., uma.
 468. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 10 cc., uma.
 469. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 20 cc., uma.
 470. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 25 cc., uma.
 471. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 50 cc., uma.
 472. Pipetas c/correção, selo do Gov. alemão, de 100 cc., uma.
 473. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 1 cc. x 1/100, uma.
 474. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
 475. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 2 cc. x 1/10, uma.
 476. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 5 cc. x 1/10, uma.
 477. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 10 cc. x 1/10, uma.
 478. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 20 cc. x 1/10, uma.
 479. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 25 cc. x 1/10, uma.
 480. Pipetas de esgotas, selo do Gov. alemão, de 30 cc. x 1/10, uma.
 481. Pipetas graduadas, de 1 cc x 1/100, alemães, de esgotar, uma.
 482. Pipetas de Jougee, com 1 traço, de 5 cc., uma.
 483. Pipetas de Jougee, com 1 traço, de 10 cc., uma.
 484. Pipetas de Jougee com 1 traço, de 20 cc., uma.
 485. Pipetas de Jougee, com 1 traço, de 30 cc., uma.
 486. Pipetas para hematímetro, de Thomas-Zeiss, uma.
 487. Pissete com rolha esmerilhada, de 250 cc., um.
 488. Pissete, com rolha esmerilhada, de 1.000 cc., um.
 489. Placas de vidro fosco, de 7 m/m, de 30 x 30, uma.
 490. Placas de vidro fosco, de 7 m/m, de 42 x 42, uma.
 491. Platina em capsulas ou cadinho, grama.
 492. Platina em chapa ou fio, grama.
 493. Porta algodão, um.
 494. Prensa para rolhas, uma.
 495. Prisma c/solução de colesterolina, hemoglobina e creatinina para colorimetro de helice, um.
 496. Prismas (vasios) para colorimetro de helice, um.
 497. Provetes graduados com pé de 10 cc., um.
 498. Provetes graduados com pé de 15 cc., um.
 499. Provetes graduados com pé de 20 cc., um.
 500. Provetes graduados com pé, de 25 cc., um.
 501. Provetes graduados com pé, de 30 cc., um.
 502. Provetes graduados com pé, de 50 cc., um.
 503. Provetes graduados com pé, de 60 cc., um.
 504. Provetes graduados com pé, de 100 cc., um.
 505. Provetes graduados com pé, de 125 cc., um.

506. Provetes graduados com pé, de 150 cc., um.
507. Provetes graduados com pé, de 200 cc., um.
508. Provetes graduados com pé, de 250 cc., um.
509. Provetes graduados com pé, de 500 cc., um.
510. Provetes graduados com pé, de 1.000 cc., um.
511. Provetes graduados com pé, de 2.000 cc., um.
512. Provetes sem graduação com pé, de 50 cc., um.
513. Provetes sem graduação com pé, de 100 cc., um.
514. Provetes sem graduação com pé, de 250 cc., um.
515. Provetes sem graduação com pé, de 500 cc., um.
516. Provetes sem graduação com pé, de 1.000 cc., um.
517. Provetes sem graduação com pé, de 2.000 cc., um.
518. Refrigerante tubo central liso de 20 c/m comprimento interno, um.
519. Refrigerante tubo central liso de 40 c/m comprimento interno, um.
520. Refrigerante tubo central liso de 50 c/m comprimento interno, um.
521. Revelador agfa para raio X (para 3 galões), caixa.
522. Rolhas de borracha tipo Berrogain sem furo n. 8, uma.
523. Rolhas de borracha tipo Berrogain sem furo n. 11, uma.
524. Rolhas de borracha tipo Berrogain sem furo n. 13, uma.
525. Rolhas de borracha tipo Berrogain sem furo n. 13, uma.
526. Rolhas de borracha tipo Berrogain com 2 furos, n. 8, uma.
527. Rolhas de borracha tipo Berrogain com 2 furos, n. 11, uma.
528. Rolhas de borracha tipo Berrogain com 2 furos, n. 12, uma.
529. Rolhas de borracha tipo Berrogain com 2 furos, n. 13, uma.
530. Rolhas de cortiça de 1^a, para vidros de 50,0, milheiro.
531. Rolhas de cortiça de 1^a, para vidros de 125,0, milheiro.
532. Rolhas de cortiça de 1^a, para vidros de 250,0, milheiro.
533. Rolhas de cortiça de 1^a, para vidros de 500,0, milheiro.
534. Rolhas de cortiça de 1^a, para garrafas, milheiro.
535. Rolhas de cortiça de 1^a, para litros, milheiro.
536. Sacos para água quente, capacidade para 1 litro, um.
537. Seringa do Dr. Joast, completas, uma.
538. Seringa do Dr. Joast, nuas, uma.
539. Seringa de Lieberg para tuberculina em caixa com 2 agulhas, uma.
540. Seringa de Lieberg para tuberculina, nuas, uma.
541. Seringa de Lieberg legítimas quadradas para 1 cc. x 1/10, nuas, uma.
542. Seringa de Lieberg legítimas quadradas para 2 cc. x 1/10, nuas, uma.
543. Seringa de Lieberg legítimas quadradas para 5 cc. x 1/10, nuas, uma.
544. Seringa de Lieberg legítimas quadradas para 10 cc. x 1/10, nuas, uma.
545. Seringa de Lieberg legítimas quadradas para 20 cc. x 1/10, nuas, uma.
546. Seringa de Luer sem caixa, de 2 cc., legítimas, uma.
547. Seringa de Luer sem caixa, de 3 cc., legítimas, uma.
548. Seringa de Luer sem caixa, de 5 cc., legítimas, uma.
549. Seringa de Luer sem caixa, de 10 cc., legítimas, uma.
550. Seringa de Luer sem caixa, de 20 cc., legítimas, uma.
551. Seringa Manguinhos completa, uma.
552. Seringa Record para tuberculina de 1/100 em cx. completa, uma.
553. Seringa Record para tuberculina de 1/100 nuas, uma.
554. Seringa de Roux completa, de 10 cc., uma.
555. Seringa de Roux completa, de 20 cc., uma.
556. Seringa Paris sem caixa, de 2 cc., uma.
557. Seringa Paris sem caixa, de 3 cc., uma.
558. Seringa Paris sem caixa, de 5 cc., uma.
559. Seringa Paris sem caixa, de 10 cc., uma.
560. Seringa Paris sem caixa, de 20 cc., uma.
561. Seringa Brasil sem caixa, de 2 cc., uma.
562. Seringa Brasil sem caixa, de 3 cc., uma.
563. Seringa Brasil sem caixa, de 5 cc., uma.
564. Seringa Brasil sem caixa, de 10 cc., uma.
565. Seringa Brasil sem caixa, de 20 cc., uma.
566. Sparadrapo Johnson & Johnson, de 5 c/m, de largo cartel.
567. Sondas Duodenais de Oeihoort, completas, uma.
568. Sondas de Nelaton ns. 5 a 22, uma.
569. Sondas de Nelaton ns. 23 a 30, uma.
570. Suportes com base opalina, para 2 buretas, um.
571. Suportes de ferro reforçado para 1 bico de Bunzen, um.
572. Suportes de ferro Universal (9 peças), um.
573. Suportes de madeira pequeno, para 2 funis, um.
574. Suportes de madeira grandes, para 2 funis, um.
575. Stalagmometro de Traub em série de 3, série.
576. Tamises de seda, um.
577. Tecido impermeavel de 2 lados para cama de 1 metro, metro.
578. Tela de amianto grande para bico de Bunzen, uma.
579. Terminais recurvados para refrigerantes, uma.
580. Tesouras cirurgicas, ponta bolcada, para intestinos de 21 centímetros, uma.
581. Tesouras cirurgicas curvas de 15 c/m, uma.
582. Tesouras cirurgicas, curvas de 16 c/m, uma.
583. Tesouras cirurgicas, retas de 15 c/m, uma.
584. Tesouras cirurgicas retas, de 16 c/m, uma.
585. Tesouras para istologia curvas, finas, uma.
586. Tesouras para istologia retas, finas, uma.
587. Termometros prismaticos "Casella", um.
588. Termometros normais longos para estufa 60°, em decimos, um.
589. Termometros para estufa, de 100°, um.
590. Termometros para estufa de 300°, um.
591. Termometros para estufa de 50° x 1/10, um.
592. Termometros para estufa de 100° x 1/10, um.
593. Termometros de máxima e minima "Casella", com iman, um.
594. Termometros para veterinaria, um.
595. Termo regulador a gaz completo, Lautenshalager ou Kuestel, para estufa, um.
596. Termo regulador electrico Lautenshalager ou Kuestel, para estufa, um.
597. Termo regulador de vidro e mercúrio para estufa, um.
598. Time Kodack com despertador, um.
599. Tinta fluoridica para escrever em vidros de Grubler, vidro.
600. Tinta Pelikan para bacteriologia, vidro.
601. Tira de exmerck, uma.
602. Torneira para ligação, uma.
603. Tripé de ferro para capsula de porcelana, um.
604. Trocater para sangria conforme modelo, um.
605. Tubo de borracha de 4 m/m., qualidade extra, metro.
606. Tubo de borracha de 5 m/m., qualidade extra, metro.
607. Tubo de borracha de 7 m/m., qualidade extra, metro.
608. Tubo de borracha de 10 m/m., qualidade extra, metro.
609. Tubo de borracha de 12 m/m., qualidade extra, metro.
610. Tubo de borracha de 14 m/m., qualidade extra, metro.
611. Tubo de borracha de pressão qualquer grossura, quilo.
612. Tubo de borel, vidro alemão com tampa, um.
613. Tubos capillares brancos para vacina anti-variolica, milheiro.
614. Tubos capillares brancos para vacina anti-variolica, para 10 doses, milheiro.
615. Tubo para centrifugador ecco original, um.
616. Tubos de ensaio Schott & Gen de 16 x 16, cento.
617. Tubo de seda triollet, qualquer número, tubo.
618. Tubos de vidro superior para cultura de 18 x 18, cento.
619. Tubos de vidro superior para cultura de 22 x 22, cento.
620. Tubos de vidro para cultura "Pyrex", de 16 x 16, um.
621. Tubos de vidro para cultura "Pyrex", de 18 x 18, um.
622. Tubos de vidro para cultura "Pyrex", de 20 x 20, um.
623. Tubos de vidro para cultura "Pyrex", de 22 x 22, um.
624. Ureometro de Yvon com cuba para urina, um.
625. Ureometro de Yvon para sangue com cuba de ferro, um.
626. Ureometro de ambar com pipeta e perola, um.
627. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 50 cc., um.
628. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 100 cc., um.
629. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 150 cc., um.
630. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 250 cc., um.
631. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 400 cc., um.
632. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 500 cc., um.
633. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 600 cc., um.
634. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 750 cc., um.

635. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 800 cc., um.
636. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 1.900 cc., um.
637. Vasos da Bohemia, (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, para 2.000 cc., um.
638. Vidros brancos alemães B/L, rolha esmeril, para 100 cc., um.
639. Vidros brancos alemães B/E, rolha esmeril para 100 cc., um.
641. Vidros brancos B/E, rolha esmeril chato, alemão, p/250 cc., um.
642. Vidros brancos B/E, rolha esmeril, chato, alemão, p/300 cc., um.
643. Vidros brancos B/E, rolha esmeril, chato, alemão, p/500 cc., um.
644. Vidros brancos B/E, rolha esmeril, chato, alemão, p/1.000 cc., um.
645. Vidros brancos B/E, rolha esmeril para 125 cc., um.
646. Vidros brancos B/L, rolha esmeril para 250 cc., um.
647. Vidros brancos B/L, rolha esmeril para 300 cc., um.
648. Vidros brancos B/L, rolha esmeril para 500 cc., um.
649. Vidros brancos B/L, rolha esmeril para 1.000 cc., um.
650. Vidros brancos B/L, rolha esmeril para 2.000 cc., um.
651. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 15 cc., um.
652. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 30 cc., um.
653. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 50 cc., um.
654. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 100 cc., um.
655. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 125 cc., um.
656. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 250 cc., um.
657. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 300 cc., um.
658. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 500 cc., um.
659. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 1.000 cc., um.
660. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 2.000 cc., um.
661. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 50 cc., um.
662. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 100 cc., um.
663. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 125 cc., um.
665. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 500 cc., um.
666. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 1.000 cc., um.
667. Vidros de cor B/E, rolha esmeril, para 2.000 cc., um.
668. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 50 cc., um.
669. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 100 cc., um.
670. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 250 cc., um.
671. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 500 cc., um.
672. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 1.000 cc., um.
673. Vidros de cor B/L, rolha esmeril, chata, para 2.000 cc., um.
674. Vidros de relógio de 3 c/m de diametro, um.
675. Vidros de relógio de 4 c/m de diametro, um.
676. Vidros de relógio de 5 c/m de diametro, um.
677. Vidros de relógio de 6 c/m de diametro, um.
678. Vidros de relógio de 7 c/m de diametro, um.
679. Vidros de relógio de 8 c/m de diametro, um.
680. Vidros de relógio de 9 c/m de diametro, um.
681. Vidros de relógio de 10 c/m de diametro, um.
682. Vidros de relógio de 12 c/m de diametro, um.
683. Vidros de relógio de 15 c/m de diametro, um.
684. Viscosímetro de Hess modificado por Helige, um.
685. Termômetros para febre Westminster, um.
686. Termômetros para febre Brasil prismáticos, um.
687. Refrigerante de Lieberg de 0,20 interno, um.
688. Refrigerante de Lieberg de 0,40 interno, um.
689. Refrigerante de Lieberg de 0,50 interno, um.
690. Refrigerante de Lieberg de 0,60 interno, um.
691. Velas Chamberland F., uma.
692. Velas Chamberland B., uma.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1933.
 — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCURRENCIA NS. 36 E 37

36 — MATERIAL FOTOGRAFICO

37 — ACCESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS.

De ordem do Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, e de acordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo

com os artigos ns. 52 e seus parágrafos, e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimento de materiais e medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira. — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife, na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sita a rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, às 16 horas do dia 29 de abril de 1933.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em três (3) vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista anexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda. — Só podem concorrer as firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever, o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativo ao ano de 1932.

Terceira. — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em Apólices da Dívida Pública ao Portador, a quantia de (1.000\$000) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta. — Todos os materiais a fornecer, serão de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta. — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contratante, toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do diretor do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto, com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, ou indenização alguma.

Sexta. — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir senão aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Setima. — Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente, excetuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional se o empate for entre firmas nacionais, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava. — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste fato caiba ao concorrente direito de reclamação, ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona. — Os preços dados para os artigos da presente concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1933, de 1 de maio a 31 de agosto.

Decima. — As despesas resultantes dos fornecimentos constantes das presentes concorrências, serão empenhadas parceladamente e pagas na tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 10 de abril de 1933. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 36

Material fotografico

1. Placas "Lumiere" autocromo, de 9 x 12, duzia.
2. Placas "Lumiere" autocromo, de 13 x 18, duzia.
3. Placas negativas, "Mimosa" orto-antialo, de 9 x 12, duzia.
4. Placas negativas, "Mimosa" orto-antialo, de 13 x 18, duzia.
5. Placas negativas, "Mimosa" extremo orto, de 9 x 12, duzia.
6. Placas negativas, "Mimosa" extremo orto, de 13 x 18, duzia.
7. Placas negativas, "Mimosa", inalo viridin, de 9 x 12, duzia.
8. Placas negativas, "Mimosa", inalo viridin, de 13 x 18, duzia.
9. Placas negativas, "Mimosa", inalo viridin, de 18 x 24, duzia.
10. Placas Agfa extra rapida, de 9 x 12, duzia.
11. Placas Agfa extra rapida, de 13 x 18, duzia.
12. Placas Agfa ultra rapida, de 9 x 12, duzia.
13. Placas Agfa ultra rapida, de 13 x 18, duzia.
14. Placas Agfa fotografia das cores, de 9 x 12, duzia.
15. Placas Agfa cromo isolar, de 9 x 12, duzia.
16. Placas Agfa cromo isolar, de 13 x 18, duzia.
17. Placas Agfa cromo isorapid, de 9 x 12, duzia.
18. Placas Agfa cromo isorapid, de 13 x 18, duzia.
19. Placas Agfa ultra especial, de 9 x 12, duzia.
20. Placas Agfa ultra especial, de 13 x 18, duzia.
21. Placas Agfa foto-technic B., de 13 x 18, duzia.
22. Placas Agfa foto-technic B., de 13 x 18, pancromaticas, duzia.
23. Placas Agfa farbenplatten, de 13 x 18, duzia.
24. Placas Perutz Silbercosin, orto chromatisch, de 9 x 12, duzia.
25. Placas Perutz Silbercosin, orto chromatisch, de 13 x 18, duzia.
26. Diapositivos AGFA, de 8 1/2 x 10, duzia.
27. Diapositivos Hauff, de 8 1/2 x 10, duzia.
28. Diapositivos Kodack, de 8 1/2 x 10, duzia.
29. Film positivos Kodack Cine, metro.
30. Film negativos Kodack, metro.
31. Film para raio X AGFA, de 13 x 18, duzia.
32. Film para raio X AGFA, de 18 x 24, duzia.
33. Film para raio X AGFA, de 24 x 30, duzia.
34. Film para raio X AGFA, de 30 x 40, duzia.
35. Film para raio X Kodack, de 13 x 18, duzia.
36. Film para raio X Kodack, de 18 x 24, duzia.
37. Film para raio X Kodack, de 24 x 30, duzia.
38. Film para raio X Kodack, de 30 x 40, duzia.
39. Film para raio X Gevaert, extra rapido, de 18 x 24, duzia.
40. Film para raio X Gevaert, extra rapido, de 24 x 30, duzia.
41. Film para raio X Gevaert, extra rapido, de 30 x 40, duzia.
42. Papel "Mimosa" Bromosa, de 18 x 24, envelope.
43. Papel "Mimosa" Bromosa, de 24 x 30, envelope.
44. Papel "Mimosa" Bromosa, de 30 x 40, envelope.
45. Papel "Mimosa" Bromosa, de 50 x 60, envelope.
46. Papel "Mimosa", Autograph, de 13 x 18, envelope.
47. Papel "Mimosa" Autograph, de 18 x 24, envelope.
48. Papel "Mimosa" Autotyp, de 13 x 18, envelope.
49. Papel "Mimosa" Autotyp, de 18 x 24, envelope.
50. Papel Kodack Azo F. A. E., de 13 x 18, envelope.
51. Papel Kodack Azo F. A. E., de 18 x 24, envelope.
52. Papel AGFA, de 13 x 18, envelope.
53. Papel AGFA, de 18 x 24, envelope.
54. Papel AGFA, de 24 x 30, envelope.
55. Papel AGFA, de 30 x 40, envelope.
56. Papel AGFA, de 50 x 60, envelope.
57. Papel Gevaert Ortho Bromo Normal, vigoroso, extra vigoroso, de 13 x 18, envelope.
58. Papel Gevaert Ortho Bromo Normal, vigoroso, extra vigoroso, de 18 x 24, envelope.
59. Papel Gevaert Ortho Bromo Normal, vigoroso, extra vigoroso, de 24 x 30, envelope.
60. Papel Gevaert Ortho Bromo Normal, vigoroso, extra vigoroso, de 30 x 40, envelope.
61. Papel Gevaert Ortho Bromo Normal, vigoroso, extra vigoroso, de 50 x 60, envelope.
62. Papel AGFA Bromid Normal B. N. 1, branco brilhante, de 9 x 12, envelope.
63. Papel AGFA Bromid Normal B. N. 1, branco brilhante, de 13 x 18, envelope.
64. Papel AGFA Bromid Normal B. N. 1, branco brilhante, de 18 x 24, envelope.
65. Papel AGFA Bromid Normal B. N. 1, branco brilhante, de 24 x 30, envelope.
66. Revelador AGFA em pacotes de 3 1/2 galões, pacote.
67. Sulfato de sodio (anhidro), quilo.
68. Carbonato de potassio, quilo.
69. Carbonato de sodio (anhidro), quilo.
70. Metol, 25,0.
71. Hidroquinone, 100,0.
72. Acido pirogallico, 100,0.
73. Sulfato de sodio, quilo.
74. Bi-sulfato de sodio (anhidro), quilo.
75. Meta-bi-sulfito de sodio, 250,0.
76. Alumem de chumbo, 25,0.
77. Alumem de potassio, quilo.
78. Hipo-sulfito de sodio, quilo.
79. Ferri-cianureto de potassio, quilo.
80. Sulfureto de potassio, quilo.
81. Clorureto de ferro, quilo.
82. Sulfo-cianureto de potassio, quilo.
83. Sulfo-cianureto de amonea, quilo.
84. Oxalato de potassio neutro, quilo.
85. Acetona, quilo.
86. Acetato de amila, grama.
87. Azotato de prata cristalizado, grama.
88. Benzina, litro.
89. Bi-carbonato de sodio, quilo.
90. Bi-carbonato de potassio, quilo.
91. Acido citrico, quilo.
92. Perclorureto de ferro, quilo.
93. Nitrato de uranio, 25,0.
94. Acido pirolenhoso, litro.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 10 de abril de 1933. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concurrencia n. 37

Acessorios para automoveis

Sobresalentes para automovel Chevrolet tipo 1928

1. Pistões completos Standard, um.
2. Biélas, uma.
3. Distribuidor completo com fiação, um.
4. Resistencia, uma.
5. Chicote completo para instalação, um.
6. Carburador, um.
7. Correia para o ventilador, uma.
8. Tambores para freios, completos (inclusive lona e rebites), um.
9. Jogo de junções para o vacuo, jogo.
10. Eixo e engrenagem de motor de arranque Bendix, um.
11. Cabeça de motor de arranque, um.
12. Feixe de 8 molas dianteiras, completos (com pinos e buchas), feixe.
13. Jogo de pinos e buxas para direção, jogo.
14. Copos para lubrificação, um.
15. Placas de Freis com elanges, uma.
16. Parafusos com porcas para rodas, um.
17. Molas espirais para os tirantes, um.
18. Interruptores com chave, um.
19. Velocimetro, um.
20. Vidros para faróis, um.
21. Chapas de aluminium para estribos de 1m.80 x 0m.60, uma.
22. Dobradiças para as portas dianteiras, par.
23. Semi-eixo, um.
24. Parafusos de aço de 1/4", cento.
25. Parafusos de aço de 5/16", cento.
26. Parafusos de aço de 3/8", cento.
27. Velas, uma.
28. Lampada para Faról, uma.
29. Lampada para lanterna de 1 só lado, uma.
30. Arruelas de pressão de 1/4, 5/16, 3/8, (sortidas), cento.
31. Arruelas sortidas lisas de 1/4, 5/16, 3/8, cento.
32. Contra-pinos sortidos, cento.
33. Limpa para briza, Automatico, um.
34. Jogo de Roulement para rodas dianteiras, um.
35. Jogo de Roulement para rodas trazeiras, um.

Sobresalentes para automovel Ford tipo 1930

36. Amortizadores completos, um.
37. Pistões completos, um.
38. Molas de seguimento, uma.
39. Bomba para oleo completa, uma.
40. Cabos para bateria, um.
41. Distribuidor completo, um.
42. Chicote completo para instalação, um.
43. Socketes completos para farões, um.
44. Lampadas para farões, uma.
45. Lampada para lanterna, uma.
46. Coleção de juntas completas para o carter e motor, coleção.
47. Cremalheiras, uma.
48. Jogo de Roulement para rodas dianteiras, jogo.
49. Jogo de buxas completas para direção, jogo.
50. Lonas e arrebites para freio de mão, uma.
51. Lonas e arrebites para freio de pé, uma.
52. Arruelas de pressão sortidas de 1/4, 5/16, 3/8, cento.
53. Contrapinos sortidos, cento.
54. Correia para o ventilador, uma.
55. Limpa para briza automatico, um.
56. Velas, uma.

57. Vidros para os farões, um.
58. Radiador para caminhão Ford (tipo antigo), um.
59. Bateria de 12 volts (6 elementos) 90 x 100 ampères, uma.
60. Pneumatico Good-Year HD. reforçado 650 x 19 (31 x 6,20), um.
61. Pneumatico Good-Year HD. reforçado 600 x 21 (33 x 6), um.
62. Pneumatico Good-Year HD. reforçado 450 x 21 (30 x 4,50), um.
63. Pneumatico Good-Year HD. reforçado 30 x 5 (5.00 x 20), um.
64. Pneumatico Good-Year HD. reforçado 30 x 3 1/2, um.
65. Pneumatico Good-Year "Gigante" (alta pressão) para auto-onibus, 32 x 6, um.
66. Camaras de ar Good-Year 650 x 19 (31 x 6,20), uma.
67. Camaras de ar Good-Year 600 x 21 (33 x 6), uma.
68. Camaras de ar Good-Year 450 x 21 (30 x 4,50), uma.
69. Camaras de ar Good-Year 30 x 5 (5.00 x 20), uma.
70. Camaras de ar Good-Year 30 x 3 1/2, uma.
71. Camaras de ar Good-Year 31 x 6 "Gigante", uma.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 10 de abril de 1933. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

Diretoria Geral de Educação

CONCURSO PARA INSPETORES FEDERAIS DO ENSINO SECUNDARIO

Realisa-se, terça-feira, 18 do corrente, na sala de sessões da Diretoria Geral de Educação, á rua Moncorvo Filho n. 8, ás oito horas, o sorteio do ponto para a prova oral da secção "C" (Historia da Civilização e Geografia) do concurso para o provimento dos cargos de inspetores federais do Ensino Secundario e que se realizará no dia 19, ás mesmas horas e no mesmo local.

Estão chamados os seguintes candidatos:

Antonio Figueira de Almeida.
Arthur Gaspar Vianna.
Carlos Foot Guimarães.
Joaquim Bras Ribeiro.
José de Freitas Henriques.
Ulysses Euzebio de Mendonça.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, será sujeito á vistoria sanitária no dia 29 do corrente, ás 15 horas, o prédio da rua de Santa Ana n. 127, podendo comparecer a ela, querendo, o proprietário do mesmo prédio, seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933.
— *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário, em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no dia 19 do corrente, o seguinte imóvel: Rua Padre Miguelino n. 30 (terreo e sobrado), ás 14,05.

Poderão comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do prédio, seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933.
— *Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do Sr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.092, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 26 do corrente, os seguintes imóveis:

- Rua Emilia Guimarães n. 1, ás 14 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 3, ás 14,10 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 5, ás 14,20 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 7, ás 14,30 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 9, ás 14,40 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 11, ás 14,50 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 15, ás 15,00 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 36, ás 16,50 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 17, ás 15,10 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 19, ás 15,20 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 10, ás 15,30 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 12, ás 15,40 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 14, ás 15,50 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 18, ás 16,00 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 22, ás 16,10 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 26, ás 16,20 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 28, ás 16,30 horas.
Rua Emilia Guimarães n. 34, ás 16,40 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias os proprietários dos referidos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933.
— *Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.092,

§ 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, sujeitos a vistoria sanitária, no dia 10 do corrente, os seguintes imóveis:

- Rua Sampaio Ferraz n. 29, ás 14,00 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 31, ás 14,10 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 33, ás 14,20 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 35, ás 14,40 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 37, ás 14,50 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 39, ás 15,00 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 41, ás 15,10 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 45, ás 15,20 horas.
Rua Sampaio Ferraz n. 47, ás 15,30 horas.
Rua Maia Lacerda n. 88, ás 15,40 horas.
Rua Maia Lacerda n. 94, ás 15,50 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 188, ás 16,00 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 190, ás 16,10 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 192, ás 16,20 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 194, ás 16,30 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 196, ás 16,40 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 198, ás 16,50 horas.
Rua Barão Itapagipe n. 175, ás 17,00 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, os proprietários dos referidos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933.
— *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095 § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, será sujeito á vistoria sanitária, no dia 27 do corrente, o seguinte imóvel:

Rua de Santa Luzia n. 210, ás 15 horas.

Poderão comparecer á referida vista-ria, querendo, o proprietário do prédio, seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933.
— *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas seções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de química (duas vagas, uma em cada seção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

- prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idoneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- documentação relativa ao exercício do magisterio, á atividade literaria ou científica do candidato;
- recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

- defesa de tese;
- prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de química;
- prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, ás 17 horas, na secreta-

ria do Internato, á Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— *Octavio Mesquita*, secretário, interno do Externato. — *João Baptista Torres*, secretário do Internato.

Biblioteca Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DE ENCADERNAÇÃO FÓRA DA REPARTIÇÃO.

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, nesta repartição, serão recebidas, no dia 8 de maio de 1933, ás 12 horas, propostas para a encadernação de livros, especificada no grupo a seguir, e mediante as condições também adiante mencionadas, durante o ano de 1933.

Encadernação em maçoquim chagrín — Dimensões tomadas sobre a altura — Preços de unidade:

a) Volumes com o limite de 300 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

b) Volumes com o limite de 400 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

c) Volumes com o limite de 500 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

d) Volumes com o limite de 600 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

e) Volumes com o limite de 700 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.

Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

f) Volumes com o limite de 800 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

g) Volumes com o limite de 900 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Altura até 60 centímetros.
Altura até 65 centímetros.
Altura até 70 centímetros.

h) Volumes com o limite de 1.000 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

i) Volumes com o limite de 1.100 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

j) Volumes com o limite de 1.200 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

k) Vols. com o limite de 1.300 páginas:

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

l) Vols. com o limite de 1.400 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

m) Vols. com o limite de 1.500 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

n) Vols. com o limite de 1.600 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.

Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

o) Vols. com o limite de 1.700 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

p) Vols. com o limite de 1.800 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

q) Vols. com o limite de 1.900 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.

r) Vols. com o limite de 2.000 pags.

Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.
Altura até 40 centímetros.
Altura até 45 centímetros.
Altura até 50 centímetros.
Altura até 55 centímetros.
Volumes sem limite de páginas.
Altura até 15 centímetros.
Altura até 20 centímetros.
Altura até 25 centímetros.
Altura até 30 centímetros.
Altura até 35 centímetros.

O serviço de encadernação e restauração de obras raras e preciosas, bem como o de manuscritos, deverá ser feito na repartição, dentro das horas do expediente.

Condições

Primeira — Os negociantes que desejarem concorrer, deverão solicitar guia, na Secretaria da Repartição, até às 14 horas, do dia 5 de maio para o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de quinhentos mil réis (500\$), em moeda corrente, como garantia das propostas que apresentarem. As guias só serão dadas aos que exibirem os últimos talões originais de pagamento de imposto à Prefeitura Municipal e ao Tesouro Nacional, do comércio de encadernação, tipografia ou papelaria, inclusive o imposto sobre a renda, correspondente ao último ano. A inscrição será encerrada no dia 6 de maio, às 14 horas, não se considerando inscrito, nem podendo apresentar propostas, os negociantes que, até essa hora, não houverem exibido o documento comprobatório da caução feita.

Segunda — Até o dia 5 de maio, às 14 horas, serão recebidos para julgamento da idoneidade dos concorrentes os documentos comprobatórios: contrato social em original, desde que tenham sócios, ou, no caso contrário, certidão da Junta Comercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrado até o dia 31 de dezembro último e carta de negociante matriculado na referida junta, procedendo-se posteriormente à respectiva inscrição.

Terceira — As propostas rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes e incluídas em envoltório fechado e lacrado, serão feitas em três vias, em tinta preta, manuscrita ou a máquina,

em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira selada convenientemente, datadas e assinadas, sendo nelas especificados, sem acréscimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada encadernação, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços em cada grupo e cada alínea, para todas as dimensões.

Quarta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas em presença dos concorrentes em reunião presidida pelo secretário e realizada na repartição, às 12 horas do dia 8 de maio, perdendo a totalidade da caução feita o comerciante que, depois de inscrito, deixar de apresentar proposta para o serviço a realizar. Antes de qualquer decisão para a adjudicação do serviço, serão todas as propostas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*.

Quinta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de submissão a todas as cláusulas do edital, sendo recusadas as que dele se afastarem ou apenas contiverem o oferecimento de uma redução de preço sobre a proposta mais barata.

Sexta — A concorrência abrangerá ao grupo e versará dentro de cada alínea sobre o preço de cada dimensão, não devendo ficar nenhuma excluída. No caso de absoluta igualdade de preços, será dada preferência ao proponente que em carta fechada oferecer maior redução. Não concordando nenhum deles, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos dois concorrentes caberá a adjudicação.

Sétima — Para os volumes cujo número de páginas estiver entre o limite máximo de uma alínea e o limite mínimo da alínea seguinte, os preços que regularão serão os propostos para os volumes da alínea anterior.

Oitava — Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes no mercado.

Nona — Escolhida a proposta mais barata, lavrar-se-á oportunamente, na Biblioteca Nacional, um contrato, obrigando-se então o contratante ao depósito correspondente a 5% da importância da sub-consignação para o serviço a realizar-se em um ano.

Decima — O proponente preferido que dentro de cinco dias úteis, a contar da data da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não se apresentar para a assinatura do contrato, perderá a caução feita para a garantia da proposta, a qual será recolhida aos cofres públicos.

Decima primeira — O material empregado será de qualidade superior, inclusive marroquim legítimo, folha de ouro verdadeiro e papelão comprimido cinzento. As costuras serão sempre feitas com linha resistente de fio cru, conforme se fizer necessário. Em casos especiais, conforme recomendação a fazer-se será exigida a costura a "ponto inteiro corrido", ou a "ponto de luva" (pontinhos). Os volumes terão os cantos revestidos de contra-forte de pano resistente e apropriado.

Decima segunda — Uma vez assinado o contrato, fica o contratante obrigado a receber na repartição cada remessa e entregá-la no mesmo local, no prazo máximo de dois meses, tendo o Governo o direito de entregar nova remessa

na intercorrência de uma outra, contanto que hajam decorrido mais de trinta dias da primeira. As remessas serão de quinhentos volumes no máximo e a falta de entrega no prazo estipulado importará na multa de 25 por cento sobre o valor da remessa, e de 50 por cento se a demora exceder de trinta dias.

Decima terceira — O contrato poderá ser rescindido quer haja ou não proposta do contratante nesse sentido, quando se recuse a realizar o serviço, sujeitando-se, porém, o mesmo à perda, em favor do Estado da caução feita.

Decima quarta — O contratante sujeitar-se-á aos descontos das multas que serão feitas da quantia caucionada para garantia da execução do contrato, ficando obrigado a completá-la depois de recebida a intimação para tal fim expedida.

Decima quinta — As contas das encadernações serão apresentadas à repartição até o dia 5 de cada mês, incorrendo na multa de 100\$00 os contratantes que não o fizerem.

Decima sexta — Os contratantes ficam obrigados a pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo que vigorar, em estampilhas apostas ao contrato.

Decima sétima — Ao Governo fica reservado o direito de anular a concorrência sem que possam por isso, reclamar os proponentes qualquer indenização.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 17 de abril de 1933. — *Asgal de Medeiros*, amanuense, servindo de secretário.

Faculdade de Direito da Bahia

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do senhor diretor da Faculdade de Direito da Bahia, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a contar desta data, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento, mediante concurso, na forma do artigo 50 do decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931, do cargo de professor catedrático da cadeira de introdução à Ciência do Direito, do curso de bacharelado, desta Faculdade. O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos, exigidos pelo artigo 51, do citado decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931:

- diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais conferido por Faculdade Oficial ou Equiparada do Paiz, bem como outros títulos complementares;
- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e idoneidade moral;
- documento da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o concurso;
- certidão de idade;
- caderneta de reservista do Exército Nacional ou certidão de alistamento militar, se tiver menos de trinta anos de idade.

O concurso constará:

- defesa de tese sobre assunto da disciplina;
- prova escrita sobre ponto sorteado entre os aprovados pela Congregação;

3ª, prova didática, constante de uma preleção pública, durante 50 minutos, sobre um dos pontos da cadeira, sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência. O processo e o julgamento do concurso obedecerão às formalidades prescritas no artigo 54 do decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931. Esta Secretaria ministrará aos interessados todos os informes de que necessitem.

Secretaria da Faculdade de Direito da Baía, em 10 de março de 1933. — O secretário, interino, *Alberico Fraga*. — Confere com o original. Diretoria Geral de Educação, em 17 de abril de 1933. — *Arthur Motta*, segundo oficial.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Venda da Ponte, no Estado do Rio de Janeiro, *Dona Joanna Lydia Leal*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 10\$600, alcance proveniente de juros da mora sobre a quantia de réis 332\$500, recolhida três meses e cinco dias depois do prazo legal, que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 5 de março de 1916 a 9 de novembro de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no Estado de Goiás, *Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 4:098\$600, alcance apurado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 13:000\$, feito ao citado ex-inspetor em virtude do aviso n. 2.371, de 6 de outubro de 1920, do Ministerio da Agricultura Industria e Comercio e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi ele condenado por acórdão de 12 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 78

Pelo presente ficam intimados, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a satisfazerem exigências do pagamento do selo em processos existentes nesta sub-diretoria, as firmas abaixo mencionadas:

Associação Beneficente dos Operadores Cinematograficos, do Rio de Janeiro (processos).

Associação Civil e Militar de Beneficencia ou *Horacio Bráz da Cunha*;

Associação Civil e Militar de Beneficencia ou *Frederico Cavalcanti de Albuquerque*;

Arthur Godinho;

Amphysio Lobo;

Associação Comercial do Manhuassú;

Abel Rodrigues & Comp.;

Companhia Industrial Papeis e Cartonagem;

Companhia Ferro Carril Carioca;

Casa do Estudante do Brasil ou *Anna Amelia C. de Mendonça*;

Companhia Industrial Silveira Machado S. A.;

Dolabella, Portella & Comp. Ltd. (2 processos);

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahemanniano;

Empresa de Transporte "Comercio e Industria";

Francisco Maria Bomfim;

Francisco Candido de Mesquita;

Izidoro Braz dos Santos;

J. Fonseca & Comp.;

José Cavalcante de Almeida;

José Vieira;

José Alves Barreto;

José Augusto Meira Dantas (Dr.);

L. A. Mendes ou Augusto Cunha Rodrigues (Dr.);

Moacyr Rodrigues Oliveira,

Milton Ferreira de Carvalho ou Sociedade Territorial Guanabara Limitada;

Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos;

Nunes Vilhena & Comp.;

Nathalio Pereira e outros;

Octavio Ferreira Lopes ou Carlos Mendes.

Oscar Muniz & Comp.,

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante;

Salvador Antonio Russomano e outros bachareis em Ciências Políticas e Sociais;

Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos e Classes Congeneres;

Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante;

União Beneficente dos Empregados da Saúde Publica ou João Reis;

Vasco da Rocha Maciel;

Wilson, Sons & Comp., Ltd.

3ª Sub-diretoria, 17 de abril de 1933.

— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma *Carvalho Gomes & Companhia*, estabelecida á rua da Alfandega n. 110, ora em lugar ignorado, a virem pagar a multa de 200\$, conforme o despacho de 31 de agosto de 1931 do Sr. diretor desta Recebedoria, no prazo de 60 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Sub-diretoria, 17 de abril de 1933. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais ns. 703.206 (Carvão), 705.048 (Baleeira) e 711.045 (Maquina para frezar clichés).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Favaret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia edital n. 711.045 (Maquina para frezar clichés)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1933.

Onde se lê: No item 1:

...Facette II — com motor elétrico e reostato de saída, uma.

Deve-se ler:

...Facette II — com motor elétrico e reostato de saída, uma..... 1

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Favaret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 903.105/11 (Material de radio e elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1933

Onde se lê: no item 18:

Reostatos de ohms, um, 30

Deve-se ler:

Reostatos de 10 ohms um, 30

Onde se lê: no item 46:

Ebonite em tubo de 1 1/2", quilo, 5.

Deve-se ler:

Ebonite em tubo de 1 1/2", metro, 5

Onde se lê: no item 71:

...em peça de gramas, peça, 10.

Deve-se ler:

...em peça de 200 gramas, peça, 10.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favaret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais:

903.064/70 (Material de comunicações telegraficas e radio comunicações).

903.105/11 (Material de radio e elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência, acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1933, se acham afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favaret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**RETIFICAÇÃO**

Referencia, edital 904.178/88 (metais)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1933:

Onde se lê, no item 106:

4mm,4 (1/4"), quilo.....

Deve-se ler:

6mm,4 (1/4"), quilo.....

Outrossim, comunica a Comissão, que fica suprimido o item 70 do mesmo edital, onde se lê:

0m,032 (1 1/4"), quilo..... 250

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital 903.104

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 5-5-1933.

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

- | | |
|---|----|
| 1. Aparelho telefonico de parede Eriksen A. B. 230, um..... | 50 |
| 2. Aparelho telefonico de mesa Eriksen, um..... | 5 |
| 3. Aparelho telefonico Western magneto, de parede n. 2.046 C, um..... | 10 |
| 4. Aparelho telefonico Western magneto, de mesa tipo 6.004 C, um..... | 10 |
| 5. Fones completos para aparelhos Western, um..... | 30 |

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local da entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

- o preço unitário;
- os prazos de entrega;
- a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3° — O material oferecido deverá ser de 1° qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante em referência ao mesmo artigo, e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento destas condições, elemento indispensável para a sua aceitação.

4° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência dos artigos propostos.

5° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a

15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

7° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas apresentadas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 5 de maio de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.210

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26-4-1933.

Para entrega no 1° Almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na estação Marítima. Especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931

Para a 3ª Divisão:

- | | |
|---------------------------------------|-----|
| 1. Carvão de forja, tonelada..... | 400 |
| 2. Coque para fundição, tonelada..... | 50 |

Material a ser entregue no 1° Almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, da E. F. C. B., na estação Marítima, até 31 de julho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3° Constituem elementos de julgamento das propostas:

- o preço unitário;
- os preços de entrega;
- a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4° Se o carvão fornecido tiver menor número de calorías do que as previstas nas especificações do Caderno de Encargos, mas for julgado aceitável, pela E. F. C. B., o preço estabelecido sofrerá a redução calculada pela fórmula: "O número de calorías entregues, dividido pelo número de calorías exigidas, multiplicado pelo preço de tonelada aceita, dará o preço a ser pago.

5° Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6° O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

7° A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8.º Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas, para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 26 de abril de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da Comissão Central de Compras.

EDITAL N. 904.211

Artigo — Unidade — Quantidade

Local de entrega: 1.º Almojarifado da Inspetoria da E. F. C. B.
Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Para a 3.ª Divisão

Espolêta conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Para dinamite:

1. N. 4, milheiro	20
2. N. 6, milheiro	50
3. N. 8, milheiro	100

Elétrica:

4. Tipo I, uma	8.000
5. Tipo II, uma	2.000
6. Estopim, metro	150.000
7. Explosivo de 1.ª classe, quilo	15.000
8. Petardo para aviso, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, grossa	1

9. Polvora de mina, de qualidade superior, quilo 1.000

Observações — Material a ser entregue no 1.º Almojarifado da Inspetoria, da E. F. C. B., na estação Marítima, até 31 de julho do corrente ano.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.

1.º Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeterem-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Além dos preços unitários obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preços globais para os grupos de itens da mesma espécie e tipo, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º Deverão os proponentes declarar a marca, tipo e procedência do material oferecido, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

5.º Deverão os proponentes indicar o peso por metro linear do estopim que pretendem fornecer.

6.º Todos os riscos ou acidentes que os artigos constantes do presente edital venham a sofrer até o momento da sua aceitação pela Repartição requisitante, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento desses artigos; bem como os prejuízos decorrentes da menor eficiência dos mesmos, quer por defeito de fabricação, quer por mau acondicionamento.

7.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) os prazos de entrega;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer;
- d) a declaração por parte dos proponentes de já terem efetuado fornecimentos idênticos ao constante do presente edital, com resultados plenamente satisfatórios.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de dividir as quantidades acima pedidas, atribuindo a um ou mais proponentes a

encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

9.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída, após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

11. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

12. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 26 de abril de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.212/5

Propostas para 2 de maio de 1933.

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Para a 3.ª Divisão

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Agua-raz, em caixas de 2 latas, com 16 quilo, cada uma, quilo	2.500
2. Alvaide de zinco, bem acondicionado (óxido de zinco, quilo	20.000
3. Amarelo cromo, quilo	70
4. Amarelo da colônia, quilo	300
5. Azul ultramar, quilo	500
6. Gesso cré, quilo	500
7. Goma laca, quilo	70
8. Oleo de linhaça crú, quilo	40.000
9. Oleo de linhaça fervido, quilo	500
Ocre das seguintes cores:	
10. Amarelo, quilo	5.000
11. Roxo-rei, quilo	500
12. Terra de sienne crú, em pacotes de 1 quilo, quilo	100
13. Terra de sienne queimada, em pacotes de 1 quilo, quilo	100
14. Vermelho de sapateiro, em barricas de 100 quilos, quilo	5.000
15. Pixe refinado, quilo	800
16. Pó de sapato, em cartuchos (ver esp. n. 384, publicado no <i>Diário Oficial</i> n. 221, de 21 de setembro de 1932), quilo	4.000
17. Secante branco, em pacotes (ver esp. n. 414, publicado no <i>Diário Oficial</i> n. 221, de 21 de setembro de 1932), quilo	3.000
Tinta acondicionada, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:	
Esmalte das seguintes cores:	
18. Azul, quilo	25
19. Branca, quilo	200
20. Encarnada, quilo	60
21. Verde-claro, quilo	50
22. Repolín, preta, quilo	50
Para metais, dos seguintes tipos:	
Para sinais, das seguintes cores:	
23. Verde, quilo	1.000
24. Vermelha, quilo	3.000

Para mastros metálicos, das seguintes cores:

25. Branca, galão.	50
26. Vermelha, galão.	75

Para alavancas de sinais, das seguintes cores:

27. Amarela, galão.	40
28. Azul, galão.	45
29. Marron, galão.	5
30. Branca, galão.	40
31. Vermelha, galão.	40
32. Verde Londres, quilo.	1.500
33. Verde nativo, quilo.	500
34. Verde Paris, quilo.	1.000
35. Vermelhão da China, quilo.	25
36. Vermelhão francês, quilo.	500

Verniz gordo, acondicionado, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, dos seguintes tipos:

37. De acabamento, galão.	40
38. "Flatting", galão.	40
39. Vieu-chêne, em galão de 31,785, galão.	55
40. Zarcão, quilo.	3.000

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima, até 31 de julho do corrente ano.

Os materiais constantes dos itens ns. 1, 8, 9 e 13, deverão ser entregues no 1º Almoxarifado da referida Inspetoria. (As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n.º 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados, pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) os preços de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, e relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Os proponentes deverão descrever, em suas propostas, o acondicionamento empregado para o fornecimento do material oferecido.

5.º Em relação aos artigos constantes dos itens 1, 2, 17, 18/31, 37 e 38, deverão os proponentes declarar a marca e procedência do material que se propõem fornecer.

6.º A E. F. C. B. reserva-se o direito de dividir as quantidades acima pedidas, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso, aconselharem as circunstâncias.

7.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

9.º A E. F. C. B. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A E. F. C. B. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da E. F. C. B., à rua Visconde de Inhaúma n.º 84-loja.

As propostas, para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 2 de maio de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n.º 84-loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da E. F. C. B.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, como sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Dia 7 de fevereiro de 1933

Armazem interno n. 2

Navio nacional "C. Hoepcke", atracado em 5 de fevereiro de 1933.

1 engradado A N F C, n. 23.864, pesando 110 quilos, avariado.

2 sacos S M sem numero, pesando 54 e 55 quilos, rotos.

Navio nacional "Laguna", atracado em 6 de fevereiro de 1933.

3 sacos R C, pesando 52, 53 e 53 quilos, rotos.

3 ditas R C., pesando 59, 60 e 63 quilos, rotos.

Dia 7 de fevereiro de 1933

Armazem n. 6

Navio belga "Londonier", atracado em 6 de fevereiro de 1933.

1 caixa SS & C n. 23, pesando 316 quilos, avariada.

1 fardo C V I, n. 65, pesando 258 quilos, avariado.

1 fardo C V I, n. 62, pesando 251 quilos, avariado.

Armazem interno n. 7

Navio inglês "Lalande", atracado em 4 de fevereiro de 1933.

1 caixa Casa Cruz n. 101, avariada.

1 barril D P e CIA. n. 63, vasanado.

1 saco (Aruda) n. 522, pesando 95 quilos, roto.

1 dito idem n. 495, pesando 92 quilos, idem.

1 dito idem n. 560, pesando 72 quilos, idem.

1 dito (D M) Light, n. 40, pesando 100 quilos, idem.

1 dito idem n. 55, pesando 93 quilos, idem.

1 dito, Light — W (ICI) n. 88, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 203, pesando 70 quilos, idem.

1 dito Lucafico n. 462, pesando 19 quilos, idem.

1 dito idem, n. 510, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 502, pesando 14 quilos, idem.

1 dito Light (ICI) — W, n. 129, pesando 75 quilos, idem.

1 dito (SERRA), n. 566, pesando 77 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 7 de fevereiro de 1933 — Navio nacional "Bagé", atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 lata, AAC, n. 643, pesando 46 quilos, repregada.

1 barrica, Abilio Ferreira C., sem numero, pesando 48 quilos, idem.

1 caixa, AKC, n. 11, pesando 150 quilos, avariada.

1 dita, CG, n. 352, pesando 240 quilos, repregada.

1 dita, CBAB—15.612, n. 6, pesando 169 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 205 quilos, repregada.

1 fardo, GF, n. 1.268, pesando 169 quilos, roto.

1 caixa, GARCIA, n. 48.048, pesando 25 quilos, repregada.

1 barrica, H. M. L. — 1.170, n. 22, pesando 39 quilos, idem.

1 caixa, H. S. — 3.856, n. 5, pesando 8 quilos, idem.

1 dita, 435—CG, n. 1.597, pesando 88 quilos, idem.

1 dita, 69.130, n. 141, pesando 145 quilos, idem.

1 dita, N. G. C., n. 8.463, pesando 144 quilos, idem.

1 engradado, P, n. 35.541, pesando 151 quilos, idem.

1 caixa, Rio, n. 207, pesando 102 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 219, pesando 102 quilos, idem.

1 dita, TOE, n. 5, pesando 68 quilos, idem.

1 saco, S—T—P, n. 1.497, pesando 87 quilos, rôto.

1 engradado, DOVA, n. 142, pesando 19 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 77, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 56, pesando 19 quilos, idem.

1 caixa, S., n. 18.897, pesando 116 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 18.885, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.890, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.894, pesando 85 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 7 de fevereiro de 1933 — Navio holandês "Zeelandia", atracado em 7 de fevereiro de 1933:

1 caixa, O—K—67.972, n. 8, pesando 291 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 480 quilos, idem.

1 pacote, PHILIPS, n. 94, pesando 17 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 136, pesando 17 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 5, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 77, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 210, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 172, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 043.601, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 043.767, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 167, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 201, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 91, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 162, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 140, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 043.664, pesando 27 quilos, idem.

1 fardo, S—K—C—15.398, n. 9, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 61 quilos, idem.

917 rôlos, SAM, avariados.

5 barris, CL&C — 75 — Carreta, vassando.

2 ditos, FRC — 87 — Carreta, idem.

Armazem n. 16 — Dia 7 de fevereiro de 1933 — Navio "Zeelandia", atracado em 7 de fevereiro de 1933:

1 caixa C T C O M 5.049, n. 5, pesando 227 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 217 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 226 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 230 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de fevereiro de 1933 — Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 6 de fevereiro de 1933:

3 caixas W., ns. 20, 100 e 60, pesando 15, 16 e 15 quilos, repregadas.

2 ditos M. J. Cia., ns. 6 e 26, pesando 18 e 18 quilos, repregadas.

1 dita L. Y., n. 447, pesando 34 quilos, repregada.

1 dita V. M. C., n. 41, pesando 15 quilos, repregada.

5 garrações PIRES, ns. 91, 6, 22, 44 e 102, vassando.

2 ditos P & C, ns. 275 e 217, quebrados.

4 ditos, idem, ns. 377, 229, 265 e 352, vassando.

3 ditos, idem, ns. 305, 395 e 320, vassando.

3 ditos PRISTA, ns. 128, 107 e 63, quebrados.

4 ditos, idem, ns. 83, 6, 14 e 150, vassando.

3 ditos PERAL, ns. 24, 67 e 69, idem.

2 ditos, idem, ns. 83 e 25, idem.

2 décimos PIRES, ns. 103 e 108, idem.

Armazem n. 2 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio "Laguna", atracado em 6 de fevereiro de 1933:

3 sacos S C B, sem números, pesando 56, 58 e 58 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, sem números, pesando 50 e 55 quilos, idem.

2 ditos Z, sem números, pesando 49 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem números, avariados.

Armazem n. 6 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio belga "Laudamier", atracado em 6 de fevereiro de 1933:

1 fardo H B W & C, n. 017.395, pesando 53 quilos, rôto.

1 caixa D — FT AUTORA — C, número 32.753, pesando 11 quilos, repregada.

296 amarrados de chapas, SAM, Rio de Janeiro, K Lookheisen, sem números, avariados.

Armazem interno 7 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio inglês "Lalande", atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 caixa TOURO, n. 1.938, pesando 12 quilos, repregada.

1 saco DIA, n. 134, pesando 66 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 179, pesando 80 quilos, rôto.

1 dito SERRA, n. 1.673, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.308, pesando 102 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.773, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 45 quilos, idem.

1 barril I C I — W, n. 2.194, vassando.

Armazem n. 8 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio nacional "Bagé", atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 caixa DIA, n. 1.397, pesando 66 quilos, repregada.

1 barrica HML 1.253, n. 12, pesando 20 quilos, idem.

1 dita HIME, n. 2.114, pesando 80 quilos, idem.

1 caixa (3.020), n. 13.060, pesando 187 quilos, idem.

1 dita VAV2CS, n. 5.495, pesando 160 quilos, idem.

1 dita K & H, n. 7.777, pesando 196 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio nacional "Bagé", atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 lata, AAC, n. 571, pesando 39 quilos, com falta.

1 dita, idem, n. 655, pesando 46 quilos, idem.

1 engradado, Dova, n. 71, pesando 21 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 133, pesando 18 quilos, idem.

1 barrica, Davol, n. 10, pesando 70 quilos, idem.

1 saco, EPF, n. 252, pesando 45 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 268, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 812, pesando 35 quilos, idem.

1 engradado, Fiorencio, n. 677, pesando 16 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 644, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 562, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 388, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 20 quilos, idem.

1 lata, TC/CHC, n. 576, pesando 92 quilos, avariada.

1 caixa, 420, n. 3.390, pesando 27 quilos, repregada.

1 saco, Sirius, n. 275, pesando 48 quilos, rôto.

1 caixa, XX, n. 8, pesando 34 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio inglês *Sartre*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:

1 caixa, T—W—C—L, n. 3.058, pesando 5 quilos, repregada.

Armazem n. 16 interno — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio holandês *Zeelandia*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:

510 rolos de arame, SAM, avariados.

7 barris, CLC — 75 — Carreta, vassando.

3 ditos FRC — 87 — Carreta, idem.

1 caixa, OK 67.972 — Guapy, avariada.

1 amarrado de tubos, Longovica, n. 7, pesando 487 quilos, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 9 de fevereiro de 1933 — Navio francês *Groix*, atracado em 9 de fevereiro de 1933:

1 caixa, Dulcose, n. 5.819, pesando 96 quilos, repregada.

encapado, IC, n. 252, pesando 10 quilos, rôto.

1 caixa, LSCie., n. 1, pesando 214 quilos, repregada.

1 dita, Pacheco, n. 53, pesando 8 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio inglês *Highland Chieftain*, atracado em 6 de fevereiro de 1933:

2 caixas, C. A. D., ns. 61 e 20, pesando 43 e 48 quilos, repregadas.

2 ditos, D. O. R., ns. 80 e 218, pesando 48 e 53 quilos, idem.

1 dita, F. I. C., n. 160, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, PC, n. 475, pesando 24 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1933 — Navio holandês *Zeelandia*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:

1 caixa, Portuespa, n. 8, pesando 20 quilos, repregada.

2 ditos, V. M. C., ns. 42 e 99, pesando 22 e 23 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 40 e 97, pesando 23 e 22 quilos, idem.

1 dita, N. M. C., n. 17, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, D. F. C., n. 34, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, F&C, n. 35, pesando 59 quilos, vasando.

Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro *Bagé*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:

3 garrações, Ribacruz, ns. 23, 19 e 28, quebrados.

3 garrações, Ribacruz, ns. 26, 9 e 105, quebrados.

3 garrações, Ribacruz, ns. 6, 99 e 24, quebrados.

3 garrações, Ribacruz, ns. 37, 49 e 13, quebrados.

2 garrações, Ribacruz, ns. 29 e 14, quebrados.

4 garrações, Ribacruz, ns. 149, 138, 51 e 22, vasando.

4 garrações, Ribacruz ns. 143, 30, 102 e 131, vasando.

3 quintos, CAC, ns. 1, 5 e 6, vasando.

Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro *Bagé*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:

2 caixas, Patria, ns. 32 e 33, pesando 17 e 20 quilos, repregadas.

3 ditos, CMC, ns. 65, 68 e 75, pesando 19, 26 e 26 quilos, repregadas.

2 ditos, CMC, n. 6 e sem número, pesando 18 e 18 quilos, repregadas.

1 dita, DFC, n. 33, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita, OLSC, n. 103, pesando 28 quilos, repregada.

1 dita, D, n. 11, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita, Prista, n. 110, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, FF&C, n. 72, pesando 39 quilos, repregada.

3 garrações, Maia, ns. 181, 97 e 170, quebrados.

3 ditos idem ns. 198, 168 e 192, idem.

3 ditos idem ns. 157, 17 e 162, idem.

3 ditos idem ns. 22, 186 e 182, idem.

3 ditos idem ns. 90, 197 e 15, idem.

3 ditos idem ns. 183, 164 e 20, idem.

3 ditos idem ns. 40, 33 e 193, idem.

3 ditos idem ns. 9, 89 e 27, idem.

3 ditos idem ns. 90, 184 e 49, idem.

1 dito idem n. 155, idem.

4 ditos idem ns. 92, 18, 12 e 147, vasando.

3 ditos idem ns. 188, 141 e 158, idem.

2 ditos CMC ns. 132 e 147, quebrados.

3 ditos idem ns. 145, 5 e 4, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 9 de fevereiro de 1933.

Navio *Laguna*, atracado em 6 de fevereiro de 1933:

1 saco Z sem número, avariado.

Armazem n. 6 — Dia 9 de fevereiro de 1933.

Navio belga *Londonier*, atracado em 6 de abril de 1933:

100 amarrados de chapéus, marca SAM — Rio de Janeiro Klocknerisen, sem números, avariados.

45 idem, idem, idem, avariados.

Armazem Interno n. 7 — Dia 9 de fevereiro de 1933.

Navio inglês *"Lalande"*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 barrica, marca DIA, n. 1.388, pesando 49 quilos, repregada.

1 saco, idem, idem, n. 175, pesando 83 quilos, rôto.

1 tambor, idem ICI-W, n. 233, pesando 350 quilos, avariado.

1 caixa idem, ICI-G, n. 242, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 704, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 770, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 292, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 239, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 311, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 557, pesando 24 quilos, idem.

1 saco, idem LUCAFICO sem número, pesando 6 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 529, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 466, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 478, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 456, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, sem número, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem Srra, n. 1.307, pesando 63 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.490, pesando 83 quilos, idem.

1 dito, idem EF, sem número, pesando 44 quilos, idem.

1 caixa, idem SACCI, n. 501, pesando 8 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Noite de 9 de fevereiro de 1933.

Navio nacional *"Bagé"*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:

21 caixas, marca CASA CLAUDINO, avariadas.

23 ditos, idem CASA CRUZ, idem.

20 ditos e 64 volumes, idem Carvalho Gonçalves & C., idem.

Armazem n. 8. — Dia 9 de fevereiro de 1933. — Navio nacional *"Bagé"*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:

1 caixa, AKC — 1.284, n. 1, pesando 124 quilos. — Avariada.

1 lata, AAC, n. 629, pesando 1 quilo. — Vazia.

1 saco, CH — 9.976, n. 386, pesando 39 quilos. — Rôto.

30 ditos, idem, idem. — Avariados.

2 ditos EPE, ns. 935 e 945, pesando 14 e 35 quilos. — Rôtos.

30 ditos, idem. — Avariados.

1 caixa, IR, n. 1, pesando 41 quilos. — Repregada.

2 sacos MLC, ns. 804 e 832, pesando 37 e 39 quilos. — Rôtos.

2 ditos, idem, ns. 736 e 786, pesando 43 e 43 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 629, pesando 40 quilos. — Idem.

2 fardos, idem, ns. 2.008 e 2.050. — Avariados.

30 sacos, idem. — Idem.

1 saco, MBC, n. 12.949, pesando 30 quilos. — Rôto.

1 dito, idem, n. 11.778, pesando 35 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 18.489, pesando 34 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, sem números, pesando 25 e 25 quilos. — Idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 30 quilos. — Idem.

1 caixa, P, n. 7.751, pesando 73 quilos. — Repregada.

1 amarrado de ferramentas, sem marca e sem número, pesando 6 quilos. — Com falta.

Armazem n. 17. — Dia 9 de fevereiro de 1933. — Navio italiano *"Neptunia"*, atracado em 9 de fevereiro de 1933:

1 caixa, EG&C, n. 1.795, pesando 357 quilos. — Repregada.

1 dita, ESJ, n. 7.034, pesando 126 quilos. — Idem.

1 barrica, MMC, n. 211, pesando 104 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 208, pesando 104 quilos. — Idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de fevereiro de 1933:

Navio italiano *"Neptunia"*, atracado em 9 de fevereiro de 1933:

1 barrica, COP, n. 99, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 135, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 126, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 189, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 147, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 165, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 103, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 129, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 80, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, DIA, n. 34, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa E A e I, n. 13, pesando 166 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 231 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 14, pesando 160 quilos, repregada.

1 encapado, idem, n. 5, pesando 88 quilos, rôto.

Armazem n. 18 — Dia 8 de fevereiro de 1933:

Navio francês *"Groix"*, atracado em 9 de fevereiro de 1933:

1 caixa, DIC, n. 5.136, pesando 217 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.135, pesando 236 quilos, repregada.

1 dita, JW, n. 5.140, pesando 144 quilos, idem.

1 fardo, Touro, n. 7.690, pesando 37 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 7.701, pesando 33 quilos, idem.

1 caixa, MRS & Co., n. 1.289, pesando 830 quilos, avariada.

1 fardo, Touro, n. 7.700, pesando 34 quilos, rôto.

40 amarrados, Lougovica, avariados.

60 chapas, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 9 de fevereiro de 1933:

Navio inglês *"Highland Chieftain"*, atracado em 6 de fevereiro de 1933:

2 caixas, CAD, ns. 11 e 19, pesando 60 e 47 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 113 e 48, pesando 49 e 44 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 172, pesando 33 quilos, idem.

2 ditas, EEG, ns. 198 e 162, pesando 52 e 47 quilos, idem.
 1 dita, PC, n. 117, pesando 31 quilos, idem.
 2 ditas, WCL, ns. 436 e 368, pesando 44 e 52 quilos, idem.
 1 dita, Ld, sem número, pesando 29 quilos, idem.
 2 ditas, BIN, n. 130 e sem número, pesando 66 e 51 quilos, idem.
 1 dita, idem, sem número, pesando 67 quilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 9 de fevereiro de 1933.
 Navio holandês *Zeelandia*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:
 1 caixa Côte Real n. 9, pesando 15 quilos, repregada.
 1 dita Simões n. 42, pesando 60 quilos, vasando.
 1 dita SMC n. 42, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita Portuespa n. 22, pesando 61 quilos, idem.
 1 dita Arada n. 41, pesando 58 quilos, vasando.
 2 ditas DAC ns. 26 e 18, pesando 15 e 12 quilos, repregadas.
 2 ditas DAC ns. 4 e 17, pesando 17 e 19 quilos, idem.
 2 ditas PC ns. 33 e 29, pesando 19 e 16 quilos, idem.
 1 dita RMC n. 6, pesando 56 quilos, idem.
 1 dita Simões n. 25, pesando 38 quilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 9 de fevereiro de 1933.
 Navio inglês *Lalande*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:
 2 caixas CMC ns. 94 e 25, pesando 13 e 15 quilos, repregadas.
 2 ditas CMC ns. 176 e 120, pesando 16 e 16 quilos, idem.
 2 ditas PBC ns. 132 e 57, pesando 20 e 16 quilos, idem.
 1 dita FP n. 15, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita CIC n. 6, pesando 13 quilos, idem.
 1 dita PCC n. 3, pesando 62 quilos, idem.
 1 dita PCC n. 46, pesando 50 quilos, vasando.
 3 garrações PBC ns. 345, 309 e 396, quebrados.
 3 ditos PBC ns. 360, 322 e 376, vasando.
 2 ditos PBC ns. 398 e 350, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio *Etha*, atracado em 10 de fevereiro de 1933:
 3 sacos sem marca e sem números, pesando 52, 50 e 58 quilos, rôtos.
 2 ditos idem idem, pesando 50 e 59 quilos, idem.
 3 ditos HSC sem números, pesando 55, 50 e 51 quilos, idem.
 2 ditos HSC idem, pesando 54 e 55 quilos, idem.
 Armazem n. 4 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio italiano *Neptunia*, atracado em 10 de fevereiro de 1933:
 1 saco KxD n. 8.828, pesando 37 quilos, roto.
 1 dito CT n. 1.944, pesando 26 quilos, idem.
 1 dito CT n. 1.298, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito CT n. 1.075, pesando 37 quilos, idem.
 1 dito CT n. 1.069, pesando 41 quilos, idem.

1 dito CT n. 1.386, pesando 16 quilos, idem.
 1 dito WxD n. 8.526, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito KPS sem número, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito KPS sem número, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito CH 9961 n. 1.293, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito CH 9961 n. 1.299, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito C 9961 n. 1.197, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito CH n. 8.407, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito CH n. 8.099, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito CH n. 7.205, pesando 19 quilos, idem.
 1 dito CH n. 8.285, pesando 31 quilos, idem.
 1 dito CH n. 8.024, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito CH n. 8.434, pesando 22 quilos, idem.
 Armazem interno n. 7 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio alemão *Paraguay*, atracado em 10 de fevereiro de 1933:
 50 rolos encapados 474 — LG, aviariados.
 1 saco RPC sem número, pesando 40 quilos, rôtos.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 26 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 22 quilos, idem.
 1 dito RPC idem, pesando 18 quilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio nacional *Bagé*, atracado em 4 de 1933:
 1 saco NS n. 4.031, pesando 70 quilos, roto.
 1 dito NS n. 4.021, pesando 56 quilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Vapor inglês *Sarthe*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:
 1 caixa Industrial, pesando 41 quilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio *Zeelandia*, atracado em 7 de fevereiro de 1933:
 1 caixa M n. 441, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita B — 186 C — M n. 1, pesando 115 quilos, idem.
 1 dita Philips n. 47.997, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita Philips n. 25.246, pesando 20 quilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Vapor inglês *Southern Prince*, atracado em 10 de fevereiro de 1933:
 1 caixa AFC n. 11, pesando 67 quilos, repregada.
 1 dita FF — 7.125 n. 7, pesando 11 quilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio francês *Broix*, atracado em 8 de fevereiro de 1933:
 2 caixas OLSC ns. 19 e 107, pesando 19 e 29 quilos, repregadas.
 1 dita Colombo n. 185.174, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita SRC n. 3, pesando 39 quilos, idem.
 1 dita PBC n. 43, pesando 26 quilos, idem.
 2 ditas Dias Almeida & Comp. números 184 e 171, pesando 19 e 18 quilos, idem.
 1 dita Simões n. 42, pesando 27 quilos, idem.
 2 ditas CTC ns. 149 e 226, pesando 17 e 49 quilos, idem.
 3 ditas VMC ns. 323, 386 e 76, pesando 20, 19 e 28 quilos, repregadas.
 3 ditas VMC sem número e ns. 292 e 273, pesando 18, 15 e 18 quilos, idem.
 2 ditas Prista ns. 12 e 40, pesando 16 e 16 quilos, repregada.
 1 dita SMC sem número, pesando 14 quilos, idem.
 3 ditas DAC sem número e ns. 120 e 38, pesando 16, 21 e 19 quilos, idem.
 1 amarrado DAC n. 11/12, pesando 26 quilos, idem.
 Armazem Externo C — Dia 10 de fevereiro de 1933.
 Navio brasileiro *Bagé*, atracado em 4 de fevereiro de 1933:
 2 caixas, marca C.M.C., pesando 18 e 18 quilos, repregadas.
 3 ditas, idem P.L.C., n. 14, 9 e 20, pesando 14, 16 e 20 quilos, idem.
 Navio francês *Groix*, atracado em 8 de fevereiro de 1933:
 3 garrações, marca Figueiredo Marinho & C., ns. 60, 135 e 50, quebrados.
 3 ditos, idem, idem, ns. 93, 125 e 97, vasando.
 2 garrações, idem, idem, ns. 122 e 106, idem.
 1 dito, idem M.P.C., n. 78, quebrado.
 3 ditos, idem, idem, ns. 34, 143 e 151, vasando.
 2 ditos, idem, idem, ns. 53 e 115, idem.
 4 ditos, idem Dias Almeida & C., números 97, 92, 77 e 67, quebrados.
 4 ditos, idem, idem, ns. 79, 31, 41 e 86, vasando.
 3 ditos, idem P.A.C., ns. 182, 112, e 123, quebrados.
 3 ditos, idem, idem, ns. 193, 134 e 107, vasando.
 2 ditos, idem, idem, ns. 178 e 158, idem.
 3 ditos, idem F.M.C., ns. 90, 50 e 70, quebrados.
 3 ditos, idem, O.L.S.C., ns. 216, 267 e 220, quebrados.
 2 ditos, idem, idem, ns. 203 e 213, idem.
 3 ditos, idem, idem, ns. 210, 200 e 221, vasando.

2 ditos, idem, idem, ns. 128 e 194, idem.

1 caixa, idem TRC, n. 6.899, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, idem Morenantes, n. 24, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, idem R. T.C., n. 11, pesando 28 quilos, idem.

2 ditos, idem V.M.C., ns. 20 e 232, pesando 29 e 19 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 171 e 349, pesando 19 e 17 quilos, idem.

1 dita, idem O.A., ns. 49 e 45, pesando 40 quilos, idem.

3 quintos, marca PATRIA, ns. 7, 21 e 16, vasando.

3 decimos, idem, idem, ns. 67, 70 e 45, idem.

3 quintos, idem CAMILLO MOURAO & C, ns. 30, 24 e 40, idem.

4 decimos, idem, idem, ns. 68, 100, 56 e 101, idem.

4 quintos, idem PEREIRA GOMES & C, ns. 18, 16, 11 e 15, idem.

1 quinto, idem PLC, n. 7, idem.

3 decimos, idem, idem, ns. 87, 91 e 118, idem.

2 quintos, idem FIGUEIREDO MARI-NHOS & C, ns. 7 e 15, idem.

3 decimos, idem, idem, ns. 27, 34 e 28, idem.

2 decimos, idem, idem, ns. 21 e 23, idem.

Continua

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspetoria do Trafego do Distrito Federal

O inspetor do trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o transito de veículos pela rua Theotônio Regadas, observando-se *mão do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva*.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933.
— O inspetor, capitão Amaury Kruei.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 15 do corrente

Aprovados: Milton da Costa Poncio Haddad, Benedicto Frosculo de Oliveira Machado, Waldemar Zerbini.

Inspetoria do Trafego, em 15 de abril de 1933. — O inspetor geral, A. Kruei

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados: Nathanael Coelho Secco, Nestor Silva, Manoel Soares Abrantes, José de Almeida, e Luiz Carlos Ribeiro.

Reprovados — Seis.

Inspetoria do Trafego, em 17 de abril de 1933. — O inspetor geral, Edgard Pinto Estrella.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do transito na conformidade dos artigos, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 3, 7, 12 e 13 de abril de 1933

Automoveis:

Carga:

N. 2.510, arts. 246, 252 e 254.
N. 2.690, arts. 246 e 252.
N. 280, art. 248 L.
N. 460, art. 159.
N. 745, art. 248 L.
N. 837, art. 227.
N. 1.026, art. 248 L.
N. 1.249, art. 79.
N. 1.249, art. 242 B.
N. 1.438, art. 108.
N. 1.438, art. 108.
N. 1.553, art. 88.
N. 1.894, art. 242 B.
N. 2.069, art. 227.
N. 2.321, art. 227.
N. 2.374, art. 242 B.
N. 2.425, art. 227.
N. 2.431, art. 144.
N. 2.468, art. 248 L.
N. 2.553, art. 144.
N. 2.758, art. 144.
N. 2.758, art. 144.
N. 3.877, arts. 246 e 252.
N. 6.393, arts. 246 e 252.
N. 3.232, art. 81.
N. 3.166, art. 227.

Experiencia:

N. 69, art. 100.

Passageiros:

N. 128, art. 227.
N. 1.238, art. 100.
N. 333, art. 144.
N. 350, art. 227.
N. 370, art. 242 B e C.
N. 634, art. 248 L.
N. 698, art. 144.
N. 713, art. 144.
N. 1.085, art. 227.
N. 1.145, art. 144.
N. 1.187, art. 144.
N. 1.382, art. 143.
N. 1.439, art. 84.
N. 1.503, arts. 102 e 257.
N. 1.595, art. 257.
N. 2.131, art. 144.
N. 2.157, art. 227.
N. 2.265, art. 248 L.
N. 2.313, arts. 246 e 252.
N. 2.374, art. 252.
N. 2.447, art. 81.
N. 2.604, art. 248 L.
N. 2.620, art. 81.
N. 2.638, art. 81.

Dia 13 de abril de 1933

Passageiros:

N. 2.953, art. 144.

Dia 12

N. 2.999, art. 227.

Dia 6

N. 3.617, arts. 246 e 252.

Dia 1

N. 3.972, arts. 246 e 252.

Dia 12

N. 3.189, art. 144.
N. 3.932, art. 79.
N. 4.035, art. 79.
N. 4.142, art. 85.
N. 469, arts. 81 e 102.
N. 4.382, art. 227.
N. 4.574, art. 242-B.
N. 4.711, art. 151.
N. 4.714, art. 257.
N. 4.718, art. 248-C.
N. 4.751, art. 69.
N. 4.816, art. 227.
N. 4.842, arts. 257 e 102.
N. 4.930, arts. 257 e 102.
N. 4.945, art. 227.
N. 5.017, art. 248-C.
N. 5.503, art. 151.
N. 6.075, art. 227.
N. 6.135, art. 227.
N. 6.217, art. 144.
N. 6.270, art. 242-B.
N. 6.325, art. 227.

Dia 1

N. 3.112, arts. 246, 252, 254, 144 e 94.

Dia 30 de março de 1933

N. 8.864, arts. 246 e 252.

Dia 1 de abril de 1933

N. 7.332, arts. 246, 252 e 84.

Dia 13

N. 6.323, art. 143.

Dia 12

N. 6.657, art. 143.
N. 6.858, art. 79.
N. 6.893, arts. 389 § 4º e 348-C.
N. 7.474, art. 227.
N. 7.559, art. 227.
N. 8.300, art. 227.
N. 8.454, art. 144.
N. 8.664, art. 92.
N. 8.780, art. 144.
N. 8.846, arts. 102 e 257.

Dia 12

N. 8.973, art. 144.
N. 9.030, art. 242-B.

Dia 12

N. 9.034, arts. 100 e 98.
N. 9.063, art. 81.
N. 9.111, art. 242-B.
N. 9.645, art. 248-C.
N. 9.962, art. 248-C.

Dia 5

N. 10.481, arts. 246 e 252.
N. 10.506, arts. 246 e 252.

Dia 13

N. 10.060, art. 81.

Dia 12

N. 10.347, art. 144.
N. 10.568, art. 227.

Dia 12

Auto:
Passageiro:
N. 10.615, art. 100.
N. 11.055, art. 144.

N. 11.299, art. 79.
N. 11.505, art. 227.
N. 11.541, arts. 242 C, 242 B.
N. 11.605, art. 79.

Dia 11

N. 13.066, artigo (decreto).

Dia 12

N. 13.105, art. 248.
N. 13.109, art. 144.

Dia 13

N. 13.180, art. 159.
N. 13.202, art. 242 B.

Dia 12

N. 13.200, art. 248 E e L.
N. 13.202, arts. 159 e 102.
N. 13.928, art. 227.
N. 14.616, art. 257.
N. 14.802, arts. 84 e 33.
N. 15.149, art. 79.

Dia 13

Art. 15.210, art. 144.

Dia 12

N. 15.395, arts. 257 e 102.
N. 15.865, arts. 257 e 102.
N. 15.950, arts. 257 e 81.
N. 15.954, art. 242 B.
N. 16.668, art. 227.

Dia 11

N. 16.964, art. 102.

Dia 12

N. 16.986, art. 102.

Dia 13

N. 17.161, art. 144.

Auto:
Carga:

Dia 13

N. 3.842, art. 248 L.
N. 3.972, art. 100.
N. 4.114, art. 248 L.
N. 4.310, art. 79.
N. 4.366, art. 248 L.
N. 4.844, art. 242 B.
N. 4.896, art. 79.
N. 4.907, art. 144.
N. 4.921, art. 242 D.
N. 5.090, art. 81.

Dia 13

N. 6.224, art. 84.

Dia 12

N. 6.732, art. 248 L.

Dia 13

Carrinho a mão:
N. 1.254, arts. 246 e 252.
Tração animal:
Caminhão:

Dia 3

N. 387, arts. 246 e 252.

Dia 12

N. 500, art. 242 B.
N. 532, art. 220.

Dia 13

Tricicle:
N. 831.

Dia 12

Bicicleta:
N. 950.

Dia 12

Carroça:

N. 1.025.
Carrinho a mão:
N. 12, art. 462 L.
N. 1.368, art. 242 G.
Tricicle:
N. 3.241.
Auto:
Passageiro:
N. 58, art. 242 B (Corpo Diplomático).
N. 3.082, art. 257 (S. P. L.).

Inspetoria do Tráfego, em 13 de abril de 1933 — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Passeio:

Dia 11

N. 2.409, Manoel M. Peixoto, artigo 79, motorista.
N. 2.418, Aurelio Ribeiro, artigo 248 L, motorista.

Dia 10

N. 2.556, Mario S. Aguiar, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 11

N. 2.653, David C. Carqueja, artigos 258 L, motorista.

Dia 10

N. 2.771, Sebastião Rodrigues, artigo 102, motorista.
N. 2.771, Sebastião Rodrigues, artigo 102, motorista.
N. 2.885, Sebastião A. Junqueira, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 3.309, Angel F. Rodrigues, artigo 248 L, motorista.

Dia 10

N. 3.830, Camelo R. Alvarez, artigos 258 L, motorista.

Dia 11

N. 3.831, Empresa Nacional de Petróleo, artigo 389, § 4º, motorista.
N. 3.974, Antonio Q. Maia, artigo 79, motorista.

Dia 10

N. 4.211, Irmael Libanio, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 11

N. 4.225, Sila Santusa, artigos 102 e 257, motorista.
N. 4.826, Nilo Crochi, artigo 85, motorista.

Dia 10

N. 5.007, Adolfo Stufa, artigo 102, motorista.
N. 5.042, Henrique D. S. Sá, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 11

N. 5.078, Ramiro P. Oliveira, artigo 144, motorista.

N. 5.194, Americo C. Filho, artigo 102, motorista.
N. 5.356, V. Bartolino, artigo 144, motorista.

Dia 7

N. 5.611, João Corrêa, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 5.646, Amadeu A. Silva, artigo 102, motorista.

Dia 7

N. 6.444, Francisco Antonio Pereira, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 6.463, Frederico Rokel, artigo 143, motorista.

Dia 7

N. 7.078, João Corrêa, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 7.357, Eugenio Azevedo, artigo 86, motorista.

N. 7.404, Dr. Jolio G. Nogueira, artigo 144, motorista.

Dia 11

Passeio:
N. 7.420, Manoel Fernandes, artigo 144, motorista.

N. 6.184, Carlos M. Silva e outro, artigo 102, motorista.

N. 8.293, Gerge Neu, artigo 144, motorista.

N. 8.685, J. Alves Peixoto, artigos 82 e 257, motorista.

N. 8.816, Dr. Socrates M. Bitencourt, artigo 248 L, motorista.

Dia 7

N. 8.854, Antonio Augusto, artigo 102, motoristas.

N. 9.303, V. Silva & Irmãos, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 9.341, Ernesto P. Carneiro, artigo 102, motorista.

N. 9.531, Dr. Arthur B. R. Pires, artigo 144, motorista.

Dia 7

N. 9.675, Moyses Mendes, artigo 102, motorista.

N. 9.865, Albertino Coelho, artigo 102, motorista.

N. 9.936, José G. Fuentes, artigo 102, motorista.

N. 10.230, Riente Antonio, artigo 144, motorista.

N. 10.497, Humberto Olive, artigo 102, motorista.

Dia 7

N. 10.660, David Pereira, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 10.697, Lourenço J. M. P. Cunha, artigo 257, motorista.

N. 13.109, Antonio Joaquim Pires e outro, artigo 248 L, motorista.

Dia 10

N. 13.235, Isaltino J. S. Pinto, artigo 82, motorista.

Dia 7

N. 13.301, Teofilo Tomé, artigo 102, motorista.

Dia 11

N. 13.319, Antonio P. Oliveira, artigo 102, motorista.

Dia 1

N. 13.330, Moisés S. Valentim, artigos 144 e 252, motorista.

Dia 11

N. 13.532, Paulo C. Maurity, artigos 144, motorista.
N. 14.426, Dr. Arthur Obino, artigo 144, motorista.
N. 14.520, Abilio L. Gonçalves, artigo 144, motorista.
N. 14.666, Domingos Trancozo, artigos 159 e 248 I, motorista.
N. 14.809, Nelson Vieira Miguez, artigo 248 L, motorista.
N. 14.824, Dr. Sylvio O. Oliveira, artigo 79, motorista.
N. 15.188, Cabral Telo, artigo 92, motorista.

Dia 10

N. 15.688, Daniel V. Garcia, artigos 102-257, motorista.

Dia 11

N. 15.695, Companhia Construção Onibus, artigo 144, motorista.

Onibus:

Dia 11 de abril de 1933

N. 4, Martins Jordão Ltda., art. 248-L — Motorista.
N. 28, Light and Power, art. 248-L — Motorista.
N. 97, Light and Power, art. 144 — Motorista.
N. 115, Light and Power, art. 248-L — Motorista.
N. 174, J. Antonio Moreira, art. 144 — Motorista.
N. 192, Viação Popular, art. 144 — Motorista.
N. 197, Viação Popular, art. 144 — Motorista.
N. 208, Viação Nacional, art. 144 — Motorista.
N. 209, Viação Nacional, art. 144 — Motorista.
N. 226, Viação Ipiranga, art. 144 — Motorista.
N. 239, J. Antonio Moreira, art. 144 — Motorista.
N. 281, Viação Popular, art. 144 — Motorista.
N. 281, Viação Popular, art. 144 — Motorista.
N. 313, Renascença Auto-Onibus, artigo 92 — Motorista.
N. 313, Renascença Auto-Onibus, artigo 160 — Motorista.
N. 314, Renascença Auto-Onibus, artigo 160 — Motorista.
N. 384, Luis Vieira Souto, art. 248-L — Motorista.

Dia 10

N. 398, Empresa Onibus de Luxo Limitada, art. 248 — Motorista.

Dia 12

N. 412, Mario Bianchi, art. 248-L — Motorista.

Dia 11

N. 416, Mario Bianchi, art. 248-L — Motorista.
N. 418, Mario Bianchi, art. 248-L — Motorista.
N. 426, Neves & Brauer, art. 82 — Motorista.
N. 431, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.

Dia 28 de março de 1933

N. 453, Independência Auto-Onibus, art. 81 — Motorista.

Dia 11 de abril de 1933

N. 454, Independência Auto-Onibus, art. 144 — Motorista.

Dia 10

N. 455, Independência Auto-Onibus, arts. 398, § 4º, e 81 — Motorista.

Dia 11

N. 484, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.
N. 494, Viação Estrela do Norte, artigo 144 — Motorista.

Carga:

N. 295, Gonçalves Fonseca & Companhia, art. 248-L — Motorista.
N. 346, Ernesto Antonio Faria, art. 144 — Motorista.
N. 1.244, Ligth and Power, art. 248-L — Motorista.
N. 1.763, Matos & Souza, art. 79 — Motorista.

N. 1.785, P. Luis Antonio, art. 248-L — Motorista.
N. 1.993, Santos Martins & Comp., artigos 248-L e 81 — Motorista.
N. 2.902, Manoel R. Pinho, art. 82 — Motorista.

N. 4.540, Fernando M. Conceição, artigo 248-L — Motorista.
N. 6.046, F. Simões & Irmãos, artigo 248-L — Motorista.
N. 6.783, Companhia Brunswick do Brasil, art. 248-L — Motorista.

Passeio:

Dia 10

N. 346, Joaquim O. Silva Junior, artigo 248-L — Motorista.

Dia 11

N. 458, Nadir R. M. Veiga, art. 144 — Motorista.

Dia 7

N. 636, Dr. Henrique E. L. Teixeira, art. 102 — Motorista.

Dia 11

N. 771 — Edgard G. Viana, art. 102 — Motorista.

Dia 10

N. 872, A. Marcos, art. 102 — Motorista.

Dia 11

N. 1.044, Francisco Nogueira, art. 102 — Motorista.
N. 1.165, D. Rita G. G. da Veiga, artigo 248-L — Motorista.
N. 1.188, Roberto Boa Vista, art. 144 — Motorista.
N. 1.381, Adolfo dos Reis, arts. 144 e 148-L — Motorista.

Dia 10

N. 1.409, Revelan Hersgberg, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 11

N. 1.444, Floriano D. Vieira, art. 248 — Motorista.

Dia 10

N. 1.540, Dr. Alvaro G. Nogueira, artigos 82 e 257 — Motorista.

Dia 7

N. 1.617, Primo Viogas, art. 102 — Motorista.
N. 1.663, Antonio Lopes, art. 102 — Motorista.
N. 1.674, Dr. Antonio Bergalo, art. 102 — Motorista.

Dia 11

N. 1.699, S. A. B. E. Mestre & Blatgé, art. 81 — Motorista.
N. 2.237, Decio Quartim, art. 248-L — Motorista.
N. 2.265, Aristeia B. O. Matos, artigos 102 e 257 — Motorista.
N. 15.923, Dr. Adalberto Corrêa, artigo 389, § 4º — Motorista.
N. 15.947, J. R. Silva Fontes e outro, art. 257 — Motorista.
N. 15.955, Frederico Pinheiro, art. 102 — Motorista.
N. 16.006, J. Alves Peixoto, art. 102 — Motorista.

Dia 10

N. 16.042, Stanislaw Sezes, art. 248-L — Motorista.

Dia 11

N. 16.180, Altino Mendonça, art. 248-L — Motorista.
N. 16.685, Manoel Joaquim Torres, artigo 102 — Motorista.

Dia 10

N. 16.942, Francisco P. Z. S. Vilmas, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 11

N. 17.174, Dr. Martin M. Guislain, artigo 144 — Motorista.

Paseio:

Dia 12

N. 2.265, Aristeia B. O. Matos, artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 2.447, Raymundo C. Careira, artigo 81, motorista.

Dia 12

N. 2.604, Jayme F. Dias, artigo 248 L, motorista.
N. 2.620, Francisco L. Wright & Cia., artigo 81, motorista.
N. 2.638, José Alvares, artigo 81, motorista.

Dia 13

N. 2.953, Miguel Mendonça, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 3.189, Rubem Cabral e outro, artigo 144, motorista.
N. 3.932, Francisco M. H. Barbosa, artigo 79, motorista.
N. 4.035, Domingos Gonçalves, artigo 79, motorista.
N. 4.142, P. A. Machado, artigo 85, motorista.
N. 4.169, Sergio D. Freitas, artigos 81 e 102, motorista.
N. 4.711, Manoel Fernandes, artigo 151, motorista.
N. 4.714, Antonio Fernandes, artigo 257, motorista.
N. 4.718, Companhia Transporte Carruagens, artigo 248 L, motorista.
N. 4.751, Hugo J. Pinto, artigo 79, motorista.
N. 4.842, Vitor Apelian, artigos 257 e 102, motorista.
N. 4.930, Raul C. Brito, artigos 257 e 102, motorista.
N. 5.017, Francisco A. Mello, artigo 248 L, motorista.
N. 5.503, José Augusto, artigo 454, motorista.
N. 6.217, Carlos Duarte, artigo 144, motorista.
N. 6.523, Dr. Julio Vieira, artigo 143, motorista.
N. 6.657, J. Araujo & Comp., artigo

N. 6.856, João G. Damasceno, artigo 79, motorista.

N. 6.893, Austrins Whistoker, artigos 389, § 4º e 248, L, motorista.

N. 8.454, Ntina André, artigo 144, motorista.

N. 8.664, Luiz F. Guimarães, artigo 92, motorista.

Dia 12

N. 8.780, Justino A. Pinheiro, artigo 144, motorista.

N. 8.846, Ricardo Braner, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 30 de março

N. 8.864, Antonio L. Vasconcellos, artigo 252, motorista.

Dia 13

N. 8.973, Dr. José B. P. James, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 9.034, Abílio de Jesus, artigos 100 e 98, motorista.

N. 9.063, Stemberg & Comp., artigo 81, motorista.

N. 9.645, Mota Rezende & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 9.982, Felipe Perrini, artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 10.060, Antonio Lopes, artigo 81, motorista.

Dia 12

N. 10.347, Americo Novaes, artigo 144, motorista.

N. 10.615, Francisco G. Linos, artigo 100, motorista.

N. 11.055, Manoel G. Filho, artigo 144, motorista.

N. 11.299, J. Saldanha Peixoto, artigo 79, motorista.

N. 11.605, Antonio P. Pinto, artigo 79, motorista.

Dia 11

N. 13.088, Manoel S. Brandão, artigo 248 L, motorista.

Dia 12

N. 13.105, Pomar & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 13.109, Antonio Joaquim Pires, artigo 144, motorista.

Dia 13

N. 13.180, João S. Fontes, artigo 159, motorista.

Dia 12

N. 13.200, Pedro dos Santos, artigo 248 E e L, motorista.

N. 13.202, Eugenio F. Conde, artigos 159 e 106, motorista.

N. 13.202, Eugenio F. Conde, artigos 159 e 106, motorista.

N. 15.149, Demetrio P. Silva, artigo 79, motorista.

Dia 13

N. 15.210, Arnaldo B. R. Pires, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 15.865, Augusto P. Junior, artigo 257-102, motorista.

N. 15.950, Fernando A. Mafa, artigos 257 e 81, motorista.

Dia 11

N. 16.964, Julio D. L. Filho, artigo 102, motorista.

Dia 12

N. 16.986, André F. Epoes, artigo 102, motorista.

Dia 13

N. 17.161, Dr. Bento B. Pimentel, artigo 144, motorista.

Dia 12

Onibus:
N. 119, Light and Power, artigo 248 L, motorista.

Dia 11

N. 130, Empresa Onibus Luxo Limitada, artigo 258 L, motorista.

Dia 13

N. 175, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 205, Viação Nacional, artigo 144, motorista.

Dia 11

N. 226, Viação Ypiranga, artigo 248 L, motorista.

Dia 12

N. 269, Renascença Auto Onibus, artigo 258 L, motorista.

N. 313, Renascença Auto Onibus, artigo 169, motorista.

N. 318, Alvaro G. Silva, artigo 248 E, motorista.

N. 429, Martins Jordão Ltda., artigo 106, motorista.

N. 351, Albino R. Junior, artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 369, Luiz V. Lobato, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 392, Light and Power, artigo 248 L, motorista.

N. 437, Empresa Viação Guanabara, artigo 248 L, motorista.

N. 453, Independência Auto Onibus, artigo 248 L, motorista.

N. 535, Light and Power, artigo 79, motorista.

N. 454, Independência Auto Onibus, artigo 144, motorista.

N. 480, Neves & Braner, artigo 258 L, motorista.

N. 482, Renascença Auto Onibus, artigo 144, motorista.

Carga:

N. 280, Manoel José Sá, artigo 258 L, motorista.

N. 460, Parreiras Oliveira & Comp., artigo 159, motorista.

N. 745, José C. Alvarenga, artigo 248 L, motorista.

N. 1.026, Vinhas Fernandes & Comp., artigo 258 L, motorista.

N. 1.249, Expresso Rodoviário, artigo 79, motorista.

Dia 10

N. 1.438, Empresa Armazens Frigoríficos, artigo 108, motorista.

Dia 12

N. 1.438, Empresa Armazens Frigoríficos, artigo 108, motorista.

N. 1.553, Guido Petrone, artigo 88, motorista.

Dia 13

Carga:
N. 2.431, B. A. Smith & Comp., artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 2.468, Manoel Réquena & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 2.553, Macedo Serra & Comp., artigo 144, motorista.

N. 2.758, Carvalho & Magalhães, artigo 144, motorista.

N. 2.758, Carvalho & Magalhães, artigo 144, motorista.

Dia 12

N. 3.232, Carlos & Carlos, artigo 81, motorista.

Dia 13

N. 3.842, J. Antonio Moreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 12

N. 3.972, Gomes Maciel, artigo 100, motorista.

N. 4.114, Emmanuel Rocco, artigo 248 L, motorista.

N. 4310, Manoel Francisco Pereira, artigo 79, motorista.

N. 4.386, Eloy Batista & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 4.898, Avelino G. Lopes, artigo 79, motorista.

N. 4.907, Jorge Henscher, artigo 144, motorista.

N. 4.921, Sampaio & Matos, artigo 242 C, proprietário.

N. 5.090, José A. A. Pimenta, artigo 81, motorista.

Dia 13

N. 6.264, J. Gurgel Dantas, artigo 81, motorista.

Dia 12

N. 6.732, Roque Picoreli, artigo 248 L, motorista.

Experiencia:
N. 69 Chindler & Adler, artigo 100, motorista.

Passeio:
N. 238, Vasco K. Carvalho, artigo 100, motorista.

N. 333, Vicente Passarelo, artigo 144, motorista.

N. 631, José Ada Mota, artigo 248 L, motorista.

N. 698, Carlos M. Campos, artigo 144, motorista.

N. 713, Manoel A. Corrêa, artigo 144, motorista.

N. 1.145, Paulo F. Fonseca, artigo 144, motorista.

N. 1.187, Manoel Francisco D. Garcia, artigo 144, motorista.

Dia 13

N. 1.382, Dr. Arnaldo C. Oliveira, artigo 143, motorista.

N. 1.439, Virgilio S. C. Duarte, artigo 81, motorista.

Dia 12

N. 1.503, Alcino J. C. Junior, artigos 102 e 257, motorista.

N. 1.595, João B. R. Paiva, artigos 102 e 257, motorista.

N. 2.131, Dr. Antonio F. Cavalcanti, artigo 144, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Instituto de Identificação e Estatística

Faço publico, para os devidos fins, ter ficado sem efeito, a carteira de identificação sob o n. 18.557, registro civil numero 27.777, concedida a Antonio Tinoco.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933.
— Leonidio Ribeiro, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Diretoria Geral de Indústria Animal****ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à pagina n. 7.635 do *Diario Oficial* de 17 do corrente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Departamento Nacional do Povoamento**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS.

Faço publico, de ordem do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, conforme comunicação constante do officio da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, sob n. 2-C-450, de 29 de março do corrente ano, para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com as disposições do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no dia 8 de maio proximo futuro, às 13 horas, na quinta secção deste departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, à praça Marechal Ancora, propostas para a exploração do restaurante e casa de cambio na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e fornecimento de rações, quando necessario, aos imigrantes ali recolhidos, mediante as seguintes condições:

Primeira

Os concorrentes deverão provar, antes da abertura das propostas, perante a comissão que presidirá a concorrência e que terá como presidente o diretor da referido secção, que estão legalmente autorizados a commerciar, apresentando os seguintes documentos:

- a) pagamentos de licença municipal;
- b) certidão do imposto de industrias e profissões;
- c) recibo de pagamento do imposto de renda ou certidão negativa da repartição competente;
- d) certidão de seu registro na Junta Comercial;
- e) prova de ter feito a caução de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal ao portador na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia deste departamento, para garantir a assinatura do contrato.

Segunda

Examinada e verificada a idoneidade do concorrente ou dos concorrentes, serão abertas pelo mesmo presidente as propostas dos que forem considerados idoneos.

Terceira

O concorrentes, ao qual for adjudicado o objeto da concorrência, depositará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia deste Departamento, a

caução de Rs. 5:000\$000 em moeda corrente ou titulos da Divida Pública Federal ao portador para garantia do fiel cumprimento dos compromissos assumidos em virtude do contrato que for assinado.

Quarta

As propostas versarão sobre o que se segue, não podendo afastar-se do estipulado neste edital:

- a) o preço para cada prato, preparado, a fornecer no restaurante para uma pessoa;
- b) o preço da chicara de café, média, copo, meio litro e litro de leite;
- c) a percentagem a ser cobrada no troco das moedas, a titulo de despezas gerais, tomando por base a cotação diaria da Camara Sindical dos Corretores;
- d) o preço para alimentação de imigrantes, constante da seguinte tabela, considerando-se ração inteira para individuos maiores de 12 anos e meias rações para os individuos de 3 a 12 anos, sendo gratis os restantes.

Pão, 450 gramas.

Carne verde, 300 gramas.

Carne seca, 100 gramas.

Bacalhau, 200 gramas.

Assucar de 2º, 60 gramas.

Batatas ou macarrão, 220 gramas.

Banha de porco, 20 gramas.

Café em pó, 30 gramas.

Arrós, 120 gramas.

Azeite doce, 20 gramas.

Feijão de côr, 120 gramas.

Feijão preto, 120 gramas.

Sal grosso, 20 gramas.

Vinagre nacional, 10 gramas.

Alhos, 2 gramas.

Cebola, 20 gramas.

Farinha de mandioca, 10 gramas.

Mate em folhas, 6 gramas.

Massa de tomate, 10 gramas.

Pimenta do reino, 2 gramas.

Louro, 1 grama.

Galinha, maizena, ovos, leite fresco ou condensado, chá preto ou verde, agua Caxambu e tapioca, de acôrdo com a dieta.

5ª

Este departamento permitirá o transporte do pessoal do contratante, em suas embarcações, nas viagens comuns do horario, não constituindo, porém, essa permissão um direito, mas simplesmente, uma regalia, que poderá ser cassada a qualquer momento.

6ª

O transporte de mercadorias, utensilios, moveis ou quaisquer utensilios do contratante, inclusive a carga e descarga dos mesmos, correrá por conta e risco do mesmo contratante.

7ª

E' terminantemente proibida a venda de alcool.

8ª

De cada despesa efetuada no restaurante será extraída a competente nota, em tres vias, destinando-se uma ao consumidor, outra ao contratante e outra à 1ª secção deste departamento. A's operações de cambio se applicará o mesmo processo. As notas de transação do restaurante ou da casa de cambio, cuja aquisição compete ao contratante, conforme modelo dado pelo departamento, serão previamente visadas na aludida

secção, á qual incumba a fiscalização dessas operações.

9ª

Na Ilha das Flores o contratante terá o espaço ora reservado para o restaurante e casa de cambio, correndo por sua conta todas as despesas com pintura, reparos e instalações, mediante plano previamente aprovado por este departamento, serviços esses que deverão ficar concluidos dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas. E findo o prazo deste contrato reverterão em favor da Fazenda Publica sem direito a qualquer indenisação.

10ª

O contratante e todo o pessoal ficam sujeitos ás medidas regulamentares, disciplinares e de ordem, postos em vigor na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e ficam sujeitos ao pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais.

11ª

O contratante obriga-se a fornecer o numero de rações pedidas pela Diretoria da Ilha das Flores, dentro do prazo maximo de seis horas e fornecerá, quando este departamento entender conveniente, as rações comuns observando, rigorosamente, o horario da hospedaria.

12ª

O contratante receberá da hospedaria, mediante inventario, em hipótese de serem utilizados seus serviços, na forma da clausula 11. os moveis, utensilios e vasilhame de cozinha, copa e mesa, existentes na Hospedaria de Imigrantes que se fornecem necessarios, sobre a obrigação de mantê-los em estado de asseio e conservação e de restituí-los a referida hospedaria, findo o prazo deste contrato em perfeitas condições.

13ª

O contratante submete-se as seguintes penalidades, verificadas as infrações abaixo:

a) majoração de preços no restaurante ou de percentagem no troco das moedas, multa de 100\$ a 500\$, sendo o dobro na reincidência, ficando oainda, obrigado a resarcir o prejudicado da diferença que houver sofrido;

b) falta de alimentação aos imigrantes, nos prazos estabelecidos ou devido á insuficiência de peso ou má qualidade de alimentos, multa de 1:000\$ a 2:000\$ e o dobro na reincidência. Neste caso, a Diretoria da Hospedaria de Imigrantes providenciará incontinenti para o suprimento de alimentação dos internados, correndo todas as despesas por conta do contratante, que as pagará dentro de 24 horas, recolhendo a importancia respectiva aos cofres do Tesouro Nacional, mediante guia deste departamento;

c) falta de cumprimento a quaisquer outras obrigações do contrato, multa de 100\$ a 500\$000;

Décima quarta

As multas relativas á incidência dos casos previstos na aliena (a) da clausula 13, serão impostas pela 1ª Secção deste Departamento e as constantes da alinea (b) da mesma clausula, pela Diretoria da Hospedaria, devendo elas serem recolhidas ao Tesouro Nacional, mediante guia deste Departamento, dentro do prazo de 24 horas.

Décima quinta

O contratante poderá recorrer do ato das referidas multas para este Departamento, dentro do prazo de cinco dias, juntando, porém, o documento comprobatório de haver recolhido, previamente, a importância da multa.

Décima sexta

Verificada a transgressão de qualquer das cláusulas do contrato, em mais de duas vezes, será o mesmo rescindido, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, revertendo em favor dos cofres públicos a caução a que se refere a cláusula 3ª.

Décima sétima

O contrato vigorará pelo prazo de três anos, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas.

Décima oitava

Não assiste ao contratante o direito de reclamar indenização, por prejuízo, seja qual for a sua procedência.

Décima nona

A Hospedaria só fornecerá água gratuitamente, correndo por conta do contratante as despesas com combustível e iluminação.

Vigesima

Os gêneros a serem consumidos deverão ser de boa qualidade, provada por meio de certificado da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, sendo em caso contrário submetidos a exame pelo médico do serviço da Hospedaria.

Vigesima primeira

As contas apresentadas, pelos fornecedores a que se refere a cláusula 11, devem ser instruídas com a competente requisição, sobre a qual será passado recibo das rações fornecidas.

Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 17 de abril de 1933. — *Dulphé Pinheiro Machado*, diretor geral

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

De ordem do Sr. diretor da 3ª seção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Companhia Ind. Silveira Machado, S. A. desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Mario Miccas, a importância de sessenta mil réis (60\$000), correspondente a 15 dias de férias a que tem ele direito, de acordo com o despacho proferido no processo n. 18-M, de 1932.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

De ordem do Sr. diretor da 3ª seção do Departamento Nacional do Trabalho,

fica a firma José Albuquerque desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Manoel Gonçalves dos Reis a importância de sessenta mil réis (60\$), correspondente a 15 dias de férias a que tem ele direito, de acordo com o despacho proferido no processo número 276 M, de 1932.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

De ordem do Sr. diretor da 3ª seção do Departamento Nacional do Trabalho, fica a firma Antonio Carlos desta praça, intimada a pagar ao seu ex-empregado Julio Pereira da Silva a importância de cento e noventa mil réis (190\$000), correspondente a 15 dias de férias a que tem direito, de acordo com o despacho proferido no processo n. 40, de 1930.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista na lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

SOCIEDADES CIVIS

CARTEIRA DE CRÉDITO DO FUNCIONÁRIO

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE CLASSE, "CARTEIRA DE CRÉDITO DO FUNCIONÁRIO"

Aos 12 dias do mês de março de 1933, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Carmo n. 41, sobrado, reuniram-se em assembléa, sob a presidência do Sr. Aurelio José Fernandes os senhores F. Carlos Augusto da Silva Lisboa, Cezar de Faria Lemos, João Benvidio Rau, Olyntho Przewodowski, Humberto Berrutti, Asclepiades Mendes de Mendonça, José Candido de Magalhães Lage e outros, todos funcionários públicos. Iniciando os trabalhos, declarou o presidente que o objetivo da reunião, como do conhecimento dos presentes, era a constituição de uma sociedade civil de classe de caráter beneficente, isto é, destinada a cooperar na defesa dos interesses dos associados, facilitar a estes, na sua sede, assistência médica e jurídica; assegurar às famílias dos sócios falecidos auxílio para funeral, e, finalmente, proporcionar aos mesmos empréstimos em dinheiro, mediante a garantia da consignação em folha. Consultados os presentes que se manifestavam favoráveis á constituição da sociedade, propoz o Sr. Humberto Berrutti que a esta fôsse dada a seguinte denominação: "Carteira de Crédito do Funcionário". Esta proposta foi imediatamente aprovada. A seguir, declarou o

Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura do projeto dos estatutos, o que foi feito pelo Sr. João Benvidio Rau, servindo de secretário. Discutidos os diversos artigos do referido projeto, foi, afinal aprovada a seguinte redação:

Título I — Organização — Praso — Sede — Artigo 1º — A "Carteira de Crédito do Funcionário" é uma sociedade civil, de caráter beneficente, organizada de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro. **Artigo 2º —** É indeterminado o prazo de sua duração. **Artigo 3º —** A sociedade terá sua sede e fóro na Capital Federal. **Título II — Fins da sociedade. Artigo 4º —** A "Carteira de Crédito do Funcionário", destina-se: a) a cooperar na defesa dos interesses dos funcionários, seus associados; b) a facilitar a estes, na sua sede, assistência médica e jurídica; c) a assegurar às famílias dos sócios falecidos auxílio para funeral; d) a proporcionar aos mesmos associados pequenos empréstimos em dinheiro, mediante a garantia de consignação em folha. **Título III — Dos sócios — Seus direitos e obrigações — Das beneficências. Artigo 5º —** Os sócios são de duas categorias: Sócios fundadores e sócios efetivos. § 1º — São considerados sócios fundadores os que assinarem a ata de constituição da sociedade. § 2º — São sócios efetivos os que requererem a sua inscrição no quadro social, depois de instalar a sociedade. § 3º — Os sócios efetivos e fundadores contribuirão mensalmente com a importância de 5\$000 que será descontada em folha de vencimentos. **Artigo 6º —** O sócio que não estiver quites não terá direito aos benefícios estabelecidos nestes estatutos. **Artigo 7º —** O sócio é obrigado a cumprir as disposições estatutárias e a concorrer para o bom nome da sociedade. **Artigo 8º —** Por falecimento do sócio, sua família receberá um auxílio de 300\$ para funeral. Parágrafo único — Este benefício, porém, será recusado si o sócio estiver em débito para com a sociedade. **Artigo 9º —** O auxílio para funeral será entregue no mês em que falecer o associado. **Título IV — Do Patrimônio da sociedade. Artigo 10 —** O patrimônio da sociedade será constituído pelas joias e contribuições, donativos e auxílios e pelas rendas provenientes de sua carteira de empréstimos. Parágrafo único — O saldo entre a receita e a despesa, verificado anualmente, é destinado às beneficências prometidas nos estatutos. **Título V — Da Carteira de Empréstimos. Artigo 11 —** Os empréstimos mediante consignação em folha de vencimentos serão feitos de acordo com as regras seguintes constantes do decreto n. 21.576, de 1932: a) as consignações não poderão exceder de 40 % dos vencimentos, diárias e jornais, e serão feitas mediante contratos assinados por ambas as partes; b) os contratos para empréstimos em dinheiro serão feitos de acordo com as prescrições do artigo 21, I, letra A do citado decreto; c) os empréstimos só poderão ser contraídos nos prazos de 6, 12, 18, 24, 36 ou 48 meses e as respectivas importâncias poderão variar, a partir de 200\$, nos termos do artigo 33 do mesmo decreto; d) os juros dos empréstimos serão calculados á taxa de 12 % ao ano, no prazo máximo de 24 meses, sobre a quantia realmente devida, podendo nas mesmas condições a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses. Parágrafo único — Relativamente

te aos empréstimos mediante consignação, serão observadas rigorosamente todas as prescrições do citado decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932.

Título VI — Da administração — Artigo 12 — A sociedade será administrada por dois directores: director-gerente e director-secretário.

Artigo 13 — As funções de tesoureiro serão exercidas por pessoa idônea, nomeada pela diretoria, mediante condições que serão estabelecidas em contrato, inclusive fiança arbitrada pela diretoria.

Art. 14 — As atribuições da diretoria serão definidas no Regimento Interno, da Sociedade, que será aprovado pela assembleia de sócios que, para isto, será especialmente convocada.

Artigo 15 — Haverá um conselho constituído por três membros, cujo mandato durará um ano.

Artigo 16 — O conselho reunir-se-á obrigatoriamente no mês de janeiro para apreciar as contas da diretoria.

Artigo 17 — As assembleias gerais extraordinárias serão as que forem convocadas pela diretoria ou pelo conselho fiscal.

Artigo 18 — A diretoria exercerá as suas funções gratuitamente.

Título VII — Dos lucros — Artigo 19 — Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço da sociedade, sendo dada a seguinte aplicação aos lucros líquidos: 70 % para o fundo de beneficência e 30 % para um fundo especial destinado ao melhoramento dos serviços da sociedade.

Título VIII — Disposições gerais — Artigo 20 — No caso de dissolução da sociedade os bens patrimoniais serão distribuídos entre os associados, proporcionalmente às contribuições de cada um.

Artigo 21 — A diretoria fica investida dos poderes necessários para suprir qualquer deficiência nos estatutos, em benefício da sociedade, e se houver qualquer exigência por parte do Ministério da Fazenda.

Artigo 22 — O mandato da diretoria será de cinco anos. A seguir, a assembleia elegeu a seguinte diretoria: director-gerente, o Sr. José Francisco Moreira; e director-secretário, o Sr. João Benavindo Rau; o conselho fiscal ficou assim constituído: Carlos Augusto da Silva Lisboa, Humberto Berrutti e Cezar de Faria Lemos. E por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente deu por finda a reunião, mandando lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Está conforme o original. E eu, João Benavindo Rau, subscrevo e assino. — *João Benavindo Rau.*

(C 1.605 — 11-4-933 — 110\$200).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO DE CRÉDITO PESSOAL".

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco, número cento e trinta e sete, primeiro andar, sala cento e onze, presente número legal de associados, reuniu-se em

sessão extraordinária a assembleia geral do Banco de Crédito Pessoal, sob a presidência do Sr. Salvador Clemente de Carvalho, secretariando os trabalhos, o socio João Francisco Lima. Aberta a sessão, declarou o senhor presidente que na forma dos estatutos sociais, a diretoria do Banco, convocara, por seu intermédio, e mediante publicação no *Diário Oficial*, a assembleia geral, para o fim especial, declarado no edital de deliberar sobre a ampliação dos fins da sociedade ou seja para instituir uma operação indispensável aos associados, consistente: esta nos empréstimos mediante a garantia da consignação em folha de vencimentos. Aliás, acrescentou o senhor presidente, a assembleia foi chamada a deliberar sobre uma lacuna dos estatutos de vez que ao constituir-se a sociedade era propósito dos seus fundadores, facilitar aos funcionários públicos empréstimos com aquela garantia. Assim, em nome da diretoria do Banco, propunha à assembleia geral a inclusão das operações, mediante consignação, entre os objetivos da sociedade em virtude de se fazer mister atender a reiteradas solicitações de associados que desejam incorporar ao quadro social, funcionários públicos, de suas relações. Discutida a proposta em apreço, resolveu, afinal, a assembleia geral a sua adoção, mandando, a seguir acrescentar ao artigo décimo quarto dos estatutos mais uma letra com a seguinte redação: "A sociedade poderá, também, operar com o funcionalismo público federal, mediante a garantia da consignação em folha de vencimentos, nos precisos termos do decreto federal número 21.576, de mil novecentos e trinta e dois, observando, rigorosamente, as seguintes regras: Primeiro — Os empréstimos serão feitos à taxa de 12 % ao ano no prazo máximo de 24 meses sobre a quantia, realmente, devida (tabela Price) e de 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente de 36 e 48 meses. Segundo — As reformas dos empréstimos só serão feitas depois de decorrido um quarto do prazo estipulado nos contratos. Terceiro — A importância da consignação será constituída por amortização e juros. Quarto — A importância a ser consignada não deverá exceder a 40 % dos vencimentos ou estipendios dos consignantes. Quinto — Os empréstimos serão feitos mediante contratos organizados de acordo com as prescrições do decreto número 21.576, de mil novecentos e trinta e dois. Sexto — Além dos juros legais, nenhuma taxa, comissão ou gratificação será exigida dos consignantes. Setimo — O Banco respeitará a livre opção dos consignantes quanto aos prazos dos empréstimos, tendo em vista, porém, as possibilidades da caixa." Ao continuo deliberou a assembleia autorizar a diretoria a pôr em execução as operações mediante consignação, para o que, devia previamente requerer ao Ministério da Fazenda, a necessária autorização, submetendo-se para isso, ao exame do Governo, para efeito de aprovação, os estatutos da sociedade: Deliberou, ainda, a assembleia conferir poderes à diretoria para suprir qualquer deficiência estatutária, em benefício da sociedade, si se tornar necessário satisfazer qualquer exigência da administração pública. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão, mandando o senhor presidente lavrar a presente ata que foi lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e demais

socios presentes. E, eu, João Francisco Lima, servindo de secretário, a escrevi e assino. — *Salvador Clemente de Carvalho.* — *João Francisco Lima.* — *Henrique Augusto de Oliveira.* — *Emilio de Araújo Theocand.* — *Otilia Mattos.* — *Alouso Claudio Motos Filho.* — *Belmiro de Souza Sobrinho.* — *João de Freitas Lima.* — *Virgílio Corrêa de Rezende.* — *Kojira Sawamura.* — *Benjamin Blanco.* — *Arthur Soares de Oliveira.* — *Juliete Emerulda Lima.* — *Attila José Theocand Barroso.* — *Inahy e Yolani Mattos.*

(C. 1.633 — 17-4-933 — 69\$400)

SOCIEDADE ANONIMA "CASA VALLE"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1933

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1933, achando-se presentes acionistas em numero legal, às 10 horas, na sede social, à rua dos Ourives n. 5, 2º andar, conforme o livro de presença, o Sr. director-presidente declara aberta a sessão e pede aos presentes para indicarem o respectivo presidente da assembleia. Foi aclamado o acionista Sr. Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, que, assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e João Raposo de Medeiros. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente assembleia foi convocada de acordo com os anuncios publicados, para a apresentação do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932, parecer do Conselho Fiscal, eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o período a findar em 31 de dezembro de 1933. O Sr. presidente convida a diretoria para ler o seu relatório, o que foi feito pelo Sr. director-presidente, procedendo, em seguida, o Sr. Jorge Pinto Lisboa a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que é concebido nos seguintes termos:

"Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Casa Valle, cumprindo o que determina o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932, em confronto com a escrituração e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados aquele balanço e as contas e atos da diretoria no mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — *Dr. João Raposo de Medeiros.* — *Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *Jorge Pinto Lisboa.*

Finda a leitura, o Sr. presidente submete à discussão o relatório da diretoria com o balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, sendo todos esses documentos aprovados sem reserva, por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos legalmente. O Sr. presidente, depois de declarar aprovados o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, convida os Srs. acionistas a trazerem à mesa as suas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Faz-se a apuração, que dá o seguinte resultado: Conselho Fiscal e suplentes para o período a findar em 31 de dezembro de 1933: Dr. João Raposo de Medeiros, Dr. Carlos de

Saboia Bandeira de Mello, Jorge Pinto Lisboa, Gabriel Luiz Ferreira. Dr. Elysio Moreira da Fonseca e Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo. O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. acionistas acima mencionados, na ordem da eleição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, dando por terminados os trabalhos, agradece a indicação do seu nome para presidir esta reunião e manda lavrar a presente ata, que, sendo lida, é aprovada e assinada por todos os presentes, a qual foi escrita sob meu dictado. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1933. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, 1º secretário. — *Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, presidente. — *Dr. João Raposo de Medeiros*, 2º secretário. — *Aurelio da Silva Freitas*, — *Miguel Pereira*. — *Joaquim de Castro Lyra*. — *José Maria Raposo de Medeiros*. — *Dr. Elysio Moreira da Fonseca*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 6 de abril de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n. 10.727, o documento referente à Sociedade Anônima Casa Valle, a saber: ata da assembleia geral ordinária realizada em 18 de fevereiro ultimo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeram o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (Estava o carimbo da J. C.)

(C. 1.339 — 17-4-1933 — 61\$200)

COMPANHIA AMERICA FABRIL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMERICA FABRIL, REALIZADA A 23 DE MARÇO DE 1933.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, na sede social da Companhia America Fabril, á rua Candelaria número sessenta e sete, na cidade do Rio de Janeiro, reunidos os senhores acionistas assinados no livro de presença, representando 84.567 ações, correspondentes a 8.432 votos, o presidente da companhia, senhor Antonio Ribeiro Seabra, comunicando haver número legal, declarou aberta a sessão e indicou para presidir a o acionista doutor Walfrido Bastos de Oliveira, o qual, assumindo a direção dos trabalhos, convidou para secretários os Srs. Mauricio Ottoni de Abreu e Joaquim Henrique Mafrá de Laet, ficando assim constituída a mesa com a presença de todos os presentes. Proclamada a ordem do dia pelo senhor presidente — conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro último; e bem assim eleição do conselho fiscal e suplentes — o acionista Bento Dias Pereira propôs a dispensa da leitura do relatório e contas da diretoria por terem sido já publicados pela imprensa e em folhetos distribuídos aos acionistas presentes; o que foi unanimemente aprovado. Lido o parecer do conselho fiscal

pelo Sr. conde Antonio Dias Garcia, e posto em discussão, foi unanimemente aprovado. abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal, e declarando então o Sr. presidente que assim ficavam aprovados o relatório, contas e atos da diretoria relativos ao ano findo de 1932. Procedeu-se á eleição do conselho fiscal e suplentes, apurando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal os senhores Guilherme Guinle, conde Antonio Dias Garcia e Stanley Edward Hime, e para suplentes os Srs. Antonio Joaquim Ferreira Braga, Francisco Pereira dos Santos e Joaquim Gomes de Castro, todos reeleitos por unanimidade. O senhor presidente declarou empossados os membros do conselho fiscal e seus suplentes. Do ocorrido lavrei a presente ata que, lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada. — *Walfrido Bastos de Oliveira*, presidente. — *Mauricio Ottoni de Abreu*, 1º secretário. — *Joaquim Henrique Mafrá de Laet*, 2º secretário. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *Conde Antonio Dias Garcia*. — *Seabra & Companhia*. — *Antonio Lartigue Seabra*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Antonio Ribeiro Seabra*. — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*. — *Joaquim Ferreira de Abreu*. — *Lindsay Anderson*. — *Francisco Mendes de Araujo*. — *Bento Dias Pereira*. — *R. C. Rodrigues*.

(C — 2.796 — 17-4-1933 — 46\$900).

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo	
Mutuários	4.620:602\$600
Empréstimos sob caução	227:560\$000
Letras descontadas ...	330:906\$130
Devedores diversos ...	101:866\$000
Hipotecas	91:480\$000
Imoveis	281:626\$000
Móveis e utensílios...	48:934\$000
Adjudicações	337:696\$000
Juros a receber.....	125:590\$800
Titulos diversos — c/ propria	98:820\$000
Valores depositados ..	470:100\$000
Depósito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	187:572\$620
Caixa — em bancos...	263:418\$600
Diversas contas	116:324\$580
	7.352:497\$330

Passivo	
Capital:	
Seção bancaria ...	500:000\$000
Seção penhores ...	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	713:225\$410
Contas-correntes:	
A prazo fixo.....	4.772:079\$000
A ordem	245:230\$170
Titulos em garantia e depósito	520:100\$000
Diversas contas	101:862\$750
	7.352:497\$330

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — *J. de Figueiredo Rocha*, diretor-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C—2.795—17-4-33—30\$600)

S. A. COMERCIAL AUTO GARAGE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um dias do mês de março de 1933, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da sociedade, á avenida Henrique Valadares n. 154, em virtude da convocação da diretoria, publicada no *Diário Oficial*, dos dias 18, 25 e 30 do corrente mês, reuniram-se os senhores acionistas, conforme as assinaturas do livro de presença, representando a totalidade do capital desta sociedade, tendo sido aclamado unanimemente para dirigir os trabalhos da assembleia o acionista, Sr. Mario d'Almeida, que depois de assumir a presidência, convidou para 1º e 2º secretários, os acionistas, Srs. Mario da Gama Machado e Roger André Lacoste. Constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1932, sete meses, por ter iniciado a sociedade os seus negócios em 13 de junho de 1932 pelo que ia mandar que se procedesse á leitura dos relatórios e do balanço que se achavam sobre a mesa. Em seguida foi pelo senhor 1º secretário lido: Parecer do conselho fiscal—Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal, examinando os livros, documentos de contabilidade e o balanço procedido em 31 de dezembro de 1932, de acordo com os estatutos; tudo encontraram em perfeita ordem, pelo que aprovam. Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — *Dr. Francisco de Paula Alvarenga Netto*. — *João Augusto Alves*. — *Carlos Maggiori*. Relatório da diretoria — Os abaixo assinados, diretores da S. A. Comercial Auto Garage, têm o prazer de apresentar aos Srs. acionistas as seguintes informações sobre o movimento da sociedade, na sua gestão. A sociedade iniciou as suas operações em 13 de junho de 1932, sete meses, portanto, de transações. Apesar da crise por que atravessou o comércio logo no seu início, muito se fez e se pôde com galhardia fazer face a todas as despesas de organização da sociedade, e ainda apresentar um pequeno lucro; que se julgou acertado não se distribuir devido ao pouco tempo de existencia da sociedade. Em face da nova organização na seção de vendas de automoveis, iniciada em princípios de março de 1933, espera-se ainda melhores resultados para este ano. A diretoria apresenta o balanço e não delonga seu parecer por desnecessario, em virtude da documentação apresentada. Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — Diretor-presidente, *David Haguenauer*. — Diretor-tesoureiro, *Julio de Souza*. Balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1932 — Ativo — Caixa réis 2:719\$200; ações em caução 10:000\$000; moveis e utensílios 14:925\$000; contas correntes (devedores) 23:719\$200; automoveis em consignação 81:925\$000; peças e acessórios em consignação 82:576\$255; peças Ansaldo em consignação réis 10:126\$850; titulos a receber (descontados) (3:789\$000) (em carteira 461\$200) 4:250\$200; mercadorias 8:380\$100; baterias 968\$000; automoveis 8:500\$000; peças e acessórios 2:070\$000; estádias 1:339\$000. Soma 251:500\$909. Passivo — Capital 50:000\$000; caução da diretoria 10:000\$000; contas correntes (cre-

(moes) 185:650\$809; títulos descontados 3:789\$000; fundo de reserva 2:061\$100. Soma 251:500\$909. Demonstração da conta lucros e perdas do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932 — Débito — despesas gerais 36:703\$200; alugueis 17:500\$000; preferência distribuição *Hupmobile* 16:100\$000; fundo de reserva (lucro verificado no exercício de 1932 (sete meses) 2:061\$100. Soma 72:364\$300. Crédito — Mercadorias, saldo credor desta conta 1:050\$300; valor das existentes 8:380\$100, soma réis 12:430\$400; estadias, saldo credor desta conta 49:388\$100, valor existente réis 1:339\$, soma 50:727\$100; oficinas, saldo credor desta conta 378\$500; baterias, valor existente 968\$, menos o saldo devedor 449\$900, soma 518\$100; automóveis, valor dos existentes 8:500\$, menos o saldo devedor 6:426\$400, soma réis 2:073\$600; pneus e câmaras, saldo desta conta 454\$900; pintura, saldo desta conta 2:218\$200; peças e acessórios, valor das

existentes 2:070\$600, menos o saldo devedor 1:407\$100, soma 963\$500; capoteiro, saldo desta conta 2:000\$000; borra-cheiro, saldo desta conta 600\$000. Total 72:364\$300. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Diretor presidente, *David Huguenauer*. — Contador, *Nilo Rocha*. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou si algum dos Srs. acionistas desejava falar sobre esses documentos. Como não houvesse quem pedisse a palavra, pôs a votos, tendo sido unanimemente aprovados os pareceres e balanço, deixando de votar os membros da diretoria e conselho fiscal. Em seguida, pedindo a palavra o acionista, senhor Mauricio Paredi, propôs que não tendo decorrido um ano da gestão do atual conselho fiscal, fosse o mandato prorrogado até a assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo ano; submetida esta proposta à assembleia, foi a mesma unanimemente aprovada; absten-do-se de votar os membros da diretoria

e conselho fiscal. O acionista, Sr. Mauricio Paredi propôs que depois de lida a ata fosse autorizada a mesa a assiná-la, dando os destinos da lei, ficando dispensadas desta formalidade os demais acionistas; submetida esta proposta à votação, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes e não havendo quem desejasse se utilizar da mesma, foi suspensa a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata; que depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos aprovada. A seguir, o Sr. presidente deu como encerrada a sessão, e eu Mario da Gama Machado, 1º secretário, mandei lavrar no livro competente e assino-a com os demais membros da mesa, de acordo com a proposta aprovada, do Sr. acionista Mauricio Paredi. — 1º secretário, *Mario da Gama Machado*. — Presidente, *Mario d'Almeida*. — 2º secretário, *Roger André Lacoste*. (C-1.638-17-4-933-96\$900)

COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL

RELATORIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA QUÍMICA MERCK BRASIL.
S. A., PARA O EXERCÍCIO DE 1932

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao que a lei e os nossos estatutos prescrevem, apresentamos-vos o relatório e as contas referentes ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1932.

Si bem que os negócios da companhia, na época referida, pôde dizer-se quasi normais, apesar da crise geral, sensivelmente agravada pelos acontecimentos políticos do segundo semestre, não nos animamos para conjecturas otimistas para o exercício entrante. Além dos fatos sobejamente conhecidos, de ordem economica geral, temos que contar com a atividade insistente e redobrada da concorrência, embora não possa desradicar os conceitos em torno dos produtos "Merck", certamente forçar-nos-á a tomarmos medidas extraordinárias que não deixarão de influir sobre o resultado financeiro do novo exercício.

Como vedes, da conta de Lucros e Perdas, foram feitas diversas reservas e depreciações extraordinárias, tanto em relação aos devedores duvidosos, como também em relação aos bens e ao inventário da companhia. Esta medida visa, não só precaver a companhia contra perdas eventuais na liquidação de contas, mas também reduzir os títulos do patrimonio da companhia, atendendo aos efeitos da desvalorização inevitável que, em grande parte, vai sofrer pelas consequências da transferência da nossa fábrica de Santos Dumont para a Capital Federal.

No decorrer do ano passado, adquirimos na Capital Federal um terreno, sito em Andaraí, pelo preço de 91:920\$000, transação esta já aprovada pela assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 1932. Aham-se em andamento os processos para a obtenção das licenças para a construção do novo predio, que será iniciada sem perda de tempo.

De acordo com a alteração dos estatutos, deliberada pela assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 1932, a companhia mudou, em janeiro deste ano, a sua sede para a Capital Federal, notando-se, desde já, uma simplificação considerável na vida administrativa da companhia, que se acentuará ainda mais, uma vez que também os laboratorios comecem a funcionar aqui.

Dando cumprimento a outro dispositivo dos novos estatutos da companhia, estamos preparando a troca das 1.600 ações integralizadas da nossa companhia, que até agora eram nominativas, contra ações ao portador.

Form efetuadas, durante o exercício de 1932, 42 transferências de ações da nossa companhia.

Com muito prazer, permanecemos ao inteiro dispôr dos Srs. acionistas para qualquer informação que possa ser desejada.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1933. — *Otto Voigt*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Capital não realizado.....	500:000\$000
Imoveis:	
Terrenos em Santos Dumont.....	104:524\$402
Terreno em Rio de Janeiro.....	91:920\$000
Edifícios em Santos Dumont.....	177:561\$919
Maquinismo.....	156:007\$632
Móveis e utensílios.....	13:233\$768
Contrato E. Merck.....	160:000\$000
Caixa e Bancos.....	259:812\$220
Inventário de materiais e fabricados.....	351:306\$245
Conservação de c/propria.....	242:664\$346
Títulos a receber.....	597:357\$600
Contas correntes.....	761:685\$154
Ações caucionadas.....	100:000\$000
Conservação de c/alheia.....	170:417\$710
Diversos.....	18:425\$418
Rr.	3.675:013\$414

Passivo	
Capital.....	2.600:000\$000
Fundo de reserva.....	326:756\$061
Reserva para devedores duvidosos.....	76:747\$125
Contas correntes.....	137:463\$634
Comitentes.....	170:417\$710
Caução da diretoria.....	100:000\$000
Depreciações.....	220:611\$019
Diversos.....	31:998\$400
Lucros e perdas.....	11:019\$465
Rr.	3.675:013\$414

CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito	
Depreciações:	
Ordinaria.....	58:645\$100
Extraordinárias.....	158:967\$073
Perdas do Almojarifado.....	18:338\$898
Reserva para devedores duvidosos.....	9:683\$085
Gastos de fabricação.....	963:168\$503
Despesas gerais.....	503:075\$349
Saldo.....	11:019\$465
Rr.	1.722:898\$073

Crédito

Vendas	1.717:970\$973
Liquidação de contas julgadas perdidas....	4:173\$100
Venda de material amortizado.....	754\$000
Rs.	1.722:898\$073

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Otto Voigt*, diretor-gerente. — *Eduard Ulup*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA QUIMICA "MERCK" BRASIL S/A. SOBRE O BALANÇO E RELATORIO DA DIRETORIA, REFERENTES AO EXERCICIO DE 1932

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Quimica "Merck" Brasil S/A., abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei e pelos estatutos da Companhia, verificaram, como de seu dever, minuciosamente o balanço, as contas e outros documentos, como também o relatório da diretoria, todos referentes ao exercício de 1932, achando tudo em perfeita ordem. Assim são de opinião que devem ser aprovados os atos da diretoria, bem como o balanço e o relatório, referentes ao exercício mencionado.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — *Eugen Woehrle*. — *Eugenio Ferreira*. — *Pedro Boecke*.

(C — 1.640 — 17-4-933 — 153\$000)

CASA SALATHE, S/A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos 31 dias do mês de março de 1933, ás 14 horas, reunidos na sede social, á rua da Alfandega n. 331, acionistas em número legal, representando 4.155 ações, ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme atesta o livro de presença, o presidente da sociedade, Sr. Lucien Salathé, abriu a sessão e pediu aos Srs. acionistas que indicassem quem devia presidir a assembléa. Indicado o acionista Sr. Dr. Hermano de Villemor Amaral assumiu ele a presidência dos trabalhos e convidou para secretário da mesa o acionista Sr. Augusto F. Alves. Declarou o presidente, que a presente assembléa geral ordinária, de acordo com a convocação, publicada no *Diário Oficial* de 15, 20 e 25 do corrente, tinha por fim especial tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1932, assim como proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Pediu então a palavra o acionista Sr. Eduardo Rodrigues que propôs fosse dispensada a leitura do relatório da diretoria e do balanço, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 30 de março de 1933. Posta em discussão esta proposta, como ninguém pedisse a palavra, foi submetida á votação, sendo aprovada. Em seguida procedeu o senhor secretário á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é concebido nos seguintes termos: "Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anônimas, vimos declarar-vos, que, tendo examinado com toda a atenção o movimento de contas e balanço referentes ao ano social de 1932, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da diretoria. Rio de Janeiro, 3 de março de 1933. — *Georges Salathé*. — *Jorge Amaral*. — *John George Gross*."

Postos em discussão o relatório, contas e parecer acima transcritos, como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos á votação, sendo aprovados, abstenho-se de votar os acionistas membros da diretoria e do conselho fiscal.

Disse então o Sr. presidente, que o lucro liquido apurado, conforme o balanço é de 328:772\$420; que apresentava á discussão e deliberação dos Srs. acionistas, a seguinte proposta da administração para a distribuição dos lucros liquidos do ano de 1932: Proposta — "De conformidade com os estatutos, propomos á assembléa seja distribuido da maneira seguinte os lucros do ano de 1932: para dividendo dez por cento sobre o capital, ou seja a quantia de 120:000\$000; para amortização dos moveis e utensilios 7:928\$520; para fundo de reserva em 1932 100:000\$, e para gratificações á administração e a auxiliares de merecimento, pela forma por que resolveu a mesma administração, 100:843\$900, perfazendo, assim, o total de 328:772\$420." Submetida esta proposta á votação, foi apro-

vada unanimemente, abstenho-se de votar os membros da diretoria. Passando á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e procedida a apuração, proclamou o presidente da assembléa reeleitos para membros do conselho fiscal os seguintes: Sr. John George Cross com 4.155 votos, Georges Salathé com 4.155 votos, e Jorge Amaral com 4.155 votos; e para suplentes com 4.155 votos cada um: Sr. J. de Montenegro Serra, Sr. Joaquim Ferreira Araujo e Sr. Raymond Jaubert. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata, que vai assinada por mim, secretário da mesa, e por todos os presentes. — *Dr. Hermano de Villemor Amaral*, presidente. — *Augusto F. Alves*, secretário. — *Vve. Jeanne Ed. Salathé-Prével-d'Arlay*. — *Suzanne Salathé*. — *Eduardo Rodrigues*. — *Lucien Salathé*. — *J. A. Gerber*. — *Henri Salathé*. — *Robert Salathé*. — *J. Bender*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Caixa 15:711\$000

Contas a receber:

De duplicatas 599:563\$730
De contas correntes 19:328\$830 618:892\$560

Contrato de arrendamento 20:000\$000

Filial Belo Horizonte:

Saldo, representado nos seguintes bens:

Caixa 109\$360
Contas a receber 354:660\$600
Moveis e utensilios 26:021\$800

Mercadorias:

Av. Aff. Penna, 402, Belo Horizonte 519:746\$550
Av. Contorno n. 1.495, Belo Horizonte 79:177\$880
Rua Halfeld n. 774, Juiz de Fora 232:341\$780
Rua A. Bernardes n. 12, S. J. del Rei 131:738\$770
Rua Sylv. Brandão n. 9, Formiga 62:000\$680
1.405:797\$420

A deduzir:

Contas a pagar 292:977\$180 1.112:820\$240

Marcas registradas 3:000\$000
Moveis e utensilios 8:263\$280
Mercadorias 503:739\$300
Ações caucionadas 12:000\$000

2.294:426\$380

Passivo

Capital 1.200:000\$000
Fundo de reserva em 1932 100:000\$000
Dividendos 120:000\$000

Contas a pagar:

Fornecedores 112:091\$500
Bancos, caução 164:533\$700
Contas correntes 484:957\$280 761:582\$480

Gratificações 100:843\$900
Caução da diretoria 12:000\$000

2.294:426\$380

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Lucien Salathé*, presidente. — *J. A. Gerber*, vice-presidente, contador.

(C—1.642—17-4-933—117\$300)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Fuzêbio n. 37 — Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1933**Ativo**

Capital a realizar.....	11:550\$000
Títulos descontados.....	417:808\$950
Títulos a cobrança.....	228:930\$600
Títulos a cobrança caucionada.....	373:602\$975
Empréstimos em contas correntes.....	98:303\$500
Títulos caucionados.....	160:669\$000
Valores caucionados.....	125:000\$000
Valores depositados.....	1:000\$000
Caixa:	
Em cofre.....	34:878\$510
Nos bancos.....	734\$300
Despesas de instalação.....	10:796\$000
Móveis e utensílios.....	6:232\$000
Impressos.....	4:135\$000
Agios em caução.....	15:000\$000
Diversas contas.....	36:473\$100

1.525:010\$935**Passivo**

Capital.....	218:600\$000
Fundo de reserva.....	8:172\$242
Fundo para contas em liquidação.....	5:000\$000
Lucros e perdas.....	7:339\$948
Depósitos em contas correntes com juros.....	174:371\$800
Depósitos em contas correntes Limitada.....	28:775\$700
Depósitos em contas correntes av. prévio.....	5:939\$000
Depósitos em contas correntes prazo fixo.....	26:480\$000
Depósitos em contas correntes sem juros.....	53:400\$890
Depósitos em conta de cobranças.....	602:433\$575
Títulos em caução.....	260:669\$000
Títulos depositados.....	1:000\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	77\$500
Conta caucionada.....	61:991\$500
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	30:750\$780

1.525:010\$935

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — S. Gorenstein, diretor-presidente. — Jacob Schneider, diretor-secretário. — L. Steinhil, diretor-gerente. — Cesar Saraiva, contador.

C-1.635-17-4-933-61\$200

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 19 DE ABRIL DE 1933.

RELATÓRIO DE 1932

Srs. acionistas — A diretoria, de conformidade com o art. 28, § 3º dos estatutos da companhia, vem submeter à vossa apreciação, as contas e atos referentes à administração no ano de 1932, como consta dos balanços, demonstração de contas e anexos que tudo explica detalhadamente.

RESPONSABILIDADES

Atingiram a 158.983:526\$740 as assumidas pela companhia por 3.854 contratos de seguros marítimos, terrestres e ferro-viários, sendo 8.054:258\$860 sobre os marítimos e 150.929:267\$880 sobre os terrestres e ferro-viários.

RECEITA DE PREMIOS

Atingiu a 517:224\$300 a receita de prêmios do ano de 1932.

RESERVA DE RISCOS NÃO EXPIRADOS

128:000\$ é o montante desta rubrica, escriturada como determina o art. 49 do decreto n. 14.593.

DIVIDENDOS

No ano findo foram distribuídos 80:000\$, sendo 40:000\$ em cada semestre. Monta a 5.607:000\$ a importância dos dividendos distribuídos até o ano de 1932.

IMOVEIS

A companhia possui os seguintes:

Predio a rua Catumbi n. 70.

Predio a rua General Camara n. 391.

É de 245:800\$ o preço do custo desses imóveis, conforme se verifica em balanço.

FUNDOS

O patrimonio da companhia é representado por predios, apólices federais, ações da Companhia de Seguros Previdente e outros valores.

Durante o exercício findo, foram compradas 24 ações da Companhia de Seguros Previdente. Possui 132 ações dessa companhia, como consta do balanço.

TRANSFERENCIAS

Foram lavradas durante o ano os seguintes termos:

	Ações
9 Termos por vendas.....	118,3
10 Termos por alvarás.....	182
1 Termo por levantamento de caução.....	61
50 Termos	359,3

SINISTROS

Foram pagos 336:198\$000 durante o ano de sinistros, deduzida importância de 65:150\$600 recebida de resseguros e ressarcimentos, monta a 271:348\$ o saldo liquido dos prejuizos da companhia. Fica elevada a 8.587:126\$510 a totalidade das indenizações feitas desde o inicio da companhia.

CONSELHO FISCAL

Nossos agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal pelos bons serviços prestados.

Registramos com pesar o falecimento em agosto, do nosso amigo, suplente do conselho fiscal, o Sr. Candido Coelho de Oliveira.

EMPREGADOS

Em 23 de junho faleceu o Sr. Agostinho Moreira da Silva e em 5 de agosto o Sr. Francisco Dalto Santos, ambos antigos e prestimosos funcionarios da companhia, sendo que o Sr. Francisco Dalto Santos exercia com dedicação e proficiencia o cargo de guarda-livros. Pela perda de tão dignos auxiliares e amigos, aqui deixamos consignados nossos agradecimentos e nossas saudades.

Por terem bem cumpridos seus deveres, são dignos de nosso apreço, todos os funcionarios.

CONCLUSÃO

Feita a exposição do funcionamento da companhia, durante o ano, cujos detalhes se encontram nos anexos, entretanto aqui estamos para quaisquer outros esclarecimentos que os Srs. acionistas julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — Diretores: Affonso Cesar Burlamaqui. — Raul Costa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade", tendo examinado o inventario, balanço e contas da administração, relativos ao ano de 1932 e achando regularmente escriturados, opinam pela aprovação dos referidos balanço e contas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933. — Affonso Vizeu. — Dr. Hermano de Villemor Amaral. — Manoel Pereira de Araujo.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Imoveis:		
Predio Rua General Camara, 391	Custo....	245:800\$000
Predio Rua de Catumbi, 70.....		
Titulos:		
900 apolices da Divida Pública de 1:000\$, cada uma nominativas, de diversas emissões, juros de 5 % (custo)....		813:523\$600
401 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas de 500\$, cada uma, juros de 6 % (custo).....		200:500\$000
125 ações da Companhia de Seguros "Providente" (custo)		319:714\$000
1 titulo de obrigação do Tesouro n. 030599 no valor de 500\$000 (custo)		500\$000
Depósito no Tesouro Nacional.....		200:000\$000
Titulos caucionados		300:000\$000
Valores caucionados		40:000\$000
Juros de apolices a receber....	28:515\$000	
Alugueis a receber.....	4:050\$000	
Segurados a dinheiro	58:892\$500	91:457\$500
Bancos — Saldo a nosso favor	10:428\$800	
Caixa — Saldo existente.....	2:404\$400	12:883\$200
Instalações	20:000\$000	
Garantias	10:000\$000	
Selo — Valor em estampilhas.....	938\$000	
		2.255:266\$300

Passivo

Capital:		
5.000 ações de 200\$, cada uma, integralizadas	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	237:700\$000	
Reserva de riscos não expirados	128:000\$000	
Reserva para sinistros.....	50:000\$000	1.415:700\$000
Apolices depositadas no Tesouro.....	200:000\$000	
Caução da diretoria	40:000\$000	
Caução no Banco Mercantil.....	300:000\$000	
Dividendos a pagar	8:677\$000	
Dividendo 108°	40:000\$000	
Imposto de fiscalização	9:645\$500	58:322\$500
Contas correntes — Companhia Seguros "Providente"	80:000\$000	
Honorarios e percentagens á diretoria.....	8:000\$000	
Fianças	10:000\$000	
Lucros e perdas	143:243\$800	
		2.255:266\$300

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Debito

Sinistros maritimos	4:590\$200	
Sinistros terrestres	113:929\$800	118:520\$000
Honorarios e percentagens da diretoria	46:000\$000	
Remuneração do Conselho Fiscal	1:800\$000	47:800\$000
Ordenados e gratificações.....	26:840\$000	
Despesas gerais	21:841\$600	48:681\$600
Impostos federais	5:383\$600	
Impostos municipais	6:139\$000	11:522\$600
Resseguros		35:000\$000
Comissões		31:126\$500
Reduções e anulações		5:350\$900
		298:001\$600

Fundo de reserva:

Importancia creditada a esta conta	5:300\$000
--	------------

Dividendo n. 108:

A pagar de 8\$000 por ação.	40:000\$000
-----------------------------	-------------

Reserva para sinistros:

Importancia que se credita a esta conta	50:000\$000
---	-------------

Fundo de previdencia:

Creditado a essa conta	1:200\$000	96:500\$000
Saldo para o 2° semestre		143:243\$800

537:745\$400

Credito

Saldo do ano de 1931.....	186:783\$300
---------------------------	--------------

Premios de Seguros Maritimos	
------------------------------------	--

Mercadorias	27:783\$100
-------------------	-------------

Premios de Seguros Terrestres:	
--------------------------------	--

Predios	135:008\$600
---------------	--------------

Premios de Seguros Terrestres:	
--------------------------------	--

Mercadorias	118:998\$500
-------------------	--------------

Premios de Seguros Terrestres:	
--------------------------------	--

Estrada de Ferro	11:795\$900	285:803\$000
------------------------	-------------	--------------

293:586\$100

Dividendos:

Companhia de Seguros "Providente"	14:160\$000
Alugueis	15:287\$300
Contribuição de apolices	1:104\$000
Juros	26:824\$700
	350:962\$100

537:745\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Raul Costa, diretor. — O guarda-livros, Antonio Leite Pessoa

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Raul Costa, diretor. — O guarda-livros, Antonio Leite Pessoa,

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Imoveis:	
Predio Rua General Camara, 391	Custo.... 245:800\$000
Predio Rua de Catumbi, 70.....	
Títulos:	
900 apolices da Divida Pública de 1:000\$, cada uma nominativas, de diversas emissões, juros de 5 % (custo)....	813:523\$600
401 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas de 500\$, cada uma, juros de 6 % (custo).....	200:500\$000
132 ações da Companhia de Seguros "Providente" (custo).....	337:468\$000
Título de obrigação do Tesouro n. 030599 no valor de 500\$000 (custo).....	500\$000
Depósito no Tesouro Nacional.....	200:000\$000
Títulos caucionados.....	300:000\$000
Valores caucionados.....	40:000\$000
Juros e dividendos a receber...	36:435\$000
Aluguéis a receber.....	4:050\$000
Segurados a dinheiro.....	75:821\$200
Bancos — Saldo a nosso favor.....	576:915\$000
Caixa — Saldo existente.....	11:848\$300
Instalações.....	20:000\$000
Garantias.....	10:000\$000
Selo — Valor em estampilhas.....	461\$600
	2.873:322\$700

Passivo

Capital:

5.000 ações de 200\$, cada uma, integralizadas.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	240:800\$000
Reserva de riscos não expirados.....	128:000\$000
Reserva Tec. de Sinistros não liquidados.....	50:000\$000
	1.418:800\$000
Apolices depositadas no Tesouro.....	200:000\$000
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Caução no Banco Mercantil.....	300:000\$000
Dividendos a pagar até ao 108°.....	8:220\$000
Dividendo 109°.....	40:000\$000
Imposto de fiscalização.....	6:808\$700
	55:028\$700
Contas correntes — Companhia Seguros "Providente".....	720:000\$000
Fianças.....	10:000\$000
Lucros e perdas.....	129:494\$000
	2.873:322\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Raul Costa, diretor. — O guarda-livros, Antonio Leite Pessoa.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Debito

Sinistros marítimos.....	10:263\$800	
Sinistros terrestres.....	142:564\$400	152:828\$000
Honorários e percentagens da diretoria.....	30:000\$000	
Remuneração do conselho fiscal..	1:800\$000	31:800\$000
Ordenados e gratificações.....	20:550\$000	
Despesas gerais.....	15:709\$900	36:259\$900
Impostos Municipais.....	1:873\$900	
Impostos Federais.....	1:112\$600	2:986\$500
Comissões.....		26:175\$100
Resseguros.....		24:520\$000
Reduções e anulações.....		4:473\$500
Fundo de reserva:		
Importancia creditada a esta conta.....	3:100\$000	
Dividendo n. 109.....		
A pagar de 88000 por ação.....	40:000\$000	
Fundo de previdência:		
Creditado a essa conta.....	1:200\$000	44:300\$000
Saldo para o ano de 1933.....		129:494\$000
		452:837\$000

Crédito

Saldo do 1° semestre.....		143:243\$800
Premios de seguros marítimos:		
Mercadorias.....	29:209\$200	
Premios de seguros terrestres:		
Prédios.....	56:202\$100	
Premios de seguros terrestres:		
Mercadorias.....	420:326\$100	
Premios de seguros terrestres:		
Estrada de Ferro... ..	8:196\$900	224:725\$000
		253:934\$200
Dividendos:		
Companhia de Seguros "Providente".....	15:420\$000	
Juros.....	25:503\$100	
Contribuição de apolices.....	948\$000	
Aluguéis.....	13:590\$000	
Salvados.....	197\$900	309:593\$200
		452:837\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Raul Costa, diretor. — O guarda livros, Antonio Leite Pessoa.

(C—1.643—17-4-33—326\$400)

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL, S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Cumprindo as determinações da lei e dos estatutos da Companhia, temos a satisfação de apresentar a VV. SS. o balanço anual encerrado em 31 de dezembro de 1932, o qual, juntamente com os documentos que ora sujeitamos á apreciação dos prezados acionistas, demonstram detalhadamente a situação da Companhia, assim como o resultado obtido durante esse exercício de nossa gestão. Estamos com prazer á disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. — A diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia União Industrial, examinamos toda a escrituração, contas e documentos relativos ao exercício de 1932, tudo encontrando em perfeita ordem e clareza. Assim, pois, somos de parecer que sejam aprovados os atos da diretoria e todas as contas apresentadas, e que, com os nossos agradecimentos pela escrupulosa e inteligente forma porque forma dirigidos os negócios sociais, lhe seja consignado em ata um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — Dr. Alberto Couto de Souza. — Dr. Olympio Ramagem Soares. — José Gomes Senra.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Caixa	2:914\$800	
Imoveis	803:582\$440	
Maquinismos e acessórios	810:609\$110	
Manufatura	232:050\$000	
Materia prima e materiais	065:550\$000	
Caução da diretoria	10:000\$000	
Debentures	7:000\$000	
Notas promissórias a receber	102:500\$000	
Freguêses da praça e exterior	233:134\$550	
Obrigações a receber	463:338\$120	3.130:679\$020

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Títulos caucionados	10:000\$000	
Títulos em cobrança	484:997\$320	
Fundo de depreciação	510:940\$000	
Fundo de reserva	300:000\$000	
Lucros suspensos	258:758\$185	
Gratificações	4:400\$000	
Contas correntes	279:946\$115	
Obrigações a pagar	221:637\$400	
Dividendos a distribuir	60:000\$000	3.130:679\$020

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — J. R. Soares, diretor-gerente. — Edgard de Carvalho e Silva, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCRO E PERDAS

a Lucros e perdas:		
de Manufatura	1.027:065\$950	
de Cambio	505\$500	
de juros	10:574\$000	1.038:145\$450
Lucros e perdas:		
a alugueis	5:050\$000	
a Férias	339:538\$800	
a Combustível	12:019\$800	
a Honorários	28:500\$000	
a Impostos e licenças	10:905\$900	
a Ordenados	42:500\$000	
a Força elétrica	86:817\$045	
a Seguros	14:147\$600	
a Comissões e descontos	121:928\$730	
a concertos e reparos	69:115\$890	
a Despesas gerais	102:513\$687	
a Fretes e carretos	60:831\$500	
a Lucros e perdas	321\$640	
a Dividendos a distribuir	60:000\$000	
a Fundo de depreciação — 5% sobre valor maquinismos, etc.	40:530\$525	
a Fundo de reserva	7:895\$256	
a Lucros suspensos	29:013\$377	1.038:145\$450

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — J. R. Soares, diretor-gerente. — Edgard de Carvalho e Silva, guardalivros.

(C — 2.790 — 17-4-933 — 97\$900)

LA ATLANTICA

(S. A. de Seguros)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

CONTA GERAL DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
Lucros suspensos 1931	—	140:680\$565
Premios recebidos:		
Terrestres	308:827\$135	
Marítimos	25:276\$379	334:103\$514
Operações de capital	—	51:362\$908
Reserva para riscos em curso 1931:		
Terrestres	162:618\$051	
Marítimos	6:252\$228	168:870\$279
Reserva para sinistros avisados 1931:		
Terrestres	62:830\$075	
Marítimos	52\$550	12:041\$268
Premios restituídos:		
Terrestres	11:988\$718	
Marítimos	52:550	12:041\$268
Reserva para riscos em curso 1932:		
Terrestres	154:603\$344	
Marítimos	4:028\$081	158:631\$425
Reserva para sinistros avisados 1932:		
Terrestres	54:916\$743	
Marítimos	1:953\$578	56:870\$321
Sinistros pagos	162:241\$099	
Comissões e despesas diversas	236:313\$233	
Lucros suspensos	132:761\$358	
	758:858\$704	758:858\$704

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Casa Matriz — C/Capital	2.300:000\$000
Bancos	513:621\$400
Apolices da dívida pública	170:500\$000
Móveis e utensílios	15:000\$000
Instalações	14:500\$000
Tesouro Nacional	200:000\$000
Juros a receber	5:000\$000
Casa Matriz — C/Movimento	73:894\$573
43 apolices da dívida pública federal	31:282\$500
165 obrigações do Tesouro Nacional	160:145\$000
Selo proporcional	2:458\$800
Contas corrente	93:377\$957
	3.579:780\$230

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Títulos depositados	200:000\$000
Sinistros a pagar	56:870\$321
Reserva de contingência	31:517\$126
Reserva para riscos em curso 1932	158:631\$425
Lucros suspensos	132:761\$358
	3.579:780\$230

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

(C — 2.792 — 17-4-33 — 102\$500)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS****BALANCETE EM 13 DE ABRIL DE 1933****Ativo**

Titulos redescontados... 1.352:175\$200
Despesas gerais..... 283\$700

1.352:458\$900**Passivo**

Banco do Brasil — C/corrente 917:851\$550
Fundo de reserva..... 406:335\$480
Redescontos 28:271\$870

1.352:458\$900

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1933.
— *Alberto Teixeira Boavista*, diretor. —
Frederico Rêgo Filho, contador-tesoureiro.

COMPANHIA SANTA LUCIA**Casa bancária****BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933****Ativo**

Imoveis. 99:213\$500
Moveis e utensilios..... 27:674\$300
Ações caucionadas. . . . 30:000\$000
Titulos em cobrança..... 95:556\$000
Mercadorias. 16:695\$600
Titulos em depósito..... 52:000\$000
Caixa. 1:444\$500
Contas correntes. 611:079\$100
Diversas contas. 105:920\$200

1.039:583\$300**Passivo**

Capital. 600:000\$000
Fundo de reserva..... 12:820\$900
Caução da diretoria..... 30:000\$000
Fundo de depreciação. . . 7:600\$000
Credores por titulos. . . 147:556\$000
Contas correntes. 128:203\$700
Diversas contas. 113:402\$700

1.039:583\$300

Presidente: *E. Simas*. — Contador,
Arthur S. Monteiro.
(C-1.631—17-4-33—30\$600.)

COMPANHIA CESSIONARIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAIÁ

ASSEMBLÉA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR, COM GARANTIA DE SEGUNDA HIPOTECA, DO EMPRESTIMO CONTRAÍDO EM 1917

Terceira convocação

A Companhia cessionaria das Docas do Porto da Baía, nos termos do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro do corrente ano e na conformidade da escritura publica de 29 de setembro de 1917, relativa ao empréstimo supra indicado, convoca os possuidores de obrigações ao portador do referido empréstimo para, na conformidade da clausula 10ª, da mesma escritura, se reunirem em assembléa geral, afim de elegerem os três fidei-comissarios, encarregados de representarem como mandatarios os ditos

obrigacionistas em suas relações e no exercicio de seus direitos para, com a Companhia e terceiros e bem assim tomarem conhecimento do acôrdo celebrado a 8 de julho de 1932, em Londres, com os representantes dos debenturistas do empréstimo de primeira hipoteca para suspensão dos juros e das amortizações dos empréstimos da Companhia como medidas acautelatorias de seus interesses e autorizarem, outrossim, os representantes nomeados a negociarem com a Companhia modificações do mesmo acôrdo, de conformidade com as bases que lhes serão apresculadas e com a proposta motivada e exposição justificativa que lhes será submetida.

Não se tendo podido realizar, por falta de numero legal, a assemblea convocada pela segunda vez para 4 do corrente mês convocam-se de novo os senhores debenturistas do empréstimo supra declarado para a assemblea que deverá realizar-se no dia 20 deste mês (quinta-feira), na sede da Companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, ás 3 horas da tarde e que deverá ter presentes, para deliberar validamente, dous terços dos titulos em circulação do empréstimo. Declara a Companhia, para este efeito, que o numero dos titulos em circulação é de 64.849, já desse numero excluidos os possuidos por ela, que são 10.124. Os titulos com que os obrigacionistas se habilitarão a comparecer e votar deverão ser previamente depositados no Banco do Brasil ou suas Agencias ou outro estabelecimento bancario.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. —
A Diretoria.
(C.—2.734—8-4-933—81\$600—2 v.)

ANUNCIOS**Sociedade Nacional de Agricultura**

Nos termos do decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, e respectivo contrato firmado com o Ministerio da Agricultura, e publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1932, a Sociedade Nacional de Agricultura receberá, durante trinta dias, propostas para a venda, no todo ou em lotes, de grande área de terra, situada no Horto da Penha, entre as estações de Olaria e Penha, com a dimensão de 150.000 metros quadrados. Para informações, na sede da sociedade, á rua 1ª de Março n. 15, primeiro andar. Telefone 4-1416.

(C—2.781—15-4-33—39\$800—3 vezes)

Declaração

Joaquim Peixoto de Abreu Lima comunica que, por conveniencias comerciais, passa a assinar-se Joaquim Peixoto Marques Couto.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. —
Joaquim Peixoto de Abreu Lima.

Reconheço a firma de Joaquim Peixoto de Abreu Lima.

Rio, 15 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabelião substituto.

(C—2.393—15-4-33—15\$300—3 vezes)

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascimentos da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Jorge Goulart*, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.400—11-4-33—459\$—30 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1ª de Março n. 66, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1932, e proceder á eleição de um diretor e á dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 21 deste mês até a data da assemblea ora convocada.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1933. —
Carlos de Figueiredo, presidente em exercicio:

(C—2.766—12-4-33—92\$800—7 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 21 de abril, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á rua Santo Antonio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1932, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 18 e as ações ao portador até 10 do corrente, nos termos e para o fim dos artigos 7º e 14º dos estatutos.

No escritorio da companhia, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, o balanço geral de 1932 de todos os documentos comprobatorios do mesmo.

Ficam desde já suspensas as transferencias das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. —
Alfred Hutt, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretário.

(C—2.331—5-4-33—52\$000—3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.555—23-3-33—42\$800—6 vezes)

A' Praça

Tendo sido dissolvida a firma Oliveira, Moraes & Cardoso, proprietária da Confeitaria São Francisco de Paula, sita no largo do mesmo nome, n. 32, conforme instrumento arquivado na MM. Junta Commercial, sob n. 126.217, em sessão de 30 de março proximo passado, a firma Oliveira & Moraes, a quem coube continuar com o referido negocio e liquidar o passivo daquela firma, convida a todos os credores da extinta sociedade a se apresentarem dentro de trinta dias, no endereço acima, para a liquidação dos créditos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. —
Oliveira & Moraes.

Reconheço a firma de Oliveira & Moraes.

Rio, 6 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio Ascensão, tabelião substituto.

(C—1.644—17-4-33—32\$600—2 vezes)

Associação Benficiente dos Funcionários Civis e Militares do Ministério da Marinha

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o art. 37, § 2º, dos estatutos, convoco os Srs. socios quites, para a assembléa geral extraordinaria, a realiza-se no dia 22 do corrente, ás 16 horas, na sede provisoria desta associação, á rua 1º de Março n. 85, 2º andar, afim de serem examinadas e julgadas todas as contas da diretoria e resolver sobre a dissolução da associação.

Associação Benficiente dos Funcionários Civis e Militares do Ministério da Marinha, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, presidente.

(C—2.791—17-4-33—15\$300)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercicio de 1932 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, procederem á eleição do terço do conselho deliberativo para 1933, do conselho fiscal e seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em segunda convocação, um terço dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do corrente mês. — Arthir de Guarani, 1º secretário.

(C—2.793—17-4-33—15\$300)

Sociedade Anonima Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente mês, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercicio de 1932, e bem assim para a eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1933.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. —
A diretoria.

(C—2.728—8-4-33—33\$700—3 vezes)

Companhia Territorial Palmares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de abril corrente, ás 14 horas, á rua da Quitanda n. 71, 2º andar, para os fins de tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao ano de 1932, parecer do conselho fiscal e eleição deste e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As ações serão depositadas na caixa da companhia, tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933. —
A diretoria.

(C—1.606—11-4-33—45\$900—3 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.554—23-3-33—42\$800—6 vezes)

Casa Mayrink Veiga S. A.

A diretoria comunica que, por motivo de força maior, a assembléa geral ordinaria da sociedade, marcada para se realizar a 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, fica transferida para o dia 29 do corrente mês de abril de 1933, ás mesmas horas, no mesmo local.

(C—2.768—12-4-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Vitoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. —
Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.

(C—1.629—17-4-33—39\$800—3 vezes)

Empresa Industrial e Construtora S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em sua sede, á avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º, sala 318, ás 14 horas do dia 29 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercicio de 1932 e bem assim elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. —
A diretoria.

(C—1.630—17-4-33—8\$200)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 21 do corrente, 10 aplices da Prefeitura do Distrito Federal, em prestimo de 1904, nominativas, de \$ 20, com tres coupons vencidos, pertencentes ao finado Pedro Evangelista de Castro.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1933. —
Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—1.632—17-4-33—8\$200)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Exmo. Sr. doutor juiz da 2ª Vara de Ausentes desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente, 170 aplices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$000, nominativas, juros 5 %, antigas, pertencentes ao espólio de José Tapias Alonso.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1933. —
Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—1.634—17-4-33—8\$200)

Sociedade Anonima Brasileira Industrial e Comercial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 95, 1º, no dia 4 de maio proximo, ás 14 horas, para tomarem conhecimento de uma apresentada á diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. —
A diretoria.

(C—1.637—17-4-33—24\$500—3 vezes)

A' Praça

Luciano & Comp., avisam á praça e á quem interessar possa que contrataram á venda do seu estabelecimento comercial, de ferragens, tintas e louças, sito á rua Marechal Floriano Peixoto n. 63, livre e desembaraçado, com a firma Almeida, Silva & Comp., de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e convidam todos os seus credores a apresentarem a importancia dos seus créditos, para serem pagos no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1933. —
Luciano & Comp.

Confirmamos a declaração supra. —
Almeida, Silva & Comp.

Reconheço as firmas de Luciano & Comp. e Almeida Silva & Comp.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Lino Moreira, tabelião.

(C—1.641—17-4-33—45\$900—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 27 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denunciação, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos. 3\$00

Alfândegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M). 3\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 5\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 5\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 3\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 3\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do). 6\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 6\$00

Anuário de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 3\$000
Ano de 1919 3\$000
Ano de 1920 3\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 3\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923. 3\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 3\$000

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume. 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionário Públicos), decreto n. 19.333, de 9 de abril de 1931. 3\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). 3\$00

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931. 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923. 3\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das). 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários (Decreto n. 17.490, de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931). 3\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão de Câmara dos Deputados) — 3 volumes (M). 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).....	2\$000	Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa). Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biacini)	40\$000	de 1910	6\$000
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 25.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1913	3\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000
Código de Menores (Decr. número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 11.511, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1915	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1916	7\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D			7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000				Decretos do Governo Provisorio:
Constituição da Republica (Revisão)	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	2º volume	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Dicionario das Plantas Utiles do Brasil, por Pio Corrêa:	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenc. de Roure	30\$000	De junho de 1890.....	5\$000	1º volume	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	2º volume	50\$000
Consignação em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De janeiro de 1891.....	2\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)....	1\$000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:			1\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 8 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1832	3\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1833	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes)	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....	\$500	de 1850	3\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	6\$000	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.562, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	E	
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
		de 1891	1\$500	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
		de 1892	4\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros publicos)	1\$000
		de 1893	2\$500	Etenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1894	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000
		de 1895	3\$000	Estradas de rodagem e carroçeis construidas no Nordeste Brasileiro	2\$000
		de 1896	3\$000		
		de 1897	3\$000		
		de 1898	2\$000		
		de 1899	3\$500		
		de 1900	3\$000		
		de 1901	3\$000		
		de 1902	3\$000		
		de 1903	4\$000		
		de 1904	4\$500		
		de 1905	4\$500		
		de 1906	4\$500		
		de 1907	5\$600		

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 1\$500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... 3\$00

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931..... 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária..... 3\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... 3\$00

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931..... 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 4\$000

E

Faturas consulares (Decr. número 14.039 de 1920)..... 4\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921)..... 4\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo..... 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)..... 5\$00

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929..... 4\$500

G

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí..... 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper..... 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 4\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15\$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..... 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti..... 5\$000

Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo..... 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)..... 1\$000

Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)..... 3\$00

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)..... 1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000
Inscrições ruprestes no Brasil... 1\$500

J

Justça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891..... 3\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 3\$00

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... 3\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000
de 1822..... 2\$000
de 1823..... 2\$000
de 1824..... 2\$000
de 1825..... 2\$000
de 1826..... 1\$500
de 1832..... 4\$000
de 1833..... 4\$600
de 1834..... 3\$200
de 1835 — 2 volumes..... 4\$000
de 1836..... 3\$600
de 1837..... 3\$000
de 1838..... 2\$300
de 1839..... 1\$400
de 1840..... 2\$000
de 1842..... 3\$500
de 1843..... 2\$500
de 1844..... 2\$800
de 1845..... 2\$300
de 1847..... 2\$600
de 1848..... 1\$800
de 1850..... 7\$000
de 1852 — 2 volumes..... 5\$200
de 1856 — 2 volumes..... 5\$300
de 1857 — 2 volumes..... 5\$600
de 1858 — 2 volumes..... 6\$600
de 1859 — 2 volumes..... 5\$500
de 1860 — 3 volumes..... 10\$000
de 1861 — 2 volumes..... 5\$500
de 1862 — 2 volumes..... 5\$500
de 1863 — 2 volumes..... 5\$600
de 1864 — 2 volumes..... 5\$500
de 1864 — Aditamentos..... 5\$00
de 1865 — 2 volumes..... 7\$500
de 1866 — 2 volumes..... 7\$600
de 1867 — 2 volumes..... 6\$000
de 1868 — 2 volumes..... 6\$600
de 1874 — 3 volumes..... 9\$000
de 1875 — 3 volumes..... 9\$500
de 1876 — 3 volumes..... 10\$000
de 1877 — 3 volumes..... 7\$500
de 1878 — 2 volumes..... 8\$000
de 1879 — 2 volumes..... 6\$000
de 1880 — 2 volumes..... 7\$000
de 1881 — 3 volumes..... 10\$000
de 1882 — 3 volumes..... 12\$000
de 1909 — 2 volumes..... 23\$000
de 1910 — 3 volumes..... 30\$000
de 1911 — 4 volumes..... 45\$000
de 1912 — 4 volumes..... 40\$000
de 1913 — 4 volumes..... 40\$000
de 1914 — 5 volumes..... 40\$000
de 1915 — 3 volumes..... 30\$000
de 1916 — 3 volumes..... 20\$000
de 1917 — 3 volumes..... 20\$000
de 1918 — 3 volumes..... 20\$000
de 1919 — 3 volumes..... 20\$000
de 1920 — 5 volumes..... 40\$000
de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	5º volume.....	16\$000	Menores abandonados e delin-	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	6º volume.....	16\$000	quentes (Assistência e prote-	
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	7º volume.....	16\$000	ção dos). Decreto n. 16.272,	
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	8º volume.....	16\$000	de 20 de dezembro de 1923, e	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	9º volume.....	16\$000	Regulamento do Conselho. De-	
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	10º volume.....	16\$000	creto n. 16.388, de 27 de feve-	25\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	11º volume.....	16\$000	Municipal (Organização munici-	
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	12º volume.....	16\$000	pal do Distrito Federal, com-	
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	13º volume.....	16\$000	pilação das leis) (M).....	25\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000			Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de	
				janho de 1915). (Regula a	
				propriedade das).....	15\$000
Leis do orçamento:		Leis usuais da Republica dos		N	
de 1892.....	\$500	Estados Unidos do Brasil, pelos		Navegação Aérea (Regulamento	
de 1895.....	\$500	Drs. Tarquinio de Souza e		para os serviços civis do).....	15\$000
de 1897.....	1\$000	Caetano Montenegro (M).....	10\$000	Navegação Aérea (Instrução para	
de 1898.....	1\$200	Legislação Eleitoral:		exame, cartas, licenças, matri-	
de 1908.....	1\$000	(Codificação da).....	3\$000	culas, etc. dos aeronautas	
de 1912.....	1\$800	Jurisprudencia.....	1\$000	civis).....	25\$000
de 1913.....	2\$000	Licenças (Decreto n. 16.530, de		Notas botânicas (Ceará), por Alb.	
de 1914.....	2\$000	5 de agosto de 1924), regu-		Lofgren.....	13\$000
de 1915.....	2\$000	lando a concessão de licenças		Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1920.....	3\$000	dos funcionários públicos civis			
de 1922 (Receita).....	2\$000	e militares.....	1\$000	O	
de 1923 (Receita).....	3\$000	Livro Verde (Documentos Diplo-		Obras de Arte (Tipos), Album,	
de 1923 (Despesa).....	6\$000	máticos do Brasil na Guerra		Publicação da Inspetoria Fe-	
de 1924 (Receita).....	2\$000	da Europa (M):		deral das Estradas (M).....	102\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000	1º volume.....	5\$000	Operações a termo (Regulamento	
de 1925 (Receita).....	2\$000	2º volume.....	5\$000	para a arrecadação e fiscaliz-	
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Limites (Questões de) — Minas		ação do imposto de). De-	
de 1927 (Despesa).....	5\$000	Gerais versus S. Paulo. Pro-		creto n. 17.337, de 10 de no-	1\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000	fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000	Ortografia simplificada nas re-	
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000	Letras de cambio e a nota pro-		partições públicas e estabele-	
de 1928 (Receita).....	1\$000	missoria (Decreto n. 2.044, de		cimentos de ensino.....	6\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000	31 de dezembro de 1908, regula		P	
de 1929 (Receita).....	2\$000	as operações cambiais).....		Processo de Alistamento e da	
de 1929 (Despesa).....	5\$000	Noterias (Decreto n. 8.597, de		Eleição (Formulario).....	3\$000
de 1930 (Receita).....	13\$500	8 de março de 1911).....	5\$00	Propriedade Industrial (Decreto	
de 1930 (Despesa).....	12\$000			n. 16.284, de 19 de dezembro	
de 1931 (Receita — Altera-		M		de 1923).....	1\$000
ções).....	1\$000	Mapa da bacia do rio Itapicourã,		Padre Gicero e as populações do	
de 1931 (Despesa).....	6\$000	Estado da Baía, por G. Lane..	5\$000	Nordêste, por Simões da Silva.	10\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000	Mapa fitogeográfico dos Estados		Perfuração de poços no Nordeste	
de 1932 — Receita e Despesa	1\$000	da Baía e Sergipe, por P.		do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
de 1933 — Receita.....	1\$000	Luetsburg.....	1\$000	Porto do Rio de Janeiro — Expo-	
		Mapa fitogeográfico do Estado		sição do plano para a realiza-	
		do Piauí.....	1\$000	ção dos melhoramentos dos	
		Mapa fitogeográfico do Estado		portos da Republica e projeto	
		da Paraíba.....	1\$000	para o prolongamento das obras	
		Mapa fitogeográfico do Estado		do porto do Rio de Janeiro	
		do Rio Grande do Norte.....	1\$000	(M).....	5\$000
		Mapa fitogeográfico da Serra do		Pareceres:	
		Araripe.....	5\$00	(Do Diretor Geral da Dire-	
		Médicos e Dentistas (Relação		toria da Justiça — Anos de	
		dos) (desde 1851 até dezembro		1906-1918, Dr. Pélino Guedes	
		de 1926).....	3\$000	(M).....	6\$000
		Medição e descarga dos rios, por		Provimentos da Corte de Ape-	
		G. Varing.....	2\$000	lação:	
		Mercadorias e imóveis mediante		(1916 — 1917) (M).....	1\$000
		sorteio.....	5\$00	(1918 — 1919) (M).....	4\$000
		Mensagem presidencial:		(1920 — 1922) (M).....	4\$000
		de 1924.....	5\$000	Pareceres do Consultor Geral da	
		de 1926.....	5\$000	Republica:	
		de 1928.....	5\$000	1º volume (M).....	3\$000
		de 1929.....	20\$000	2º volume (M).....	3\$000
		de 1930.....	13\$000	3º volume (M).....	3\$000
				4º volume (M).....	2\$000
				5º volume (M).....	2\$000
				6º volume (M).....	3\$500
				7º volume (M).....	6\$000

8º volume (M).....	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000
11º volume	5\$000
Pareceres do Consultor da Fa- zenda Pública — Didino da Veiga:	
1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Decreto nú- mero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Profissão farmacêutica e seu exercício (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).....	\$500

Q

Questão Florestal da Região Nor- deste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	1\$500
---	--------

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Regulamento)	1\$000
Repertório Jurídico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lança- mento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — De- clarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Socie- dades Anônimas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o ser- viço de arrecadação do impos- to sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto nú- mero 17.390, de 2 de julho de 1926	1\$500
Renda (Imposto sobre a) — Co- dificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554 de 20 de junho de 1932.....	2\$000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$500
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1916, sobre as sêcas...	1\$500
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1917 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1920 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1921 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1922 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1922 (Introdução).....	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1923 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1924 sobre as sêcas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1925 sobre as sêcas...	1\$000
Registros Públicos (Decreto nu- mero 18.542, de 1928).....	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Sêcas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$500
Sêcas de 1915	1\$500
Sêcas de 1919	1\$500
Selo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 21 de dezembro de 1920.....	1\$500
Saúde Pública (Regulamento)...	6\$000
Serras e Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrográficos, por Djalma Gui- marães	2\$500
Serviço Doméstico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Suprimento d'água no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500
Supremo Tribunal Federal (Re- organização provisória) — De- creto n. 19.656, de 3 de feve- reiro de 1931	1\$000

T

Tarifa mínima oficial de segu- ros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niterói e Pe- tropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorgani- zação de 1918). Decreto nú- mero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamen- tares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regula- mento do Tribunal de Contas)	1\$500
Tesouro Nacional. Altera a or- ganização do Tesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de ou- tubro de 1918	1\$000
Tarifa prática das Alfândegas, por Alfredo Seabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). De- creto n. 17.536, de 10 de no- vembro de 1926.....	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madrugá	30\$000
Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfândegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931	\$500
Trabalho (Nacionalização)	\$500

V

Vencimentos militares (Lei nú- mero n. 2.280, de 13 de dezem- bro de 1920	\$500
Veículos (Regulamento da Inspe- toria de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto nú- mero 22.061, de 9 de novembro de 1932	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto nú- mero 17.535, de 10 de novem- bro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto nú- mero 17.534, de 10 de novem- bro de 1926	1\$000